Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 56/2025

TERESINA - PI, 25 de março de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS 01

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES 02

PORTARIAS 05

CONTRATOS 76

EXTRATOS 83

TERMOS 134

AVISOS 145

ATAS 173

ADITIVOS 208

REGULARIDADES 211

ERRATAS 373

RESOLUÇÕES 374

EDITAIS 388

LICENÇAS AMBIENTAIS 400

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-061, de 10 de março de 2025, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, constante do Processo SEI nº 00010.002903/2025-72,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 10 de março de 2025, da disposição da servidora **ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA PESSOA**, Matrícula nº 268870-X, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 14 de agosto de 2023, publicado no DOE/PI nº 159, de 18 de agosto de 2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Republicado por incorreção - Publicação anterior no DOE nº 53/2025, de 20/03/2025.

SEI nº 017258656

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6909, datada de 25 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00351.001201/2025-19,** proveniente da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO FURTADO,** do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Superior / Enfermeiro, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 272497-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa, Teresina, Piauí, **com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017277867

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6910, datada de 25 de março de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS RYAN DE SOUSA SILVA,** CPF 080.451.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017320147

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o incido IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REJANE MARIA DA COSTA SANTOS,** CPF 704.028.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017325985

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITALO ARANHA CARNEIRO BARBOSA,** C P F 065.245.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017326305

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITALO ARANHA CARNEIRO BARBOSA,** C P F 065.245.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017326450

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JARBAS DE SOUSA VASCONCELOS,** CPF 036.857.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017326574

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 6911, datada de 25 de março de 2025.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 208/2025

Teresina(PI), 24 de março de 2025

Retifica nome de integrante da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 180/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando a necessidade de retificar um dos nomes que constou na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 180/2025, publicada no DOE nº 49/2025, em 14 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o nome de uma das integrantes da Comissão Especial de Concurso Público para estudos, análise e discussão pertinentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, designado pelo art. 1º da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 180/2025, publicada em 14 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado nº 49/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

"VIII - Joseneide Santos Barbosa, CPF/MF ***.956.***-91, como titular, e Marilia Pereira, CPF/MF ***.162.***-78, como suplente."

Leia-se:

"VIII - Josineide Santos Barbosa, CPF/MF ***.956.***-91, como titular, e Sandra Marilia Pereira, CPF/MF ***.162.***-78, como suplente."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de março

de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6775, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1283, de 21 de março de 2025.

Renova a Comissão para a elaboração do Manual de Normas e Procedimentos Internos da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), devido a prorrogação de prazo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e:

CONSIDERANDO a previsão no Plano de Ampliação das Ouvidorias, aprovado em CIB através da Resolução 103/2018;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA GM/MS Nº 2.575, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 prorroga o prazo para execução do incentivo financeiro de que trata a Portaria GM/MS nº 1.975, de 29 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que a PORTARIA GM/MS Nº 6.472, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, prorroga o prazo para execução do incentivo financeiro repassado aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal de que trata a Portaria GM/MS nº 1.975, de 29 de junho de 2018, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - ParticipaSUS.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00012.025238/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos, para compor a Comissão de elaboração do Manual de Normas e Procedimentos Internos da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), sem prejuízo as demais funções exercidas ordinariamente:

Claudia Graciano de Carvalho - Ouvidoria Geral do SUS - matrícula 823909-6
Dihna de Carvalho Miranda - Ouvidora Setorial - matrícula 373528-1
Tiago Cerqueira Couto - Assessor Técnico - matrícula 402284-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para desde

o dia 1º de janeiro de 2025, findando sua vigência no dia 29 de junho de 2025, consoante a prorrogação de prazo contida na Portaria 6.472, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 6644, de 11 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina (PI), 21 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6779, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 283, de 21 de março de 2025

Ementa:

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, policial penal, matrícula nº 285865-7, GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO, policial penal, matrícula nº 207221-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, policial penal, matrícula nº 030276-7 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00095.001745/2025-41, consoante Despacho Decisório nº 22/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei

Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6783, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

PORTARIA GR nº 379, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 2º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a ausência de indicação de professor, pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", para ocupar o cargo de Coordenador, materializada na Ata do Colegiado, de id. 016682928, e homologada pelo Ato nº 126, de 07 de março de 2025, de id. 016991788, ad referendum do Conselho de Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ruan Nunes Silva, Matrícula nº 332053-7, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, na forma do art. 2º c/c art. 3º, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 380, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria **nº 725, de 04 de outubro de 2024,** por meio da qual a docente Mary Angélica Costa Tourinho, Matrícula nº 227101-0, foi nomeada para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 381, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 2º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a ausência de indicação de professor, pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em História, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", para ocupar o cargo de Coordenador, materializada na Ata do Colegiado, de id. 016689952, e homologada pelo Ato nº 126, de 07 de março de 2025, de id. 016991788, ad referendum do Conselho de Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mary Angélica Costa Tourinho, Matrícula nº 227101-0, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, Símbolo DAS-3,

do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, na forma do art. 2º c/c art. 3º, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 382, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº **818, de 04 de dezembro de 2023,** por meio da qual a docente Silvana Maria Lima dos Santos, Matrícula nº 086568-X, foi nomeada para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 383, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 2º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras/Português, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a ausência de indicação de professor, pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em Letras/Português, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", para ocupar o cargo de Coordenador, materializada na Ata do Colegiado, de id. 016699475, e homologada pelo Ato nº 126, de 07 de março de 2025, de id. 016991788, ad referendum do Conselho de Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Silvana Maria Lima dos Santos, Matrícula nº 086568-X, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, na forma do art. 2º c/c art. 3º, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 384, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da **Portaria nº 0107, de 20 de janeiro de 2023,** por meio da qual o docente Atila Rabelo Lopes**,** Matrícula nº 131953-1, foi nomeado para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, na cidade de Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 385, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 2º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a ausência de indicação de professor, pelo Colegiado de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", para ocupar o cargo de Coordenador, materializada na Ata do Colegiado, de id. 016724908, e homologada pelo Ato nº 126, de 07 de março de 2025, de id. 016991788, ad referendum do Conselho de Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Atila Rabelo Lopes**,** Matrícula nº 131953-1, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, na forma do art. 2º c/c art. 3º, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 386, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº **162, de 26 de março de 2024,** por meio da qual o docente **R**odrigo Augusto Rocha Souza Baluz**,** Matrícula nº 268547-7, foi nomeado para exercer o cargo de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 387, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 2º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, do Campus “Professor Alexandre

Alves de Oliveira", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a ausência de indicação de professor, pelo Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", para ocupar o cargo de Coordenador, materializada na Ata do Colegiado, de id. 016726157, e homologada pelo Ato nº 126, de 07 de março de 2025, de id. 016991788, ad referendum do Conselho de Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **R**odrigo Augusto Rocha Souza Baluz**,** Matrícula nº 268547-7, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, na forma do art. 2º c/c art. 3º, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 388, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº **0037, de 02 de janeiro de 2023,** por meio da qual a docente **S**amara de Oliveira Silva**,** Matrícula nº 268532-9, foi nomeada para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba-PI, durante o biênio 2023/2024, cujos efeitos foram prorrogados, temporariamente, como medida contingencial, pela Portaria nº 184, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 389, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 2º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a ausência de indicação de professor, pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", para ocupar o cargo de Coordenador, materializada na Ata do Colegiado, de id. 016752515, e homologada pelo Ato nº 126, de 07 de março de 2025, de id. 016991788, ad referendum do Conselho de Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **S**amara de Oliveira Silva**,** Matrícula nº 268532-9, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, na forma do art. 2º c/c art. 3º, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 390, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº **0036, de 02 de janeiro de 2023,** por meio da qual a docente **L**issandra Corrêa Fernandes Góes, Matrícula nº 227097-8, foi nomeada para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba-PI, durante o biênio 2023/2024, cujos efeitos foram prorrogados, temporariamente, como medida contingencial, pela Portaria nº 184, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 391, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 2º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a ausência de indicação de professor, pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", para ocupar o cargo de Coordenador, materializada na Ata do Colegiado, de id. 016794373, e homologada pelo Ato nº 126, de 07 de março de 2025, de id. 016991788, ad referendum do Conselho de Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **L**issandra Corrêa Fernandes Góes, Matrícula nº 227097-8, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, na forma do art. 2º c/c art. 3º, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 392, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria **nº 0038, de 02 de janeiro de 2023,** por meio da qual a docente **B**runna Verna Castro Gondinho**,** Matrícula nº 344617-4, foi nomeada para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Odontologia, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, durante o biênio 2023/2024, cujos efeitos foram prorrogados, temporariamente, como medida contingencial, pela Portaria nº 184, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 393, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 2º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Odontologia, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a ausência de indicação de professor, pelo Colegiado de Curso de Bacharelado em Odontologia, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", para ocupar o cargo de Coordenador, materializada na Ata do Colegiado, de id. 016933070, e homologada pelo Ato nº 126, de 07 de março de 2025, de id. 016991788, ad referendum do Conselho de Unidade;

Considerando que, na ausência de candidato estável, o cargo poderá ser ocupado por docente não estável, na forma do art. 1º, inciso III, da Resolução CONSUN nº 011, de 20 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **B**runna Verna Castro Gondinho**,** Matrícula nº 344617-4, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Odontologia, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, na forma do art. 2º c/c art. 3º, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 394, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria **nº 599, de 27 de agosto de 2024,** or meio da qual o docente **L**uís Felipe Oliveira Ferreira**,** Matrícula nº 408972-3, foi nomeado para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 395, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", na forma do art. 1º, inciso II, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na Ata de id. 016830724;

Considerando a manifestação ad referendum do Conselho do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", como consta no Ato nº 126, de 07 de março de 2025, de id. 016991788;

Considerando que, na ausência de candidato estável, o cargo poderá ser ocupado por docente não estável, na forma do art. 1º, inciso III, da Resolução CONSUN nº 011, de 20 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **L**uís Felipe Oliveira Ferreira**,** Matrícula nº 408972-3, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, durante o biênio 2025/2026, em atenção à indicação feita pelo Colegiado do Curso, homologada pelo Ato nº 126, de 07 de março de 2025, ad referendum do Conselho de Unidade, na forma do art. 1º, caput, inciso I, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 396, de 20 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.000780/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n° 193, de 11 de abril de 2024, por meio da qual o docente Carlos Henrique Carvalho Silva, Matrícula nº 268817-4, foi nomeado para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6790, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 175, de 11 de fevereiro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.001543/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jusmélia Amanda Guedes Costa**, Matrícula nº 269487-5, da

Função Gratificada de Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 176, de 11 de fevereiro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.001543/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cláudia Patrícia Lima Ferreira**, Matrícula nº 197953-1, do Cargo em Comissão de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 177, de 11 de fevereiro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.001543/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adelina Glória Lopes Marreiros Mendes**, Matrícula nº 157398-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo de Centro Integrado, Símbolo DAS-3, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 178, de 11 de fevereiro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.001543/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luiza Muniz de Amorim**, Matrícula nº 087069-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 179, de 11 de fevereiro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.001543/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Pedro Alcântara Guida de Miranda**, Matrícula nº 0870706, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6791, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 217/2025/GAB/SEAD

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SEM REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN-PI.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta,

autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7 884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2022;

Considerando a possibilidade da Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 21.938/2023;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00030.005641/2025-60, cujo objeto é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sem registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para produção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Permissão Internacional para Dirigir (PID), abrangendo os serviços de confecção dos espelhos em calcografia cilíndrica (talho- doce) e emissão eletrônica destes documentos, de acordo com as especificações constantes nas legislações vigentes e conforme detalhamento (ID 016799647).

Considerando a inexistência no Sistema de Registro de Preços, de atas vigentes e gerenciadas pela própria SEAD/PI que atenda a demanda solicitada (ID 016822321).

Considerando a possibilidade legal, ante a ausência de vedação, para a delegação da competência ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, para realização de procedimento licitatório**,** na modalidade Pregão Eletrônico, sem registro de preços, para contratação de empresa especializada para produção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Permissão Internacional para Dirigir (PID), abrangendo os serviços de confecção dos espelhos em calcografia cilíndrica (talho- doce) e emissão eletrônica destes documentos, de acordo com as especificações constantes nas legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, especificamente nos limites necessários à realização de realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SEM REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para produção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Permissão Internacional para Dirigir (PID), abrangendo os serviços de confecção dos espelhos em calcografia cilíndrica (talho- doce) e emissão eletrônica destes documentos, de acordo com as especificações constantes nas legislações vigentes, conforme detalhamento da demanda nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00030.005641/2025-60.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser

realizada pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público ou avocar o processo instaurado nos termos do artigo 7º c/c 17, da Lei 7.884/2021.

Art. 7° Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IXI da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6793, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 194/2025/GAB/SEAD

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7 884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando a possibilidade da Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, nos termos do Decreto nº 21.872/2023, uma vez que o procedimento a ser realizado sob a regulamentação das Leis Federais nº 14.133/2021;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.001632/2025-18, cujo objeto é a realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando atender necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, cujo objeto é a aquisição de agitadores de plaquetas para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência (016176783).

Considerando a inexistência no Sistema de Registro de Preços, de atas vigentes e gerenciadas pela própria SEAD/PI que atenda a demanda solicitada (017038779).

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro De Preços, cujo objeto é a aquisição de agitadores de plaquetas para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, conforme condições, conforme detalhamento da demanda nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.001632/2025-18.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, a organização processual, levantamento da demanda de suas unidades administrativas, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público ou avocar o processo instaurado nos termos do artigo 7º c/c 17, da Lei 7.884/2021.

Art. 7° Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IXI da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6798, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 500/2025/PIAUIPREV

TERESINA, 19 de fevereiro de 2025.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial Decisão Monocrática proferida pelo Desembargador Relator do Agravo de Instrumento nº 0752102- 09.2025.8.18.0000, que concedeu o efeito suspensivo ao aludido Recurso e deferiu a Antecipação de Tutela, sentido de suspender a decisão agravada até ulterior deliberação da 3ª Câmara de Direito Público, qual seja , suspender a Liminar concedida pelo Juízo da 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, nos autos do Mandado de Segurança nº 0805381-72.2025.8.18.0140, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000688/2025-30, bem como a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2024.07.180984P e 2025.07.180984R1,

RESOLVE

SUSPENDER, de forma sub judice, por força da Decisão Judicial proferida no Agravo de Instrumento acima citado e condicionada à permanência desta, o Ato concessório de PENSÃO POR MORTE, que tem como favorecida REJANE BATISTA E SILVA, na condição de companheira do ex-servidor JOÃO OLIVEIRA DA COSTA FILHO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 20h, Classe SE, Padrão IV, ATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0965812, falecido em 05/12/2022, outrora materializado na Portaria GP Nº 0353/2025/PIAUIPREV, em 21/02/2025, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº38/2025 de 24/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2025.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Presidente da Fundação Piauí Previdência em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6813, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 48, de 25 de março de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior – Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 018/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO
J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA	018/2025	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina – PI, 25 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6834, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria Nº 48, de 25 de MARÇo de 2025.

Concede a servidora **Maria de Fátima Brito**, licença capacitação no período de 10/03/2025 a 05/09/2025, referente ao decênio o 01/04/1991 a 31/03/2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. n° 122, Seção 01, de 30 de junho de 2014 e alterações posteriores, e, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013 – DOE nº 152, de 12 de agosto de 2013, que "Regulamenta a concessão de licença para capacitação e do afastamento para estudo ou missão no exterior, o afastamento de servidores para participação em curso de formação.";

CONSIDERANDO, o que consta no Despacho Nº: 874/2025/SEPLAN-PI/GAB acostado aos autos do Processo SEI N° 00017.000587/2025-34;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Maria de Fátima Brito, matrícula nº ***178-6, Cargo Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão E, do quadro de pessoal efetivo desta Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, no período de 10/03/2025 a 05/09/2025, referente ao decênio o 01/04/1991 a 31/03/2001.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6837, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria nº 047, de 25 de março de 2025.

Altera o art. 1º da Portaria nº 057 de 19 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 015/2024, firmado com a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, tendo como objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de natureza técnica, com vistas a elaborar estudo técnico tendo como tema: "Estrutura e funcionamento do Orçamento Participativo do Piauí";

CONSIDERANDO, o que consta no Memorando Nº: 12/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUPOE/DOPP e demais documentos acostados aos autos do SEI 00017.002404/2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da Portaria nº 057, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí DOEEPI do dia 20 de junho de 2024, Edição nº 119/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear as servidoras da SEPLAN-PI, Enia Jéssica Meneses de Lima, CPF nº ***.070.*** e Juliana de Oliveira Lima, CPF: ***.184.***, como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 015/2024, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o n° 06.553.523/0001-41, e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de natureza técnica, com vistas a elaborar estudo técnico tendo como tema: Estrutura e funcionamento do Orçamento Participativo do Piauí".

Art. 2º Fica mantida a eficácia normativa dos atos praticados na vigência da Portaria nº 057, de 19 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

Washington Luís de Sousa Bonfim

secretário de estado do planejamento

seplan-pi

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6838, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria Nº 45, de 24 de março de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para desenvolver as funções de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, para a condução de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e,

CONSIDERANDO a aprovação do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-Covid 19 – PDH, pelo Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

CONSIDERANDO que as ações para implementação do projeto deverão obedecer ao termo contratual negociado;

CONSIDERANDO o Manual Operativo do Projeto – MOP, que estabelece os termos, as condições e os procedimentos que regerão a execução dos projetos e atividades do Projeto PDH, financiadas por meio do contrato de empréstimo (9596-BR) firmado entre o BIRD e o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Seplan/PI é uma das agências executoras do projeto e a responsável pela realização dos processos de aquisições e contratações de consultorias;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00017.002702/2024-24.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo das funções anteriores, a servidora Quésia Silva Feitosa - Matrícula: ***187-4, para atuar na função de Pregoeira e conduzir as licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí – CEL/SEPLAN/PDH, com a finalidade de realizar os processos de aquisições (bens, serviços e obras) e contratações de consultoria, de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações e Financiamentos de Projetos de Investimento do BIRD, no contexto do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-Covid 19 – PDH.

§1º A CEL/SEPLAN/PDH poderá solicitar a cooperação de outros órgãos ou entidades do Estado, conforme suas especificidades, visando ao desenvolvimento efetivo dos trabalhos.

§2º Todos os atos praticados pela CEL/SEPLAN/PDH observarão, obrigatoriamente, as regras e requisitos do BIRD, quando da utilização dos recursos do Empréstimo.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das funções anteriores, a servidora abaixo relacionada, para atuar na função de Equipe de Apoio:

- Maria Cristina França Goes dos Anjos - Matrícula: ***365-3

Art. 3º Compete à Pregoeira e Equipe de Apoio, aplicarem as normas contidas no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações e Financiamentos de Projetos de Investimento do BIRD e Manual Operativo do Projeto – MOP, além dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 4º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), conforme o Regulamento e Manual Operativo do BIRD:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

IV - coordenar a fase de lances, quando for o caso;

V - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

VII - declarar o licitante vencedor;

VIII - receber, instruir e analisar recursos, quando couber, facultado o exercício de juízo de retratação;

IX - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso, adjudicação e homologação;

X - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 5º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6840, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 11/2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPAFT DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestora da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo – GEADM.

Art. 2º. Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR, e como substituto o servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003.153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN.

I - Nota de Empenho nº: 2025NE00823**, emitida em:** 19/03/2025**.**

II - Nome da empresa: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ nº:** 13.170.806/0001-70.

III - Objeto: Aquisição de açúcar refinado para SEFAZ-PI.

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.021789/2024-38.

V - Valor: R$ 13.375,00 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de março de 2025.

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente SUPAFT

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6843, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 49, de 25 de março de 2025

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 14.133/21 e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, promover sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa MR PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA . SEI: 00317.000184/2025-19

1. Silvio Paulo Dantas Sales

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de março de 2025.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6845, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

PORTARIA Nº 319/2024/SSP-PI/GAB

Dispõe sobre a implementação do Núcleo de Inovação e Tecnologia – DATASSP, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 109 e 158 da Constituição do Estado do Piauí;

Considerando o Decreto Estadual nº 22.057, de 10 de maio de 2023, que atribui à SSP-PI a promoção da inovação e o apoio de ações de pesquisa e inovação em Tecnológicas;

Considerando a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Lei Estadual nº 8.480/2024) que tem por diretriz o fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica, tendo, ainda, por objetivo promover a modernização da gestão das instituições de segurança pública, com ênfase na otimização de processos e inovação;

Considerando a Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País, e suas alterações posteriores que trouxeram mais clareza e segurança jurídica para a adequada implementação prática dos arranjos previstos na lei;

Considerando o Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação - MLCTI que nasceu da necessidade de aprimoramento da Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), que precisava avançar para trazer mais segurança jurídica para a promoção da inovação no Brasil e que compreende o conjunto de dispositivos normativos que tratam a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, composto pela Emenda Constitucional nº 85/2015, pela Lei Federal nº 13.243/2016 e pelo Decreto nº 9.283/2018, que regulamenta a referida lei e outros diplomas legais;

Considerando o parecer 04/2020/CP-CT&I/PGF/AGU que destaca não haver necessidade de um credenciamento oficial para um órgão da administração pública direta ser qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, bastando apenas cumprir com os requisitos legais;

Considerando o enquadramento da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí como ICT pública por tratar-se de órgão da administração pública direta que inclui em sua missão institucional a pesquisa de caráter científico, tecnológico e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, na forma do art. 2o, V da Lei de Inovação;

Considerando que o MLCTI e a Lei Estadual de Inovação (Lei Estadual 7.511/2021) determinam que, para apoiar a gestão de sua política de inovação, a ICT pública deverá dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica com ou sem personalidade jurídica;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o DATASSP como o Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT) no âmbito da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí.

Art. 2º O DATASSP é vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado, na forma do art. 3o do ANEXO I do Decreto Estadual 22.057, de 10 de maio de 2023.

Art. 3º O DATASSP pautará suas atividades nos seguintes princípios:

I - Colaboração: estímulo à cooperação e à interação entre os membros do DATASSP, com os demais setores da SSP-PI, e com entidades externas, visando ao compartilhamento de conhecimento e

experiências;

II - Transparência: divulgação clara e acessível das ações, projetos e resultados, promovendo a transparência nas atividades do núcleo de inovação e tecnologia;

III - Eficiência: otimização dos recursos disponíveis, visando a alcançar os objetivos de inovação e tecnologia de maneira eficiente e sustentável;

IV - Inovação responsável: adoção de práticas éticas, legais e socialmente responsáveis no desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras;

V - Capacitação: fomento à formação e capacitação contínua dos membros do NIT, promovendo o desenvolvimento de competências necessárias para a execução das atividades.

Parágrafo único. Em todas as suas ações e projetos o DATASSP observará com rigor as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - comprometendo-se a adotar medidas e procedimentos que assegurem a proteção, privacidade e integridade de dados pessoais, respeitando os direitos e garantias dos titulares.

Art. 4º O DATASSP tem como objetivos:

I – auxiliar e subsidiar as deliberações do Secretário de Segurança Pública do Estado em matéria de inovação e tecnologia;

II – assessorar, acompanhar e executar as políticas de inovação e tecnologia definidas pelo Secretário de Segurança Pública do Estado;

III – realizar a implementação, o aprimoramento e a gestão dos sistemas e ferramentas de tecnologia, de inovação da SSP-PI;

IV - desenvolver estudos e estratégias visando a melhoria do processo de inovação tecnológica da SSP-PI e de eventuais parceiros;

V – zelar pela proteção das tecnologias desenvolvidas no âmbito da SSP-PI.

VI - estabelecer parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas;

Art. 5º Compete ao DATASSP, especialmente:

I – propor a criação de novas políticas de inovação e tecnologia ao Secretário de Segurança Pública do Estado;

II - gerir a Política Institucional de Inovação e de ativos de propriedade intelectual que porventura sejam gerados;

III - identificar e criar oportunidades de colaboração em matéria de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação;

IV - desenvolver e negociar modelos de colaboração;

V - coordenar o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicados à segurança pública;

VI - realizar outras práticas de apoio à implementação das políticas institucionais de inovação.

VII – desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT;

VIII – acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;

IX – negociar e gerir os acordos de transferências de tecnologias oriundas da ICT;

X – opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual.

Parágrafo Único. A Política Institucional de Inovação deverá ser elaborada pelos integrantes do DATASSP e deverá dispor sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia, a propriedade intelectual, a geração de inovação no ambiente produtivo, o estímulo ao empreendedorismo e parcerias estratégicas para segurança, em consonância com as prioridades da política nacional e estadual de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional.

Art. 6º O DATASSP será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, que o presidirá;

II - Superintendente de Gestão (SUPEG);

III - Superintendente de Operações Integradas (SOI);

IV - Superintendente de Cidadania e Defesa Social (SUCID);

V - Diretor de Inteligência Estratégica (SOI/DINTE);

VI - Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação (DINTE/GPTI);

VII - Gerente de Sistemas (DINTE/GSI);

VIII - 1 (um) Coordenador Executivo e seu respectivo suplente, designados pelo Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí;

IX - 1 (um) representante da Polícia Civil do Estado do Piauí e seu respectivo suplente, indicados pela Força de Segurança Pública a qual pertencem e com conhecimento nas áreas de pesquisa, tecnologia e inovação;

X - 1 (um) representante da Polícia Militar do Estado do Piauí e seu respectivo suplente, indicados

pela Força de Segurança Pública a qual pertencem e com conhecimento nas áreas de pesquisa, tecnologia e inovação;

XI - 1 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e seu respectivo suplente, indicados pela Força de Segurança Pública a qual pertencem e com conhecimento nas áreas de pesquisa, tecnologia e inovação;

XII - 04 (quatro) cidadãos de notório saber em matéria de ciência, tecnologia e inovação, e seus respectivos suplentes, designados pelo Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí.

§ 1º Os membros previstos nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do artigo anterior indicarão seus respectivos suplentes.

§ 2º Os suplentes substituirão os membros titulares em suas faltas, impedimentos, licenças e férias.

§ 3º O Coordenador Executivo terá como responsabilidade coordenar as atividades do DATASSP, promovendo a integração entre os membros, o alinhamento com as diretrizes da SSP-PI, e a execução eficiente das iniciativas de inovação e tecnologia.

Art. 7º As ações a serem desempenhadas pelo DATASSP deverão ser realizadas em consonância com a política estadual de transformação digital definida no Decreto nº 21.979, de 13 de abril de 2023, e com a política estadual de ciência, tecnologia e inovação prevista na Lei 7.511, de 04 de julho de 2021.

Art. 8º O DATASSP, como parte integrante do processo de aprimoramento contínuo, elaborará relatórios de desempenho quadrimestrais, apresentando ao Secretário de Segurança Pública do Estado, minuciosamente, as atividades desenvolvidas, resultados alcançados e eventuais desafios enfrentados durante o período, além de relatório anual de encerramento do exercício.

§ 1º Para a efetiva avaliação das atividades, serão conduzidas, anualmente, avaliações de desempenho do DATASSP por meio de formulários específicos, os quais serão respondidos pelos servidores da SSP-PI.

§ 2º Os formulários, desenvolvidos em conjunto com o Secretário de Segurança Pública do Estado, terão como objetivo coletar informações para identificação de oportunidades de melhoria, adequação às demandas e implementação de ajustes necessários para o contínuo aprimoramento das atividades de inovação e tecnologia.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA Nº 502/2023/SSP-PI/GAB, de 09 de junho de 2023.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6851, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº: 0498/2025 – PIAUIPREV TERESINA, 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Cumprimento Provisório de Sentença nº 0806278-03.2025.8.18.0140, constante no Processo SEI nº 00003.001482/2025-51, através do Ofício de Cumprimento PGE nº 016971435/2025/TP/PJUD/GAB/PGE-Pi/PJUD/GAB/PGE-Pi, Despacho nº 7.690/2025/ PIAUIPREV-Pi/GAB e Despacho nº 3982/2025/PIAUIPREV-Pi/GAB/DIBEN, e o que consta no Processo Nº 2019.03.0757P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) ANTONIO DA COSTA CARVALHO NETO, ocupante do cargo AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS - DENTISTA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 1782967, portador do CPF nº 182********, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos mensais de R$ 4.976,79 (Quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por invalidez - Proventos proporcionais calculado sobre integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R$4.976,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		**R$4.976,79**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0517/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 24 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0809109-24.2025.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Ofício PGE nº 017099061/2025, SEI nº 00003.001633/2025-71 e o que consta no Processo Nº 2024.04.179075P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e

em conformidade com o Art. 49, inciso III, §2º, inciso I e §4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra temporária, com paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado LOURIVAL OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0367117, portador do CPF nº 240********, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R$ 2.036,92 (Dois mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R$2.006,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R$30,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		**R$2.036,92**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0511/2025 – PIAUIPREV TERESINA, 24 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2025.04.178359R1, e 2023.04.178359P, referente ao TC n°003372/2025.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº. 0403/2025, datada de 27/02/2025, publicada no Diário Oficial Nº 42/2025, datado de 28/02/2025, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em favor de MARIA HELENA LEMOS DA SILVA SOUSA, matrícula Nº 0246786, portador do CPF Nº 274********, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para CORRIGIR a seguinte informação: onde se lê "do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão D", leia-se " do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe III, Padrão D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6862, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº: 0480/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a Decisão Judicial do Processo nº 0809104-02.2025.8.18.0140, da 1º Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no bojo do Processo Sei nº 00003.001525/2025-07 e o que consta no Processo Nº 2024.04.180864P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a Segurada MARIA DO AMPARO SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar , cargo de ATENDENTE, Classe III,PADRÃO: B, matrícula nº 0212083, portador do CPF nº 347********, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R$ 2.178,04 (Dois mil e cento e setenta e oito reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R$2.173,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI N° 6.201/12	R$4,11
PROVENTOS A ATRIBUIR		**R$2.178,04**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0491/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 19 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em

cumprimento da Decisão Judicial de nº 0809185-48.2025.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício PGE nº 016969339/2025/JS/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI-PGE-PI, no bojo do processo SEI nº 00003.001476/2025-02 e o que consta no Processo Nº 2024.04.181323P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, à Segurada ANTONIETA ALVES DO NASCIMENTO E SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0181188, portador do CPF nº 066********, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R$ 2.114,90 (Dois mil e cento e catorze reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R$2.060,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R$54,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		**R$2.114,90**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0472/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0809458-27.2025.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício PGE nº 016999547/2025 e Processo SEI n° 00003.001522/2025-65 , e o que consta no Processo Nº 2024.04.180959P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a

paridade, a segurada MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR - CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM , Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0195669, portador do CPF nº 097********, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R$ 2.647,41 (Dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R$2.560,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI N° 6.201/12	R$87,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		**R$2.647,41**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

P**ORTARIA GP Nº: 0495/2025 - PIAUIPREV** TERESINA, 20 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 0824873-84.2024.8.18.0140, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, do Ofício de Cumprimento PGE nº 016758750/2025/JE/PJUD/GAB/PGE-PI, no Processo SEI nº 00003.001238/2025-99 e o que consta no Processo Nº 2023.04.178189P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0427942, portador do CPF nº 150********, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R$ 13.377,47 (Treze mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R$11.757,47
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R$1.620,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		**R$13.377,47**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0484/2025 – PIAUIPREV TERESINA, 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.177611P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1069/2024 de 30 de setembro de 2024, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 185 de 01 de outubro de 2024 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade a ANA MARIA DE FATIMA LOPES MACHADO, matrícula Nº 2516, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, Nível PL - AL - N , com os proventos de R$3.233,92 (Três mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
SALARIO BASE	LEI N° 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R$2.477,63
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI N° 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R$756,29
PROVENTOS A ATRIBUIR		**R$3.233,92**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

PORTARIA GP Nº: 0513/2025 – PIAUIPREV TERESINA, 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.177292P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 816/2023, de 01/06/2023, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 106 de 02/06/2023, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a TÂNIA MARIA MOURA FÉ PINHEIRO, matrícula Nº 521, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, Nível PL-CL-P, com os proventos de R$14.088,74 (Catorze mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
SALARIO BASE	LEI N° 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R$8.277,44
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI N° 7.716/21	R$1.167,44
GRAT. PL/GIFS-ESPECIALIZACAO	ART. 12 DA LEI 5.726 DE 10/01/2008, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726, DE 10 DE JANEIRO DE 2008, PELA LEI 6.388, DE 30 DE JUNHO DE 2013, LEI N° 6.468/13 E LEI N° 7.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021	R$1.037,66

VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI N° 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R$3.606,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		**R$14.088,74**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6863, datada de 25 de março de 2025.)

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 061/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 00303.001780/2025-67,

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG n.º 21/2025,

CONSIDERANDO a Portaria GDPG n.° 259/2025, que designou o Dr. Arilson Pereira Malaquias para atuar na 29ª Semana da Paz em Casa em Parnaíba-PI,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO para substituir o Dr. ARILSON PEREIRA MALAQUIAS na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período de 10 a 14 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 062/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.001812/2025-24,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE 061/2025, datada de 07 de março de 2025, que designou o Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO, Defensor Público em atuação na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para substituir o Dr. ARILSON PEREIRA MALAQUIAS na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 10 a 14 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 063/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 00303.001780/2025-67,

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG n.º 21/2025,

CONSIDERANDO a Portaria GDPG n.° 259/2025, que designou o Dr. Arilson Pereira Malaquias para atuar na 29ª Semana da Paz em Casa em Parnaíba-PI,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE para substituir o Dr. ARILSON PEREIRA MALAQUIAS na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período de 10 a 14 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 064/2025– DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.001341/2025-54,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. DANIELA NEVES BONA para substituir a Dra. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2025, em razão folgas compensatórias, conforme Portaria n° 082/2025 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 065/2025– DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.001747/2025-37,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para substituir a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 31/07/2025 e 01/08/2025, em razão folgas compensatórias, conforme Portaria n° 088/2025 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 066/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.001866/2025-90,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para substituir a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA, na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no dia 21/03/2025, em razão de folga compensatória, conforme Portaria n.º 090/2025 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 067/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.001866/2025-90,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS para substituir a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA, na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais nos dias 23/05/2025, 11/06/2025, 12/06/2025, 13/06/2025, 16/06/2025, 20/06/2025, 08/09/2025 e 09/09/2025, em razão de folgas compensatórias, conforme Portaria n.º 090/2025 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 068/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 230124000718, no bojo do qual o Defensor Público em substituição na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher e titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher suscitou suspeição, tendo sido esta acolhida pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO, que a 2ª substituta da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher suscitou suspeição, tendo sido esta acolhida pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública do Consumidor é a 3ª substituta da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. DANIELA NEVES BONA, Defensora Pública em atuação na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) DERLANGE VERAS MACHADO.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 069/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº 250312003007,

CONSIDERANDO o impedimento da Defensora Pública em atuação na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais (Decisão em anexo).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para atuar na defesa do (a) assistido (a) MARIA JULIA DE ABREU ALVES, no Processo nº 0805308-53.2024.8.18.0167, que tramita no JECC Teresina Sudeste Sede Redonda.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 070/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº 250314001150,

CONSIDERANDO o impedimento da Defensora Pública em atuação na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais (Decisão em anexo).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para atuar na defesa do (a) assistido (a) ROSANGELA DE SOUSA NASCIMENTO, no Processo nº 0800044-21.2025.8.18.0167, que tramita no JECC Teresina Sudeste Sede Redonda.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 071/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 250313000896, no bojo do qual a Defensora Pública titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO, que a 1ª substituta da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO, Defensor Público em atuação na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) FÁBIO BARROS DE SOUSA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 072/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 250313000908, no bojo do qual a Defensora Pública titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO, que a 1ª substituta da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO, Defensor Público em atuação na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) LEONARDO GOMES DE SOUSA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 073/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002091/2025-70,

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 289/2024, datada de 11 de novembro de 2024, que reprogramou as férias à Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE, Defensora Pública em atuação na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em relação ao período aquisitivo de 2022, no que se refere à 2ª etapa, que seria gozada de 15/07/2025 a 03/08/2025, e passará a ser usufruída nos períodos de 15/07/2025 a 24/07/2025 (2ª etapa) e 10/09/2025 a 19/09/2025 (3ª etapa).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 074/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002091/2025-70,

RESOLVE:

REPROGRAMAR a Portaria DNE n. 290/2024, datada de 11 de novembro de 2024, que designou a Dra. DANIELA NEVES BONA para substituir a Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares, em relação ao período aquisitivo de 2022, no que se refere à 2ª etapa, que seria gozada de 15/07/2025 a 03/08/2025, e passará a ser usufruída nos períodos de 15/07/2025 a 24/07/2025 (2ª etapa) e 10/09/2025 a 19/09/2025 (3ª etapa).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 075/2025– DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO a Portaria DNE 298/24, que concedeu férias regulamentares à Dra. Daniela Neves Bona,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS para substituir a Dra. DANIELA NEVES BONA na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2023, no período de 22/04/2025 A 01/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 18 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 076/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº 250317002454,

CONSIDERANDO o impedimento da Defensora Pública em atuação na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais (Decisão em anexo).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para atuar na defesa do (a) assistido (a) ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR, no Processo nº 0803291- 44.2024.8.18.0167, que

tramita no JECC Teresina Sudeste Sede Redonda. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 077/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar n. 240520000798, no bojo do qual a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO, que a 1ª substituta da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude suscitou impedimento, tendo sido este acolhido pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ARILSON PEREIRA MALAQUIAS, Defensor Público em atuação na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) LUCAS ROSENDO RODRIGUES SOARES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 078/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE 076/2025, datada de 19 de março de 2025, que designou a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos

Juizados Especiais, para atuar na defesa do (a) assistido (a) ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR, no Processo nº 0803291- 44.2024.8.18.0167, que tramita no JECC Teresina Sudeste Sede Redonda. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 079/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 00303.002155/2025-32,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO para substituir o Dr. MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano, nos dias 24 e 25 de abril de 2025, em razão de folgas compensatórias, nos termos da Portaria n.º 110/2025 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 080/2025 – DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 00303.002295/2025-19,

CONSIDERANDO a Portaria GDPG N° 356/2025, que liberou o Dr. Arilson Pereira Malaquias de suas atividades em razão na condição de Diretor de Assuntos Legislativos da APIDEP, para comparecer às atividades legislativas da ANADEP a serem realizadas em Brasília – DF.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO para substituir o Dr. ARILSON PEREIRA MALAQUIAS na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 25 e 26 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de março de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6864, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1199, de 18 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.013175/2025-12, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LILIAN MARIA BARBOSA ARAUJO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/05/2025 a 30/04/2027, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 209876-8, Classe/Padrão: I/B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1237, de 19 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto nº 15.248 de 02 de Julho de 2013, Artigo 8º, inciso II, referente ao processo 00012.012363/2025-15, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA do(a) servidor(a): ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 269615-X, Classe/Padrão: I/A, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO - PI. O servidor opta pela remuneração do cargo de PREFEITO na cidade em que foi eleito, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1242, de 19 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto nº 15.248 de 02 de Julho de 2013, Artigo 8º, inciso II, referente ao processo 00012.012424/2025-44, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE MARCOS PARENTE - PI do(a) servidor(a): GEDISON ALVES RODRIGUES, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 269515-4, Classe/Padrão: I/B, do quadro de

pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUÍ - PI. O servidor opta pela remuneração do cargo ocupado nesta Secretaria do Estado de Saúde a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1264, de 20 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.012914/2025-41, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): CARLOS EDUARDO RAMALHO BARROS, por 2 (dois) anos, a partir de 01/03/2025 a 28/02/2027, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 178721-7, Classe/Padrão: II/A, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA - **PI.**

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1321, de 21 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.068211/2024-96, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): JOSÉ VICENTE DE CASTRO SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2026, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 344615-8, Classe/Padrão: I/B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - DUCARA - TERESINA - PI.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6868, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 257, de 12 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.002973/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Kátia Regina Calixto Brasil, Matrícula nº 268843-3, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração - Etapa 3, ofertado pela Universidade Aberta do Piauí, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí -UAPI/NEAD/UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 258, de 12 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.002973/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marissol Lopes Soares, Matrícula nº 427292-7, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração - Etapa 3, ofertado pela Universidade Aberta do Piauí, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - UAPI/NEAD/UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6870, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

PORTARIA 101/2025

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações

feitas pelas Leis Complementares n° 025/2001 e n° 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância Investigatória específica para apurações relativas à análise dos pressupostos necessários para pagamentos indenizatórios no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos decorrentes do Processo n° 00027.009274/2024-41, o qual tem por interessada a Empresa MERU VIAGENS EIRELI EPP, CNPJ: º 09.215.207/0001-58, designando os seguintes servidores:

i. **Romulo Castelo Branco Bezerra Filho**, CPF n° ***.517.867-**, Matrícula n° 332437-X - Presidente;

ii. **Ítallo Gutembergue Teles Coutinho Silveira**, CPF nº ***.513.723-**, Matrícula nº 371570-1 ;

iii. **Venceslau Felipe Oliveira**, CPF nº ***.116.243-**, Matrícula nº 130.146-2;

iv. **Tarcisio Rocha de Araujo**, CPF n° ***.894.923-**, Matrícula n° 373375-X;

Artigo 2° - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Estado do Piauí.

Teresina - PI, (*datado eletronicamente*).

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6871, datada de 25 de março de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI GAB Nº 8, de 25 de março de 2025

Processo n° 00071.002424/2023-70

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 29 de março de 2025, a vigência do PARECER REFERENCIAL PJ/INTERPI Nº 01/2023, relativo aos processos de reconhecimento de domínio regidos pela Lei Complementar estadual nº 244/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6873, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 210/2025

Teresina(PI), 24 de março de 2025

SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 09/2025/SEDUC-PI

Processo SEI nº 00011.031459/2024-10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, para compor, na função de Presidente, a Comissão de Sindicância Punitiva, nos termos do art. 170-A, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 13/94, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo em epígrafe, em face da servidora VITORIA REGIA RODRIGUES, Matrícula nº 078.196-7, lotada no CETI Rocha Neto, localizado na cidade de Oeiras-PI, consubstanciadas em suposta prática irregular das atribuições funcionais como violação do dever funcional, falta de diálogo e inassiduidade, conforme Relatório da equipe de Gestão e Inspeção Escolar (ids.014398779 e 014640096), bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6877, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 243/2025/GAB/SEAD

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa OLIVEIRA E BARRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - KNOW HOW EMPREENDIMENTO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa OLIVEIRA E BARRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - KNOW HOW EMPREENDIMENTO nos autos do Processo SEI 00002.002396/2025-76,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa OLIVEIRA E BARRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - KNOW HOW EMPREENDIMENTO, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA	**Matrícula:**	373021-2
Cargo:	Diretor		
E-mail:	carlos.junior@sead.pi.gov.br		
Lotação:	ESCOLA DE GOVERNO - SEAD/PI	**Caixa SEI:**	SEAD-PI/DEGEPI/GDAG
SUPLENTE:			

Nome:	YASMIM MARIA RIBEIRO ALENCAR	**Matrícula:**	423520-7
Cargo:	Assessora Técnica I		
E-mail:	yasmim.alencar@sead.pi.gov.br		
Lotação:	ESCOLA DE GOVERNO - SEAD/PI	**Caixa SEI:**	SEAD-PI/GAB/DEGEPI
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.			
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	SILMARA MARIA NUNES DA SILVA MADUREIRA	**Matrícula:**	000966-X
Cargo:	Agente técnico		
E-mail:	silmara.madureira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Escola de Governo - SEAD/PI	**Caixa SEI:**	SEAD-PI/DEGEPI/GDAG
SUPLENTE:			
Nome:	ISABELA ESTEFANY DE LIMA SOUSA	**Matrícula:**	398935-6
Cargo:	Assessor técnico		
E-mail:	isabela.sousa@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Escola de Governo - SEAD/PI	**Caixa SEI:**	SEAD-PI/GAB/DEGEPI
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.			

Art. 2° A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6879, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNIGDP Nº 9/2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**, Auditor Governamental, Mat. 2140420, na Gerência de Avaliação e Auditoria - GERAU, da Unidade de Auditoria e Monitoramento - UNIAUD/SUPCGE.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6880, datada de 25 de março de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 45/2025 – GAB/PRE Teresina, 25 de março de 2025.

Assunto: Exoneração de

Função Gratificada (FG-1).

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI,

no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 01 de março de 2023, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar da Função Gratificada FG-1, a empregada **MARIA FRANCINETE DE LIMA MORAIS MARTINS**, matrícula nº 146.163-0, com efeitos retroativos a 01/03/2025;

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Adroaldo Araújo Reis

Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6881, datada de 25 de março de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA GDPG N° 347/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n°. 00303.002033/2024-65;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar Portaria GDPG Nº 819/2023;

Art. 2º - INSTITUIR Comissão, a ser composta pelos Defensores Públicos **Débora Cunha Vieira Cardoso, Gerson Henrique Silva Sousa, Sarah Vieira Miranda, Daniela Neves Bona e Igo Castelo Branco de Sampaio**, sob a presidência da primeira, para prestar assistência em favor das adolescentes Mariane Santos Viana e Diolina do Nascimento Santos, em especial para acompanhar inquérito policial eventualmente instaurado para apurar a suposta prática de irregularidades ocorridas na Casa de Acolhimento Infanto-Juvenil de Parnaíba (CAIP) e no Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba (CDC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 348/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO Processo Administrativo SEI/DPE nº **00303.002179/2025-91;**

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, **AMANDA RIBEIRO SALVIANO**, com efeitos a partir do dia 24 de março de 2025,para o cargo em Comissão de Assessor de Defensor Público, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 349/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDOPortaria GDPG Nº 348/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE Nº 00303.002179/2025-91;

RESOLVE:

Art 1º.LOTAR a servidora **AMANDA RIBEIRO SALVIANO**, na 6ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **com efeitos a partir do dia 24 de março de 2025**, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 350/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a designação da Sessão Solene do E. Conselho Superior desta Defensoria Pública para o dia 31 de março de 2025, em que tomará a posse a Exma. Defensora Pública Geral nomeada Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior no cargo de natureza especial de Defensora Pública Geral para o biênio 2025/2027.

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.001898/2025-95.

RESOLVE:

Art. 1º**LIBERAR** servidores, colaboradores e estagiários, **no dia 31 de março de 2025**, que queiram participar da Sessão Solene do E. Conselho Superior desta Defensoria Pública, em que tomará posse a Exma. Defensora Pública Geral nomeada Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, no cargo de natureza especial de Defensora Pública Geral para o biênio 2025/2027, observando a permanência mínima necessária de servidores em cada Núcleo de atendimento ou Setor administrativo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 351/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a designação da Sessão Solene do E. Conselho Superior desta Defensoria Pública para o dia 31 de março de 2025, em que tomará a posse a Exma. Defensora Pública Geral nomeada Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior no cargo de natureza especial de

Defensora Pública Geral para o biênio 2025/2027.

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.001898/2025-95.

RESOLVE:

Art. 1º**LIBERAR**das atividades defensoriais, **no dia 31 de março de 2025,** as Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Piauí para participarem da Sessão Solene do E. Conselho Superior desta Defensoria Pública, em que tomará a posse a Exma. Defensora Pública Geral nomeada Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior no cargo de natureza especial de Defensora Pública Geral para o biênio 2025/2027, ressalvada a observância dos prazos processuais com vencimento nessa data, a realização de Sessão do Tribunal do Juri e audiências de réu presos, bem como as disposições relativas ao Plantão Defensorial, previstas na Resolução CSDPE nº 108/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 352/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a existência de órgãos de execução já instalados e que, atualmente, encontram-se vagos;

CONSIDERANDO aPORTARIA GDPG N° 244/2025, publicada Diário Oficial do Estado nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, que nomeou THALYTA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS, para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Substituta THALYTA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS, tomou posse em 24 de março de 2025, conforme Termo Posse contido no Processo SEI nº. 00303.001659/2025-35.

RESOLVE:

Art. 1º**LOTARPROVISORIAMENTE** a Defensora Pública **THALYTA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS**, na **Defensoria Pública Regional de Corrente**, com atribuições definidas no art. 12, I, da Resolução CSDPE nº 014/2011, com efeitos a partir de 24/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 353/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 112-A da Lei Complementar Federal nº 80/94, que determina que *"aos aprovados no concurso deverá ser ministrado curso oficial de preparação à Carreira, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública*."

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº. 00303.001659/2025-35;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR do seu respectivo órgão de execução, a Defensora Pública Substituta **THALYTA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS**, lotada provisoriamente na **Defensoria Pública Regional de Corrente**, até ulteriores deliberações, para participar do **Curso oficial de preparação à Carreira de Defensor Público**, a ser ministrado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 354/2025

A DEFENSORA PÚLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001721/2025-99;

RESOLVE:

Art. 1ª DESIGNAR o Defensor Público **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO,** para compor o Conselho da Comunidade de Piripiri/PI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 355/2025

A DEFENSORA PÚLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002256/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1ª DESIGNAR o Defensor Público **NIKOLAI OLCHANOWSKI,** para compor o Conselho da Comunidade de Oeiras/PI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 356/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº00303.002295/2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Defensor Público ARILSON PEREIRA MALAQUIAS, das suas atividades defensoriais, nos dias 25 e 26 de março de 2025, na condição de Diretor de Assuntos Legislativos da APIDEP, para comparecer às atividades legislativasda ANADEP a serem realizadas em Brasília – DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de março de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Piauí

PORTARIA GDPG N° 357/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento institucional e garantir a execução eficiente do Plano de Contratação Anual e do Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a importância de uma gestão estratégica eficaz para o alcance das metas institucionais;

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônicos SEI nº 00303.002137/2025-51;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a **Comissão de Planejamento Estratégico e Plano de Contratação Anual da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, com a seguinte composição:

- Humberto Brito Rodrigues – Diretor Administrativo, que presidirá a Comissão;
- Gustavo Henrique Marques Avelino – Coordenador de Planejamento e Projetos;
- Ana Márcia da Costa Santos – Coordenação de Controle Interno;
- Eurides da Costa Silva – Coordenadora Administrativa;
- Hildegran Rodrigues do Nascimento – Coordenador de Orçamento e Finanças;
- Fernanda Márcia de Lima Silva – Coordenadora de Licitação.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Elaborar e propor diretrizes para o Plano de Contratação Anual e o Planejamento Estratégico da Defensoria Pública;

II – Monitorar e avaliar o cumprimento das metas e ações planejadas;

III – Sugerir aprimoramentos e medidas corretivas para garantir a execução eficiente dos planos;

IV – Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão poderá convocar servidores e requisitar informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria GDPG N° 343/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de março de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 358/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n°. 00303.003598/2024-60 e Portaria GDPG nº. 1413/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REPROGRAMAR as fériasda Subdefensora Pública Geral, **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS,** referente ao período aquisitivo do ano de 2023, alterando a **3º etapa** de férias para o período de **26/05/2025 a 04/06/2025**.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de março de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6885, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 296, de 25 de março de 2025

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a realização do concurso público Edital nº 01/2024 para preenchimento de vagas para o cargo de Policial Penal, no âmbito desta Secretaria de Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO que a nomeação far-se-á em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; e que a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento, conforme a Lei Complementar nº 13/1994, de 03 de janeiro de 2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a previsão no Edital 01/2024-SEJUS/PI, em seu item 23.6, de que a opção pelo reposicionamento no final da lista dos CLASSIFICADOS, deverá ser pleiteada a partir da homologação do Concurso e até a data anterior da publicação do ato de sua nomeação;

CONSIDERANDO o requerimento da classificada JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE, CPF nº ***.435.273-**, protocolado junto à Secretaria de Justiça do Piauí, o qual solicita reposicionamento para final de lista;

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR o pedido de reposicionamento para final de lista da classificada no concurso público para o cargo de policial penal, Edital º 01/2024-SEJUS/PI, JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE, CPF nº ***.435.273-**, determinando, por consequência, que a viabilidade de sua nomeação ocorra tão somente com os candidatos da segunda turma de formação.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 25 de Março de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6887, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI

Portaria Nº 38, de 25 de março de 2025

Dispõe, no âmbito da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI, sobre a designação da servidora como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO PIAUÍ - AEFA, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para a implementação do “Projeto Maria da Penha nas Escolas: educação pela vida"

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 17.083/2017 art. 2° XIV, no que couber, o Decreto Federal n° 11.531/2023;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI e a Associação Regional das Escolas Famílias Agrícolas do Piauí - AEFA;

CONSIDERANDO o que consta no processo 00201.000290/2025-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Erika Ruth Melo da Silva, matricula , Coordenadora Orçamento e Planejamento, para atuar como Gestora e a servidora Adeliane Martins Silva Santos, matrícula , como Gestora Substituta do “Projeto Maria da Penha nas Escolas: educação pela vida das mulheres do campo, da floresta e das águas”.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Acordo de cooperação técnica;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ACT e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará à Diretoria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - DAIAT desta Pasta, relatório anual sobre a execução do projeto. O relatório deverá conter:

I – descrição circunstanciada da execução do convênio;

II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio; e

IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º Determinar que à Diretoria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - DAIAT, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI Teresina, 25 de Março de 2025.

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6888, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Portaria Nº 24, de 06 de março de 2025

Ementa: Revoga a Portaria Nº 106, de 22 de julho de 2024, reestabelecendo os efeitos das Licenças Prévia (PI-LP.05414.0/2024) e de Instalação (PI-LI.05506-9/2024), nos termos e condições que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que confere à Administração Pública o poder-dever de controlar os próprios atos, de forma discricionária, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme Súmula nº 473 do STF c/c art. 53 da Lei Federal nº 9784/99 e;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 0764969-68.2024.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, no qual fora concedida medida liminar determinando a suspensão dos efeitos da Portaria nº 106, de 22 de julho de 2024, e o reestabelecimento das Licenças Prévia (PI-LP.05414.0/2024) e de Instalação (PI-LI.05506-9/2024) e;

CONSIDERANDO manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 163/2025 (Processo SEI nº 00130.000794/2025-92) recomendou o restabelecimento dos efeitos da LP e da LI, conforme determinação do Tribunal de Justiça do Piauí, no bojo do processo judicial nº 0764969 68.2024.8.18.0000,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria Nº 106, de 22 de julho de 2024, reestabelecendo os efeitos das Licenças Prévia (PI-LP.05414.0/2024) e de Instalação (PI-LI.05506-9/2024).

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6902, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNIGDP Nº 8/2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ALAN SOARES VIANA, Auditor Governamental, Mat. 3031403, na Gerência de Controle de Sistemas e Transparência - GECST, da Unidade de Controladoria - UNICONT/SUPCGE.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 06 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6903, datada de 25 de março de 2025.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO nº 062025	
Nº do Processo SEI	00017.002159/2024-65
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24012385
Modalidade de licitação	COMPARAÇÃO DE PREÇOS
Fundamento Legal	Art 1°, § 3º, incisos I e II, da Lein.º 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	190101
Contratada	MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES LTDA
Cnpj da Contratada	23.143.024/0001-03
Resumo do Objeto	Contratação de Empresa de Auditoria Financeira Independente, a ser realizada sob as regras do BID e custeada pelo Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	18/03/2025
Valor Global	R$ 118.104,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 19101Programa de Trabalho: 04.121.0109.6013
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00129
Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO03108
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Washington Luís de Sousa Bonfim Pela Contratada: MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES LTDA

Washington Luís de Sousa Bonfim

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E A EMPRESA MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES LTDA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de licitações e contratações firmadas pela Administração Estadual, dispostas no Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR e Contrato nº 2000004360 celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com garantia da União, para executar o Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI), de acordo com as regras dos entes financiadores.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00017.002159/2024-65, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Auditoria Financeira Independente**, a ser realizada sob as regras do BID e custeada pelo Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI) podendo os mesmos exigirem da Contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado:

I – Célio de Sousa Pitanga, Matrícula 372312-7 – Gestor;

II - Isaura Guerra Coelho de Araújo, Matrícula 005716-9 Fiscal Titular;

II –Bruno Leonardo Alves Ribeiro, Matrícula 372291-X – Fiscal Suplente.

Art. 2º. O Gestor de Contrato possui entre suas principais atribuições:

I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

IV – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a

valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

V – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar a necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VI – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no contrato;

VII – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

Art. 3º. Ao Fiscal de Contrato compete, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II – Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VI – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VII – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a Contratada com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do citado contrato.

Art. 5º. A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo exclui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

Teresina (PI), 24 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6835, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000127/2023-60
Nº Contrato no SIAFE-PI	24012545
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 037/2024
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666/93
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	J L dos S Neres Mundial Engenharia
CNPJ do Contratado	04.694.095/0001-41
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviço de construção de Matadouro Público, no município de Santa Filomena-PI.
Prazo de Vigência	14/03/2026
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	14/03/2025
Valor Global	R$ 482.046,02 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quarenta e seis reais e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva	2025NR00153
Nº Reserva Orçamentaria	2025RO03081
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Jonas Lucas dos Santos Neres.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6895, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N°013/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000151/2025-85
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025 – CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	LEODAN MACEDO DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.406.191-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	14 DE MARÇO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº CRÉDITO	2024NC00180
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: LEODAN MACEDO DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6896, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO 033/2025	
Nº do Processo SEI	00323.000108/2025-16
Nº do Contrato no SIAFE	25013074
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
CNPJ da Contratada	**07.797.967/0001-95**

Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Piauí - SAF/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	**25/03/2025**
Valor do Contrato	**R$ 12.300,00**
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.122. 0109. 2000
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00028
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO03211
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Rudimar Barbosa dos Reis**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 25 de março de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula

033/2025	**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Piauí - SAF/PI.	**Ilane** Lira Costa	412.597-5	**Leonardo** Sousa Marques Carvalho	398.951-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6901, datada de 25 de março de 2025.)

EXTRATOS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 14/2025	
Nº do processo SEI	00117.001242/2024-99
Fundamento legal	A contratação se regerá pelo Decreto Nº 14.631 de 2011 e a Lei 13.303 de 2016.

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 14/2025	
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI (ETIPI)
Contratado(a)	EMPRESA LM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado(a)	nº 33.703.823/0001-32
Resumo do objeto do contrato	Constitui objeto do presente ACORDO DE PARCERIA, a implementação de soluções tecnológicas voltadas à central de atendimento, incluindo Sistema de Gerenciamento de Chamadas, Base de Dados e CRM, Ferramentas de Relatórios e Análises.
Prazo de vigência	Período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis automaticamente, por períodos adicionais de 12 (doze) meses, por no máximo 10 (dez) anos.
Data da assinatura do contrato	24/03/2025
Signatários do contrato	**Pela Contratante**: **ELLEN GERA DE BRITO MOURAPela Contratada**: **LEONARDO MOURA OLIVEIRA**

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6769, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0005.20250217.00130.C.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014788/2025-69

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: O C E TORRES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 50.979.927/0001-93

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 18 de março de 2025

Valor: R$ 68.627,80 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6774, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 018/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000124/2025-11
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	25014088
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-SEINFRA -PI
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS
CNPJ DO CONTRATADO	54.382.016/0001-35
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BARRA D' ALCÂNTARA – PI, COM ÁREA TOTAL DE 13.376,00M².
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19 DE MARÇO DE 2025
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.514.642,39 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERIPELA CONTRATADA: JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6776, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA**, inscrita no CNPJ sob o n.°49.498.865/0001-19 e o **MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO/PI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.600/0001-73.

OBJETO: Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual n° 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa pela SADA e Carlos Henrique Coelho Reis **-**Prefeito do Município de

Pedro Laurentino/PI.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA

Carlos Henrique Coelho Reis

Prefeito Do Município De Pedro Laurentino/Pi

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6777, datada de 25 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002386/2024-74
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25014054
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	**R BENTO LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA:	**49.833.801/0001-27**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	**2ª EDIÇÃO QUEM ESCOLHE O CAMINHO É VOCÊ", LOCAL: CEEP PREMEM NORTE E CETI HELVÍDIO NUNES NA CIDADE DE TERESINA-PI.**
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**A SER REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2025.**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	27/02/25
VALOR GLOBAL:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00164
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02443
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: EDUARDO RAMOS BENTO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 385/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002386/2024-74
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput***, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁSDROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	**R BENTO LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA:	**49.833.801/0001-27**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	**"2ª EDIÇÃO QUEM ESCOLHE O CAMINHO É VOCÊ", LOCAL: CEEP PREMEM NORTE E CETI HELVÍDIO NUNES NA CIDADE DE TERESINA-PI.**
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**A SER REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2025.**
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00164
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02443
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6800, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4/2024

PROCESSO SEI: 00012.046131/2023-07

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 4/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO LTDA**.**

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO LTDA**,** CNPJ 04.899.971/0001-76.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Enfermagem e Odontologia no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano - PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R$ 11.953,20 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 28.03.2025.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 4/2024, em 25.01.2027.

DATA DE ASSINATURA: 24.03.2025.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; ELZA WAQUIM BUCAR DE ALMEIDA NUNES, Diretora administrativa e financeira do Centro Integrado de Ensino Superior de Floriano Ltda.

QUADRO DE VAGAS2025.1Hospital Regional Tibério Nunes/HRTN – Floriano – PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
ENFERMAGEM	150	25	R$ 2,17	R$ 326,16	R$ 8.154,11

ODONTOLOGIA	40	22	R$ 4,32	R$ 172,69	R$ 3.799,09
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 11.953,20 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6802, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2022

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ/CPF da Contratada: 07.237.373/0001-20.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 019/2022, celebrado com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, referente à prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação – DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN e Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, Processo Administrativo SEI nº. 00009.023623/2024-56, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE-PI nº. 1005/2024 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial PGE/PLC nº 003/2024, e o que mais constam nos atos.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 24/03/2025.

Valor Global: por demanda.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00016.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO02533.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22002015.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: DIOGO LUIZ DA ROCHA MARTINS.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6805, datada de 25 de março de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 15/2025	
Nº do processo SEI	00117.002305/2024-24
Fundamento legal	A contratação se regerá pelo Decreto Nº 14.631 de 2011 e a Lei 13.303 de 2016.
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI (ETIPI)
Contratado(a)	EMPRESA BIG DATA HEALTH
CNPJ do Contratado(a)	nº 35.728.442/0001-33
Resumo do objeto do contrato	Constitui objeto do presente ACORDO DE PARCERIA, a implementação de uma plataforma de Prontuário Eletrônico.
Prazo de vigência	Período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis automaticamente, por períodos adicionais de 12 (doze) meses, por no máximo 10 (dez) anos.
Data da assinatura do contrato	24 de Março de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: BRUNO SANTOS LEAL CAMPOS

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6807, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0004.20250221.00263.B.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014809/2025-46

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.781.556/0001-06

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 18 de março de 2025

Valor: R$ 31.027,50 (trinta e um mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Robert Nascimento (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6808, datada de 25 de março de 2025.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DTO/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/25 - B

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

OBJETO: representado por ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6809, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.032823/2024-41

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.674.958/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente aos serviços de limpeza de fossas sépticas no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos (HRMSS) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Bom Jesus-PI, unidades sob gerenciamento da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santo**s - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada**: MANOEL NORBERTO DA SILVA FILHO - NORBERTO E MENDES LTDA-APEX SERVIÇOS LTDA**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.041373/2024-87

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE URUCUI LTDA - LACLIU

CNPJ DO CONTRATADO: 12.043.438/0001-36

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a serviços de exames laboratoriais, durante o mês de julho/24, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 14.462,10 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santo**s - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada**: MÁRIO SÉRGIO CRUZ SÁ - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE URUCUI LTDA - LACLIU**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.048854/2024-13

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE URUCUI LTDA - LACLIU

CNPJ DO CONTRATADO: 12.043.438/0001-36

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a serviços de exames laboratoriais, durante o mês de agosto/24, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 16.720,14 (dezesseis mil setecentos e vinte reais, quatorze centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada**: MÁRIO SÉRGIO CRUZ SÁ - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE URUCUI LTDA - LACLIU**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.032142/2024-82

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE URUCUI LTDA - LACLIU

CNPJ DO CONTRATADO: 12.043.438/0001-36

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a serviços de exames laboratoriais, durante o mês de junho/24, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 16.526,28 (dezesseis mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada**: MÁRIO SÉRGIO CRUZ SÁ - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE URUCUI LTDA - LACLIU**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.051487/2024-35

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA.

CNPJ DO CONTRATADO: 01.006.339/0001-68

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao serviço de tratamento químico mensal – sistema de cloração da cisterna de abastecimento d'água para o consumo humano e uso doméstico, durante o período de maio/2024 a agosto/2024 , no Hospital Regional Candido Ferraz, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. . Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 31.065,28 (trinta e um mil sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos)**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **ISAIAS LIMA DA SILVA** - TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.051297/2024-18

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA.

CNPJ DO CONTRATADO: 01.006.339/0001-68

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao serviço de tratamento químico mensal – sistema de cloração da cisterna de abastecimento d'água para o consumo humano e uso doméstico, durante o período de maio/2024 a agosto/2024 , no Hospital Regional Chagas Rodrigues, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 31.065,28 (trinta e um mil sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos)**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **ISAIAS LIMA DA SILVA** - TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.021479/2024-64

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA.

CNPJ DO CONTRATADO: 01.006.339/0001-68

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao serviço de tratamento químico mensal – sistema de cloração da cisterna de abastecimento d'água para o consumo humano e uso doméstico, no período de janeiro/2024 a abril/2024, no Hospital Regional Chagas Rodrigues, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 31.065,28 (trinta e um mil sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos)**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **ISAIAS LIMA DA SILVA** - TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.021509/2024-32

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA.

CNPJ DO CONTRATADO: 01.006.339/0001-68

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao serviço de tratamento químico mensal – sistema de cloração da cisterna de abastecimento d'água para o consumo humano e uso doméstico, período de janeiro/2024 a abril/2024, no Hospital Infantil Lucidio Portela, conforme as orientações contidas no

Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 23.501,00 (vinte e três mil, quinhentos e um reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **ISAIAS LIMA DA SILVA** - TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.031354/2023-61

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA.

CNPJ DO CONTRATADO: 01.006.339/0001-68

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao serviço de tratamento químico mensal – sistema de cloração da cisterna de abastecimento d'água para o consumo humano e uso doméstico, durante o período de janeiro/2020 a julho/2020, no Hospital Regional Cândido Ferraz – HRCF, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 54.364,24 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais, vinte e quatro centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **ISAIAS LIMA DA SILVA** - TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.051160/2024-63

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA.

CNPJ DO CONTRATADO: 01.006.339/0001-68

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao serviço de tratamento químico mensal – sistema de cloração da cisterna de abastecimento d'água para o consumo humano e uso doméstico, durante o período de maio/2024 a agosto/2024, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 23.501,00 (vinte e três mil quinhentos e um reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **ISAIAS LIMA DA SILVA** - TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº 00012.021431/2024-56

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA.

CNPJ DO CONTRATADO: 01.006.339/0001-68

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao serviço de tratamento químico mensal – sistema de cloração da cisterna de abastecimento d'água para o consumo humano e uso doméstico, durante o período de janeiro/2024 a abril/2024, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 31.065,28 (trinta e um mil sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 19/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **ISAIAS LIMA DA SILVA** - TRATAMENTO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, RESIDUÁRIAS E CONSUMO HUMANO – TRATÁGUA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6830, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO: 00319.001405/2023-86

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LIDA (CNPJ n°. 01.857.346/0001-73)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 57.615,51 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – NO MUNICÍPIO DE ALTOS/P referente à Concorrência 10/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O prazo de vigência será prorrogado até 26/03/2026, contados a partir de 27/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Rodrigo Campeio Lima de Melo, (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6831, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DE ANULAÇÃO Pregão Nº 03/2025/SEAD	
Nº do processo SEI	**00002.005307/2024-62**
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - LEI N. 14.133/21
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Resumo do objeto da licitação	O **Registro de Preços** para escolha da proposta mais vantajosa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TIPO PAPEL),** a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.
Ato	O **Secretário de Administração do Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 71, III da Lei 14.133/2021 **resolve ANULAR a fase de seleção de fornecedor do Pregão Eletrônico nº 03/2025/SEAD** , amparado nos princípios da competitividade e do interesse público. pelas razões expostas no Termo de Anulação (ID 017298231).

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6832, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0004.20250221.00263.A.A.006

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.013546/2025-58

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: D+ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.804.216/0001-23

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 10 de março de 2025

Valor: R$ 769.897,00 (setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Francisco Emanuel de Azevedo Correia (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6833, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024

PROCESSO: 00319.000349/2023-62

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: MP ENGENHARIA EIRELI (23.559.275/0001-65)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI referente à Tomada de Preços 19/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O prazo de vigência será prorrogado até 27/03/2026, contados a partir de 28/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Antônio Francisco Reis Paiva Filho, (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6836, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 2/2025

PROCESSO: 00011.068031/2024-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI), inscrita no CNPJ n.º 06554729/0001-96.

CONTRATADO: FELIPE BERBET MIRANDA, inscrita no CPF n.º 110.xxx.xxx-59.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de n.º 2/2025, cujo objetivo é a **acrescentar** Fonte de Recurso.

N.º	Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
CONTRATO	14102	12.126. 0102. 7100	339035	574
TERMO DE APOSTILAMENTO 01	14102	12.126. 0102. 7100	339035	**754**

Teresina-PI.

assinado e datado eletronicamente.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário Estadual de Educação do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6841, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 00002.010779/2024-37

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 95, da Lei N° 14.133/2021,

CONSIDERANDO o estabelecido no item II.3 do PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 09/2024,

CONSIDERANDO Relatório de Fiscalização (ID. 015728175), devidamente formalizado por comissão técnica designada para tal fim, por meio do qual ficam evidenciados os fatos que levaram à prestação dos serviços sem a devida cobertura contratual, análise dos valores devidos e documentos comprobatórios, as ações administrativas voltadas para a formalização da contratação e o ateste dos valores devidos ao requerente

CONSIDERANDO o Despacho ID. 015574547 por meio do qual o setor competente informa que NÃO HÁ contrato de prestação de serviços firmado com a empresa BRASAO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. vigente no período de execução apontado pelo requerente.

CONSIDERANDO o 149 da Lei N° 14.133/2021,

CONSIDERANDO o relatório de sindicância (ID. 016125799), que apresentou a seguinte conclusão:

“Em síntese,

(i) não há contrato formalizado para a cobertura da despesa para o período citado no requerimento inicial;

(ii) consta nos autos relatório de fiscalização que atesta a execução dos serviços e os valores devidos ao fornecedor; e

(iii) também constam justificativas e fatos que atestam a necessidade do Estado em relação à execução dos serviços, afastando qualquer contribuição da contratada para nulidade do contrato."

CONSIDERANDO, ainda, que o fornecedor não concorreu para nulidade do contrato, conforme manifestação inicial (ID 015386849), Relatório de Fiscalização (ID 015728175) e manifestação final (ID. 016007464),

DECIDE

1. Reconhecer a efetiva prestação de serviços de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA física e patrimonial armada, referente à competência de outubro/2024, pela empresa pela empresa BRASAO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ 19.923.146/0001-37);

2. Reconhecer a nulidade do contrato de prestação de serviços correspondente; e

3. Reconhecer que o pagamento requerido pela empresa é devido, no valor apurado pelo relatório da comissão técnica, devendo os autos serem encaminhados para a confecção de Termo de Reconhecimento de Dívida.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6847, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 1/2025

PROCESSO: 00011.069789/2024-70

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI), inscrita no CNPJ n.º 06554729/0001-96.

CONTRATADO: REGINA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF n.º 686.xxx.xxx-06.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de n.º 1/2025, cujo objetivo é a **acrescentar** Fonte de Recurso.

N.º	Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
CONTRATO	14102	12.126. 0102. 7100	339035	574
TERMO DE APOSTILAMENTO 01	14102	12.126. 0102. 7100	339035	**754**

Teresina-PI.

assinado e datado eletronicamente.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário Estadual de Educação do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6848, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0004.20250221.00263.A.A.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.015089/2025-36

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 37.390.519/0001-33

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 10 de março de 2025

Valor: R$ 2.115,60 (dois mil cento e quinze reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Francisco Eurípedes Santos Martins Neto (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6849, datada de 25 de março de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000072/2025-32

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: M DA C C DE SOUSA (MAR EVENTOS);

CNPJ/CPF da Contratada: 52.145.688/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “COPA PIAUÍ DE WUSHU”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, DIAS 29 E 30 DE MARÇO DE 2025.

NOME DO EVENTO: COPA PIAUÍ DE WUSHU

LOCAL: MUNICÍPIO DE TERESINA/PI

DATA: 29 E 30 DE MARÇO DE 2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de março de 2025.

Valor do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO03502

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e M DA C C DE SOUSA (MAR EVENTOS);

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Maryllia da Conceição Carvalho de Sousa

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000072/2025-32, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa M DA C C DE SOUSA (MAR EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 52.145.688/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI, para a promoção do projeto “COPA PIAUÍ DE WUSHU”, a ser realizado no município de Teresina/PI, dias 29 e 30 de março de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado,

promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de março de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

Portaria Nº 22, de 25 de março de 2025.

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 020/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA M DA C C DE SOUSA (MAR EVENTOS.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000072/2025-32 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6856, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001216/2023-43

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: L R B CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ da Contratada: 09.106.235/0001-90

Do Objeto: A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR-PI reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme comprovado a realização de SHOW ARTÍSTICO da banda/artista "XENHENHEM", na oportunidade da Final do Campeonato FUT7 na zona rural da cidade de VERA MENDES DO PIAUÍ - PI, ocorrido no dia 10 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal: Art. 59 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Termo: 30 de janeiro de 2024.

Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339093

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **JOSE ANTONIO MONTEIRO NETO**.

Pela contratada: **EDITH LINS WANDERLEY NETA.**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6861, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0004.20250228.00269.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014811/2025-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 18 de março de 2025

Valor: R$ 27.972,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6866, datada de 25 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 058/2024

PROCESSO SEI: 00119.000415/2025-12;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI, CNPJ Nº 01.612.755/0001-00;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI, para execução dos serviços de INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GUARIBAS – TD6.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E NAERTON SILVA MOURA – PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6869, datada de 25 de março de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024/DPE/PI

Referente Processo: SEI Nº 00303.006133/2024-61

Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para a implementação e manutenção de sistema eletrônico de segurança, especificamente, videomonitoramento.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):
GRUPO 01: Revogado;
GRUPO 02: Adjudicado e Homologado por CPF ***.524.***-*4 - CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR para TRUETEC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.467.229/0001-57, melhor lance: R$ 32.818,0000 (total).

DATA DA ASSINATURA:

Às 13:55 horas do dia 24 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos

procedimentais, a autoridade competente, CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00303006133202461, Pregão nº 90005/2024.

Teresina/PI, 25 de março de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6872, datada de 25 de março de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO SEI: nº 00016.000804/2024-15.

Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 25013469.

MODALIDADE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

UNIDADE GESTORA: 46201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº07/2024; PGE_PARECER - PLC CHEFIA PGE-PI/GAB/PLC Nº 17/2024, em conformidade com as normas da Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. CNPJ nº 90.347.840/0057-72.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DO EDIFÍCIO SEDE DESTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-PI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA AUTARQUIA", em observância ao art. 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MENSAL (R$)	VALOR MENSAL ANUAL (R$)
1	Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva do elevador do edifício sede	VALOR	R$ 480,15	R$ 5.761,80

2	Fornecimento e reposição de peças, componentes e insumos, visando atender as necessidades do DER-PI.		R$ 480,15	R$ 5.761,80
VALOR TOTAL			**R$ 960,30**	**R$ 11.523,60**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA: 21 de março de 2025.

NOTA DE RESERVA: 2025NR00059.

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO02386

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 46201. Fonte: 500. Programa de Trabalho: 26.122.0109.2000. Elemento de Despesa: 339039. PI: 2000.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) **Maria Laiana Nunes da Silva e Paulo Alexandre Rocha Vitorino** (Representantes Legais/ TK ELEVADORES BRASIL LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6882, datada de 25 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001451/2023-31

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 011/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos de Obras de Engenharia sob à Responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, tais como, Construção de Barreiros; Implantação de Obras de Saneamento Básico, como Adução e Distribuição de Água Potável (Sistemas de Abastecimento de Água), Drenagem Urbana de Águas Pluviais em Comunidades Rurais, Pavimentação em Paralelepípedo; Mobilidade Urbana; Estradas Vicinais, bem como demais Obras Civis delegadas ao Órgão.

Empresa Vencedora: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Valor da Proposta: R$ 7.410.670,99 (sete milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 25 de março de 2025.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6886, datada de 25 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000379/2025-19
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25014294
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	**BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA:	**32.179.726.0001-20**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	**"CIRCUITO DE CARNAVAL 2025", NAS CIDADES DE ÁGUA BRANCA-PI, BARRAS-PI E UNIÃO-PI.**
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**01 A 03 DE MARÇO DE 2025**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	28/02/2025
VALOR GLOBAL:	**R$** 300.000,00 (Trezentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00191
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02601
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 112 /2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000379/2025-19
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	**BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA:	**32.179.726.0001-20**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	**"CIRCUITO DE CARNAVAL 2025", NAS CIDADES DE ÁGUA BRANCA-PI, BARRAS-PI E UNIÃO-PI.**
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	NOS DIAS 01 a 03 DE MARÇO DE 2025
VALOR GLOBAL:	**R$** 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00191
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02601
Nº CONTRATO NO SIAFE	25014294

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6889, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000160/2025-91

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob n° 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, CNPJ n° 01.612.611/0001-53.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR E PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E ERIMAR SOARES DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário – SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6890, datada de 25 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000178/2025-11
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	**ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA:	**30.244.228/0001-98**

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	**Apresentação artística** da Banda **ERIC LAND no evento festejos, a ser realizado na cidade de Lagoa do São Francisco-PI.**
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**Dia 26 de Fevereiro de 2025**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	25/02/2025
VALOR GLOBAL:	**R$200.000,00 (Duzentos mil reais),oriundos de recursos do tesouro.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00171
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02144
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 48/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000178/2025-11
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	**ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA:	**30.244.228/0001-98**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	**Apresentação artística** da Banda **ERIC LAND no evento festejos, a ser realizado na cidade de Lagoa do São Francisco-PI.**
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)

PRAZO DE EXECUÇÃO:	**Dia 26 de Fevereiro de 2025**
VALOR GLOBAL:	**R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),oriundos de recursos do tesouro.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00171
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02144
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6891, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250221.00263.B.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014808/2025-00

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 18.090.286/0001-09

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 18 de março de 2025

Valor: R$ 25.277,85 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Larissa Borges Teixeira (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6893, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

Despacho Nº: 66/2025/SSP-PI/SUPEG/DADM/GLC/CL Teresina/PI, 19 de março de 2025.

PROCESSO Nº: 00027.008698/2024-99

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que o Pregão Eletrônico, com SRP, nº 90001/SSP-PI/2025 (SEI 00027.008698/2024-99), cujo objeto versa sobre registro de preços para a contratação eventual e futura de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), durante toda a sua tramitação, atendeu às exigências legais (Lei Federal nº 14.133/21) e procedimentais necessárias.

Desse modo, ADJUDICO, nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o objeto da licitação à(s) seguinte(s) licitante(s): itens 01, 02, 05, 06, 08, 10, 11, 14 e 15 a empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (CNPJ 22.912.818/0001-13) pelo valor total de R$ 561.996,00 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais). Fracassados os itens 3, 4, 7, 9, 12 e 13.

Na oportunidade, nos termos dos dispositivos legais citados, dada a legalidade do procedimento e a conveniência da contratação, HOMOLOGO o processo licitatório e o seu resultado final.

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6897, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002575/2025-40

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PI, CNPJ sob o nº 06.553.887/0001-21.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) de 12,355 km no município de Piracuruca, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 02 - MEIO NORTE - COCAIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, **Francisco Marcelo Carvalho Mendes**, pela Prefeitura Municipal de Piracuruca/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6898, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250227.00265.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.013241/2025-46

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 14 de março de 2025

Valor: R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Riobahiafarma Comercio Eriobahiafarma Comercio E Distribuição De Produtos Médicos e Cosmeticos LTDA (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6900, datada de 25 de março de 2025.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023	
N° do processo SEI	00071.006309/2024-55
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000910
Modalidade de licitação	ADESÃO DE CARONA DE ORGÃO NÃO PARTICIPANET: ADESÃO Nº 33/2023/SEAD-PI/GAB/SLC AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-DL/SLC/SEADPREV-SRP, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NºXVII/2022-DL/SLC/SEAPREV.

Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 15.093/2013 E PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 001/2021,
Contratante	INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PICNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDACNPJ Nº 19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do Termo do Aditivo	PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA ARMADA.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	30 DE MARÇO DE 2025 A 30 DE MARÇO DE 2026
Data de assinatura do Termo do Aditivo	20 DE MARÇO DE 2025
Valor global	VALOR MENSAL R$ 27.394,04 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).VALOR GLOBAL R$ 328.728,48 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
Programa de Trabalho	21.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
N° da Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00139
N° Nota Orçamentária no SIAFE	2025RO03508
Signatários do Termo do Aditivo	Pelo contratante: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTEPelo contratado: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor Geral - INTERPI

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

PORTARIA Nº 22, de 24 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a LEI

Nº 8.006, DE 21 DE MARÇO DE 2023, que cria o Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Piauí – INTERPI,

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter um fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e as obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ASSUNÇÃO com matrícula nº 371761-5, para ser gestor e a servidora VALDINÉA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA com matrícula nº 235.372-5, para ser fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2023 e o Termo Aditivo Nº 002/2025, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí – INTERPI e a empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.923.146/0001-37, tendo com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada, durante a vigência do contrato.

Art. 2º – Designar o servidor SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula Nº 026739-2, para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que lhe forem designados para o cargo.

Art. 3º – A existência da fiscalização por parte dos servidores designados, de nenhum modo, diminui ou altera a responsabilidade da contratada em relação ao seu respectivo contrato, nas obrigações ora assumidas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a partir do dia 30 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6904, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.044974/2024-41**

ADMINISTRAÇÃO: **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.003.930/0001-97

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, pelas despesas do serviço de táxi aéreo, referente a pagamento de serviço de fretamento SAMU aéreo realizado durante o mês de AGOSTO/2024, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R$ **319.410,00 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **6198**

NATUREZA DE DESPESA: **33.90.92**

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **Emílio Cesar Rodrigues Chagas** - CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº**: 00012.014742/2024-69**

ADMINISTRAÇÃO: **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: **ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEALTH MED.**

CNPJ DO CONTRATADO: **17.071.690/0001-72**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, pelas despesas do serviço de táxi aéreo, referente ao fornecimento de materiais em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R**$ 73.377,63 (setenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2000**

NATUREZA DE DESPESA: **33.90.92**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **15/03/2025**

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA - ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI – HEALTH MED**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.038977/2024-46

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.674.958/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a instalação de telas de proteção nas janelas do prédio

onde funciona o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada**: MANOEL NORBERTO DA SILVA FILHO - NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.053493/2024-27

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.674.958/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a higienização hospitalar (sanitização, dedetização, descupinização, desratização, capina, poda, retirada de entulho, limpeza de fossa, limpeza de caixa de gordura e limpeza de caixa d'água), conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 39.395,00 (trinta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada**: MANOEL NORBERTO DA SILVA FILHO - NORBERTO E MENDES LTDA-APEX SERVIÇOS LTDA**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.050748/2024-08

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.674.958/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a execução dos serviços de sanitização no âmbito do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 26.700,80 (vinte e seis mil e setecentos reais e oitenta centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada**: MANOEL NORBERTO DA SILVA FILHO - NORBERTO E MENDES LTDA-APEX SERVIÇOS LTDA**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.053945/2024-71

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: NORBERTO E MENDES LTDA- APEX SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.674.958/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente aos serviços de vetores (limpeza de fossas) para o galpão do Centro de Distribuição Única - CDU/SESAPI (CAP/SESAPI), conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 16.800,00(dezesseis mil, e oitocentos reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada**: MANOEL NORBERTO DA SILVA FILHO - NORBERTO E MENDES LTDA-APEX SERVIÇOS LTDA.**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.027375/2023-82

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: L. M. DAMASCENO LTDA - POLLO JET SERVICOS.

CNPJ DO CONTRATADO: 06.910.543/0001-22

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao serviço de dedetização, desratização, descupinização, capina, retirada de entulho, limpeza de caixa d'agua, fossa, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 195.833,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: **Antonio Luiz Soares Santos** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada**: LINDOMAR MIRANDA DAMASCENO - L. M. DAMASCENO LTDA - POLLO JET SERVICOS.**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6907, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foram habilitados pelo CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, &1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captarem recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural.

Teresina, 25 de março de 2025.

PROJETO:

- **REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO DE PICOS 9° ETAPA:** Proponente/Responsável: Associação dos Amigos do Centro Cultural M Paulo Nunes CNPJ: 40.935.310/0001-12: Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);

_____

INGRID PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6912, datada de 25 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2025

PROCESSO SEI: 00119.000326/2025-76;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ: Nº 07.471.758/0001-57;

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n° 22.380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 (Descentralização de Crédito Orçamentário);

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS PROF. BARROS ARAÚJO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI;

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E EVANDRO ALBERTO DE SOUSA – REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6913, datada de 25 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 003/2025

PROCESSO SEI: 00119.000082/2025-21;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ: Nº 07.471.758/0001-57;

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n° 22.380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 (Descentralização de Crédito Orçamentário);

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DE URUÇUÍ, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI;

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E EVANDRO ALBERTO DE SOUSA – REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6914, datada de 25 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2025

PROCESSO SEI: 00119.000108/2025-31;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ: Nº 07.471.758/0001-57;

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n° 22.380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 (Descentralização de Crédito Orçamentário);

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DOM JOSÉ VÁSQUEZ DÍAZ, DA UNIVERSIDA ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI;

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E EVANDRO ALBERTO DE SOUSA – REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6915, datada de 25 de março de 2025.)

TERMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº14/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000019/2025-17
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	FEIRA DE IDEIAS-2ª EDIÇÃO‖ , NAS ESCOLAS DA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 E 16 DE MAIO DE 2025.
VALOR GLOBAL:	R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00125
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03312
Nº CONTRATO NO SIAFE	25013754

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000019/2025-17
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL**
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	FEIRA DE IDEIAS-2ª EDIÇÃO‖, NAS ESCOLAS DA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 E 16 DE MAIO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/03/25
VALOR GLOBAL:	R$200.000,00 (Duzentos reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00125
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03312
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	**CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO** **CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO**

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6770, datada de 25 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº15 /2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000020/2025-41
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁSDROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	R BENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	49.833.801/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	CRESCENDO COM SABEDORIA-2 EDIÇÃO ‖, a ser realizado no CEEP PREMEN NORTE NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	22 DE MAIO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00126
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03311
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000020/2025-41
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25013758

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	R BENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	49.833.801/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	CRESCENDO COM SABEDORIA-2 EDIÇÃO ‖, a ser realizado no CEEP PREMEN NORTE NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	22 DE MAIO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	19/03/25
VALOR GLOBAL:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)**,** oriundos de emenda parlamentar), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00126
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03311
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: EDUARDO RAMOS BENTO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6771, datada de 25 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº16/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000021/2025-96
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.

CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	2ªEDIÇÃO - FUTEBOL DA AMIZADE'', MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	29 E 30 DE MARÇO DE 2025.
VALOR GLOBAL:	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00206
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03325
Nº CONTRATO NO SIAFE	25014564

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000021/2025-96
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25014564
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.

CONTRATANTE:	**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL**
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.971.530/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	2ªEDIÇÃO - FUTEBOL DA AMIZADE'', MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	29 E 30 DE MARÇO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20/03/25
VALOR GLOBAL:	R$ 180.000,00 (cem e oitenta reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00206
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03325
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	**CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO** **CONTRATADA: ANA KAROLINE RABELO PRADO**

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6772, datada de 25 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 49/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000181/2025-35
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁSDROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	BRASAS DO FORRÓ e EDU SAFADÃO , no evento "FESTA DO TRABALHADOR", na cidade de Sussuapara PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 de Maio de 2025
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00138
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02994
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000181/2025-35
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25013881
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	BRASAS DO FORRÓ e EDU SAFADÃO , no evento "FESTA DO TRABALHADOR", na cidade de Sussuapara PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 de Maio de 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	12/03/2025

VALOR GLOBAL:	R$ 150.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00138
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02994
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6773, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº 00003.001736/2024-51, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2024, a favor da empresa CUIDAR INTEGRAL-CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITACAO EM DEPENDENCIA QUIMICA E TRANSTORNOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 34.783.780/0001-05, cujo objeto é a contratação do "Centro especializado em Tratamento de Transtornos Psiquiátricos e Reabilitação em Dependência Química, trabalhando no regime de Trabalho/Residência, em caráter emergencial, com vistas ao cumprimento de decisão judicial de acordo com o processo nº 0802785-93.2023.8.18.0073, tendo como beneficiário a paciente Kassiano Dias dos Santos", no valor global (anual) de R$ 80.758,80 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 014906804), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 500 - Recursos não vinculados a impostos, Nota de Reserva Nº 2025NR01464, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos serviços e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços e insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de

Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 24 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6784, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) BRUNA SANTOS DA SILVA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.003199/2025-61

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD Profa. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) contratante(a) BRUNA SANTOS DA SILVA, mat.: 386044-2, os efeitos retroagirão a contar a de 05 de fevereiro de 2025, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato celebrado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativo às obrigações assumidas no ajuste, ora rescindido, operando-se tal rescisão a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6787, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 36/2022/CGE-PI

Processo nº 00313.000884/2021-10

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 124/2024/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD (011451012) e do PARECER Nº 6/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PFCAA/PGE-PI/GAB/PFCAA/KM (016927811) cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 36/2022/CGE-PI, instaurado em face de KELLE CILENE UCHÔA FREITAS SARMENTO, Matrícula nº 135923-1, em virtude de não ter sido comprovada a irregularidade imputada à servidora.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6839, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 72/2024/CGE-PI

Processo nº 00313.001755/2023-01

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 58/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD (016709394) e do PARECER nº: 16/PFCAA/FH (017145786) cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 72/2024/CGE-PI, instaurado em face de FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA SANTOS, Matrícula nº 171596-8, em virtude da perda do objeto caracterizada pela regularização superveniente da situação funcional do servidor.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6846, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

Termo de homologação e adjudicação CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 01/2025 – SIDERPI

PROCESSO SEI Nº 00299.000405/2024-25

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL PARA REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS VÍTIMAS DE ALAGAMENTOS - 12 UN, NO BAIRRO BERNARDO REGO EM ESPERANTINA – PI

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, CNPJ 27.963.603/0001-45, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria n° 137, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 238/2024 de 09/12/2024 pág. 36/37, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Construção de conjunto habitacional para remanejamento de famílias vítimas de alagamentos - 12 un, no bairro Bernardo Rego em Esperantina/PI, ao valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de março de 2025.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6894, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) GLADYS ALVES SILVA GARCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008300/2025-71

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) docente GLADYS ALVES SILVA GARCIA, matrícula 364336-X, os efeitos a contar a partir de 21 de março de 2025, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD

(Assinado Eletronicamente)

GLADYS ALVES SILVA GARCIA

Docente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6905, datada de 25 de março de 2025.)

AVISOS

Concreto Tecmix Ltda. - CNPJ: 03.238.298/0001-60 - **Aviso aos Sócios -** Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31.12.2024. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa. Teresina, 24/03/2025 **A Administração.**

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6782, datada de 25 de março de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

A Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI-PI torna público o Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 90002/2025, Processo Administrativo SEI n.º 00066.000047/2024-94, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, para atendimento das atividades desenvolvidas pela Piauí Link e ETIPI, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em que foram homologadas as seguintes empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP 4X4 SEM MOTORISTA. MANUAL/AUTOMÁTICA, CABINE DUPLA, COMB: DIESEL, MOTOR MÍNIMO DE 2.0, POTÊNCIA MÍNIMA 160 CV, TRAÇÃO 4X4 e 4X2, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ALARME , TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, APARELHO DE SOM COM CD/PLAYER/MP3/USB, PELÍCULA ADESIVA FUMÊ, CAPOTA MARÍTIMA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DIVULGAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.050 KG, COMPRIMENTO MÍNIMO MEDE 5.300 MM, ENTRE EIXOS 3.000 MM, LARGURA 1.800 MM, COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEGURO TOTAL COM FRANQUIA INCLUSA NA COMPOSIÇÃO DO VALOR, COBERTURA CONTRA INCÊNDIO E COLISÃO), BEM COMO CONTRA TERCEIROS (COBERTURA FÍSICA E MATERIAL), E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 24HS, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.	09.192.288/0001-18	02	R$ 172.776,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
2	Locação veículo tipo caminhonete pick up 4x4 intermediária sem motorista - automática, cabine dupla, novo ou seminovo, comb: diesel, motor mínimo de 2.0,potência mínima 160 cv, tração 4x4 e 4x2, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, alarme , travas e vidros elétricos, central multimídia, película adesiva fumê,capota marítima, capacidade para 05 (cinco) lugares, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação a contar da divulgação desta licitação, bom estado de conservação; capacidade de carga de até 1.010 kg, comprimento mínimo mede 4.800 mm, entre eixos mínimo 2.890 mm, largura mínima 1.800 mm, rodas de liga leve, suspensão traseira tipo: multilink com rodas independentes, links transversais e longitudinais e barra estabilizadora, molas helicoidais, com todos os acessórios exigidos pelo contran. seguro total com franquia inclusa na composição do valor, cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, inclusive contra terceiros, reboque sem limite de quilometragem.	NET LOCADORA DE VEICULOS LTDA	08.632.688/0001-34	01	R$ 70.560,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
3	VOKSWAGEN POLO VEÍCULO TIPO PASSEIO, CATEGORIA COMPACTO OU SUPERIOR, CARROCERIA HATCH. SEM MOTORISTA. CARROCERIA HATCH, NOVO OU SEMINOVO, COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DIVULGAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, 4 (QUATRO) PORTAS DE ENTRADA PARA PASSAGEIRO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 ASPIRADO OU 1.0 TURBO, COM UM MÍNIMO DE 75 CV NA GASOLINA, COM ARCONDICIONADO E SISTEMA DE SOM (NO MÍNIMO RÁDIO AM/FM), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MOVIDO A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL) E COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, DEVENDO SER FORNECIDO COM PELÍCULA TIPO INSULFILM E POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEGURO TOTAL COM FRANQUIA INCLUSA NA COMPOSIÇÃO DO VALOR NA DIÁRIA (COBERTURA CONTRA INCÊNDIO E COLISÃO), BEM COMO CONTRA TERCEIROS (COBERTURA FÍSICA E MATERIAL), E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 24HS E REBOQUE SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM	LOCA TUDO LOCADORA LTDA	30.025.240/0001-01	04	R$ 155.520,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
4	LOCAÇÃO CAMINHÃO MUNCK (COM MOTORISTA) COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11,5 TONELADAS, TRAÇÃO 6X4, COBERTURA DE SEGURO PARA TERCEIROS; COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, ÂNGULO DE GIRO DE 360º ALCANCE VERTICAL (A PARTIR DO SOLO) SUPERIOR A 14 METROS, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL SUPERIOR A 11 METROS. CAPACIDADE MÁXIMA DE LEVANTE A 02 METROS SUPERIOR A 10.000 KG E NO ALCANCE MÁXIMO DA LANÇA SUPERIOR A 1.000 KG, CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR CARROCERIA DE NO MÍNIMO 6,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM PATOLAS HIDRÁULICAS DIANTEIRA E TRASEIRA, COM MOTORISTA, CINTAS E CORRENTES PARA AMARRAÇÃO, CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA OU METÁLICA, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO CONTRAN.	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	10.846.808/0001-48	80 DIÁRIAS	R$ 108.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
5	VEÍCULO CAMINHÃO COM CARROCERIA DO TIPO BAÚ, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA EM 5 TONELADAS, MOTOR DIESEL TURBO, COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TACOGRAFO, TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEGURO TOTAL COM FRANQUIA INCLUSA NA COMPOSIÇÃO DO VALOR NA DIÁRIA.	NILTON TURISMO LTDA	07.725.929/0001-27	80 DIÁRIAS	R$ 75.120,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
6	LOCAÇÃO CAMINHÃO MUNCK (COM MOTORISTA), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11,5 TONELADAS, TRAÇÃO 6X4, COBERTURA DE SEGURO PARA TERCEIROS; COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, ÂNGULO DE GIRO DE 360º ALCANCE VERTICAL (A PARTIR DO SOLO) SUPERIOR A 14 METROS, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL SUPERIOR A 11 METROS. CAPACIDADE MÁXIMA DE LEVANTE A 02 METROS SUPERIOR A 10.000 KG E NO ALCANCE MÁXIMO DA LANÇA SUPERIOR A 1.000 KG, CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR CARROCERIA DE NO MÍNIMO 6,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM PATOLAS HIDRÁULICAS DIANTEIRA E TRASEIRA, COM MOTORISTA, CINTAS E CORRENTES PARA AMARRAÇÃO, CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA OU METÁLICA, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO CONTRAN.	LP TOTAL SERVICO MECANICO EIRELI	10.846.808/0001-48	80 DIÁRIAS	R$ 108.000,00
VALOR TOTAL					R$ 689.976,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais)

Teresina - PI, 24 de março de 2025.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente da ETIPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6801, datada de 25 de março de 2025.)

CONSORCIO NORDESTE - CIDSNE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - CIDSNE/PRESID/SE/DIRAF

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES – REABERTURA DE PRAZO PARA ENVIO DE CURRÍCULO

Objeto: Contratação de consultoria técnica na área de minerais críticos e estratégicos no Nordeste brasileiro

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto

Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste

Data limite para recebimento de propostas: 31/03/2025

Endereço eletrônico para retirada do edital:

https://parceiros.undp.org.br/opportunities

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6803, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2024 – CPL

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí – SEFIR/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 065/2024, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.878,00 m2 de vias públicas no município de Brejo do Piauí - PI, declarando desclassificada as empresas: 1) J.A.C. SÁ EIRELI, por não atender ao disposto no item 13.3.3 do edital; 2) CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, por não atender ao disposto no item 9.2.4 do edital; 3) AAN ENGENHARIA LTDA, por não atender ao disposto no item 9.2.4 do edital; 4) CONSTRUTORA LONGÁ LTDA, por não atender ao disposto no item 9.2.4 do edital; 5) CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA – EPP, por não atender ao disposto no item 13.3.3 do edital; e classificadas as empresas na seguinte ordem de classificação: 1º lugar: CONSTRUTORA JMT LTDA – R$ 1.029.989,78 (um milhão, vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito

centavos); 2º lugar: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA (CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – R$ 1.039.882,77 (um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos); 3º lugar: FLAVIO RODRIGO MILHOMEN DE SOUSA LTDA (RM CONSTRUÇÃO – R$ 1.067.303,89 (um milhão, sessenta e sete mil, trezentos e três reais e oitenta e nove centavos); 4º lugar: FREITAS E FREITAS SERVIÇ OS EIRELI – R$ 1.067.303,89 (um milhão, sessenta e sete mil, trezentos e três reais e oitenta e nove centavos); 5º lugar: CONSTRUTORA MORAES SANTOS - EIRELI – R$ 1.067.303,89 (um milhão, sessenta e sete mil, trezentos e três reais e oitenta e nove centavos). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí, e-mail: sefircpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 21 de março de 2025.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6810, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO – SEINFRA

Nº do Processo SEI: 00114.000916/2023-87

Modalidade de Licitação: Pregão, na Forma Eletrônica nº 001/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos para a Casa da Mulher Brasileira no município de São Raimundo Nonato - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos: Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 11/04/2025 (sexta-feira). Local: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global Estimado: R$ 91.174,00 (noventa e um mil, cento e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentaria: 15.122. 0109. 3998

UG: 160101

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00097

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Presidente da CPL SEINFRA-PI

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6842, datada de 25 de março de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINI -PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2025

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do Tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA VALOR GLOBAL. **OBJETO**:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE OLARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 966039.

Início das Propostas: 25/03/202508:00

Abertura das Propostas:08/04/2025 08:01

LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

VALOR PREVISTO:R$ 479.000,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil reais).

FONTE DE RECURSO: 700 – RECURSO UNIÃO; 706 – (TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO)

EDITAL DISPONÍVEL:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Portal da Transparência e

Mural de licitação do TCE-PI.

INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 24 de março de 2025.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6844, datada de 25 de março de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que:

Requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a **Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – RDBIA N° 039/2021 – A, Processo Nº AA.130.1.001280/21 - 66 de 16 de fevereiro de 2021,** referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Usinado a Quente - CBUQ, da PI-392 (Bom Jesus/Baixa Grande do Ribeiro), sub trecho: KM 116 ao KM 187, Estado do Piauí, com extensão de 71,00km.

Teresina (PI), 25 de março de 2025.

Leonardo Sobral Santos

Diretor Geral do DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6858, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – SEFAZ/PI

OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) resmas de papel A4, tamanho 210mm x 297mm; gramatura de 75g/m²; cor branca; com 500 folhas cada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço **ADJUDICAÇÃO:** Por Preço Global

Observando-se o horário de Brasília:

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/04/2025, às 09:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: https://portal.sefaz.pi.gov.br/pregao-eletronico-2025/; https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/; https://www.tcepi.tc.br/

MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Av. Pedro Freitas, 1900, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina - PI, CEP: 64018-900, Sala da Comissão Permanente de Licitação – SEFAZ PI (Térreo); **Telefone:** (86) 3194-6600; Ramal: 2301; ***E-mail*: cpl@sefaz.pi.gov.br.**

Teresina (PI), 25 de março de 2025.

Eduarda Castelo Branco Torres

Pregoeira – SEFAZ/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6860, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul, Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490
Telefone: (86)3221-8068 - http://www.seplan.pi.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

Torna-se público que a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, por meio de sua Diretoria de Tecnologia e Inovação - DITI, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para a reestruturação da infraestrutura de Wi-Fi da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, compreendendo 1 (uma) controladora, 15 (quinze) fontes PoE e 15 (quinze) pontos de acesso Wi-Fi 6.

Das Especificações do Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ OBJETO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	**Access Point Indoor**	• Ponto de acesso WiFi 6 montado no teto com 8 fluxos espaciais e alcance de sinal estendido; • Cobertura Wi-Fi de longo alcance, adequada para ambientes internos e externos; • Suporte a múltiplos dispositivos simultaneamente; • Padrão Wi-Fi 6 para melhor desempenho e eficiência; • Design resistente para áreas com condições variáveis (indoor e outdoor); • Fácil gerenciamento e configuração via software centralizado.	15
02	**Gateway**	• Cloud Gateway de 10G com suporte a mais de 100 dispositivos e mais de 1.000 clientes, roteamento IPS de 3.5 Gbps e armazenamento NVR redundante; • Roteador e switch unificado de alto desempenho;	1

		• Suporte a firewall avançado e gerenciamento de VPN; • Sistema operacional para controle centralizado da rede; • Armazenamento interno expansível para logs e gravações; • Capacidade de gerenciamento de múltiplos Access Points; • Conectividade 10G e portas RJ45 para máxima flexibilidade.	
03	**Fonte POE**	• Fonte PoE (Power over Ethernet, com especificações mínimas: Compatibilidade com dispositivos que suportam PoE; • Fornecimento simultâneo de energia elétrica e dados através de um único cabo Ethernet; • Suporte a padrões PoE como 802.3af, 802.3at e Passive PoE, garantindo versatilidade na alimentação de diferentes dispositivos; • Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão para maior segurança operacional; • Fácil instalação e gerenciamento integrado com o sistema; • Eficiência energética aprimorada para reduzir o consumo de energia; • Indicadores LED para diagnóstico rápido e monitoramento do status da conexão.	15

Da Apresentação de Propostas: Os proponentes possuem o prazo de 03 dias (úteis), contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, para enviarem suas propostas. As propostas deveram ser enviadas por correio eletrônico no seguinte endereço: seplanpagamentos@gmail.com com cópia seplan.contratos@gmail.com.

1. **OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para a reestruturação da infraestrutura de Wi-Fi da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, compreendendo 1 (uma) controladora, 15 (quinze) fontes PoE e 15 (quinze) pontos de acesso Wi-Fi 6, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. A contratação pretendida ocorrerá por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5. Os quantitativos e as qualificações dos itens que se pretende contratar estão discriminados no "ITEM 3" deste Termo de Referência.

1.6. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global.

1.7. A aquisição se faz necessária devido à obsolescência dos equipamentos atualmente em uso, que apresentam instabilidades frequentes, prejudicando a conectividade sem fio e comprometendo o

funcionamento dos setores.

1.8. O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando o aumento exponencial da demanda por conectividade estável e de alta performance para atender adequadamente às necessidades dos setores vinculados e da população atendida.

2.2. A infraestrutura atual de Wi-Fi encontra-se defasada e instável, causando falhas recorrentes na conexão sem fio e impactando negativamente a produtividade dos servidores.

2.3. Considerando que a modernização da infraestrutura de internet é fundamental para garantir o funcionamento adequado das atividades estratégicas e operacionais, promovendo maior eficiência na comunicação e acesso aos sistemas internos e externos.

2.4. A ausência de um sistema de conectividade adequado compromete diretamente as atividades administrativas e operacionais da Secretaria, dificultando o acesso a sistemas internos, plataformas de gestão e comunicação institucional.

2.5. Considerando, ainda, que a aquisição do dispositivo Access Point Indoor é essencial para garantir ampla cobertura de rede sem fio, especialmente em áreas com grande fluxo de usuários e demanda por alta capacidade de conexão;

2.6. Trata-se de um processo que visa à aquisição do dispositivo Access Point Indoor, bem como à melhoria e ampliação da infraestrutura de internet desta Secretaria, garantindo maior eficiência e qualidade dos serviços prestados.

2.7. A presente contratação é necessária para atender demandas crescentes e garantir que as operações da Secretaria do Planejamento sejam executadas de forma contínua, eficiente e com alta disponibilidade de conexão.

2.8. As funções a serem desempenhadas por essa infraestrutura envolvem tanto atividades ordinárias quanto operacionais, sendo fundamentais para o regular funcionamento das iniciativas planejadas e a prestação adequada de serviços públicos.

2.9. O não atendimento desta demanda poderá ocasionar prejuízos no desempenho das atividades institucionais, comprometendo a conectividade e a acessibilidade necessárias para o cumprimento dos objetivos e funções da Secretaria do Planejamento.

2.10. A aquisição dos novos equipamentos é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das operações, permitindo um ambiente de trabalho mais produtivo e ágil.

2.11. Dessa forma, a presente contratação é essencial para garantir o desenvolvimento e a sustentabilidade das operações tecnológicas da SEPLAN.

3. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

3.1. Os equipamentos deverão atender às seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ OBJETO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**Access Point Indoor**	• Ponto de acesso WiFi 6 montado no teto com 8 fluxos espaciais e alcance de sinal estendido; • Cobertura Wi-Fi de longo alcance, adequada para ambientes internos e externos;	15	R$ 2.877,33	R$ 43.160,00

		• Suporte a múltiplos dispositivos simultaneamente; • Padrão Wi-Fi 6 para melhor desempenho e eficiência; • Design resistente para áreas com condições variáveis (indoor e outdoor); • Fácil gerenciamento e configuração via software centralizado.			
02	**Gateway**	• Cloud Gateway de 10G com suporte a mais de 100 dispositivos e mais de 1.000 clientes, roteamento IPS de 3.5 Gbps e armazenamento NVR redundante; • Roteador e switch unificado de alto desempenho; • Suporte a firewall avançado e gerenciamento de VPN; • Sistema operacional para controle centralizado da rede; • Armazenamento interno expansível para logs e gravações; • Capacidade de gerenciamento de múltiplos Access Points; • Conectividade 10G e portas RJ45 para máxima flexibilidade.	1	R$ 4.992,67	R$ 4.992,67

03	**Fonte POE**	• Fonte PoE (Power over Ethernet, com especificações mínimas: Compatibilidade com dispositivos que suportam PoE; • Fornecimento simultâneo de energia elétrica e dados através de um único cabo Ethernet; • Suporte a padrões PoE como 802.3af, 802.3at e Passive PoE, garantindo versatilidade na alimentação de diferentes dispositivos; • Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão para maior segurança operacional; • Fácil instalação e gerenciamento integrado com o sistema; • Eficiência energética aprimorada para reduzir o consumo de energia; • Indicadores LED para diagnóstico rápido e monitoramento do status da conexão.	15	R$ 261,67	R$ 3.925,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					**R$ 52.077,67**

4. **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas correrão a conta da dotação:

Classificação Institucional:					Classificação Funcional:									

1. Órgão Orçamentário:	1	9			1. Função:	0	4							
2. Unidade Orçamentária:	1	0	1		2. Subfunção:	1	2	6						
Estrutura Programática:					Natureza da Despesa	4	4	9	0	5	2			
1. Programa:	0	1	0	9	Subelemento:	2	3							
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	7	1	0	0	Fonte de Recursos:	5	0	0	0	0	0	0	0	0

5. **DO VALOR ESTIMADO**

5.1. O valor estimado para contratação é de R$ 52.077,67 (cinquenta e dois mil setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

5.2. No valor acima deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da contratação detalhada no item 3, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. **DO SUPORTE TÉCNICO E DA MANUTENÇÃO**

6.1. **Garantia e Suporte:**

6.1.1. Toda a solução deste termo de referência deverá considerar período de garantia por um prazo de, pelo menos, 36 (trinta e seis) meses, para a solução como um todo(hardware e software) exceto para os itens de hardware (switches e access points) que deverão ter sua garantia do tipo lifetime, extensível período mínimo de 05 anos após o end of sales do equipamento.

6.1.2. Os chamados serão abertos juntamente a autorizada oficial do fabricante no Brasil através de ligação telefônica gratuita (0800) no idioma português, website e e-mail durante a vigência da garantia. O suporte deverá ser na modalidade de 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) durante a vigência do contrato de garantia.

6.1.3. Durante o prazo de garantia, deve ser possível realizar a atualização de sistema operacional dos equipamentos para obter novas funcionalidades e correção de bugs.

6.1.4. Em caso de defeitos de fabricação, a garantia deve incluir envio de peças ou equipamentos de reposição até o local onde o equipamento está instalado, obedecendo a modalidade NBD (Next Business Day).

7. **PRAZO DE ENTREGA**

7.1. Os materiais especificados neste Termo de Referência deverão ser entregues na cidade de Teresina-PI, junto à Diretoria Administrativa Financeira - DAFIN/SEPLAN, após a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações, quantidades e qualidade estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. O prazo de entrega dos objetos será no **máximo de 30 (trinta) dias ÚTEIS**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo contratado.

7.3. A Ordem de Fornecimento, será emitida pelo fiscal do contrato após a assinatura do contrato e enviada para o contratado através do correio eletrônico.

8. **LOCAL DA ENTREGA**

8.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado, em dias úteis, no horário de 07h30m às 13h30m, na Av. Miguel Rosa, n° 3190, Bairro: Centro/Sul, CEP: 64.001-973, onde fica instalada a sede da

Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI. Sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por meio do e-mail: protocolo@seplan.pi.gov.br.

8.2. A empresa vencedora é a única responsável pela entrega dos materiais, bem como pela garantia e assistência técnica dos mesmos, obedecendo às especificações presentes neste Termo de Referência.

9. **LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA**

9.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;

c) Os dados do Contrato e do órgão Contratante;

d) O período respectivo de execução do Contrato;

e) O valor a pagar; e

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos pertinentes, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

9.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.9. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

9.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10. **VIGÊNCIA CONTRATUAL**

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

11. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

e, ainda:

11.1.1. Cumprir fielmente o objeto deste Termo de Referência, de modo que a execução do objeto seja realizada com esmero e perfeição, atendida todas as condições e especificações estabelecidas.

11.1.2. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h e 18h de segunda a sexta-feira pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software.

11.1.3. As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha.

11.1.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento pelo fornecedor do instrumento contratual (Nota de Empenho), em remessa única, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

11.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.6. Prestar garantia dos bens fornecidos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do Recebimento Definitivo destes, contra quaisquer defeitos de fabricação dos equipamentos, cabendo-lhe substituir aquele bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso.

11.1.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazos fixados no Art. 18, da Lei Nº 8.078/1990.

11.1.8. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do Termo de Referência.

11.1.10. Indicar o Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, implicando no reconhecimento de que: 5.2.8.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.11. O CONTRATADO se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

11.1.12. O CONTRATADO reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133 /21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

11.1.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato, e controlar e registrar, juntamente com o Gestor do Contrato, as ocorrências havidas.

11.1.14. Comunicar a fiscalização do contrato, formalmente e por meio de protocolo, qualquer anormalidade na correta fruição do objeto, prestando os esclarecimentos que julgar necessários, bem como comunicar prontamente a eventual impossibilidade de execução de qualquer obrigação ajustada, visando à adoção das medidas cabíveis por parte da SEPLAN-PI;

11.1.15. Abster-se de caucionar ou utilizar o contrato para qualquer tipo de operação financeira;

11.1.16. Na hipótese de violação das obrigações assumidas por conta deste instrumento, responsabilizar-se civil e criminalmente por seus atos e omissões, e pelas perdas e danos a que der causa, seja diretamente ou através de terceiros, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de caso fortuito ou força maior, devendo, tão logo constate a incidência de tais exceções, também sob a pena de responsabilidade, comunicar de imediato a SEPLAN-PI.

11.1.17. Responsabilizar-se inteiramente pela execução do objeto, a ponto de incidir sobre si a aplicação de qualquer penalidade prevista pelo descumprimento das obrigações assumidas, independentemente dos atos e/ou omissões de eventual preposto ou terceiro.

11.1.18. Registrar as ocorrências observadas durante a execução do objeto, bem como informar prontamente a SEPLAN-PI eventuais anormalidades;

11.1.19. Adotar as demais providências pertinentes ao seu encargo e aqui não expressamente nomeadas, para assegurar a execução do objeto deste instrumento, com eficiência e atendimento a legislação.

12. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

12.1. São obrigações da contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviços executados, para que sejam feitas as correções pertinentes;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

12.1.6. Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2758/2021 – Plenário.

12.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133/2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. O acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato serão realizados de acordo com o disposto em contrato, nas normas correlatas e neste Termo.

13.5. Caberá à Diretoria de Tecnologia e Inovação - DITI/SEPLAN-PI a gestão e fiscalização do contrato.

13.6. A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores a serem, oportunamente, designados por meio de Portaria, cabendo-lhes a responsabilidade pelo atesto das notas fiscais emitidas pela Contratada após aprovação dos produtos, bem como determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e comunicando à autoridade superior, quando necessário, para as providências devidas.

14. **DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumentos equivalentes, tais como a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, conforme Item 16 do Termo de Referência e Lei 14.133/2021.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e

quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pela fiscalização técnica e administrativa quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

c) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

e) Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou instrumento equivalente.

15. **DO REAJUSTE**

15.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2. O valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

15.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Conforme art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. A sanção prevista na alínea "a" do subitem 16.2 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na na alínea "a" do subitem 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.4. A sanção prevista na alínea "b" do subitem 16.2 não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 16.1.

16.5. A sanção prevista na alínea "c" do subitem 16.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.6. A sanção prevista na alíne "d" do subitem 16.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l", do subitem 16.1, bem como pelas infrações administrativas previstas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 16.5 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do referido subitem.

16.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.9. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

16.10. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

16.10.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

16.10.2. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.10.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

16.11. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

16.12. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

16.13. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

17. **RESCISÃO CONTRATUAL**

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas no art. 137 da Lei Federal n° 14.133/2021

18. **CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

18.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

18.3. A Contratada fica obrigada a comunicar ao MPPI, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

18.4. A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

18.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

19. **QUALIFICAÇÕES**

19.1. **Qualificação Técnica:**

19.1.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre que a CONTRATADA forneceu objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório;

19.2. **Qualificação Econômica Financeira:**

19.2.1. Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para efeito de constatação da validade de tal certidão, será observado o prazo de validade constante na própria certidão. Caso a contratada esteja em recuperação judicial, será válida, para fins de qualificação econômico-financeira, a emissão de certidão, pela instância judicial competente, afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme Acórdão TCU n° 1201/2020 - Plenário.

19.2.2. A contratada deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira, conforme art.7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. N° 88/15:

LG= Liquidez Geral - superior a 1
SG = Solvência Geral - superior a 1
LC= Liquidez Corrente - superior a 1
Sendo,
LG= (AC+RLP) / [PC+PNC)
SG= AT / (PC+PNC)
LC= AC/ PC
Onde:
AC= Ativo Circulante
RLP= Realizável a Longe Prazo
PC= Passivo Circulante
PNC= Passivo Não Circulante
AT= Ativo Total

19.2.3. As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

19.2.4. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como os índices contábeis exigidos, deverão estar assinados por contador ou profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

20. **DA GARANTIA CONTRATUAL**

20.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

21. **RESCISÃO CONTRATUAL**

21.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas no art. 137 da Lei Federal n° 14.133/2021.

22. **DA SUBCONTRATÇÃO**

22.1. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto contratado.

23. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Termo de Referência será o do Município de Teresina-PI.

(assinado digitalmente)

LUIZ RAPHAEL SOARES MELO

Diretor de Tecnologia e Inovação

SEPLAN-PI

De acordo, **APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA** nos moldes delineados, à vista de todo o detalhamento descrito no referido documento, conforme o caso, para as providências devidas.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

Referência: Processo nº 00017.000717/2025-39 SEI nº 017289035

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6875, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONVITE – SEPLAN/PI

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 001/2025

PROJETO PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (PDH) – P178567

Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-Covid 19

Acordo de Empréstimo: **9596 – BR - BIRD**

OBJETO: Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras e gaveteiros) para a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30 do dia 04 DE ABRIL DE 2025.

As cotações deverão ser entregues no protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI**. Aos cuidados da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PDH,** no endereço: Av. Miguel Rosa, 3190 – Centro (Sul), CEP: 64.001-490, Teresina – PI.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO PORTAL ELETRÔNICO: **HTTPS://PDH.SEPLAN.PI.GOV.BR/BENS-E-SERVICOS** OU EMAIL: **LICITACAOPDH@SEPLAN.PI.GOV.BR**

OBSERVAÇÃO: O Convite de Solicitação de Cotação na íntegra está disponível no site: https://pdh.seplan.pi.gov.br/bens-e-servicos

Teresina (PI), 25 de Março de 2025.

Francisco Canindé Dias Alves

Presidente da CEL-PDH

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6883, datada de 25 de março de 2025.)

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ATA Nº 07 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.020882/2023-95

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2025, às 10h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 001/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Dietas Enterais e Parentais, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do Sistema CredSUS, que houve solicitações de empresas para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação das solicitantes:

Postulante	CNPJ
SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 001/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	04/08/2023 - 18h21
02	LPM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (DISDROL NUTRI CARE)	13.079.336/0001-33	09/08/2023 - 08h59
03	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	09/08/2023 - 12h20
04	EQUIPMED LTDA	28.629.591/0001-80	09/08/2023 - 12h21
05	J. NERVAL LTDA (TECNIQUÍMICA DISTRIBUIDORA)	34.973.438/0001-78	06/09/2023 - 16h35
06	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	06/09/2023 - 17h19
07	DF IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	02.417.059/0001-05	25/04/2024 - 09h55
08	SOARES & DA SILVA LTDA	32.694.791/0001-93	29/04/2024 - 10h58
09	A L N DA C CARNEIRO LTDA	48.783.018/0001-33	17/05/2024 - 13h30
10	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	18/02/2025 - 09h38
11	EVULI COMERCIO LTDA	52.602.443/0001-56	13/03/2025 - 12h54

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
12	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 14h44

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 6785, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ATA Nº 39 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2025, às 10h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para Serviços de Fornecimento de Material Médico-hospitalar, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do Sistema CredSUS, que houve solicitações de empresas para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação das solicitantes:

Postulante	CNPJ
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91
E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 14h25
02	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023 - 15h13
03	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h49
04	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023 - 16h05
05	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 16h15
06	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h58
07	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h59
08	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023 - 18h56
09	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	04/10/2023 - 08h58
10	A P SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	04/10/2023 - 10h47
11	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 11h00
12	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023 - 11h16
13	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 11h56
14	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	04/10/2023 - 13h38
15	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	04/10/2023 - 15h01
16	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	04/10/2023 - 16h30
17	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
18	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	04/10/2023 - 16h51
19	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	04/10/2023 - 17h40
20	DISTRIBUIDORA CENTRA LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h04
21	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	05/10/2023 - 13h37
22	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	05/10/2023 - 15h30
23	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	06/10/2023 - 13h07
24	SHOPPING SAUDE LTDA	20.391.591/0001-82	07/10/2023 - 11h31
25	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h02
26	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	09/10/2023 - 12h02
27	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	09/10/2023 - 13h42
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	09/10/2023 - 15h22
29	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	09/10/2023 - 15h51
30	RAD EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	12.219.083/0001-93	09/10/2023 - 21h15
31	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h27

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
32	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	10/10/2023 - 10h19
33	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.331.432/0001-36	10/10/2023 - 14h09
34	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h42
35	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	10/10/2023 - 16h57
36	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	11/10/2023 - 08h16
37	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	11/10/2023 - 09h21
38	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	11/10/2023 - 09h32
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	11/10/2023 - 15h54
40	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	11/10/2023 - 17h52
41	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.014.105/0001-00	12/10/2023 - 11h04
42	F W SILVA E CIA LTDA LTDA	13.019.316/0001-77	13/10/2023 - 11h09
43	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	13/10/2023 - 12h06
44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h45
45	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	13/10/2023 - 17h10
46	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	16/10/2023 - 16h45
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 16h53
48	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
49	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	18/10/2023 - 09h56
50	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	18/10/2023 - 11h33
51	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 17h10
52	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	24/10/2023 - 10h40
53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	25/10/2023 - 11h54
54	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	25/10/2023 - 14h19
55	KHRYS-TEC LTDA	09.470.570/0001-10	25/10/2023 - 17h57
56	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	26/10/2023 - 17h40
57	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h40
58	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	31/10/2023 - 22h51

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
59	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	06/11/2023 - 12h19
60	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h00
61	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h19
62	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 17h58
63	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	08/11/2023 - 11h20
64	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	45.167.140/0001-97	08/11/2023 - 14h24
65	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	14/11/2023 - 11h14
66	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	14/11/2023 - 14h07
67	O C E TORRES LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h43
68	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
69	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h11
70	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2023 - 08h23
71	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	28/02/2024 - 11h44
72	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	28/02/2024 - 12h05
73	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.153.625/0001-59	28/02/2024 - 12h21
74	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h14
75	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h15
76	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	01/03/2024 - 09h57
77	G MED LTDA	31.009.591/0001-91	04/03/2024 - 14h15
78	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	04/03/2024 - 14h41
79	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h04
80	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	04/03/2024 - 16h41
81	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 -14h31
82	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	12/03/2024 -15h23
83	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 -10h06
84	MF SOLUTION LTDA	47.656.937/0001-83	14/03/2024 -14h54
85	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	27/03/2024 - 13h34
86	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	07/05/2024 - 08h28
87	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	23/05/2023 - 10h22

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
88	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	12/06/2024 - 10h24
89	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	18/06/2024 - 10h43
90	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	20/06/2024 - 16h30
91	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	03.137.251/0001-00	24/06/2024 - 16h39
92	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	26/06/2024 - 11h22
93	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL II	12.420.164/0036-87	24/07/2024 - 14h55
94	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL I	12.420.164/0009-04	29/07/2024 - 10h04
95	CM HOSPITALAR S.A - MATRIZ	12.420.164/0001-57	30/07/2024 - 08h57
96	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL III	12.420.164/0005-80	05/08/2024 - 16h37
97	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	05/08/2024 - 17h35
98	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 13h31
99	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h31
100	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/08/2024 - 18h24
101	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67	24/09/2024 - 16h12
102	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/0001-66	07/10/2024 - 14h01
103	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h20
104	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	15/10/2024 - 10h42
105	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03	18/10/2024 - 12h34
106	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24.380.578/0024-75	22/10/2024 - 11h40
107	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.026.032/0001-97	31/10/2024 - 14h58
108	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	01/11/2024 - 08h48
109	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	12/11/2024 - 19h09
110	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h44
111	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/12/2024 - 12h24
112	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	36.590.911/0001-63	26/12/2024 - 12h08
113	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	17/01/2024 - 15h17
114	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h23
115	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	28/01/2025 - 09h52
116	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL	06.872.949/0001-68	31/01/2025 - 11h37

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
117	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h35
118	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91	10/03/2025 - 14h36
119	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h50

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ATA Nº 40 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2025, às 09h30, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para Serviços de Fornecimento de Material Médico-hospitalar, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do Sistema CredSUS, que houve solicitações de empresas para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação das solicitantes:

Postulante	CNPJ
V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49
SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 14h25
02	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023 - 15h13
03	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h49
04	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023 - 16h05
05	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 16h15
06	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h58
07	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h59
08	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023 - 18h56
09	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	04/10/2023 - 08h58
10	A P SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	04/10/2023 - 10h47
11	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 11h00
12	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023 - 11h16
13	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 11h56
14	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	04/10/2023 - 13h38
15	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	04/10/2023 - 15h01
16	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	04/10/2023 - 16h30
17	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
18	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	04/10/2023 - 16h51
19	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	04/10/2023 - 17h40
20	DISTRIBUIDORA CENTRA LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h04
21	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	05/10/2023 - 13h37
22	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	05/10/2023 - 15h30
23	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	06/10/2023 - 13h07
24	SHOPPING SAUDE LTDA	20.391.591/0001-82	07/10/2023 - 11h31
25	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h02
26	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	09/10/2023 - 12h02
27	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	09/10/2023 - 13h42
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	09/10/2023 - 15h22
29	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	09/10/2023 - 15h51
30	RAD EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	12.219.083/0001-93	09/10/2023 - 21h15
31	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h27

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
32	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	10/10/2023 - 10h19
33	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.331.432/0001-36	10/10/2023 - 14h09
34	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h42
35	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	10/10/2023 - 16h57
36	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	11/10/2023 - 08h16
37	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	11/10/2023 - 09h21
38	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	11/10/2023 - 09h32
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	11/10/2023 - 15h54
40	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	11/10/2023 - 17h52
41	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.014.105/0001-00	12/10/2023 - 11h04
42	F W SILVA E CIA LTDA LTDA	13.019.316/0001-77	13/10/2023 - 11h09
43	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	13/10/2023 - 12h06
44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h45
45	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	13/10/2023 - 17h10
46	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	16/10/2023 - 16h45
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 16h53
48	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
49	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	18/10/2023 - 09h56
50	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	18/10/2023 - 11h33
51	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 17h10
52	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	24/10/2023 - 10h40
53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	25/10/2023 - 11h54
54	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	25/10/2023 - 14h19
55	KHRYS-TEC LTDA	09.470.570/0001-10	25/10/2023 - 17h57
56	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	26/10/2023 - 17h40
57	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h40
58	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	31/10/2023 - 22h51

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
59	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	06/11/2023 - 12h19
60	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h00
61	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h19
62	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 17h58
63	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	08/11/2023 - 11h20
64	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	45.167.140/0001-97	08/11/2023 - 14h24
65	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	14/11/2023 - 11h14
66	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	14/11/2023 - 14h07
67	O C E TORRES LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h43
68	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
69	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h11
70	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2023 - 08h23
71	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	28/02/2024 - 11h44
72	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	28/02/2024 - 12h05
73	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.153.625/0001-59	28/02/2024 - 12h21
74	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h14
75	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h15
76	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	01/03/2024 - 09h57
77	G MED LTDA	31.009.591/0001-91	04/03/2024 - 14h15
78	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	04/03/2024 - 14h41
79	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h04
80	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	04/03/2024 - 16h41
81	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 -14h31
82	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	12/03/2024 -15h23
83	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 -10h06
84	MF SOLUTION LTDA	47.656.937/0001-83	14/03/2024 -14h54
85	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	27/03/2024 - 13h34
86	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	07/05/2024 - 08h28
87	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	23/05/2023 - 10h22

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
88	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	12/06/2024 - 10h24
89	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	18/06/2024 - 10h43
90	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	20/06/2024 - 16h30
91	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	03.137.251/0001-00	24/06/2024 - 16h39
92	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	26/06/2024 - 11h22
93	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL II	12.420.164/0036-87	24/07/2024 - 14h55
94	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL I	12.420.164/0009-04	29/07/2024 - 10h04
95	CM HOSPITALAR S.A - MATRIZ	12.420.164/0001-57	30/07/2024 - 08h57
96	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL III	12.420.164/0005-80	05/08/2024 - 16h37
97	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	05/08/2024 - 17h35
98	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 13h31
99	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h31
100	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/08/2024 - 18h24
101	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67	24/09/2024 - 16h12
102	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/0001-66	07/10/2024 - 14h01
103	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h20
104	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	15/10/2024 - 10h42
105	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03	18/10/2024 - 12h34
106	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24.380.578/0024-75	22/10/2024 - 11h40
107	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.026.032/0001-97	31/10/2024 - 14h58
108	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	01/11/2024 - 08h48
109	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	12/11/2024 - 19h09
110	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h44
111	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/12/2024 - 12h24
112	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	36.590.911/0001-63	26/12/2024 - 12h08
113	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	17/01/2024 - 15h17
114	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h23
115	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	28/01/2025 - 09h52
116	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL	06.872.949/0001-68	31/01/2025 - 11h37

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
117	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h35
118	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91	10/03/2025 - 14h36
119	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h50
120	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h31
121	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h56

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 6786, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ATA Nº 40 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025, às 09h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos Hospitalares, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do Sistema CredSUS, que houve solicitações de empresas para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação das solicitantes:

Postulante	CNPJ
E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
1	J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA)	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR)	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
3	A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT)	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
4	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
5	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57
6	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25
7	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
8	D R C COMERCIO LTDA (DETMED)	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
9	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16
17	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04
18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51
23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH MED)	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
29	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
30	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09
31	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA(MEDIC DISTRIBUIDORA)	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
35	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
36	BRUNA A DA R FARIAS- MEDICAL MAX (MEDICAL MAX)	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24
43	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
44	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13
45	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
46	ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
47	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32
48	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54
49	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
50	F VASCONCELOS (MASTER DISTRIBUIDORA)	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
51	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
52	BC PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
53	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
54	UP DISTRIBUIDORA LTDA (UP FARMACEUTICA)	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47
55	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
56	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
57	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
58	D+ DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
59	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49
60	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
61	O C E TORRES LTDA (SHOP ODONTO DENTAL)	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
62	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
63	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
64	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
65	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21
66	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
67	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
68	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
69	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17
70	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h28
71	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17h34
72	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	11/03/2024 - 09h38
73	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	12/03/2024 - 09h26
74	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h09
75	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	04/04/2024 - 10h45
76	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	19/04/2024 - 15h52
77	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	24/04/2024 - 11h29
78	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	06/05/2024 - 16h06
79	LUVI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E EPI LTDA	44.722.792/0001-83	17/05/2024 - 21h18
80	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	27/05/2024 - 09h51
81	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	03/06/2024 - 12h24

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
82	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	11/06/2024 - 18h31
83	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	19/06/2024 - 17h42
84	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	28/06/2024 - 10h31
85	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 14h58
86	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	29/08/2024 - 10h59
87	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h33
88	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/06/2024 - 18h26
89	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	02/09/2024 - 14h38
90	HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	22.989.799/0001-23	11/09/2024 - 14h22
91	J R MEDICAMENTOS LTDA	07.520.066/0001-51	18/09/2024 - 15h17
92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	20/09/2024 - 14h46
93	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	14.842.681/0001-40	26/09/2024 - 09h46
94	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	01/10/2024 - 16h47
95	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h21
96	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/10/2024 - 12h23
97	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	05/11/2024 - 09h27
98	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	08/11/2024 - 17h54
99	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h40
100	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	29/11/2024 - 17h03
101	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	17/12/2024 - 10h18
102	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	26/12/2024 - 12h26
103	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	20.301.535/0001-00	09/01/2025 - 17h35
104	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h19
105	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	24/01/2025 - 11h11
106	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 -16h34
107	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	19/02/2025 -09h40
108	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h34

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ATA Nº 41 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 09h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos Hospitalares, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do Sistema CredSUS, que houve solicitações de empresas para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação das solicitantes:

Postulante	CNPJ
V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49
SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
1	J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA)	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR)	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
3	A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT)	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
4	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
5	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57
6	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
7	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
8	D R C COMERCIO LTDA (DETMED)	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
9	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16
17	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04
18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51
23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH MED)	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
29	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
30	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09
31	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA(MEDIC DISTRIBUIDORA)	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
35	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
36	BRUNA A DA R FARIAS- MEDICAL MAX (MEDICAL MAX)	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24
43	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
44	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13
45	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
46	ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
47	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32
48	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54
49	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
50	F VASCONCELOS (MASTER DISTRIBUIDORA)	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
51	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
52	BC PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38
53	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
54	UP DISTRIBUIDORA LTDA (UP FARMACEUTICA)	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47
55	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
56	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
57	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
58	D+ DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
59	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
60	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
61	O C E TORRES LTDA (SHOP ODONTO DENTAL)	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
62	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
63	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
64	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
65	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21
66	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
67	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
68	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
69	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17
70	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h28
71	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17h34
72	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	11/03/2024 - 09h38
73	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	12/03/2024 - 09h26
74	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h09
75	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	04/04/2024 - 10h45
76	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	19/04/2024 - 15h52
77	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	24/04/2024 - 11h29
78	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	06/05/2024 - 16h06
79	LUVI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E EPI LTDA	44.722.792/0001-83	17/05/2024 - 21h18
80	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	27/05/2024 - 09h51
81	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	03/06/2024 - 12h24
82	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	11/06/2024 - 18h31
83	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	19/06/2024 - 17h42
84	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	28/06/2024 - 10h31
85	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 14h58
86	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	29/08/2024 - 10h59
87	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h33

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
88	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/06/2024 - 18h26
89	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	02/09/2024 - 14h38
90	HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	22.989.799/0001-23	11/09/2024 - 14h22
91	J R MEDICAMENTOS LTDA	07.520.066/0001-51	18/09/2024 - 15h17
92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	20/09/2024 - 14h46
93	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	14.842.681/0001-40	26/09/2024 - 09h46
94	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	01/10/2024 - 16h47
95	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h21
96	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/10/2024 - 12h23
97	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	05/11/2024 - 09h27
98	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	08/11/2024 - 17h54
99	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h40
100	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	29/11/2024 - 17h03
101	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	17/12/2024 - 10h18
102	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	26/12/2024 - 12h26
103	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	20.301.535/0001-00	09/01/2025 - 17h35
104	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h19
105	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	24/01/2025 - 11h11
106	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 -16h34
107	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	19/02/2025 -09h40
108	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h34
109	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h32
110	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h57

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 6788, datada de 25 de março de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025/DPE/PI

SEI Nº 00303.006911/2024-11

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 01 (um) ano

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO EM CONFECÇÃO DE CAMISAS, BRINDES E MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 25/02/2025

HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2025

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/03/2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025
FORNECEDOR:
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA, CNPJ 08.171.718/0001-52
Endereço: Rua Desembargador Freitas, nº 1203-A, Bairro: Centro/Norte, Teresina/PI, CEP: 64002-150
Telefone/Celular: (86) 98169-8939, E-mail: editoragraficaalianca@gmail.com
Representante: Sr. OLIVAN FREITAS RODRIGUES, Cargo/Função: Sócio Administrador

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Serviço de impressão de caderno de prova : Impressão, diagramação e reprodução de caderno de prova. Formato aberto 420X297mm. Formato fechado A4 até 30 páginas (05 lâminas formato A3 aberto). 1X1 cores papel alta alvura 90 grs dobrado e grampeado. Arquivo enviado previamente pela DPE-PI	5000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
02	Serviço de impressão de cartão resposta - Cartão De Resposta Personalizado Com Dados Variáveis, Com 01 Página, Somente Frente, Em Boa Qualidade Na Impressão, Para Evitar Decalque E Manchas, Em Papel Formato A4, Tipo Offset, 90G. Arquivo enviado previamente pela DPE-PI	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 8.500,00**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 24 de março de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025/DPE/PISEI Nº 00303.006911/2024-11REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP **VALIDADE:** 01 (um) ano **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO EM CONFECÇÃO DE CAMISAS, BRINDES E MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ.**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 25/02/2025**HORÁRIO:** 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2025

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/03/2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

(PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025 FORNECEDOR: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA (RR EMPREENDIMENTOS), C NPJ 35.473.843/0001-90 Endereço: Quadra E, Casa 17, Bairro: Pedro Simplício, Floriano/PI, CEP: 64808-020 Telefone/Celular: (89) 9972-9213/9444-9205, E-mail: fardamentoecia@hotmail.com Representante: Sr. ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA, Cargo/Função: Sócio Administrador

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Camisa gola polo com mangas curtas. Tecido: malha piquet PA (poliéster com algodão penteado com duplo fio para maior resistência que não deformem e não encolhem). Cores diversas. Tamanhos P (medidas mínimas: tórax 48 a 50 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 69). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Serão aceitas variações máximas e mínimas de 1 cm. Arte com cores variadas e enviada previamente pela DPEPI.	2000	R$ 22,00	R$ 44.000,00
02	Camisa Uniforme, Material: Malha penteada 100% algodão. Tipo manga curta, tipo colarinho: gola redonda. Tamanho: P (medidas mínimas: tórax 48 a 51 e comprimento 64 a 66). M (medidas mínimas: tórax 51 a 53 e comprimento 67 a 70). G (medidas mínimas: tórax 58 a 60 e comprimento 68 a 70) e GG (medidas mínimas: tórax 64 a 66 e comprimento 74 a 76). Cores variadas. Pintura policromática frente e costa com cores diversas. Arte enviada previamente pela DPEPI.	3000	R$ 11,00	R$ 33.000,00

03	Camisa dryfit - camisa manga curta em tecido dryfit poliéster, com tratamento microfibra e proteção UV50 com sublimação total, cores diversas. Personalizada com arte colorida frete e costa apresentada pela DPEPI. Tamanhos P, M, G, GG.	1000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 91.000,00**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 24 de março de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025/DPE/PI

SEI Nº 00303.006911/2024-11

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 01 (um) ano

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO EM CONFECÇÃO DE CAMISAS, BRINDES E MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 25/02/2025

HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2025

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/03/2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025
FORNECEDOR:
S S GRAFICA IND. E COM. LTDA, C NPJ 13.136.807/0001-06
Endereço: Rua Amarante, 4259, Bairro: Real Copagri, Teresina/PI, CEP: 64.006-180
Telefone/Celular: (86) 3214-1155, E-mail: ssgraficapi@gmail.com
Representante: Sra. SÔNIA MARIA DA SILVA SOARES, Cargo/Função: Sócio Administrador

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Ecobag personalizada - Material: 100% algodão cru reforçado, comprimento: 40cm, largura: 35cm, espessura: 14cm. Alça de ombro 60x3cm, material: algodão cru. Personalização: silkscreen com impressão em cores diversas, conforme arte enviada previamente pela contratante	1000	R$ 10,90	R$ 10.900,00
02	Copo ecológico personalizado - material: 50% de fibra de coco ou fibra de madeira de reflorestamento, modelo: long drink, cor: madeira (2 tons), capacidade: 350ml, personalização silkscreen em 1 lado em até 4 cores, arte enviada previamente pela contratante.	1000	R$ 4,40	R$ 4.400,00
03	Caneca ecológica personalizada - material: 50% de fibra de coco ou fibra de madeira de reflorestamento, modelo: redondo ou quadrada, cor: madeira (2 tons), capacidade: 400ml, personalização silkscreen em 1 lado em até 4 cores, arte enviada previamente pela contratante	1000	R$ 4,90	R$ 4.900,00
04	Caneta ecológica personalizada - material: bambu com detalhes em plástico de cores diversas, acionamento retrátil, medida: 14cm, personalização de acordo com a arte enviada previamente pela contratante, cores diversas.	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00

05	Bloco de anotações ecológico / reciclado Tipo Moleskine - medida: 15x18cm, com Capa Dura e Espiral Duplo Na Cor preta Com Inserção Da Logomarca, Material: Reciclado (Capa E Miolo) com até 80 folhas pautadas em Papel Kraft E Impressão 4/4,com Elástico Fixado Na Lateral Direita Para Suporte De Caneta.	1000	R$ 9,80	R$ 9.800,00
06	Estojo personalizado - material: lona crua 100% algodão com ziper, formato arredondado com comprimento de 19cm. Personalização de acordo com arte previamente enviada pela contratante, cores diversas	1000	R$ 6,10	R$ 6.100,00
07	Pin metálico personalizado - estrutura: fundição em alto e baixo relevo, com esmalte colorido, fecho: tipo borboleta, Diâmetro de 2,5cm	1000	R$ 3,70	R$ 3.700,00
08	Boné Confeccionado em tecido 100% Algodão, com tira de Brim e velcro, com regulagem na parte traseira, disponível nos tamanhos P, M, E G, podendo conter as seguintes Características: com bordado de aproximadamente 5cm na frente e atrás do boné, bordado/Cores conforme modelo enviado pela DPEPI	2000	R$ 13,19	R$ 26.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 67.780,00**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 24 de março de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025/DPE/PISEI Nº 00303.006911/2024-11REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP **VALIDADE:** 01 (um) ano **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO EM CONFECÇÃO DE CAMISAS, BRINDES E MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ.**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:**

25/02/2025**HORÁRIO:** 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2025

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/03/2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025 FORNECEDOR: ROGER ANDRÉ BRAUN ME, C NPJ 29.523.577/0001-97 Endereço: Rua Clevelândia, 1743 D, Bairro: SAIC, Chapecó/SC, CEP: 64.006-180 Telefone/Celular: (49) 3304-5883/ 99105-1644, E-mail: rmb.licitacao@hotmail.com Representante: Sr. ROGER ANDRÉ BRAUN, Cargo/Função: Sócio Administrador

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Credencial com cordão 10x 14 cm - impressão colorida frente (4x0), papel Supremo 250gr + cordão Nylon de 40 cm. Acabamento: 2 furos, cordão, corte reto. Arte enviada previamente pela DPE-PI.	2000	R$ 1,29	R$ 2.580,00
02	Etiqueta personalizada (10 X 10 Cm) - Adesivo em Vinil Tipo De Impressão Silk Screen-Brilhoso, quadrado, com bordas arredondadas, Com Corte, fundo branco com Lay-Out /Texto Emuma Cor. Dimensão: 10 X 10 Cm.	2000	R$ 0,30	R$ 600,00
03	Banner em lona 440G, Impressão digital colorida de melhor qualidade e alta definição, acabamento madeiras, ponteiras e Ilhoses.	600 M²	R$ 32,43	R$ 19.458,00
04	Adesivo redondo Personalizado (botom redondo recordado em vinil) - 5x5 cm - Colorido Frente	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00

05	Wind Banner para usar em áreas externas desmontável. 100% Poliester Personalizado Haste resistente. Impressão Dupla Face Colorida. Base Antiderrapante. Medidas Aproximadas do tecido 0,7 X 2,0 M, Haste 2,5M.	30	R$ 274,94	R$ 8.248,20
06	Ventarola (abanador) 196x250mm em papel Couché Brilho 250g - 4x4 -Frente e Verso	1000	R$ 0,55	R$ 550,00
07	Plástico Adesivo - Plástico Adesivo Material: Vinil, Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Impressão conforme modelo, aplicação: Vidro, Tipo: Auto adesiva, altura: 60 Cm, Impressão: Colorida	2000 M	R$ 27,89	R$ 55.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 88.216,20**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 24 de março de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025/DPE/PISEI Nº 00303.006911/2024-11REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP **VALIDADE:** 01 (um) ano **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO EM CONFECÇÃO DE CAMISAS, BRINDES E MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ.**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 25/02/2025**HORÁRIO:** 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2025

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/03/2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025 FORNECEDOR: CCC BRANCO LTDA (NEW GRAPH), CNPJ 20.975.525/0001-50 Endereço: SHA Conjunto 04 Chácara 59B Lote 23, Bairro: Arniqueiras, Brasília/DF, CEP: 71.994-330, Telefone/Celular: (61) 98134-2432, E-mail: newgraph2014@gmail.com Representante: Sr. CAIO DA CRUZ CASTELO BRANCO, Cargo/Função: Sócio Administrador

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Serviço de confecção e impressão de CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL: serão fornecidas estritamente conforme o modelo previsto no Anexo I, que contém as características e formatação determinadas no Decreto Federal nº 7.360, de 18 de novembro de 2010. DIMENSÕES: Documento aberto (cédula): 130 x 95 mm. Documento fechado (cédula): 65 x 95 mm. PAPEL: Filigranado, contendo fibras coloridas visíveis e fibras invisíveis detectadas somente sob luz ultravioleta; Com gramatura de 94 +-5 g/m2 e com espessura de 130 +-6 mm; Tecnicamente compatível com a impressão dos dados variáveis a laser, a ser feito posteriormente pelo contratante; Fundo de cor esverdeada. IMPRESSÃO OFFSET: Impressão em 5x1 cores, tinta escala, UV do branco invisível para verde ou amarelo; Fundo numismático personalizado duplo com brasão incorporado; Uma das cores da frente deverá ser impressa com tinta de segurança invisível, reativa a lâmpada ultravioleta; Fundo visível, somente sob a ação de luz ultravioleta, composto pelo Brasão da República.	150	R$ 39,80	R$ 5.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 5.970,00**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 24 de março de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

(Transcrição da nota ATAS de Nº 6789, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS/PI, EXERCÍCIO 2024.

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e dez minutos, de forma virtual, por meio da Plataforma Jitsi Meet, realizou-se a segunda reunião ordinária do exercício de 2024 do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONAD/RPPS-PI, instituído na forma do disposto no artigo 13 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 20203. Estiveram presentes na reunião os Conselheiros Titulares do Conselho de Administração Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgãos Autônomos: Samuel Pontes do Nascimento (Presidente do Conselho) - representante da SEAD-PI, Washington Luís de Sousa Bonfim - representante da SEPLAN-PI, Lêda lopes Galdino - representante da PGE-PI, Rodrigo Roppi de Oliveira – representante MP-PI e Luiz Carlos Barboza de Paiva - representante do TJ-PI; Conselheiro Suplente convocado Representante do Governo, dos Poderes e dos Órgãos Autônomos: , João Paulo Cardoso, Representante da ALEPI; Membros Titulares do Conselho de Administração Representantes dos Segurados : Geane do Nascimento Sousa - Representante do SINDESPI, Lourival de Carvalho Santos – representante da ASALPI; Conselheiros Suplentes convocados Representantes dos Segurados do Conselho de Administração: Manoel Alves de Araújo Filho - representante do SINDJUS/PI e Maria Gorete de Carvalho Campos - representante do SINTE-PI. Esteve presente, também, o Presidente da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV, Dr. Flávio Chaib e a Gerente de Benefícios da PIAUÍPREV, Regina Maria Soares de Araújo Vieira. Foi designada para auxiliar nos trabalhos do referido Conselho, o servidor Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues. Após a verificação de quórum, o Presidente do Conselho de Administração Samuel Pontes do Nascimento declarou aberta a reunião, e em razão de ter que participar de outro evento, designou o Conselheiro Rodrigo Roppi de Oliveira, para conduzir os trabalhos da referida reunião, que em ato contínuo foi feita a leitura da ordem do dia: I. Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração do RPPS; II. Esclarecimentos sobre a ADPF nº 573 do STF. Dando seguimento foi realizada a leitura da ata da 1ª Reunião do CONAD/RPPS-PI, ocorrida no dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Finalizada a leitura, foi solicitada a correção pela Conselheira Geane do Nascimento Sousa, para que constasse na ata que ela é Conselheira Titular representante do SINDESPI e não Conselheira Suplente como constava na referida ata. No mesmo sentido, o Conselheiro Manoel Alves de Araújo solicitou a correção da ata para que constasse seu nome como Conselheiro Suplente representante do SINDJUS/PI e não Conselheiro titular, como constava na referida ata. Em seguida, o Conselheiro Rodrigo Roppi, após as retificações e ausência de novas manifestações, declarou aprovada a ata supramencionada, com as ressalvas acima citadas. Prosseguindo, deliberaram sobre a ordem do dia iniciando com o item I da pauta (Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração do RPPS). Desse modo, o Conselheiro Rodrigo Roppi abriu a palavra para manifestação dos demais Conselheiros. Nesse momento, o Conselheiro

Manoel se manifestou sobre o item que trata sobre recursos interpostos de despachos proferidos pelas diretorias (art. 3º, II, do Regimento Interno), questionando se a decisão seria de competência do Conselho de Administração do RPPS ou do Presidente da PIAUIPREV, sendo prontamente esclarecido de que seria competência do Conselho de Administração, conforme Art. 3º do Decreto nº 19.370/2020. Na ausência de novas ponderações por parte dos Conselheiros, o Conselheiro Rodrigo Roppi declarou aprovada por unanimidade o Regimento Interno do Conselho de Administração do RPPS- PI. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Rodrigo Roppi abriu a palavra para manifestação dos demais Conselheiros acerca do item II da pauta (esclarecimentos acerca da ADPF 573 do STF). Nessa toada, antes das manifestações dos Conselheiros, o Presidente da PIAUIPREV, Dr. Flávio Chaib informou que já existe um Projeto de Lei do Estado tramitando na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Dessa forma, ainda está aguardando a promulgação da lei e, a partir de tal ato, se houver alguma dúvida sobre questionamentos jurídicos será então encaminhado à PGE/PI para que se proceda ao esclarecimento. Em ato contínuo, o Presidente da PIAUIPREV demonstra sua preocupação quanto à situação dos servidores que não preencheram os requisitos para aposentadoria até o dia 16 de abril de 2024, principalmente os estáveis, mas não efetivos. Com isso, sugeriu que seja aguardada a promulgação da referida Lei e as medidas a serem adotadas pelo Governo do Estado do Piauí. Informou, também, que não é uma situação isolada do Estado do Piauí, mas que todos os estados estão tratando sobre a ADPF nº 573 do STF. Momento seguinte, a Conselheira Geane do Nascimento Sousa, representante da CUT/SINDESPI, indaga ao Presidente da PIAUÍPREV sobre a data limite do dia 17/04/2024 em relação à ADPF, pois, de acordo com seus entendimentos, se ainda não tem uma decisão totalmente formada, o servidor que não conseguir dar entrada no processo de aposentadoria até o dia 17 de abril de 2024, não teria como resolver sua situação. Prontamente, o Presidente da PIAUÍPREV informou que a data referência, dia 17 de abril de 2024, já havia sido determinada na própria decisão do Supremo Tribunal Federal (ADPF nº 573), dessa forma, o servidor que não implementasse os requisitos para aposentadoria não teria direito a aposentadoria pelo Regime Próprio, salvo se a Lei em tramitação estabelecer parâmetros diferentes, com exceção dos servidores que já estão estáveis, sendo essa a preocupação de todos os Gestores de Regimes Próprios de Previdência no Brasil. Outro destaque da Conselheira Geane do Nascimento Sousa é que a própria SESAPI está agendando o atendimento dos servidores para o mês de maio de 2024, ou seja, para data posterior ao limite estabelecido na própria ADPF nº 573 do STF. Ato seguinte, o Presidente da PIAUÍPREV informa que não seria obrigatório aposentar até 17 de abril de 2024, que apenas seria necessário o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria pelo Regime Próprio, sugerindo que, quem tiver tempo a ser averbado para comprovar os requisitos, como em muitos casos da SESAPI, aposentadoria especial, que faça logo o protocolo de averbação para que fique configurado o preenchimento dos requisitos. No momento seguinte, a Gerente de Benefícios Previdenciários da PIAUIPREV Regina Maria Soares de Araújo Vieira, reforça a fala do Presidente da PIAUÍPREV, Dr. Flavio Chaib e informa que o setor tem recebido várias pessoas preocupadas com a situação, tendo em vista o elevado número de desinformações de que os servidores teriam até o dia 17 de abril de 2024 para ingressarem com o processo administrativo de aposentadoria. Informou, também, que quem preencher os requisitos para uma regra de aposentadoria, esses servidores, segundo a ADPF nº 573 do STF, serão aposentadas pelo Regime Próprio de Previdência Social. Os servidores que não preencherem os requisitos até o dia 17 de abril de 2024 para uma aposentadoria, deverão migrar para o Regime Geral de Previdência Social. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Rodrigo Roppi de Oliveira, declarou encerrada a reunião às 11h40min (onze horas e quarenta minutos). Eu, Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e

aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Samuel Pontes do Nascimento

Representante SEAD-PI

Washington Luís de Sousa Bonfim

Conselheiro Titular Representante SEPLAN-PI

Luiz Carlos Barboza de Paiva

Conselheiro Titular Representante TJ-PI

Lêda Lopes Galdino

Conselheira Titular Representante PGE-PI

Rodrigo Roppi de Oliveira

Conselheiro Titular Representante MP-PI

João Paulo Cardoso

Conselheiros Suplente Representante ALEPI

Geane do Nascimento Sousa

Conselheira Titular Representante CUT/SINDESPI

Manoel Alves de Araújo

Conselheiro Suplente Representante SINDJUS/PI

Maria Gorete de Carvalho Campos

Conselheira Suplente Representante CUT/SINTE-PI

Lourival de Carvalho Santos

Conselheiro Titular Representante da ASALPI

Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues

Servidor PIAUÍPREV

(Transcrição da nota ATAS de Nº 6806, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS/PI, EXERCÍCIO 2024. Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e dez minutos, de forma virtual, por meio da Plataforma Jitsi Meet, realizou-se a terceira reunião ordinária do exercício de 2024 do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONAD/RPPS-PI, instituído na forma do disposto no artigo 13 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de

2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 20203. Estiveram presentes na reunião os Conselheiros Titulares do Conselho de Administração Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgãos Autônomos: Samuel Pontes do Nascimento (Presidente do Conselho) - representante da SEAD-PI, Lêda lopes Galdino - representante da PGE-PI, Luciane Costa de Carvalho, representante do Sindicato do TCE-PI; Conselheiros Suplentes Convocados Representante do Governo, dos Poderes e dos Órgãos Autônomos: Ítalo Silva Vaz, representante do MP-PI; Gercyane Costa do Nascimento, representante do TJ-PI; João Paulo Cardoso, Representante da ALEPI; Membros Titulares do Conselho de Administração Representantes dos Segurados : Geane do Nascimento Sousa - Representante do SINDESPI; Conselheiros Suplentes convocados Representantes dos Segurados do Conselho de Administração: Manoel Alves de Araújo Filho - representante do SINDJUS/PI e Maria Gorete de Carvalho Campos - representante do SINTE-PI. Esteve presente, também, o Presidente da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV, Dr. Flávio Chaib. Foi designado para auxiliar, nos trabalhos do referido Conselho, o servidor da PIAUÍPREV Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues, matrícula 416472-5. Após a verificação de quórum, o Presidente do Conselho de Administração Samuel Pontes do Nascimento declarou aberta a reunião e, em ato contínuo, realizou a leitura da ordem do dia: I. Aprovação da Política Anual de Investimentos da PIAUIPREV para o exercício de 2024; II. Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal do RPPS/PI sobre o Balanço Anual, Balancetes e as Contas Anuais da PIAUIPREV e dos Fundos de Previdência do RPPS/PI, do exercício de 2023. Dando seguimento, inverteu-se a pauta, deixando para o final da reunião a leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião do CONAD/RPPS-PI, ocorrida no dia dez de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, sendo declarada aprovada por unanimidade. Prosseguindo, deliberaram sobre a ordem do dia iniciando com o item I da pauta (Aprovação da Política Anual de Investimontos da PIAUIPREV para o exercício de 2024). Nesse momento, foi passada a palavra ao Presidente da PIAUIPREV Flávio Chaib que, com relação ao primeiro item da pauta, salientou que seria apresentado a Política dos Investimentos dos Recursos que a Previdência tem em seu Fundo de Previdência, estando na ordem acima de 200 milhões de reais. Em seguida, o Presidente do CONAD Samuel Pontes do Nascimento informa que se encontra no SEI, à disposição dos demais conselheiros, o arquivo referente à Política de Investimentos da PIAUIPREV. Em sequencia, a Conselheira Lêda Lopes Galdino indaga ao Presidente da PIAUIPREV Flávio Chjaib qual seria o valor da carteira aprovada no Banco do Brasil e qual seria o valor médio da taxa de juros e renatabilidade. De pronto, o Presidente Flávi Chaib informa que a PIAUIPREV tem uma meta atuarial a ser cumprida, sendo que em 2023 deu em torno de 14% (quatorze por cento) ao ano, sendo considerada uma rentabilidade razoável e, dessa forma, atingindo a meta. Entretanto, no ano de 2024 houve uma queda dessa rentabilidade devido alguns fundos onde estão aportados por prazo certo, sendo necessária cautela quanto a esse tipo de investimento, caso o Governo Estadual, em situação de emergência, venha precisar dos recursos. Dessa forma, alguns aportes são realizados para garantir a rentabilidade, mas de forma cautelosa para nao faltar fluxo financeiro. Após as explanações, o Presidente do CONAD Samuel Pontes do Nascimento iniciou a apreciação e colocou em votação o item I da pauta, qual seja, a Aprovação da Política Anual de Investimentos da PIAUIPREV para o exercício de 2024, indicado pelo Comitê de Investimentos da PIAUIPREV e aprovado o parecer pelo Conselho Fiscal do RPPS/PI, sendo aprovado o item I da pauta por unanimidade. Ato seguinte, pasou-se ao item II da pauta, a Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal do RPPS/PI sobre o Balanço Anual, Balancetes e as Contas Anuais da PIAUIPREV e dos Fundos de Previdência do RPPS/PI, do exercício de 2023, sendo requisitado a apresentação do respectivo parecer. Em virtude do parecer simples emitido pelo Conselho Fiscal do RPPS/PI, foi dada a palavra

ao Presidente da PIAUIPREV Flávio Chaib para que se manifestasse. Dessa forma, o Sr. Flávio Chaib apresentou três proposições, a primeira seria a aprovação nos termos do parecer emitido pelo Conselheiro Relator do Conselho Fiscal do RPPS/PI, a segunda seria submeter o parecer para análise dos demais Conselheiros do CONAD, postergnado o prazo de aprovação para a próxima reunião do CONAD, e terceiro a designação de um relator do CONAD para relatar o processo e apresentação, apreciação e aprovação na próxima reunião do CONAD. Neste momento, a Conselheira Geane do Nascimento Sousa indaga sobre o acompanhamento do conselheiro titular sobre o trabalho desenvolvido pelo conselheiro suplente do CONFIS. Dessa forma, o conselheiro suplente estaria apto a responder pelo parecer. Nesse momento, o Sr. Flávio Chaib informa que, não somente o conselheiro tiutular acompanhou o processo, como se debruçou sobre todo o processo de prestação de contas, produzindo um parecer e submetendo-o à apreciação e votação do Conselho Fiscal, sendo, em seguida, aprovado por unanimidade e, posteriormente, submetido o parecer ao crivo do Conselho de Administração do RPPS/PI. Pelo exposto, a Conselheira Geane do Nascimento Sousa informa que, se o parecer foi aprovado sem ressalvas, sendo gerado um relatório que já consta no processo, deveria, então, ser deliberado sua aprovação na presente reunião. Ato seguinte, Sr. Flávio Chaib incrementa que, regimentalmente, cabe aos conselheiros do CONAD aprovarem com base no que já fora discutido pelo Conselho Fiscal ou, em caso de dúvidas, que fosse nomeado um conselheiro do CONAD para relatar o parecer emitido pelo CONFIS, se abstendo da emissão de opinião por se tratar exatamente da prestação de contas do órgão que preside. Dando prosseguimento, o Presidente do CONAD Samuel Pontes do Nascimento posicionou-se sobre o conhecimento das análises já realizadas pelos relatores do Conselho Fiscal e, se nenhum conselheiro do Conselho de Administração se opõe ao parecer, colocou em votação para o Conselho de Administração nos termos do parecer do Conselho Fiscal do RPPS/PI, sendo aprovado por unimidade o parecer. Ato seguinte, o Presidente Flávio Chaib destaca que os demonstrativos contábeis e relatórios de gestão já estão diposnibilizados no site da PIAUIPREV, onde consta toda transparência quanto aos relatórios de gestão e demais documentos dos Conselhos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Samuel Pontes do Nascimento declarou encerrada a reunião às 12h20min (doze horas e vinte minutos). Eu, Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Samuel Pontes do Nascimento

Presidente CONAD

Representante SEAD-PI

Lêda Lopes Galdino

Conselheira Titular Representante PGE-PI

Luciane Costa de Carvalho

Conselheira Titular Representante Sindicato do TCE-PI

Ítalo Silva Vaz

Conselheiro Suplente Representante MP-PI

Gercyane Costa do Nascimento

Conselheira Suplente Representante TJ-PI

João Paulo Cardoso

Conselheiro Suplente Representante ALEPI

Geane do Nascimento Sousa

Conselheira Titular Representante CUT/SINDESPI

Manoel Alves de Araújo

Conselheiro Suplente Representante SINDJUS/PI

Maria Gorete de Carvalho Campos

Conselheira Suplente Representante CUT/SINTE-PI

Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues

Servidor da PIAUIPREV

(Transcrição da nota ATAS de Nº 6865, datada de 25 de março de 2025.)

ADITIVOS

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 30-A/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA À ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2022- SUDAD/GESEG

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: WILLIANS DANTAS CHAVES

CNPJ: 23.044.762/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assistência técnica e manutenção de catracas, relógios de ponto, cancelas eletrônicas e câmeras de segurança instaladas na AGESPISA, em

Teresina e nos municípios do Estado do Piauí.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a partir de 14/02/2025, encerrando em 13/06/2025.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6812, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2024	
Nº do processo SEI	00224.001105/2023-56
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	26.672.417/0001-94
Resumo do objeto	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
Prazo de execução das obras/serviços	17/06/2025
Data de assinatura do contrato	19 de Março de 2025
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: VANCELIO DA SILVA LOPES

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6852, datada de 25 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000365/2025-73

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: GC SANTOS PORTELA (PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO), CNPJ: Nº 41.825.798/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO Nº 083/2024, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM UMA ÁREA DE 5.309,00M^2, NO MUNICIPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI, SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 083/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E **GEAN CARLOS SANTOS PORTELA** – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6867, datada de 25 de março de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 41/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 116/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 03.337.426/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ADUTORA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO, NO ESTADO DO PIAUÍ.

ADITIVO: Conforme disposição da Cláusula Vigésima do Contrato ora aditado, fica pactuado o acréscimo dos quantitativos relativos ao objeto do Contrato, no percentual de 11,65%. Em decorrência do acréscimo dos quantitativos, o Contrato terá um aumento no valor total de R$ 186.003,77 (cento e oitenta e seis mil, três reais e setenta e sete centavos) passando o valor total do Contrato de R$1.808.236,30 (Um milhão, oitocentos e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), para o valor total de R$ 1.994.240,07 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais e sete centavos).

PROCESSO Nº: 00100.001648/2025-31

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6908, datada de 25 de março de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	23/04/2025	RV00722850	BRASILIA - DF
2	24/03/2025	23/04/2025	RV00722848	TERESINA - PI
3	24/03/2025	23/04/2025	RV00722847	JOSE DE FREITAS - PI
4	24/03/2025	23/04/2025	RV00722846	TAUA - CE

5	24/03/2025	23/04/2025	RV00722344	ARAUCARIA - PR
6	24/03/2025	23/04/2025	RV00722343	PILAO ARCADO - BA
7	24/03/2025	23/04/2025	RV00722342	SAO LUIS - MA
8	24/03/2025	23/04/2025	RV00722340	PARNAIBA - PI
9	24/03/2025	23/04/2025	RV00722339	TERESINA - PI
10	24/03/2025	23/04/2025	RV00722337	SAO LUIS - MA
11	24/03/2025	23/04/2025	RV00722336	TERESINA - PI
12	24/03/2025	23/04/2025	RV00722335	CORRENTE - PI
13	24/03/2025	23/04/2025	RV00722333	DOM INOCENCIO - PI
14	24/03/2025	23/04/2025	RV00722332	TERESINA - PI
15	24/03/2025	23/04/2025	RV00722331	TERESINA - PI
16	24/03/2025	23/04/2025	RV00722330	BALSAS - MA
17	24/03/2025	23/04/2025	RV00722329	TERESINA - PI
18	24/03/2025	23/04/2025	RV00722328	TERESINA - PI
19	24/03/2025	23/04/2025	RV00722327	PARNAIBA - PI
20	24/03/2025	23/04/2025	RV00722326	JOCA MARQUES - PI
21	24/03/2025	23/04/2025	RV00722322	TERESINA - PI
22	24/03/2025	23/04/2025	RV00722321	TERESINA - PI
23	24/03/2025	23/04/2025	RV00722319	REGENERACAO - PI
24	24/03/2025	23/04/2025	RV00722318	BRASILIA - DF
25	24/03/2025	23/04/2025	RV00722316	MIGUEL ALVES - PI
26	24/03/2025	23/04/2025	RV00722315	MATIAS OLIMPIO - PI
27	24/03/2025	23/04/2025	RV00722313	TERESINA - PI
28	24/03/2025	23/04/2025	RV00722312	TERESINA - PI
29	24/03/2025	23/04/2025	RV00722311	FLORIANO - PI
30	24/03/2025	23/04/2025	RV00722309	TERESINA - PI
31	24/03/2025	23/04/2025	RV00722307	TERESINA - PI
32	24/03/2025	23/04/2025	RV00722306	BRASILIA - DF
33	24/03/2025	23/04/2025	RV00722305	JOSE DE FREITAS - PI
34	24/03/2025	23/04/2025	RV00722303	TERESINA - PI
35	24/03/2025	23/04/2025	RV00722302	MIGUEL ALVES - PI
36	24/03/2025	23/04/2025	RV00722301	TERESINA - PI
37	24/03/2025	23/04/2025	RV00722300	CAMPOS SALES - CE
38	24/03/2025	23/04/2025	RV00722299	CAMPOS SALES - CE
39	24/03/2025	23/04/2025	RV00722296	TERESINA - PI
40	24/03/2025	23/04/2025	RV00722295	BARRAS - PI
41	24/03/2025	23/04/2025	RV00722294	JOSE DE FREITAS - PI
42	24/03/2025	23/04/2025	RV00722292	JOCA MARQUES - PI
43	24/03/2025	23/04/2025	RV00722291	PICOS - PI
44	24/03/2025	23/04/2025	RV00722290	TERESINA - PI
45	24/03/2025	23/04/2025	RV00722289	CAMPOS SALES - CE
46	24/03/2025	23/04/2025	RV00722287	TERESINA - PI
47	24/03/2025	23/04/2025	RV00722286	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
48	24/03/2025	23/04/2025	RV00722285	JOCA MARQUES - PI

49	24/03/2025	23/04/2025	RV00722284	PARNAIBA - PI
50	24/03/2025	23/04/2025	RV00722283	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
51	24/03/2025	23/04/2025	RV00722282	CORRENTE - PI
52	24/03/2025	23/04/2025	RV00722280	BARREIRAS - BA
53	24/03/2025	23/04/2025	RV00722279	TERESINA - PI
54	24/03/2025	23/04/2025	RV00722278	PIRIPIRI - PI
55	24/03/2025	23/04/2025	RV00722276	JOAQUIM PIRES - PI
56	24/03/2025	23/04/2025	RV00722275	PINHEIRO PRETO - SC
57	24/03/2025	23/04/2025	RV00722273	MORRO AGUDO - SP
58	24/03/2025	23/04/2025	RV00722271	FRONTEIRAS - PI
59	24/03/2025	23/04/2025	RV00722270	CRATO - CE
60	24/03/2025	23/04/2025	RV00722269	TERESINA - PI
61	24/03/2025	23/04/2025	RV00722268	TERESINA - PI
62	24/03/2025	23/04/2025	RV00722267	ACARAU - CE
63	24/03/2025	23/04/2025	RV00722266	PAULISTANA - PI
64	24/03/2025	23/04/2025	RV00722265	TERESINA - PI
65	24/03/2025	23/04/2025	RV00722264	MARCOS PARENTE - PI
66	24/03/2025	23/04/2025	RV00722263	BRASILIA - DF
67	24/03/2025	23/04/2025	RV00722262	FLORIANO - PI
68	24/03/2025	23/04/2025	RV00722259	TERESINA - PI
69	24/03/2025	23/04/2025	RV00722258	BARBALHA - CE
70	24/03/2025	23/04/2025	RV00722256	TERESINA - PI
71	24/03/2025	23/04/2025	RV00722255	TERESINA - PI
72	24/03/2025	23/04/2025	RV00722254	VINHEDO - SP
73	24/03/2025	23/04/2025	RV00722253	AGUA BRANCA - PB
74	24/03/2025	23/04/2025	RV00722252	NAZARIA - PI
75	24/03/2025	23/04/2025	RV00722251	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI
76	24/03/2025	23/04/2025	RV00722250	BALSAS - MA
77	24/03/2025	23/04/2025	RV00722249	TERESINA - PI
78	24/03/2025	23/04/2025	RV00722248	TERESINA - PI
79	24/03/2025	23/04/2025	RV00722247	TERESINA - PI
80	24/03/2025	23/04/2025	RV00722246	TERESINA - PI
81	24/03/2025	23/04/2025	RV00722245	JOAQUIM PIRES - PI
82	24/03/2025	23/04/2025	RV00722244	OEIRAS - PI
83	24/03/2025	23/04/2025	RV00722243	JOSE DE FREITAS - PI
84	24/03/2025	23/04/2025	RV00722242	TERESINA - PI
85	24/03/2025	23/04/2025	RV00722241	LAGOA ALEGRE - PI
86	24/03/2025	23/04/2025	RV00722240	FLORIANO - PI
87	24/03/2025	23/04/2025	RV00722239	TERESINA - PI
88	24/03/2025	23/04/2025	RV00722238	TERESINA - PI
89	24/03/2025	23/04/2025	RV00722236	TERESINA - PI
90	24/03/2025	23/04/2025	RV00722235	TERESINA - PI
91	24/03/2025	23/04/2025	RV00722233	TERESINA - PI
92	24/03/2025	23/04/2025	RV00722232	SAO JOAO DO PIAUI - PI

93	24/03/2025	23/04/2025	RV00722231	TERESINA - PI
94	24/03/2025	23/04/2025	RV00722228	NAZARIA - PI
95	24/03/2025	23/04/2025	RV00722227	TERESINA - PI
96	24/03/2025	23/04/2025	RV00722225	PORTO - PI
97	24/03/2025	23/04/2025	RV00722223	TERESINA - PI
98	24/03/2025	23/04/2025	RV00722222	POCOES - BA
99	24/03/2025	23/04/2025	RV00722220	TERESINA - PI
100	24/03/2025	23/04/2025	RV00722198	PORTO - PI
101	24/03/2025	23/04/2025	RV00722196	LAGOA ALEGRE - PI
102	24/03/2025	23/04/2025	RV00722195	UBERLANDIA - MG
103	24/03/2025	23/04/2025	RV00722194	ALTOS - PI
104	24/03/2025	23/04/2025	RV00722193	MIGUEL ALVES - PI
105	24/03/2025	23/04/2025	RV00722189	TERESINA - PI
106	24/03/2025	23/04/2025	RV00722188	PARNARAMA - MA
107	24/03/2025	23/04/2025	RV00722187	ITAINOPOLIS - PI
108	24/03/2025	23/04/2025	RV00722184	BRASILIA - DF
109	24/03/2025	23/04/2025	RV00722183	PATOS - PB
110	24/03/2025	23/04/2025	RV00722182	PARNAIBA - PI
111	24/03/2025	23/04/2025	RV00722181	TERESINA - PI
112	24/03/2025	23/04/2025	RV00722180	PARNAGUA - PI
113	24/03/2025	23/04/2025	RV00722179	PARNAIBA - PI
114	24/03/2025	23/04/2025	RV00722176	TERESINA - PI
115	24/03/2025	23/04/2025	RV00722175	BRASILIA - DF
116	24/03/2025	23/04/2025	RV00722172	MATOES - MA
117	24/03/2025	23/04/2025	RV00722170	GOIANIA - GO
118	24/03/2025	23/04/2025	RV00722168	TERESINA - PI
119	24/03/2025	23/04/2025	RV00722167	TERESINA - PI
120	24/03/2025	23/04/2025	RV00722166	TERESINA - PI
121	24/03/2025	23/04/2025	RV00722165	CORRENTE - PI
122	24/03/2025	23/04/2025	RV00722163	FLORIANO - PI
123	24/03/2025	23/04/2025	RV00722161	PALMEIRA DO PIAUI - PI
124	24/03/2025	23/04/2025	RV00722160	TERESINA - PI
125	24/03/2025	23/04/2025	RV00722159	CORRENTE - PI
126	24/03/2025	23/04/2025	RV00722157	UNIAO - PI
127	24/03/2025	23/04/2025	RV00722156	SOCORRO DO PIAUI - PI
128	24/03/2025	23/04/2025	RV00722155	TERESINA - PI
129	24/03/2025	23/04/2025	RV00722153	SAO PAULO - SP
130	24/03/2025	23/04/2025	RV00722152	TERESINA - PI
131	24/03/2025	23/04/2025	RV00722151	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
132	24/03/2025	23/04/2025	RV00722150	RIACHO FRIO - PI
133	24/03/2025	23/04/2025	RV00722149	PIO IX - PI
134	24/03/2025	23/04/2025	RV00722148	JOSE DE FREITAS - PI
135	24/03/2025	23/04/2025	RV00722147	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
136	24/03/2025	23/04/2025	RV00722145	TERESINA - PI

137	24/03/2025	23/04/2025	RV00722144	CAMPO GRANDE - MS
138	24/03/2025	23/04/2025	RV00722143	CASTELO DO PIAUI - PI
139	24/03/2025	23/04/2025	RV00722142	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
140	24/03/2025	23/04/2025	RV00722141	BOTUCATU - SP
141	24/03/2025	23/04/2025	RV00722140	FLORIANO - PI
142	24/03/2025	23/04/2025	RV00722139	MATIAS OLIMPIO - PI
143	24/03/2025	23/04/2025	RV00722138	UNIAO - PI
144	24/03/2025	23/04/2025	RV00722137	TERESINA - PI
145	24/03/2025	23/04/2025	RV00722136	TERESINA - PI
146	24/03/2025	23/04/2025	RV00722135	JOSE DE FREITAS - PI
147	24/03/2025	23/04/2025	RV00722134	CORRENTE - PI
148	24/03/2025	23/04/2025	RV00722131	TERESINA - PI
149	24/03/2025	23/04/2025	RV00722130	FLORIANO - PI
150	24/03/2025	23/04/2025	RV00722129	UNIAO - PI
151	24/03/2025	23/04/2025	RV00722128	BARREIRAS - BA
152	24/03/2025	23/04/2025	RV00722127	MATOES - MA
153	24/03/2025	23/04/2025	RV00722126	FORTALEZA - CE
154	24/03/2025	23/04/2025	RV00722125	TERESINA - PI
155	24/03/2025	23/04/2025	RV00722124	TERESINA - PI
156	24/03/2025	23/04/2025	RV00722123	FLORIANO - PI
157	24/03/2025	23/04/2025	RV00722122	MATOES - MA
158	24/03/2025	23/04/2025	RV00722121	BRASILEIA - AC
159	24/03/2025	23/04/2025	RV00722120	FLORIANO - PI
160	24/03/2025	23/04/2025	RV00722118	MATOES - MA
161	24/03/2025	23/04/2025	RV00722117	BARREIRAS - BA
162	24/03/2025	23/04/2025	RV00722116	MATOES - MA
163	24/03/2025	23/04/2025	RV00722112	ALTOS - PI
164	24/03/2025	23/04/2025	RV00722108	REGENERACAO - PI
165	24/03/2025	23/04/2025	RV00722106	ITAPECURU MIRIM - MA
166	24/03/2025	23/04/2025	RV00722104	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
167	24/03/2025	23/04/2025	RV00722103	LUIS CORREIA - PI
168	24/03/2025	23/04/2025	RV00722101	TERESINA - PI
169	24/03/2025	23/04/2025	RV00722100	PATOS - PB
170	24/03/2025	23/04/2025	RV00722099	BALSAS - MA
171	24/03/2025	23/04/2025	RV00722098	TERESINA - PI
172	24/03/2025	23/04/2025	RV00722095	TRIUNFO - PE
173	24/03/2025	23/04/2025	RV00722093	JAICOS - PI
174	24/03/2025	23/04/2025	RV00722091	PATOS - PB
175	24/03/2025	23/04/2025	RV00722090	TERESINA - PI
176	24/03/2025	23/04/2025	RV00722089	PARNAGUA - PI
177	24/03/2025	23/04/2025	RV00722088	TIMON - MA
178	24/03/2025	23/04/2025	RV00722087	TIMON - MA
179	24/03/2025	23/04/2025	RV00722086	CORRENTE - PI
180	24/03/2025	23/04/2025	RV00722085	BURITI DOS LOPES - PI

181	24/03/2025	23/04/2025	RV00722083	TERESINA - PI
182	24/03/2025	23/04/2025	RV00722082	CANTO DO BURITI - PI
183	24/03/2025	23/04/2025	RV00722081	SANTA LUZIA DO PARA - PA
184	24/03/2025	23/04/2025	RV00722080	TERESINA - PI
185	24/03/2025	23/04/2025	RV00722078	TERESINA - PI
186	24/03/2025	23/04/2025	RV00722076	BURITI DOS LOPES - PI
187	24/03/2025	23/04/2025	RV00722074	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
188	24/03/2025	23/04/2025	RV00722073	FLORIANO - PI
189	24/03/2025	23/04/2025	RV00722072	RIBEIRAO PRETO - SP
190	24/03/2025	23/04/2025	RV00722071	PARNARAMA - MA
191	24/03/2025	23/04/2025	RV00722070	PICOS - PI
192	24/03/2025	23/04/2025	RV00722069	TERESINA - PI
193	24/03/2025	23/04/2025	RV00722067	CORRENTE - PI
194	24/03/2025	23/04/2025	RV00722066	BODOCO - PE
195	24/03/2025	23/04/2025	RV00722065	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
196	24/03/2025	23/04/2025	RV00722064	TERESINA - PI
197	24/03/2025	23/04/2025	RV00722063	BRASILIA - DF
198	24/03/2025	23/04/2025	RV00722062	PALMEIRAIS - PI
199	24/03/2025	23/04/2025	RV00722061	NAZARIA - PI
200	24/03/2025	23/04/2025	RV00722060	BODOCO - PE
201	24/03/2025	23/04/2025	RV00722059	TERESINA - PI
202	24/03/2025	23/04/2025	RV00722057	NAZARIA - PI
203	24/03/2025	23/04/2025	RV00722056	TERESINA - PI
204	24/03/2025	23/04/2025	RV00722054	GUIDOVAL - MG
205	24/03/2025	23/04/2025	RV00722052	PARNAIBA - PI
206	24/03/2025	23/04/2025	RV00722051	TERESINA - PI
207	24/03/2025	23/04/2025	RV00722049	TERESINA - PI
208	24/03/2025	23/04/2025	RV00722048	TERESINA - PI
209	24/03/2025	23/04/2025	RV00722046	ITANHANGA - MT
210	24/03/2025	23/04/2025	RV00722045	BARUERI - SP
211	24/03/2025	23/04/2025	RV00722042	JOSE DE FREITAS - PI
212	24/03/2025	23/04/2025	RV00722041	PARNAIBA - PI
213	24/03/2025	23/04/2025	RV00722040	BRASILIA - DF
214	24/03/2025	23/04/2025	RV00722036	PARNARAMA - MA
215	24/03/2025	23/04/2025	RV00722034	TERESINA - PI
216	24/03/2025	23/04/2025	RV00722032	AMARANTE - PI
217	24/03/2025	23/04/2025	RV00722031	PARNARAMA - MA
218	24/03/2025	23/04/2025	RV00722029	FLORIANO - PI
219	24/03/2025	23/04/2025	RV00722027	TERESINA - PI
220	24/03/2025	23/04/2025	RV00722026	TERESINA - PI
221	24/03/2025	23/04/2025	RV00722025	TERESINA - PI
222	24/03/2025	23/04/2025	RV00722024	TERESINA - PI
223	24/03/2025	23/04/2025	RV00722023	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
224	24/03/2025	23/04/2025	RV00722022	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI

225	24/03/2025	23/04/2025	RV00722020	TERESINA - PI
226	24/03/2025	23/04/2025	RV00722019	TERESINA - PI
227	24/03/2025	23/04/2025	RV00722018	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
228	24/03/2025	23/04/2025	RV00722017	AVELINO LOPES - PI
229	24/03/2025	23/04/2025	RV00722016	LUZILANDIA - PI
230	24/03/2025	23/04/2025	RV00722015	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
231	24/03/2025	23/04/2025	RV00722014	TERESINA - PI
232	24/03/2025	23/04/2025	RV00722013	FLORES DO PIAUI - PI
233	24/03/2025	23/04/2025	RV00722010	TERESINA - PI
234	24/03/2025	23/04/2025	RV00722009	FLORIANO - PI
235	24/03/2025	23/04/2025	RV00722008	BARAO DE GRAJAU - MA
236	24/03/2025	23/04/2025	RV00722007	BARRAS - PI
237	24/03/2025	23/04/2025	RV00722006	ESPERANTINA - PI
238	24/03/2025	23/04/2025	RV00721989	BURITI DOS LOPES - PI
239	24/03/2025	23/04/2025	RV00721988	BURITI DOS LOPES - PI
240	24/03/2025	23/04/2025	RV00721987	TERESINA - PI
241	24/03/2025	23/04/2025	RV00721984	BURITI DOS LOPES - PI
242	24/03/2025	23/04/2025	RV00721983	PARNARAMA - MA
243	24/03/2025	23/04/2025	RV00721982	TERESINA - PI
244	24/03/2025	23/04/2025	RV00721980	CUIABA - MT
245	24/03/2025	23/04/2025	RV00721979	PARNAIBA - PI
246	24/03/2025	23/04/2025	RV00721978	BARREIRAS - BA
247	24/03/2025	23/04/2025	RV00721977	BENEDITINOS - PI
248	24/03/2025	23/04/2025	RV00721976	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
249	24/03/2025	23/04/2025	RV00721975	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
250	24/03/2025	23/04/2025	RV00721974	TERESINA - PI
251	24/03/2025	23/04/2025	RV00721972	FLORIANO - PI
252	24/03/2025	23/04/2025	RV00721971	TERESINA - PI
253	24/03/2025	23/04/2025	RV00721970	TERESINA - PI
254	24/03/2025	23/04/2025	RV00721969	TERESINA - PI
255	24/03/2025	23/04/2025	RV00721968	TERESINA - PI
256	24/03/2025	23/04/2025	RV00721967	TERESINA - PI
257	24/03/2025	23/04/2025	RV00721966	TERESINA - PI
258	24/03/2025	23/04/2025	RV00721965	BATALHA - PI
259	24/03/2025	23/04/2025	RV00721964	TERESINA - PI
260	24/03/2025	23/04/2025	RV00721963	TERESINA - PI
261	24/03/2025	23/04/2025	RV00721961	TERESINA - PI
262	24/03/2025	23/04/2025	RV00721960	TERESINA - PI
263	24/03/2025	23/04/2025	RV00721959	TERESINA - PI
264	24/03/2025	23/04/2025	RV00721957	CASA NOVA - BA
265	24/03/2025	23/04/2025	RV00721955	TERESINA - PI
266	24/03/2025	23/04/2025	RV00721954	PARNAIBA - PI
267	24/03/2025	23/04/2025	RV00721952	TERESINA - PI
268	24/03/2025	23/04/2025	RV00721951	PICOS - PI

269	24/03/2025	23/04/2025	RV00721949	TERESINA - PI
270	24/03/2025	23/04/2025	RV00721948	JULIO BORGES - PI
271	24/03/2025	23/04/2025	RV00721946	TERESINA - PI
272	24/03/2025	23/04/2025	RV00721945	BRASILIA - DF
273	24/03/2025	23/04/2025	RV00721944	TERESINA - PI
274	24/03/2025	23/04/2025	RV00721943	BRASILIA - DF
275	24/03/2025	23/04/2025	RV00721942	TERESINA - PI
276	24/03/2025	23/04/2025	RV00721941	TERESINA - PI
277	24/03/2025	23/04/2025	RV00721940	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
278	24/03/2025	23/04/2025	RV00721939	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
279	24/03/2025	23/04/2025	RV00721938	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
280	24/03/2025	23/04/2025	RV00721937	TERESINA - PI
281	24/03/2025	23/04/2025	RV00721936	GOIANIA - GO
282	24/03/2025	23/04/2025	RV00721933	JUAZEIRO DO NORTE - CE
283	24/03/2025	23/04/2025	RV00721931	BRASILIA - DF
284	24/03/2025	23/04/2025	RV00721930	TERESINA - PI
285	24/03/2025	23/04/2025	RV00721928	TERESINA - PI
286	24/03/2025	23/04/2025	RV00721927	JOCA MARQUES - PI
287	24/03/2025	23/04/2025	RV00721924	TERESINA - PI
288	24/03/2025	23/04/2025	RV00721911	TERESINA - PI
289	24/03/2025	23/04/2025	RV00721908	TERESINA - PI
290	24/03/2025	23/04/2025	RV00721906	CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
291	24/03/2025	23/04/2025	RV00721905	SAO LUIS - MA
292	24/03/2025	23/04/2025	RV00721902	PORTO - PI
293	24/03/2025	23/04/2025	RV00721901	MARCOLANDIA - PI
294	24/03/2025	23/04/2025	RV00721900	CAJAZEIRAS - PB
295	24/03/2025	23/04/2025	RV00721899	JOSE DE FREITAS - PI
296	24/03/2025	23/04/2025	RV00721897	TERESINA - PI
297	24/03/2025	23/04/2025	RV00721896	PASSA SETE - RS
298	24/03/2025	23/04/2025	RV00721891	VICOSA DO CEARA - CE
299	24/03/2025	23/04/2025	RV00721890	SAO LUIS - MA
300	24/03/2025	23/04/2025	RV00721889	PICOS - PI
301	24/03/2025	23/04/2025	RV00721888	FRONTEIRAS - PI
302	24/03/2025	23/04/2025	RV00721887	CASTELO DO PIAUI - PI
303	24/03/2025	23/04/2025	RV00721886	PORTO - PI
304	24/03/2025	23/04/2025	RV00721885	JOAQUIM PIRES - PI
305	24/03/2025	23/04/2025	RV00721884	CORRENTE - PI
306	24/03/2025	23/04/2025	RV00722219	PAULISTANA - PI
307	24/03/2025	23/04/2025	RV00722217	TERESINA - PI
308	24/03/2025	23/04/2025	RV00722216	TERESINA - PI
309	24/03/2025	23/04/2025	RV00722215	BARREIRINHAS - MA
310	24/03/2025	23/04/2025	RV00722214	MOITA BONITA - SE
311	24/03/2025	23/04/2025	RV00722213	TERESINA - PI
312	24/03/2025	23/04/2025	RV00722212	TERESINA - PI

313	24/03/2025	23/04/2025	RV00722209	TERESINA - PI
314	24/03/2025	23/04/2025	RV00722208	TERESINA - PI
315	24/03/2025	23/04/2025	RV00722207	TERESINA - PI
316	24/03/2025	23/04/2025	RV00722206	TERESINA - PI
317	24/03/2025	23/04/2025	RV00722205	ESPERANTINA - PI
318	24/03/2025	23/04/2025	RV00722204	TERESINA - PI
319	24/03/2025	23/04/2025	RV00722203	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
320	24/03/2025	23/04/2025	RV00722202	CACAPAVA - SP
321	24/03/2025	23/04/2025	RV00722201	TERESINA - PI
322	24/03/2025	23/04/2025	RV00722199	TERESINA - PI
323	24/03/2025	23/04/2025	RV00722005	TERESINA - PI
324	24/03/2025	23/04/2025	RV00722004	PATOS - PB
325	24/03/2025	23/04/2025	RV00722002	TUTOIA - MA
326	24/03/2025	23/04/2025	RV00722000	TERESINA - PI
327	24/03/2025	23/04/2025	RV00721998	TERESINA - PI
328	24/03/2025	23/04/2025	RV00721997	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
329	24/03/2025	23/04/2025	RV00721996	CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR
330	24/03/2025	23/04/2025	RV00721995	AMARANTE - PI
331	24/03/2025	23/04/2025	RV00721994	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
332	24/03/2025	23/04/2025	RV00721992	ESPERANTINA - PI
333	24/03/2025	23/04/2025	RV00721990	SANTA INES - MA
334	24/03/2025	23/04/2025	RV00721877	BARRAS - PI
335	24/03/2025	23/04/2025	RV00721876	SOBRAL - CE
336	24/03/2025	23/04/2025	RV00721875	PICOS - PI
337	24/03/2025	23/04/2025	RV00721874	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
338	24/03/2025	23/04/2025	RV00721870	PACAJUS - CE
339	24/03/2025	23/04/2025	RV00721869	TERESINA - PI
340	24/03/2025	23/04/2025	RV00721868	PICOS - PI
341	24/03/2025	23/04/2025	RV00721867	PICOS - PI
342	24/03/2025	23/04/2025	RV00721866	TERESINA - PI
343	24/03/2025	23/04/2025	RV00721862	SAO CAETANO DO SUL - SP
344	24/03/2025	23/04/2025	RV00721861	CASTELO DO PIAUI - PI
345	24/03/2025	23/04/2025	RV00721859	UBA - MG
346	24/03/2025	23/04/2025	RV00721858	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
347	24/03/2025	23/04/2025	RV00721857	TERESINA - PI
348	24/03/2025	23/04/2025	RV00721856	TERESINA - PI
349	24/03/2025	23/04/2025	RV00721854	JUAZEIRO DO NORTE - CE
350	24/03/2025	23/04/2025	RV00721853	BURITI DOS LOPES - PI
351	24/03/2025	23/04/2025	RV00721851	TERESINA - PI
352	24/03/2025	23/04/2025	RV00721850	ITAINOPOLIS - PI
353	24/03/2025	23/04/2025	RV00721849	TERESINA - PI
354	24/03/2025	23/04/2025	RV00721847	TERESINA - PI
355	24/03/2025	23/04/2025	RV00721846	COREMAS - PB
356	24/03/2025	23/04/2025	RV00721345	CORRENTE - PI

357	24/03/2025	23/04/2025	RV00721343	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
358	24/03/2025	23/04/2025	RV00721342	PARNAGUA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6814, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	23/04/2025	RV00721488	TERESINA - PI
2	24/03/2025	23/04/2025	RV00721487	TERESINA - PI
3	24/03/2025	23/04/2025	RV00721486	TERESINA - PI
4	24/03/2025	23/04/2025	RV00721485	GOIANIA - GO
5	24/03/2025	23/04/2025	RV00721484	ANAPOLIS - GO
6	24/03/2025	23/04/2025	RV00721483	TERESINA - PI
7	24/03/2025	23/04/2025	RV00721482	PARNAIBA - PI
8	24/03/2025	23/04/2025	RV00721481	TERESINA - PI
9	24/03/2025	23/04/2025	RV00721480	TERESINA - PI
10	24/03/2025	23/04/2025	RV00721477	TERESINA - PI
11	24/03/2025	23/04/2025	RV00721476	SOMBRIO - SC
12	24/03/2025	23/04/2025	RV00721475	CORRENTE - PI
13	24/03/2025	23/04/2025	RV00721473	TERESINA - PI
14	24/03/2025	23/04/2025	RV00721472	TERESINA - PI
15	24/03/2025	23/04/2025	RV00721471	TERESINA - PI
16	24/03/2025	23/04/2025	RV00721470	TERESINA - PI
17	24/03/2025	23/04/2025	RV00721469	BARRAS - PI
18	24/03/2025	23/04/2025	RV00721467	PAVUSSU - PI
19	24/03/2025	23/04/2025	RV00721463	RIBEIRA DO PIAUI - PI
20	24/03/2025	23/04/2025	RV00721460	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI
21	24/03/2025	23/04/2025	RV00721458	SALVADOR - BA

22	24/03/2025	23/04/2025	RV00721457	VARZEA BRANCA - PI
23	24/03/2025	23/04/2025	RV00721456	TERESINA - PI
24	24/03/2025	23/04/2025	RV00721455	PARNAIBA - PI
25	24/03/2025	23/04/2025	RV00721454	TERESINA - PI
26	24/03/2025	23/04/2025	RV00721453	TERESINA - PI
27	24/03/2025	23/04/2025	RV00721452	MACEIO - AL
28	24/03/2025	23/04/2025	RV00721451	LUIS CORREIA - PI
29	24/03/2025	23/04/2025	RV00721449	FLORIANO - PI
30	24/03/2025	23/04/2025	RV00721448	SAO JOSE DO PIAUI - PI
31	24/03/2025	23/04/2025	RV00721447	SAO LUIS - MA
32	24/03/2025	23/04/2025	RV00721445	TERESINA - PI
33	24/03/2025	23/04/2025	RV00721444	RIALMA - GO
34	24/03/2025	23/04/2025	RV00721443	TERESINA - PI
35	24/03/2025	23/04/2025	RV00721442	JULIO BORGES - PI
36	24/03/2025	23/04/2025	RV00721441	TERESINA - PI
37	24/03/2025	23/04/2025	RV00721439	TERESINA - PI
38	24/03/2025	23/04/2025	RV00721438	JOSE DE FREITAS - PI
39	24/03/2025	23/04/2025	RV00721437	TAMBORIL DO PIAUI - PI
40	24/03/2025	23/04/2025	RV00721435	BRASILIA - DF
41	24/03/2025	23/04/2025	RV00721434	PICOS - PI
42	24/03/2025	23/04/2025	RV00721433	FLORIANO - PI
43	24/03/2025	23/04/2025	RV00721432	TERESINA - PI
44	24/03/2025	23/04/2025	RV00721431	PICOS - PI
45	24/03/2025	23/04/2025	RV00721430	BATALHA - PI
46	24/03/2025	23/04/2025	RV00721427	SALITRE - CE
47	24/03/2025	23/04/2025	RV00721425	VARZEA BRANCA - PI
48	24/03/2025	23/04/2025	RV00721423	PARNAIBA - PI
49	24/03/2025	23/04/2025	RV00721422	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
50	24/03/2025	23/04/2025	RV00721421	SAO JOAO DO PIAUI - PI
51	24/03/2025	23/04/2025	RV00721420	TERESINA - PI
52	24/03/2025	23/04/2025	RV00721419	TERESINA - PI
53	24/03/2025	23/04/2025	RV00721417	ESPERANTINA - PI
54	24/03/2025	23/04/2025	RV00721416	CROATA - CE
55	24/03/2025	23/04/2025	RV00721415	JOSE DE FREITAS - PI
56	24/03/2025	23/04/2025	RV00721413	ESPERANTINA - PI
57	24/03/2025	23/04/2025	RV00721412	SANTA FILOMENA - PI
58	24/03/2025	23/04/2025	RV00721411	IPU - CE
59	24/03/2025	23/04/2025	RV00721410	MARCO - CE
60	24/03/2025	23/04/2025	RV00721409	TERESINA - PI
61	24/03/2025	23/04/2025	RV00721408	TERESINA - PI
62	24/03/2025	23/04/2025	RV00721405	RECIFE - PE
63	24/03/2025	23/04/2025	RV00721404	BURITI DOS LOPES - PI
64	24/03/2025	23/04/2025	RV00721403	RIACHO FRIO - PI
65	24/03/2025	23/04/2025	RV00721401	APARECIDA DE GOIANIA - GO

66	24/03/2025	23/04/2025	RV00721400	BARRA - BA
67	24/03/2025	23/04/2025	RV00721399	SANTA LUZIA DO PARA - PA
68	24/03/2025	23/04/2025	RV00721398	TERESINA - PI
69	24/03/2025	23/04/2025	RV00721397	BRASILIA - DF
70	24/03/2025	23/04/2025	RV00721396	FRONTEIRAS - PI
71	24/03/2025	23/04/2025	RV00721395	OEIRAS - PI
72	24/03/2025	23/04/2025	RV00721393	PICOS - PI
73	24/03/2025	23/04/2025	RV00721392	TERESINA - PI
74	24/03/2025	23/04/2025	RV00721391	PICOS - PI
75	24/03/2025	23/04/2025	RV00721390	CANTO DO BURITI - PI
76	24/03/2025	23/04/2025	RV00721389	SAO LUIS - MA
77	24/03/2025	23/04/2025	RV00721388	PICOS - PI
78	24/03/2025	23/04/2025	RV00721387	BRASILIA - DF
79	24/03/2025	23/04/2025	RV00721386	AMARANTE - PI
80	24/03/2025	23/04/2025	RV00721384	PARNAIBA - PI
81	24/03/2025	23/04/2025	RV00721383	MARACANAU - CE
82	24/03/2025	23/04/2025	RV00721382	BARBALHA - CE
83	24/03/2025	23/04/2025	RV00721381	JUAZEIRO - BA
84	24/03/2025	23/04/2025	RV00721380	UNIAO - PI
85	24/03/2025	23/04/2025	RV00721379	PAUDALHO - PE
86	24/03/2025	23/04/2025	RV00721377	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
87	24/03/2025	23/04/2025	RV00721376	BATALHA - PI
88	24/03/2025	23/04/2025	RV00721375	NAZARIA - PI
89	24/03/2025	23/04/2025	RV00721373	NAZARIA - PI
90	24/03/2025	23/04/2025	RV00721372	SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
91	24/03/2025	23/04/2025	RV00721371	PIO IX - PI
92	24/03/2025	23/04/2025	RV00721370	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
93	24/03/2025	23/04/2025	RV00721369	JULIO BORGES - PI
94	24/03/2025	23/04/2025	RV00721368	TERESINA - PI
95	24/03/2025	23/04/2025	RV00721367	BRASILEIRA - PI
96	24/03/2025	23/04/2025	RV00721365	BRASILIA - DF
97	24/03/2025	23/04/2025	RV00721362	SANTA RITA DE CASSIA - BA
98	24/03/2025	23/04/2025	RV00721360	PARNAIBA - PI
99	24/03/2025	23/04/2025	RV00721357	SANTO ANDRE - SP
100	24/03/2025	23/04/2025	RV00721356	PARNAIBA - PI
101	24/03/2025	23/04/2025	RV00721355	TERESINA - PI
102	24/03/2025	23/04/2025	RV00721354	BARREIRAS - BA
103	24/03/2025	23/04/2025	RV00721353	CORRENTE - PI
104	24/03/2025	23/04/2025	RV00721351	SANTA RITA DE CASSIA - BA
105	24/03/2025	23/04/2025	RV00721350	BRASILIA - DF
106	24/03/2025	23/04/2025	RV00721349	CORRENTE - PI
107	24/03/2025	23/04/2025	RV00721348	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
108	24/03/2025	23/04/2025	RV00721347	PARNAGUA - PI
109	24/03/2025	23/04/2025	RV00723084	LUIS CORREIA - PI

110	24/03/2025	23/04/2025	RV00723083	JOCA MARQUES - PI
111	24/03/2025	23/04/2025	RV00723082	JUINA - MT
112	24/03/2025	23/04/2025	RV00723081	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
113	24/03/2025	23/04/2025	RV00723080	PARNAIBA - PI
114	24/03/2025	23/04/2025	RV00723079	TERESINA - PI
115	24/03/2025	23/04/2025	RV00723077	MIGUEL ALVES - PI
116	24/03/2025	23/04/2025	RV00723076	JOSE DE FREITAS - PI
117	24/03/2025	23/04/2025	RV00723075	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
118	24/03/2025	23/04/2025	RV00723074	FORMOSA - GO
119	24/03/2025	23/04/2025	RV00723072	TERESINA - PI
120	24/03/2025	23/04/2025	RV00723071	ALTOS - PI
121	24/03/2025	23/04/2025	RV00723070	PICOS - PI
122	24/03/2025	23/04/2025	RV00723069	TIMON - MA
123	24/03/2025	23/04/2025	RV00723067	TERESINA - PI
124	24/03/2025	23/04/2025	RV00723065	TERESINA - PI
125	24/03/2025	23/04/2025	RV00723063	TERESINA - PI
126	24/03/2025	23/04/2025	RV00723061	TERESINA - PI
127	24/03/2025	23/04/2025	RV00723060	TERESINA - PI
128	24/03/2025	23/04/2025	RV00723059	BRASILIA - DF
129	24/03/2025	23/04/2025	RV00723058	TERESINA - PI
130	24/03/2025	23/04/2025	RV00723057	JOSE DE FREITAS - PI
131	24/03/2025	23/04/2025	RV00723056	TERESINA - PI
132	24/03/2025	23/04/2025	RV00723055	FLORIANO - PI
133	24/03/2025	23/04/2025	RV00723054	TERESINA - PI
134	24/03/2025	23/04/2025	RV00723052	TERESINA - PI
135	24/03/2025	23/04/2025	RV00723051	BARRAS - PI
136	24/03/2025	23/04/2025	RV00723050	SAO PAULO - SP
137	24/03/2025	23/04/2025	RV00723048	BARRAS - PI
138	24/03/2025	23/04/2025	RV00723047	PARNAIBA - PI
139	24/03/2025	23/04/2025	RV00723045	TERESINA - PI
140	24/03/2025	23/04/2025	RV00723044	TERESINA - PI
141	24/03/2025	23/04/2025	RV00723043	TERESINA - PI
142	24/03/2025	23/04/2025	RV00723042	TERESINA - PI
143	24/03/2025	23/04/2025	RV00723041	TERESINA - PI
144	24/03/2025	23/04/2025	RV00723040	LUIS CORREIA - PI
145	24/03/2025	23/04/2025	RV00723037	LUZILANDIA - PI
146	24/03/2025	23/04/2025	RV00723031	PARNAIBA - PI
147	24/03/2025	23/04/2025	RV00723030	TERESINA - PI
148	24/03/2025	23/04/2025	RV00723029	TERESINA - PI
149	24/03/2025	23/04/2025	RV00723028	TERESINA - PI
150	24/03/2025	23/04/2025	RV00723026	BURITI DOS LOPES - PI
151	24/03/2025	23/04/2025	RV00723024	TERESINA - PI
152	24/03/2025	23/04/2025	RV00723023	BRASILIA - DF
153	24/03/2025	23/04/2025	RV00723022	TERESINA - PI

154	24/03/2025	23/04/2025	RV00723021	TERESINA - PI
155	24/03/2025	23/04/2025	RV00723018	TIMON - MA
156	24/03/2025	23/04/2025	RV00723017	TERESINA - PI
157	24/03/2025	23/04/2025	RV00723016	RIACHAO DAS NEVES - BA
158	24/03/2025	23/04/2025	RV00723015	UNIAO - PI
159	24/03/2025	23/04/2025	RV00723014	PAJEU DO PIAUI - PI
160	24/03/2025	23/04/2025	RV00723013	PARNAIBA - PI
161	24/03/2025	23/04/2025	RV00723012	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
162	24/03/2025	23/04/2025	RV00723011	UNIAO - PI
163	24/03/2025	23/04/2025	RV00723010	TERESINA - PI
164	24/03/2025	23/04/2025	RV00723009	TERESINA - PI
165	24/03/2025	23/04/2025	RV00723007	TERESINA - PI
166	24/03/2025	23/04/2025	RV00723003	TERESINA - PI
167	24/03/2025	23/04/2025	RV00723002	TERESINA - PI
168	24/03/2025	23/04/2025	RV00723001	JOCA MARQUES - PI
169	24/03/2025	23/04/2025	RV00722999	PALMEIRAIS - PI
170	24/03/2025	23/04/2025	RV00722998	GOIANIA - GO
171	24/03/2025	23/04/2025	RV00722997	BATALHA - PI
172	24/03/2025	23/04/2025	RV00722996	TERESINA - PI
173	24/03/2025	23/04/2025	RV00722994	FEIRA DE SANTANA - BA
174	24/03/2025	23/04/2025	RV00722993	TERESINA - PI
175	24/03/2025	23/04/2025	RV00722992	PALMEIRAIS - PI
176	24/03/2025	23/04/2025	RV00722991	CURITIBA - PR
177	24/03/2025	23/04/2025	RV00722990	TERESINA - PI
178	24/03/2025	23/04/2025	RV00722989	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
179	24/03/2025	23/04/2025	RV00722988	BRASILIA - DF
180	24/03/2025	23/04/2025	RV00722987	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
181	24/03/2025	23/04/2025	RV00722986	SAO LUIS - MA
182	24/03/2025	23/04/2025	RV00722985	MIGUEL ALVES - PI
183	24/03/2025	23/04/2025	RV00722984	PIRACURUCA - PI
184	24/03/2025	23/04/2025	RV00722983	TERESINA - PI
185	24/03/2025	23/04/2025	RV00722981	PICOS - PI
186	24/03/2025	23/04/2025	RV00722980	TERESINA - PI
187	24/03/2025	23/04/2025	RV00722978	TERESINA - PI
188	24/03/2025	23/04/2025	RV00722977	SAO LUIS - MA
189	24/03/2025	23/04/2025	RV00722976	TERESINA - PI
190	24/03/2025	23/04/2025	RV00722975	FLORIANO - PI
191	24/03/2025	23/04/2025	RV00722974	TERESINA - PI
192	24/03/2025	23/04/2025	RV00722971	TERESINA - PI
193	24/03/2025	23/04/2025	RV00722969	PAULISTANA - PI
194	24/03/2025	23/04/2025	RV00722967	ESPERANTINA - PI
195	24/03/2025	23/04/2025	RV00722966	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
196	24/03/2025	23/04/2025	RV00722965	CORRENTE - PI
197	24/03/2025	23/04/2025	RV00722964	TERESINA - PI

198	24/03/2025	23/04/2025	RV00722963	TERESINA - PI
199	24/03/2025	23/04/2025	RV00722962	TERESINA - PI
200	24/03/2025	23/04/2025	RV00722960	PICOS - PI
201	24/03/2025	23/04/2025	RV00722959	FORTALEZA - CE
202	24/03/2025	23/04/2025	RV00722958	ALTO LONGA - PI
203	24/03/2025	23/04/2025	RV00722957	TERESINA - PI
204	24/03/2025	23/04/2025	RV00722956	MIRANDA DO NORTE - MA
205	24/03/2025	23/04/2025	RV00722955	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
206	24/03/2025	23/04/2025	RV00722954	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
207	24/03/2025	23/04/2025	RV00722953	ANAPURUS - MA
208	24/03/2025	23/04/2025	RV00722952	ANTONIO MARTINS - RN
209	24/03/2025	23/04/2025	RV00722951	BARREIRAS - BA
210	24/03/2025	23/04/2025	RV00722949	TERESINA - PI
211	24/03/2025	23/04/2025	RV00722948	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
212	24/03/2025	23/04/2025	RV00722947	TERESINA - PI
213	24/03/2025	23/04/2025	RV00722946	PIRACURUCA - PI
214	24/03/2025	23/04/2025	RV00722945	PENTECOSTE - CE
215	24/03/2025	23/04/2025	RV00722944	PIRACURUCA - PI
216	24/03/2025	23/04/2025	RV00722943	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
217	24/03/2025	23/04/2025	RV00722942	BATALHA - PI
218	24/03/2025	23/04/2025	RV00722941	PARNAIBA - PI
219	24/03/2025	23/04/2025	RV00722940	ESPERANTINA - PI
220	24/03/2025	23/04/2025	RV00722939	CAMPO MAIOR - PI
221	24/03/2025	23/04/2025	RV00722937	DOM INOCENCIO - PI
222	24/03/2025	23/04/2025	RV00722936	IMPERATRIZ - MA
223	24/03/2025	23/04/2025	RV00722935	COLINAS - MA
224	24/03/2025	23/04/2025	RV00722934	BIRIGUI - SP
225	24/03/2025	23/04/2025	RV00722932	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
226	24/03/2025	23/04/2025	RV00722931	PARNAGUA - PI
227	24/03/2025	23/04/2025	RV00722929	PARNAIBA - PI
228	24/03/2025	23/04/2025	RV00722928	LUZILANDIA - PI
229	24/03/2025	23/04/2025	RV00722927	OEIRAS - PI
230	24/03/2025	23/04/2025	RV00722926	MADEIRO - PI
231	24/03/2025	23/04/2025	RV00722925	PLANALTINA DO PARANA - PR
232	24/03/2025	23/04/2025	RV00722924	TERESINA - PI
233	24/03/2025	23/04/2025	RV00722923	TERESINA - PI
234	24/03/2025	23/04/2025	RV00722922	TERESINA - PI
235	24/03/2025	23/04/2025	RV00722921	FLORIANO - PI
236	24/03/2025	23/04/2025	RV00722920	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
237	24/03/2025	23/04/2025	RV00722919	FORTALEZA - CE
238	24/03/2025	23/04/2025	RV00722915	CAMPO MAIOR - PI
239	24/03/2025	23/04/2025	RV00722914	ORLANDIA - SP
240	24/03/2025	23/04/2025	RV00722913	MIRANDA DO NORTE - MA
241	24/03/2025	23/04/2025	RV00722911	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI

242	24/03/2025	23/04/2025	RV00722910	BRASILIA - DF
243	24/03/2025	23/04/2025	RV00722908	TERESINA - PI
244	24/03/2025	23/04/2025	RV00722907	TERESINA - PI
245	24/03/2025	23/04/2025	RV00722906	TERESINA - PI
246	24/03/2025	23/04/2025	RV00722905	CAIEIRAS - SP
247	24/03/2025	23/04/2025	RV00722904	MADEIRO - PI
248	24/03/2025	23/04/2025	RV00722902	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
249	24/03/2025	23/04/2025	RV00722901	PLANALTINA DO PARANA - PR
250	24/03/2025	23/04/2025	RV00722900	TERESINA - PI
251	24/03/2025	23/04/2025	RV00722899	MIGUEL ALVES - PI
252	24/03/2025	23/04/2025	RV00722898	TIMON - MA
253	24/03/2025	23/04/2025	RV00722897	BRASILIA - DF
254	24/03/2025	23/04/2025	RV00722896	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
255	24/03/2025	23/04/2025	RV00722895	JOCA MARQUES - PI
256	24/03/2025	23/04/2025	RV00722894	FORTALEZA - CE
257	24/03/2025	23/04/2025	RV00722893	BRASILIA - DF
258	24/03/2025	23/04/2025	RV00721619	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
259	24/03/2025	23/04/2025	RV00721618	ARNEIROZ - CE
260	24/03/2025	23/04/2025	RV00721617	PORTO - PI
261	24/03/2025	23/04/2025	RV00721616	BARRAS - PI
262	24/03/2025	23/04/2025	RV00721615	JOSE DE FREITAS - PI
263	24/03/2025	23/04/2025	RV00721614	AGUA BRANCA - PI
264	24/03/2025	23/04/2025	RV00721613	TERESINA - PI
265	24/03/2025	23/04/2025	RV00721612	TERESINA - PI
266	24/03/2025	23/04/2025	RV00721610	SAPEZAL - MT
267	24/03/2025	23/04/2025	RV00721609	TERESINA - PI
268	24/03/2025	23/04/2025	RV00721608	TERESINA - PI
269	24/03/2025	23/04/2025	RV00721606	MOMBUCA - SP
270	24/03/2025	23/04/2025	RV00721605	TERESINA - PI
271	24/03/2025	23/04/2025	RV00721604	TERESINA - PI
272	24/03/2025	23/04/2025	RV00721603	TERESINA - PI
273	24/03/2025	23/04/2025	RV00721602	TERESINA - PI
274	24/03/2025	23/04/2025	RV00721601	TERESINA - PI
275	24/03/2025	23/04/2025	RV00721600	MORRO AGUDO - SP
276	24/03/2025	23/04/2025	RV00721599	TERESINA - PI
277	24/03/2025	23/04/2025	RV00721597	ARACATU - BA
278	24/03/2025	23/04/2025	RV00721596	SAPEZAL - MT
279	24/03/2025	23/04/2025	RV00721594	CUIABA - MT
280	24/03/2025	23/04/2025	RV00721593	TERESINA - PI
281	24/03/2025	23/04/2025	RV00721592	TERESINA - PI
282	24/03/2025	23/04/2025	RV00721591	TERESINA - PI
283	24/03/2025	23/04/2025	RV00721590	TERESINA - PI
284	24/03/2025	23/04/2025	RV00721587	LUZILANDIA - PI
285	24/03/2025	23/04/2025	RV00721586	TERESINA - PI

286	24/03/2025	23/04/2025	RV00721585	CORRENTE - PI
287	24/03/2025	23/04/2025	RV00721584	COLONIA DO PIAUI - PI
288	24/03/2025	23/04/2025	RV00721583	TERESINA - PI
289	24/03/2025	23/04/2025	RV00721581	UNIAO - PI
290	24/03/2025	23/04/2025	RV00721580	TERESINA - PI
291	24/03/2025	23/04/2025	RV00721579	OSASCO - SP
292	24/03/2025	23/04/2025	RV00721577	TERESINA - PI
293	24/03/2025	23/04/2025	RV00721573	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
294	24/03/2025	23/04/2025	RV00721572	TERESINA - PI
295	24/03/2025	23/04/2025	RV00721569	TERESINA - PI
296	24/03/2025	23/04/2025	RV00721568	TERESINA - PI
297	24/03/2025	23/04/2025	RV00721567	BRASILIA - DF
298	24/03/2025	23/04/2025	RV00721566	ITAPAJE - CE
299	24/03/2025	23/04/2025	RV00721565	TERESINA - PI
300	24/03/2025	23/04/2025	RV00721564	TERESINA - PI
301	24/03/2025	23/04/2025	RV00721563	TERESINA - PI
302	24/03/2025	23/04/2025	RV00721561	BRASILIA - DF
303	24/03/2025	23/04/2025	RV00721560	TERESINA - PI
304	24/03/2025	23/04/2025	RV00721559	PARNAIBA - PI
305	24/03/2025	23/04/2025	RV00721557	PIRACURUCA - PI
306	24/03/2025	23/04/2025	RV00721556	FORTALEZA - CE
307	24/03/2025	23/04/2025	RV00721554	TERESINA - PI
308	24/03/2025	23/04/2025	RV00721553	TERESINA - PI
309	24/03/2025	23/04/2025	RV00721552	JOSE DE FREITAS - PI
310	24/03/2025	23/04/2025	RV00721551	SAO PAULO - SP
311	24/03/2025	23/04/2025	RV00721549	TERESINA - PI
312	24/03/2025	23/04/2025	RV00721547	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
313	24/03/2025	23/04/2025	RV00721546	BARRAS - PI
314	24/03/2025	23/04/2025	RV00721544	UNIAO - PI
315	24/03/2025	23/04/2025	RV00721542	PARNAIBA - PI
316	24/03/2025	23/04/2025	RV00721541	ARAGUAINA - TO
317	24/03/2025	23/04/2025	RV00721540	JUAZEIRO DO NORTE - CE
318	24/03/2025	23/04/2025	RV00721537	TIMON - MA
319	24/03/2025	23/04/2025	RV00721536	BARRAS - PI
320	24/03/2025	23/04/2025	RV00721534	SAO PAULO - SP
321	24/03/2025	23/04/2025	RV00721532	UBERLANDIA - MG
322	24/03/2025	23/04/2025	RV00721530	RIBEIRA DO PIAUI - PI
323	24/03/2025	23/04/2025	RV00721529	PRAIA GRANDE - SP
324	24/03/2025	23/04/2025	RV00721528	RIBEIRA DO PIAUI - PI
325	24/03/2025	23/04/2025	RV00721527	TERESINA - PI
326	24/03/2025	23/04/2025	RV00721526	JOSE DE FREITAS - PI
327	24/03/2025	23/04/2025	RV00721525	BATALHA - PI
328	24/03/2025	23/04/2025	RV00721524	CORRENTE - PI
329	24/03/2025	23/04/2025	RV00721523	PICOS - PI

330	24/03/2025	23/04/2025	RV00721522	BRASILIA - DF
331	24/03/2025	23/04/2025	RV00721520	TERESINA - PI
332	24/03/2025	23/04/2025	RV00721519	TERESINA - PI
333	24/03/2025	23/04/2025	RV00721518	TERESINA - PI
334	24/03/2025	23/04/2025	RV00721516	ARARIPINA - PE
335	24/03/2025	23/04/2025	RV00721515	PICOS - PI
336	24/03/2025	23/04/2025	RV00721514	BETANIA DO PIAUI - PI
337	24/03/2025	23/04/2025	RV00721513	TERESINA - PI
338	24/03/2025	23/04/2025	RV00721511	TERESINA - PI
339	24/03/2025	23/04/2025	RV00721510	POMBAL - PB
340	24/03/2025	23/04/2025	RV00721509	MANOEL EMIDIO - PI
341	24/03/2025	23/04/2025	RV00721508	TERESINA - PI
342	24/03/2025	23/04/2025	RV00721507	TERESINA - PI
343	24/03/2025	23/04/2025	RV00721506	PAULISTANA - PI
344	24/03/2025	23/04/2025	RV00721505	LUZILANDIA - PI
345	24/03/2025	23/04/2025	RV00721504	JUAZEIRO DO NORTE - CE
346	24/03/2025	23/04/2025	RV00721503	CURIMATA - PI
347	24/03/2025	23/04/2025	RV00721499	LUZILANDIA - PI
348	24/03/2025	23/04/2025	RV00721498	SAPEZAL - MT
349	24/03/2025	23/04/2025	RV00721497	TERESINA - PI
350	24/03/2025	23/04/2025	RV00721496	TIMON - MA
351	24/03/2025	23/04/2025	RV00721493	SAPEZAL - MT
352	24/03/2025	23/04/2025	RV00721491	TERESINA - PI
353	24/03/2025	23/04/2025	RV00721490	TERESINA - PI
354	24/03/2025	23/04/2025	RV00721489	BRASILIA - DF
355	24/03/2025	23/04/2025	RV00722892	SAO PAULO - SP
356	24/03/2025	23/04/2025	RV00722891	TERESINA - PI
357	24/03/2025	23/04/2025	RV00722890	ALTOS - PI
358	24/03/2025	23/04/2025	RV00722889	SAO PAULO - SP
359	24/03/2025	23/04/2025	RV00722886	TERESINA - PI
360	24/03/2025	23/04/2025	RV00722885	PARNAIBA - PI
361	24/03/2025	23/04/2025	RV00722884	TERESINA - PI
362	24/03/2025	23/04/2025	RV00722883	LUZILANDIA - PI
363	24/03/2025	23/04/2025	RV00722882	BATALHA - PI
364	24/03/2025	23/04/2025	RV00722878	TERESINA - PI
365	24/03/2025	23/04/2025	RV00722877	OEIRAS - PI
366	24/03/2025	23/04/2025	RV00722875	PARAGOMINAS - PA
367	24/03/2025	23/04/2025	RV00722873	MAMANGUAPE - PB
368	24/03/2025	23/04/2025	RV00722872	TERESINA - PI
369	24/03/2025	23/04/2025	RV00722871	PARNAIBA - PI
370	24/03/2025	23/04/2025	RV00722868	SAO PAULO - SP
371	24/03/2025	23/04/2025	RV00722867	SAO PAULO - SP
372	24/03/2025	23/04/2025	RV00722866	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
373	24/03/2025	23/04/2025	RV00722863	TERESINA - PI

374	24/03/2025	23/04/2025	RV00722862	NAZARIA - PI
375	24/03/2025	23/04/2025	RV00722861	SAO PAULO - SP
376	24/03/2025	23/04/2025	RV00722860	PIRIPIRI - PI
377	24/03/2025	23/04/2025	RV00722859	TERESINA - PI
378	24/03/2025	23/04/2025	RV00722858	TERESINA - PI
379	24/03/2025	23/04/2025	RV00722857	UNIAO - PI
380	24/03/2025	23/04/2025	RV00722856	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
381	24/03/2025	23/04/2025	RV00722854	TERESINA - PI
382	24/03/2025	23/04/2025	RV00722853	CHAVAL - CE
383	24/03/2025	23/04/2025	RV00722852	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
384	24/03/2025	23/04/2025	RV00722851	PARNAIBA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6815, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	23/04/2025	RV00722629	TERESINA - PI
2	24/03/2025	23/04/2025	RV00722623	JOSE DE FREITAS - PI
3	24/03/2025	23/04/2025	RV00722622	PARNAIBA - PI
4	24/03/2025	23/04/2025	RV00722620	PARNAIBA - PI
5	24/03/2025	23/04/2025	RV00722618	TERESINA - PI
6	24/03/2025	23/04/2025	RV00722613	PARNAIBA - PI
7	24/03/2025	23/04/2025	RV00722614	TERESINA - PI
8	24/03/2025	23/04/2025	RV00722612	JOSE DE FREITAS - PI
9	24/03/2025	23/04/2025	RV00722610	TERESINA - PI
10	24/03/2025	23/04/2025	RV00722609	TERESINA - PI
11	24/03/2025	23/04/2025	RV00722608	TERESINA - PI
12	24/03/2025	23/04/2025	RV00722607	TERESINA - PI

13	24/03/2025	23/04/2025	RV00722605	TERESINA - PI
14	24/03/2025	23/04/2025	RV00722604	TERESINA - PI
15	24/03/2025	23/04/2025	RV00722602	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
16	24/03/2025	23/04/2025	RV00722599	TERESINA - PI
17	24/03/2025	23/04/2025	RV00722598	PIRACURUCA - PI
18	24/03/2025	23/04/2025	RV00722596	GUARULHOS - SP
19	24/03/2025	23/04/2025	RV00722595	TERESINA - PI
20	24/03/2025	23/04/2025	RV00722398	MANAUS - AM
21	24/03/2025	23/04/2025	RV00722396	ANAPOLIS - GO
22	24/03/2025	23/04/2025	RV00722395	MIGUEL ALVES - PI
23	24/03/2025	23/04/2025	RV00722394	TIMON - MA
24	24/03/2025	23/04/2025	RV00722393	JOSE DE FREITAS - PI
25	24/03/2025	23/04/2025	RV00722392	OEIRAS - PI
26	24/03/2025	23/04/2025	RV00722391	MIGUEL ALVES - PI
27	24/03/2025	23/04/2025	RV00722390	CARAPICUIBA - SP
28	24/03/2025	23/04/2025	RV00722389	TERESINA - PI
29	24/03/2025	23/04/2025	RV00722388	TERESINA - PI
30	24/03/2025	23/04/2025	RV00722387	JOSE DE FREITAS - PI
31	24/03/2025	23/04/2025	RV00722386	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
32	24/03/2025	23/04/2025	RV00722385	TERESINA - PI
33	24/03/2025	23/04/2025	RV00722384	PIRACURUCA - PI
34	24/03/2025	23/04/2025	RV00722383	PACAJUS - CE
35	24/03/2025	23/04/2025	RV00722382	TERESINA - PI
36	24/03/2025	23/04/2025	RV00722381	TERESINA - PI
37	24/03/2025	23/04/2025	RV00722380	ITAUEIRA - PI
38	24/03/2025	23/04/2025	RV00722379	TERESINA - PI
39	24/03/2025	23/04/2025	RV00722377	MOGI DAS CRUZES - SP
40	24/03/2025	23/04/2025	RV00722376	PARNAIBA - PI
41	24/03/2025	23/04/2025	RV00722375	TERESINA - PI
42	24/03/2025	23/04/2025	RV00722374	FORTALEZA - CE
43	24/03/2025	23/04/2025	RV00722373	GILBUES - PI
44	24/03/2025	23/04/2025	RV00722372	TERESINA - PI
45	24/03/2025	23/04/2025	RV00722371	FLORIANO - PI
46	24/03/2025	23/04/2025	RV00722370	BELEM - PA
47	24/03/2025	23/04/2025	RV00722369	TERESINA - PI
48	24/03/2025	23/04/2025	RV00722367	TERESINA - PI
49	24/03/2025	23/04/2025	RV00722365	BARREIRINHAS - MA
50	24/03/2025	23/04/2025	RV00722363	TERESINA - PI
51	24/03/2025	23/04/2025	RV00722362	PICOS - PI
52	24/03/2025	23/04/2025	RV00722361	TERESINA - PI
53	24/03/2025	23/04/2025	RV00722358	PARNAIBA - PI
54	24/03/2025	23/04/2025	RV00722357	TERESINA - PI
55	24/03/2025	23/04/2025	RV00722354	FLORIANO - PI
56	24/03/2025	23/04/2025	RV00722353	JOSE DE FREITAS - PI

57	24/03/2025	23/04/2025	RV00722352	TERESINA - PI
58	24/03/2025	23/04/2025	RV00722351	COLINAS - MA
59	24/03/2025	23/04/2025	RV00722350	FLORIANO - PI
60	24/03/2025	23/04/2025	RV00722348	FLORIANO - PI
61	24/03/2025	23/04/2025	RV00722347	TERESINA - PI
62	24/03/2025	23/04/2025	RV00722346	UNIAO - PI
63	24/03/2025	23/04/2025	RV00721845	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
64	24/03/2025	23/04/2025	RV00721844	TERESINA - PI
65	24/03/2025	23/04/2025	RV00721843	TERESINA - PI
66	24/03/2025	23/04/2025	RV00721842	TERESINA - PI
67	24/03/2025	23/04/2025	RV00721841	TERESINA - PI
68	24/03/2025	23/04/2025	RV00721837	APARECIDA DO TABOADO - MS
69	24/03/2025	23/04/2025	RV00721836	PIO IX - PI
70	24/03/2025	23/04/2025	RV00721835	TERESINA - PI
71	24/03/2025	23/04/2025	RV00721834	TERESINA - PI
72	24/03/2025	23/04/2025	RV00721832	TERESINA - PI
73	24/03/2025	23/04/2025	RV00721831	LUZILANDIA - PI
74	24/03/2025	23/04/2025	RV00721830	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
75	24/03/2025	23/04/2025	RV00721829	FLORIANO - PI
76	24/03/2025	23/04/2025	RV00721828	TERESINA - PI
77	24/03/2025	23/04/2025	RV00721827	ARARIPINA - PE
78	24/03/2025	23/04/2025	RV00721825	TERESINA - PI
79	24/03/2025	23/04/2025	RV00721822	FREDERICO WESTPHALEN - RS
80	24/03/2025	23/04/2025	RV00721821	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
81	24/03/2025	23/04/2025	RV00721820	BARREIRAS - BA
82	24/03/2025	23/04/2025	RV00721819	TERESINA - PI
83	24/03/2025	23/04/2025	RV00721818	PARNAIBA - PI
84	24/03/2025	23/04/2025	RV00721815	TERESINA - PI
85	24/03/2025	23/04/2025	RV00721814	ALTOS - PI
86	24/03/2025	23/04/2025	RV00721813	PARNAGUA - PI
87	24/03/2025	23/04/2025	RV00721812	SEBASTIAO BARROS - PI
88	24/03/2025	23/04/2025	RV00721811	TERESINA - PI
89	24/03/2025	23/04/2025	RV00721810	TERESINA - PI
90	24/03/2025	23/04/2025	RV00721809	TERESINA - PI
91	24/03/2025	23/04/2025	RV00721808	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
92	24/03/2025	23/04/2025	RV00721806	PICOS - PI
93	24/03/2025	23/04/2025	RV00721805	ARACI - BA
94	24/03/2025	23/04/2025	RV00721804	ARACI - BA
95	24/03/2025	23/04/2025	RV00721803	TERESINA - PI
96	24/03/2025	23/04/2025	RV00721802	TERESINA - PI
97	24/03/2025	23/04/2025	RV00721800	TERESINA - PI
98	24/03/2025	23/04/2025	RV00721799	APARECIDA DO TABOADO - MS
99	24/03/2025	23/04/2025	RV00721798	FLORIANO - PI
100	24/03/2025	23/04/2025	RV00721796	GUAPO - GO

101	24/03/2025	23/04/2025	RV00721795	BATALHA - PI
102	24/03/2025	23/04/2025	RV00721794	TERESINA - PI
103	24/03/2025	23/04/2025	RV00721793	TERESINA - PI
104	24/03/2025	23/04/2025	RV00721791	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
105	24/03/2025	23/04/2025	RV00721790	TERESINA - PI
106	24/03/2025	23/04/2025	RV00721789	LUZILANDIA - PI
107	24/03/2025	23/04/2025	RV00721788	TERESINA - PI
108	24/03/2025	23/04/2025	RV00721787	GUADALUPE - PI
109	24/03/2025	23/04/2025	RV00721786	TERESINA - PI
110	24/03/2025	23/04/2025	RV00721785	MATOES - MA
111	24/03/2025	23/04/2025	RV00721784	CORRENTE - PI
112	24/03/2025	23/04/2025	RV00721783	BELEM - PA
113	24/03/2025	23/04/2025	RV00721782	TERESINA - PI
114	24/03/2025	23/04/2025	RV00721781	FORTALEZA - CE
115	24/03/2025	23/04/2025	RV00721779	BREJO DO PIAUI - PI
116	24/03/2025	23/04/2025	RV00721777	BATALHA - PI
117	24/03/2025	23/04/2025	RV00721776	TERESINA - PI
118	24/03/2025	23/04/2025	RV00721774	TERESINA - PI
119	24/03/2025	23/04/2025	RV00721773	TERESINA - PI
120	24/03/2025	23/04/2025	RV00721772	TIMON - MA
121	24/03/2025	23/04/2025	RV00721771	BIRIGUI - SP
122	24/03/2025	23/04/2025	RV00721768	JOSE DE FREITAS - PI
123	24/03/2025	23/04/2025	RV00721764	GUARACIABA DO NORTE - CE
124	24/03/2025	23/04/2025	RV00721763	FLORES DO PIAUI - PI
125	24/03/2025	23/04/2025	RV00721762	FLORIANO - PI
126	24/03/2025	23/04/2025	RV00721761	BARRAS - PI
127	24/03/2025	23/04/2025	RV00721759	PARNARAMA - MA
128	24/03/2025	23/04/2025	RV00721758	TERESINA - PI
129	24/03/2025	23/04/2025	RV00721757	FRONTEIRAS - PI
130	24/03/2025	23/04/2025	RV00721756	MATIAS OLIMPIO - PI
131	24/03/2025	23/04/2025	RV00721755	SENHOR DO BONFIM - BA
132	24/03/2025	23/04/2025	RV00721754	FRONTEIRAS - PI
133	24/03/2025	23/04/2025	RV00721753	PICOS - PI
134	24/03/2025	23/04/2025	RV00721752	LUZILANDIA - PI
135	24/03/2025	23/04/2025	RV00721750	SIMOES - PI
136	24/03/2025	23/04/2025	RV00721749	BRASILIA - DF
137	24/03/2025	23/04/2025	RV00721748	CRISTINO CASTRO - PI
138	24/03/2025	23/04/2025	RV00721747	TERESINA - PI
139	24/03/2025	23/04/2025	RV00721746	JOCA MARQUES - PI
140	24/03/2025	23/04/2025	RV00721745	TERESINA - PI
141	24/03/2025	23/04/2025	RV00721744	TERESINA - PI
142	24/03/2025	23/04/2025	RV00721743	BRASILIA - DF
143	24/03/2025	23/04/2025	RV00721742	TERESINA - PI
144	24/03/2025	23/04/2025	RV00721741	BRASILIA - DF

145	24/03/2025	23/04/2025	RV00721740	TERESINA - PI
146	24/03/2025	23/04/2025	RV00721739	ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA
147	24/03/2025	23/04/2025	RV00721738	JOSE DE FREITAS - PI
148	24/03/2025	23/04/2025	RV00721735	TERESINA - PI
149	24/03/2025	23/04/2025	RV00721734	TUBARAO - SC
150	24/03/2025	23/04/2025	RV00721733	TERESINA - PI
151	24/03/2025	23/04/2025	RV00721732	TERESINA - PI
152	24/03/2025	23/04/2025	RV00721731	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
153	24/03/2025	23/04/2025	RV00721730	PARNARAMA - MA
154	24/03/2025	23/04/2025	RV00721729	TERESINA - PI
155	24/03/2025	23/04/2025	RV00721728	PARAMBU - CE
156	24/03/2025	23/04/2025	RV00721727	BARBALHA - CE
157	24/03/2025	23/04/2025	RV00721725	PARNAIBA - PI
158	24/03/2025	23/04/2025	RV00721724	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
159	24/03/2025	23/04/2025	RV00721722	PARNAIBA - PI
160	24/03/2025	23/04/2025	RV00721721	PONTA GROSSA - PR
161	24/03/2025	23/04/2025	RV00721720	TERESINA - PI
162	24/03/2025	23/04/2025	RV00721719	ANAPURUS - MA
163	24/03/2025	23/04/2025	RV00721718	MONSENHOR HIPOLITO - PI
164	24/03/2025	23/04/2025	RV00721717	PORTO VELHO - RO
165	24/03/2025	23/04/2025	RV00721716	BRASILIA - DF
166	24/03/2025	23/04/2025	RV00721715	BARROQUINHA - CE
167	24/03/2025	23/04/2025	RV00721714	IGUATU - CE
168	24/03/2025	23/04/2025	RV00721712	FLORIANO - PI
169	24/03/2025	23/04/2025	RV00721710	SIMPLICIO MENDES - PI
170	24/03/2025	23/04/2025	RV00721709	PICOS - PI
171	24/03/2025	23/04/2025	RV00721708	TERESINA - PI
172	24/03/2025	23/04/2025	RV00721707	TERESINA - PI
173	24/03/2025	23/04/2025	RV00721706	MATOES - MA
174	24/03/2025	23/04/2025	RV00721704	OEIRAS - PI
175	24/03/2025	23/04/2025	RV00721703	VILA NOVA DO PIAUI - PI
176	24/03/2025	23/04/2025	RV00721702	TERESINA - PI
177	24/03/2025	23/04/2025	RV00721701	JOSE DE FREITAS - PI
178	24/03/2025	23/04/2025	RV00721700	FEIRA DE SANTANA - BA
179	24/03/2025	23/04/2025	RV00721698	TERESINA - PI
180	24/03/2025	23/04/2025	RV00721697	PARNAIBA - PI
181	24/03/2025	23/04/2025	RV00721692	TERESINA - PI
182	24/03/2025	23/04/2025	RV00721691	ESPERANTINA - PI
183	24/03/2025	23/04/2025	RV00721690	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
184	24/03/2025	23/04/2025	RV00721689	CAUCAIA - CE
185	24/03/2025	23/04/2025	RV00721688	BARRAS - PI
186	24/03/2025	23/04/2025	RV00721687	PICOS - PI
187	24/03/2025	23/04/2025	RV00721686	CANTO DO BURITI - PI
188	24/03/2025	23/04/2025	RV00721685	CASTRO - PR

189	24/03/2025	23/04/2025	RV00721684	TERESINA - PI
190	24/03/2025	23/04/2025	RV00721680	BRASILIA - DF
191	24/03/2025	23/04/2025	RV00721678	APARECIDA DE GOIANIA - GO
192	24/03/2025	23/04/2025	RV00721676	OEIRAS - PI
193	24/03/2025	23/04/2025	RV00721674	TERESINA - PI
194	24/03/2025	23/04/2025	RV00721673	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
195	24/03/2025	23/04/2025	RV00721672	TERESINA - PI
196	24/03/2025	23/04/2025	RV00721668	CURITIBA - PR
197	24/03/2025	23/04/2025	RV00721667	BARRAS - PI
198	24/03/2025	23/04/2025	RV00721665	PICOS - PI
199	24/03/2025	23/04/2025	RV00721664	BATALHA - PI
200	24/03/2025	23/04/2025	RV00721663	TERESINA - PI
201	24/03/2025	23/04/2025	RV00722591	TERESINA - PI
202	24/03/2025	23/04/2025	RV00722590	CAXIAS - MA
203	24/03/2025	23/04/2025	RV00722589	TERESINA - PI
204	24/03/2025	23/04/2025	RV00722588	TERESINA - PI
205	24/03/2025	23/04/2025	RV00722587	AGUA BRANCA - PI
206	24/03/2025	23/04/2025	RV00722586	CORRENTE - PI
207	24/03/2025	23/04/2025	RV00722584	TERESINA - PI
208	24/03/2025	23/04/2025	RV00722583	TERESINA - PI
209	24/03/2025	23/04/2025	RV00722582	IPU - CE
210	24/03/2025	23/04/2025	RV00722581	TERESINA - PI
211	24/03/2025	23/04/2025	RV00722578	BATALHA - PI
212	24/03/2025	23/04/2025	RV00722577	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
213	24/03/2025	23/04/2025	RV00722576	BRASILIA - DF
214	24/03/2025	23/04/2025	RV00722575	TERESINA - PI
215	24/03/2025	23/04/2025	RV00722573	TERESINA - PI
216	24/03/2025	23/04/2025	RV00722571	RERIUTABA - CE
217	24/03/2025	23/04/2025	RV00722570	TERESINA - PI
218	24/03/2025	23/04/2025	RV00722568	MATOES - MA
219	24/03/2025	23/04/2025	RV00722567	UBA - MG
220	24/03/2025	23/04/2025	RV00722565	CORRENTE - PI
221	24/03/2025	23/04/2025	RV00722564	MATOES - MA
222	24/03/2025	23/04/2025	RV00722561	LUZILANDIA - PI
223	24/03/2025	23/04/2025	RV00722559	FORTALEZA - CE
224	24/03/2025	23/04/2025	RV00722558	LUIS CORREIA - PI
225	24/03/2025	23/04/2025	RV00722557	SEBASTIAO BARROS - PI
226	24/03/2025	23/04/2025	RV00722555	CAMPO MAIOR - PI
227	24/03/2025	23/04/2025	RV00722554	TERESINA - PI
228	24/03/2025	23/04/2025	RV00722553	BACABAL - MA
229	24/03/2025	23/04/2025	RV00722552	UNIAO - PI
230	24/03/2025	23/04/2025	RV00722551	TERESINA - PI
231	24/03/2025	23/04/2025	RV00722550	TERESINA - PI
232	24/03/2025	23/04/2025	RV00722549	PICOS - PI

233	24/03/2025	23/04/2025	RV00722547	BRASILIA - DF
234	24/03/2025	23/04/2025	RV00722546	GUARIBAS - PI
235	24/03/2025	23/04/2025	RV00722545	TERESINA - PI
236	24/03/2025	23/04/2025	RV00722544	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
237	24/03/2025	23/04/2025	RV00722543	TERESINA - PI
238	24/03/2025	23/04/2025	RV00722542	BATALHA - PI
239	24/03/2025	23/04/2025	RV00722541	LUIS CORREIA - PI
240	24/03/2025	23/04/2025	RV00722539	NATAL - RN
241	24/03/2025	23/04/2025	RV00722538	FLORIANO - PI
242	24/03/2025	23/04/2025	RV00722535	APARECIDA DE GOIANIA - GO
243	24/03/2025	23/04/2025	RV00722534	BRASILIA - DF
244	24/03/2025	23/04/2025	RV00722532	BRASILIA - DF
245	24/03/2025	23/04/2025	RV00722531	LUZILANDIA - PI
246	24/03/2025	23/04/2025	RV00722530	AGUA BRANCA - PI
247	24/03/2025	23/04/2025	RV00722528	AQUIRAZ - CE
248	24/03/2025	23/04/2025	RV00722527	TERESINA - PI
249	24/03/2025	23/04/2025	RV00722526	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
250	24/03/2025	23/04/2025	RV00722525	CORRENTE - PI
251	24/03/2025	23/04/2025	RV00722524	FLORIANO - PI
252	24/03/2025	23/04/2025	RV00722523	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
253	24/03/2025	23/04/2025	RV00722522	BRASILIA - DF
254	24/03/2025	23/04/2025	RV00722521	CAMPOS SALES - CE
255	24/03/2025	23/04/2025	RV00722520	FORTALEZA - CE
256	24/03/2025	23/04/2025	RV00722519	PIRIPIRI - PI
257	24/03/2025	23/04/2025	RV00722518	PIRACURUCA - PI
258	24/03/2025	23/04/2025	RV00722517	FORTALEZA - CE
259	24/03/2025	23/04/2025	RV00722515	TERESINA - PI
260	24/03/2025	23/04/2025	RV00722514	SIMPLICIO MENDES - PI
261	24/03/2025	23/04/2025	RV00722513	PICOS - PI
262	24/03/2025	23/04/2025	RV00722512	TERESINA - PI
263	24/03/2025	23/04/2025	RV00722509	TERESINA - PI
264	24/03/2025	23/04/2025	RV00722508	UNIAO - PI
265	24/03/2025	23/04/2025	RV00722507	UNIAO - PI
266	24/03/2025	23/04/2025	RV00722505	TERESINA - PI
267	24/03/2025	23/04/2025	RV00722504	TERESINA - PI
268	24/03/2025	23/04/2025	RV00722503	ITAQUIRAI - MS
269	24/03/2025	23/04/2025	RV00722501	TERESINA - PI
270	24/03/2025	23/04/2025	RV00722500	TERESINA - PI
271	24/03/2025	23/04/2025	RV00722499	LAGOA ALEGRE - PI
272	24/03/2025	23/04/2025	RV00722498	LAGOA ALEGRE - PI
273	24/03/2025	23/04/2025	RV00722495	MANOEL EMIDIO - PI
274	24/03/2025	23/04/2025	RV00722494	TERESINA - PI
275	24/03/2025	23/04/2025	RV00722493	PICOS - PI
276	24/03/2025	23/04/2025	RV00722491	JOCA MARQUES - PI

277	24/03/2025	23/04/2025	RV00722489	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
278	24/03/2025	23/04/2025	RV00722488	BATALHA - PI
279	24/03/2025	23/04/2025	RV00722486	TERESINA - PI
280	24/03/2025	23/04/2025	RV00722484	TERESINA - PI
281	24/03/2025	23/04/2025	RV00722483	PARNAIBA - PI
282	24/03/2025	23/04/2025	RV00722482	TERESINA - PI
283	24/03/2025	23/04/2025	RV00722481	FORTALEZA - CE
284	24/03/2025	23/04/2025	RV00722480	FORTALEZA - CE
285	24/03/2025	23/04/2025	RV00722479	PARNAIBA - PI
286	24/03/2025	23/04/2025	RV00722478	VALENCA DO PIAUI - PI
287	24/03/2025	23/04/2025	RV00722477	TERESINA - PI
288	24/03/2025	23/04/2025	RV00722475	PALMEIRAIS - PI
289	24/03/2025	23/04/2025	RV00722474	LUZILANDIA - PI
290	24/03/2025	23/04/2025	RV00722471	BATALHA - PI
291	24/03/2025	23/04/2025	RV00722470	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
292	24/03/2025	23/04/2025	RV00722468	TERESINA - PI
293	24/03/2025	23/04/2025	RV00722467	TERESINA - PI
294	24/03/2025	23/04/2025	RV00722466	TERESINA - PI
295	24/03/2025	23/04/2025	RV00722465	TERESINA - PI
296	24/03/2025	23/04/2025	RV00722463	JOAO PESSOA - PB
297	24/03/2025	23/04/2025	RV00722462	TERESINA - PI
298	24/03/2025	23/04/2025	RV00722461	UNIAO - PI
299	24/03/2025	23/04/2025	RV00722459	TIMON - MA
300	24/03/2025	23/04/2025	RV00722458	TERESINA - PI
301	24/03/2025	23/04/2025	RV00722457	PARNAIBA - PI
302	24/03/2025	23/04/2025	RV00722453	PIRIPIRI - PI
303	24/03/2025	23/04/2025	RV00722452	PIRIPIRI - PI
304	24/03/2025	23/04/2025	RV00722451	ARARIPINA - PE
305	24/03/2025	23/04/2025	RV00722450	PARNAIBA - PI
306	24/03/2025	23/04/2025	RV00722449	TERESINA - PI
307	24/03/2025	23/04/2025	RV00722447	CANTO DO BURITI - PI
308	24/03/2025	23/04/2025	RV00722444	AGUA BRANCA - PI
309	24/03/2025	23/04/2025	RV00722443	TERESINA - PI
310	24/03/2025	23/04/2025	RV00722442	CORRENTE - PI
311	24/03/2025	23/04/2025	RV00722441	TERESINA - PI
312	24/03/2025	23/04/2025	RV00722440	PARNAIBA - PI
313	24/03/2025	23/04/2025	RV00722437	PARNAIBA - PI
314	24/03/2025	23/04/2025	RV00722436	TERESINA - PI
315	24/03/2025	23/04/2025	RV00722434	SANTA RITA DE CASSIA - BA
316	24/03/2025	23/04/2025	RV00722433	CORRENTE - PI
317	24/03/2025	23/04/2025	RV00722432	ESPERANTINA - PI
318	24/03/2025	23/04/2025	RV00722431	FLORIANO - PI
319	24/03/2025	23/04/2025	RV00722430	ITAUEIRA - PI
320	24/03/2025	23/04/2025	RV00722428	FORTALEZA - CE

321	24/03/2025	23/04/2025	RV00722426	TERESINA - PI
322	24/03/2025	23/04/2025	RV00722423	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
323	24/03/2025	23/04/2025	RV00722420	ACARAU - CE
324	24/03/2025	23/04/2025	RV00722419	TERESINA - PI
325	24/03/2025	23/04/2025	RV00722418	PARNAIBA - PI
326	24/03/2025	23/04/2025	RV00722417	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
327	24/03/2025	23/04/2025	RV00722415	TERESINA - PI
328	24/03/2025	23/04/2025	RV00722412	BRASILIA - DF
329	24/03/2025	23/04/2025	RV00722411	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
330	24/03/2025	23/04/2025	RV00722409	JOSE DE FREITAS - PI
331	24/03/2025	23/04/2025	RV00722408	SAO FRANCISCO DO BREJAO - MA
332	24/03/2025	23/04/2025	RV00722406	TERESINA - PI
333	24/03/2025	23/04/2025	RV00722404	SAO GONCALO DO GURGUEIA - PI
334	24/03/2025	23/04/2025	RV00722403	MIGUEL ALVES - PI
335	24/03/2025	23/04/2025	RV00722402	JACOBINA DO PIAUI - PI
336	24/03/2025	23/04/2025	RV00722401	PIRIPIRI - PI
337	24/03/2025	23/04/2025	RV00721662	TERESINA - PI
338	24/03/2025	23/04/2025	RV00721661	JUAZEIRO - BA
339	24/03/2025	23/04/2025	RV00721660	PARNARAMA - MA
340	24/03/2025	23/04/2025	RV00721659	SEBASTIAO BARROS - PI
341	24/03/2025	23/04/2025	RV00721658	TERESINA - PI
342	24/03/2025	23/04/2025	RV00721657	PARNARAMA - MA
343	24/03/2025	23/04/2025	RV00721656	TERESINA - PI
344	24/03/2025	23/04/2025	RV00721655	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
345	24/03/2025	23/04/2025	RV00721654	AMARANTE - PI
346	24/03/2025	23/04/2025	RV00721653	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
347	24/03/2025	23/04/2025	RV00721650	SAO JULIAO - PI
348	24/03/2025	23/04/2025	RV00721649	NOVO GAMA - GO
349	24/03/2025	23/04/2025	RV00721647	TERESINA - PI
350	24/03/2025	23/04/2025	RV00721646	PICOS - PI
351	24/03/2025	23/04/2025	RV00721645	TERESINA - PI
352	24/03/2025	23/04/2025	RV00721644	PORTO VELHO - RO
353	24/03/2025	23/04/2025	RV00721642	LUZILANDIA - PI
354	24/03/2025	23/04/2025	RV00721640	PATO BRANCO - PR
355	24/03/2025	23/04/2025	RV00721639	TERESINA - PI
356	24/03/2025	23/04/2025	RV00721638	TERESINA - PI
357	24/03/2025	23/04/2025	RV00721637	TERESINA - PI
358	24/03/2025	23/04/2025	RV00721636	TERESINA - PI
359	24/03/2025	23/04/2025	RV00721635	TERESINA - PI
360	24/03/2025	23/04/2025	RV00721634	TERESINA - PI
361	24/03/2025	23/04/2025	RV00721633	PAVUSSU - PI
362	24/03/2025	23/04/2025	RV00721629	TERESINA - PI
363	24/03/2025	23/04/2025	RV00721627	ARACAJU - SE
364	24/03/2025	23/04/2025	RV00721626	ESPERANTINA - PI

365	24/03/2025	23/04/2025	RV00721625	BACABAL - MA
366	24/03/2025	23/04/2025	RV00721622	TERESINA - PI
367	24/03/2025	23/04/2025	RV00721621	MONTENEGRO - RS

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6816, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	23/04/2025	RV00722845	RECIFE - PE
2	24/03/2025	23/04/2025	RV00722844	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
3	24/03/2025	23/04/2025	RV00722843	BARREIRAS - BA
4	24/03/2025	23/04/2025	RV00722841	TERESINA - PI
5	24/03/2025	23/04/2025	RV00722840	ALTOS - PI
6	24/03/2025	23/04/2025	RV00722839	TIANGUA - CE
7	24/03/2025	23/04/2025	RV00722838	PARNAIBA - PI
8	24/03/2025	23/04/2025	RV00722836	BARRAS - PI
9	24/03/2025	23/04/2025	RV00722834	AQUIRAZ - CE
10	24/03/2025	23/04/2025	RV00722833	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
11	24/03/2025	23/04/2025	RV00722831	TERESINA - PI
12	24/03/2025	23/04/2025	RV00722830	TERESINA - PI
13	24/03/2025	23/04/2025	RV00722829	TERESINA - PI
14	24/03/2025	23/04/2025	RV00722828	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
15	24/03/2025	23/04/2025	RV00722827	JOAO PESSOA - PB
16	24/03/2025	23/04/2025	RV00722826	CAUCAIA - CE
17	24/03/2025	23/04/2025	RV00722825	TERESINA - PI
18	24/03/2025	23/04/2025	RV00722823	SAO PAULO - SP
19	24/03/2025	23/04/2025	RV00722822	TERESINA - PI
20	24/03/2025	23/04/2025	RV00722821	TERESINA - PI

21	24/03/2025	23/04/2025	RV00722820	FLORIANO - PI
22	24/03/2025	23/04/2025	RV00722818	CAMPO MAIOR - PI
23	24/03/2025	23/04/2025	RV00722817	TERESINA - PI
24	24/03/2025	23/04/2025	RV00722816	UNIAO - PI
25	24/03/2025	23/04/2025	RV00722815	JUCAS - CE
26	24/03/2025	23/04/2025	RV00722814	MOGI DAS CRUZES - SP
27	24/03/2025	23/04/2025	RV00722813	ALTOS - PI
28	24/03/2025	23/04/2025	RV00722812	PIRACURUCA - PI
29	24/03/2025	23/04/2025	RV00722810	CAMPINAS - SP
30	24/03/2025	23/04/2025	RV00722809	SAO PAULO - SP
31	24/03/2025	23/04/2025	RV00722808	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
32	24/03/2025	23/04/2025	RV00722807	PARNAIBA - PI
33	24/03/2025	23/04/2025	RV00722806	TERESINA - PI
34	24/03/2025	23/04/2025	RV00722805	PALHOCA - SC
35	24/03/2025	23/04/2025	RV00722804	PICOS - PI
36	24/03/2025	23/04/2025	RV00722803	SOBRAL - CE
37	24/03/2025	23/04/2025	RV00722801	SAO LUIS - MA
38	24/03/2025	23/04/2025	RV00722800	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
39	24/03/2025	23/04/2025	RV00722799	TERESINA - PI
40	24/03/2025	23/04/2025	RV00722798	PIRACURUCA - PI
41	24/03/2025	23/04/2025	RV00722797	PARNAIBA - PI
42	24/03/2025	23/04/2025	RV00722796	TERESINA - PI
43	24/03/2025	23/04/2025	RV00722795	TERESINA - PI
44	24/03/2025	23/04/2025	RV00722794	TERESINA - PI
45	24/03/2025	23/04/2025	RV00722793	TERESINA - PI
46	24/03/2025	23/04/2025	RV00722790	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
47	24/03/2025	23/04/2025	RV00722789	ALDEIAS ALTAS - MA
48	24/03/2025	23/04/2025	RV00722788	TERESINA - PI
49	24/03/2025	23/04/2025	RV00722786	TERESINA - PI
50	24/03/2025	23/04/2025	RV00722785	RUSSAS - CE
51	24/03/2025	23/04/2025	RV00722784	TERESINA - PI
52	24/03/2025	23/04/2025	RV00722783	TERESINA - PI
53	24/03/2025	23/04/2025	RV00722782	TERESINA - PI
54	24/03/2025	23/04/2025	RV00722781	TERESINA - PI
55	24/03/2025	23/04/2025	RV00722780	TERESINA - PI
56	24/03/2025	23/04/2025	RV00722779	TERESINA - PI
57	24/03/2025	23/04/2025	RV00722777	PARNAIBA - PI
58	24/03/2025	23/04/2025	RV00722776	ALTO LONGA - PI
59	24/03/2025	23/04/2025	RV00722775	CURITIBA - PR
60	24/03/2025	23/04/2025	RV00722773	TERESINA - PI
61	24/03/2025	23/04/2025	RV00722771	SALVADOR - BA
62	24/03/2025	23/04/2025	RV00722770	SAO BENTO - PB
63	24/03/2025	23/04/2025	RV00722769	PIRACURUCA - PI
64	24/03/2025	23/04/2025	RV00722768	SAO LUIS - MA

65	24/03/2025	23/04/2025	RV00722766	PARNARAMA - MA
66	24/03/2025	23/04/2025	RV00722763	FLORIANO - PI
67	24/03/2025	23/04/2025	RV00722762	TERESINA - PI
68	24/03/2025	23/04/2025	RV00722761	TERESINA - PI
69	24/03/2025	23/04/2025	RV00722760	TERESINA - PI
70	24/03/2025	23/04/2025	RV00722759	BEZERROS - PE
71	24/03/2025	23/04/2025	RV00722758	TERESINA - PI
72	24/03/2025	23/04/2025	RV00722757	BALSAS - MA
73	24/03/2025	23/04/2025	RV00722755	PIRACURUCA - PI
74	24/03/2025	23/04/2025	RV00722753	CHAPADINHA - MA
75	24/03/2025	23/04/2025	RV00722752	TERESINA - PI
76	24/03/2025	23/04/2025	RV00722751	TIANGUA - CE
77	24/03/2025	23/04/2025	RV00722750	CANTO DO BURITI - PI
78	24/03/2025	23/04/2025	RV00722749	TERESINA - PI
79	24/03/2025	23/04/2025	RV00722748	TERESINA - PI
80	24/03/2025	23/04/2025	RV00722746	CAMPO MAIOR - PI
81	24/03/2025	23/04/2025	RV00722745	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
82	24/03/2025	23/04/2025	RV00722744	ANAPOLIS - GO
83	24/03/2025	23/04/2025	RV00722743	TERESINA - PI
84	24/03/2025	23/04/2025	RV00722742	TERESINA - PI
85	24/03/2025	23/04/2025	RV00722740	TERESINA - PI
86	24/03/2025	23/04/2025	RV00722739	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
87	24/03/2025	23/04/2025	RV00722738	TERESINA - PI
88	24/03/2025	23/04/2025	RV00722737	FLORIANO - PI
89	24/03/2025	23/04/2025	RV00722734	JOAQUIM PIRES - PI
90	24/03/2025	23/04/2025	RV00722733	FORTALEZA - CE
91	24/03/2025	23/04/2025	RV00722732	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
92	24/03/2025	23/04/2025	RV00722731	ALTOS - PI
93	24/03/2025	23/04/2025	RV00722730	TERESINA - PI
94	24/03/2025	23/04/2025	RV00722728	SAO PAULO - SP
95	24/03/2025	23/04/2025	RV00722726	TERESINA - PI
96	24/03/2025	23/04/2025	RV00722723	COCAL - PI
97	24/03/2025	23/04/2025	RV00722721	TIMON - MA
98	24/03/2025	23/04/2025	RV00722720	OEIRAS - PI
99	24/03/2025	23/04/2025	RV00722719	TERESINA - PI
100	24/03/2025	23/04/2025	RV00722717	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
101	24/03/2025	23/04/2025	RV00722715	CAMPO MAIOR - PI
102	24/03/2025	23/04/2025	RV00722714	SAO BERNARDO - MA
103	24/03/2025	23/04/2025	RV00722713	SAO BERNARDO - MA
104	24/03/2025	23/04/2025	RV00722711	TERESINA - PI
105	24/03/2025	23/04/2025	RV00722710	PARNARAMA - MA
106	24/03/2025	23/04/2025	RV00722709	LEME - SP
107	24/03/2025	23/04/2025	RV00722707	GARUVA - SC
108	24/03/2025	23/04/2025	RV00722706	SAO PAULO - SP

109	24/03/2025	23/04/2025	RV00722705	SORRISO - MT
110	24/03/2025	23/04/2025	RV00722704	FLORIANO - PI
111	24/03/2025	23/04/2025	RV00722696	FORTALEZA - CE
112	24/03/2025	23/04/2025	RV00722694	PARNAIBA - PI
113	24/03/2025	23/04/2025	RV00722692	NITEROI - RJ
114	24/03/2025	23/04/2025	RV00722691	BARRAS - PI
115	24/03/2025	23/04/2025	RV00722689	MARICA - RJ
116	24/03/2025	23/04/2025	RV00722688	PRESIDENTE DUTRA - MA
117	24/03/2025	23/04/2025	RV00722687	TERESINA - PI
118	24/03/2025	23/04/2025	RV00722685	JULIO BORGES - PI
119	24/03/2025	23/04/2025	RV00722684	TERESINA - PI
120	24/03/2025	23/04/2025	RV00722683	PRESIDENTE DUTRA - MA
121	24/03/2025	23/04/2025	RV00722682	SALITRE - CE
122	24/03/2025	23/04/2025	RV00722681	PARNAIBA - PI
123	24/03/2025	23/04/2025	RV00722680	TERESINA - PI
124	24/03/2025	23/04/2025	RV00722679	BATALHA - PI
125	24/03/2025	23/04/2025	RV00722678	TERESINA - PI
126	24/03/2025	23/04/2025	RV00722677	TERESINA - PI
127	24/03/2025	23/04/2025	RV00722676	TERESINA - PI
128	24/03/2025	23/04/2025	RV00722675	PEDREIRAS - MA
129	24/03/2025	23/04/2025	RV00722674	TERESINA - PI
130	24/03/2025	23/04/2025	RV00722673	CANDEIAS - BA
131	24/03/2025	23/04/2025	RV00722672	LUIS CORREIA - PI
132	24/03/2025	23/04/2025	RV00722670	CANDEIAS - BA
133	24/03/2025	23/04/2025	RV00722668	JOSE DE FREITAS - PI
134	24/03/2025	23/04/2025	RV00722667	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
135	24/03/2025	23/04/2025	RV00722666	TERESINA - PI
136	24/03/2025	23/04/2025	RV00722665	TERESINA - PI
137	24/03/2025	23/04/2025	RV00722663	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
138	24/03/2025	23/04/2025	RV00722662	CORRENTE - PI
139	24/03/2025	23/04/2025	RV00722661	TERESINA - PI
140	24/03/2025	23/04/2025	RV00722660	CORRENTE - PI
141	24/03/2025	23/04/2025	RV00722659	CAMPO MAIOR - PI
142	24/03/2025	23/04/2025	RV00722658	OEIRAS - PI
143	24/03/2025	23/04/2025	RV00722657	SAO PAULO - SP
144	24/03/2025	23/04/2025	RV00722656	BACABAL - MA
145	24/03/2025	23/04/2025	RV00722655	FORTALEZA - CE
146	24/03/2025	23/04/2025	RV00722654	TERESINA - PI
147	24/03/2025	23/04/2025	RV00722653	AGUA BRANCA - PI
148	24/03/2025	23/04/2025	RV00722652	SAO LUIS - MA
149	24/03/2025	23/04/2025	RV00722650	TIMON - MA
150	24/03/2025	23/04/2025	RV00722649	PARNAIBA - PI
151	24/03/2025	23/04/2025	RV00722648	TERESINA - PI
152	24/03/2025	23/04/2025	RV00722647	TERESINA - PI

153	24/03/2025	23/04/2025	RV00722646	APARECIDA DE GOIANIA - GO
154	24/03/2025	23/04/2025	RV00722645	CAMPO MAIOR - PI
155	24/03/2025	23/04/2025	RV00722644	TERESINA - PI
156	24/03/2025	23/04/2025	RV00722640	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
157	24/03/2025	23/04/2025	RV00722639	TIMON - MA
158	24/03/2025	23/04/2025	RV00722638	BELO HORIZONTE - MG
159	24/03/2025	23/04/2025	RV00722636	TERESINA - PI
160	24/03/2025	23/04/2025	RV00722634	ITORORO - BA
161	24/03/2025	23/04/2025	RV00722633	PARNAIBA - PI
162	24/03/2025	23/04/2025	RV00722632	JOSE DE FREITAS - PI
163	24/03/2025	23/04/2025	RV00722630	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6817, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	21/03/2025	RV00709470	CAMOCIM - CE
2	24/03/2025	21/03/2025	RV00709474	FORTALEZA - CE
3	24/03/2025	21/03/2025	RV00709475	TUTOIA - MA
4	24/03/2025	21/03/2025	RV00709476	PELOTAS - RS
5	24/03/2025	21/03/2025	RV00709477	REGENERACAO - PI
6	24/03/2025	21/03/2025	RV00709478	MIGUEL ALVES - PI
7	24/03/2025	21/03/2025	RV00709482	ORLANDIA - SP
8	24/03/2025	21/03/2025	RV00709483	ACAILANDIA - MA
9	24/03/2025	21/03/2025	RV00709484	TERESINA - PI
10	24/03/2025	21/03/2025	RV00709485	TERESINA - PI
11	24/03/2025	21/03/2025	RV00709487	TERESINA - PI
12	24/03/2025	21/03/2025	RV00709488	BARRAS - PI

13	24/03/2025	21/03/2025	RV00709489	TERESINA - PI
14	24/03/2025	21/03/2025	RV00709490	LUIS CORREIA - PI
15	24/03/2025	21/03/2025	RV00709491	VALENCA DO PIAUI - PI
16	24/03/2025	21/03/2025	RV00709492	SERTAOZINHO - SP
17	24/03/2025	21/03/2025	RV00709496	BATALHA - PI
18	24/03/2025	21/03/2025	RV00709498	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
19	24/03/2025	21/03/2025	RV00709499	PIRIPIRI - PI
20	24/03/2025	21/03/2025	RV00709500	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
21	24/03/2025	21/03/2025	RV00709501	COLONIA DO GURGUEIA - PI
22	24/03/2025	21/03/2025	RV00709503	BOA HORA - PI
23	24/03/2025	21/03/2025	RV00709504	TERESINA - PI
24	24/03/2025	21/03/2025	RV00709505	BRASILIA - DF
25	24/03/2025	21/03/2025	RV00709507	TERESINA - PI
26	24/03/2025	21/03/2025	RV00709508	UNIAO - PI
27	24/03/2025	21/03/2025	RV00709511	PIRIPIRI - PI
28	24/03/2025	21/03/2025	RV00709513	LUIS CORREIA - PI
29	24/03/2025	21/03/2025	RV00709514	ARARIPINA - PE
30	24/03/2025	21/03/2025	RV00709515	TERESINA - PI
31	24/03/2025	21/03/2025	RV00709516	TERESINA - PI
32	24/03/2025	21/03/2025	RV00709518	RAFAEL FERNANDES - RN
33	24/03/2025	21/03/2025	RV00709519	TERESINA - PI
34	24/03/2025	21/03/2025	RV00709520	COLONIA DO PIAUI - PI
35	24/03/2025	21/03/2025	RV00709521	TERESINA - PI
36	24/03/2025	21/03/2025	RV00709522	PARNAIBA - PI
37	24/03/2025	21/03/2025	RV00709523	TERESINA - PI
38	24/03/2025	21/03/2025	RV00709527	TERESINA - PI
39	24/03/2025	21/03/2025	RV00709528	UNIAO - PI
40	24/03/2025	21/03/2025	RV00711030	BRASILIA - DF
41	24/03/2025	21/03/2025	RV00711031	FLORIANO - PI
42	24/03/2025	21/03/2025	RV00711033	BRASILIA - DF
43	24/03/2025	21/03/2025	RV00711034	PALMAS - TO
44	24/03/2025	21/03/2025	RV00711035	AGRICOLANDIA - PI
45	24/03/2025	21/03/2025	RV00711038	PIRACURUCA - PI
46	24/03/2025	21/03/2025	RV00711039	PICOS - PI
47	24/03/2025	21/03/2025	RV00711040	OEIRAS - PI
48	24/03/2025	21/03/2025	RV00711042	JUAZEIRO DO NORTE - CE
49	24/03/2025	21/03/2025	RV00711044	LUZILANDIA - PI
50	24/03/2025	21/03/2025	RV00711045	SAO LUIS - MA
51	24/03/2025	21/03/2025	RV00711046	PARNAIBA - PI
52	24/03/2025	21/03/2025	RV00711048	PIRACURUCA - PI
53	24/03/2025	21/03/2025	RV00711049	TERESINA - PI
54	24/03/2025	21/03/2025	RV00711050	VALENCA DO PIAUI - PI
55	24/03/2025	21/03/2025	RV00711054	VALPARAISO DE GOIAS - GO
56	24/03/2025	21/03/2025	RV00711056	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI

57	24/03/2025	21/03/2025	RV00711058	BATALHA - PI
58	24/03/2025	21/03/2025	RV00711061	SALITRE - CE
59	24/03/2025	21/03/2025	RV00711062	BATALHA - PI
60	24/03/2025	21/03/2025	RV00711063	CAXIAS - MA
61	24/03/2025	21/03/2025	RV00711065	FORTALEZA - CE
62	24/03/2025	21/03/2025	RV00711066	TERESINA - PI
63	24/03/2025	21/03/2025	RV00711068	PARNAIBA - PI
64	24/03/2025	21/03/2025	RV00711069	TERESINA - PI
65	24/03/2025	21/03/2025	RV00711070	TERESINA - PI
66	24/03/2025	21/03/2025	RV00711071	DELFINOPOLIS - MG
67	24/03/2025	21/03/2025	RV00711072	RERIUTABA - CE
68	24/03/2025	21/03/2025	RV00711073	DOIS VIZINHOS - PR
69	24/03/2025	21/03/2025	RV00711075	UNIAO - PI
70	24/03/2025	21/03/2025	RV00711076	TERESINA - PI
71	24/03/2025	21/03/2025	RV00711077	TERESINA - PI
72	24/03/2025	21/03/2025	RV00711078	CARNAUBAL - CE
73	24/03/2025	21/03/2025	RV00711079	TERESINA - PI
74	24/03/2025	21/03/2025	RV00711080	TERESINA - PI
75	24/03/2025	21/03/2025	RV00711081	TERESINA - PI
76	24/03/2025	21/03/2025	RV00711082	SOBRAL - CE
77	24/03/2025	21/03/2025	RV00711083	TERESINA - PI
78	24/03/2025	21/03/2025	RV00711084	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
79	24/03/2025	21/03/2025	RV00711085	BRASILIA - DF
80	24/03/2025	21/03/2025	RV00711086	BRASILIA - DF
81	24/03/2025	21/03/2025	RV00711087	RECIFE - PE
82	24/03/2025	21/03/2025	RV00711088	PIRIPIRI - PI
83	24/03/2025	21/03/2025	RV00711089	PADRE BERNARDO - GO
84	24/03/2025	21/03/2025	RV00711090	IMPERATRIZ - MA
85	24/03/2025	21/03/2025	RV00711091	SERRA DO RAMALHO - BA
86	24/03/2025	21/03/2025	RV00711093	BATALHA - PI
87	24/03/2025	21/03/2025	RV00711094	SUMARE - SP
88	24/03/2025	21/03/2025	RV00711095	SOROCABA - SP
89	24/03/2025	21/03/2025	RV00711096	BARUERI - SP
90	24/03/2025	21/03/2025	RV00711097	SOBRAL - CE
91	24/03/2025	21/03/2025	RV00711099	ELISEU MARTINS - PI
92	24/03/2025	21/03/2025	RV00711100	TERESINA - PI
93	24/03/2025	21/03/2025	RV00711101	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
94	24/03/2025	21/03/2025	RV00711105	OEIRAS - PI
95	24/03/2025	21/03/2025	RV00711107	TERESINA - PI
96	24/03/2025	21/03/2025	RV00711108	COLONIA DO GURGUEIA - PI
97	24/03/2025	21/03/2025	RV00711109	RECIFE - PE
98	24/03/2025	21/03/2025	RV00711110	ESPERANTINA - PI
99	24/03/2025	21/03/2025	RV00711112	MANOEL EMIDIO - PI
100	24/03/2025	21/03/2025	RV00711113	TERESINA - PI

101	24/03/2025	21/03/2025	RV00711114	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
102	24/03/2025	21/03/2025	RV00711117	TERESINA - PI
103	24/03/2025	21/03/2025	RV00711118	TIMON - MA
104	24/03/2025	21/03/2025	RV00711120	SAO PAULO - SP
105	24/03/2025	21/03/2025	RV00711121	LUZILANDIA - PI
106	24/03/2025	21/03/2025	RV00711122	TERESINA - PI
107	24/03/2025	21/03/2025	RV00711123	PALMEIRAIS - PI
108	24/03/2025	21/03/2025	RV00711125	TERESINA - PI
109	24/03/2025	21/03/2025	RV00711126	PARNAIBA - PI
110	24/03/2025	21/03/2025	RV00711127	TERESINA - PI
111	24/03/2025	21/03/2025	RV00711128	CANTO DO BURITI - PI
112	24/03/2025	21/03/2025	RV00711130	CAPITAO DE CAMPOS - PI
113	24/03/2025	21/03/2025	RV00711131	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
114	24/03/2025	21/03/2025	RV00711133	PICOS - PI
115	24/03/2025	21/03/2025	RV00711134	FLORIANO - PI
116	24/03/2025	21/03/2025	RV00711136	OEIRAS - PI
117	24/03/2025	21/03/2025	RV00711137	BIRITIBA-MIRIM - SP
118	24/03/2025	21/03/2025	RV00711141	ITAUEIRA - PI
119	24/03/2025	21/03/2025	RV00711142	COLONIA DO GURGUEIA - PI
120	24/03/2025	21/03/2025	RV00711143	TERESINA - PI
121	24/03/2025	21/03/2025	RV00711144	TERESINA - PI
122	24/03/2025	21/03/2025	RV00711146	TERESINA - PI
123	24/03/2025	21/03/2025	RV00711148	TERESINA - PI
124	24/03/2025	21/03/2025	RV00711149	ARARIPINA - PE
125	24/03/2025	21/03/2025	RV00711150	BRASILIA - DF
126	24/03/2025	21/03/2025	RV00711151	BOM JESUS - PI
127	24/03/2025	21/03/2025	RV00711152	TERESINA - PI
128	24/03/2025	21/03/2025	RV00711153	SAO LUIS - MA
129	24/03/2025	21/03/2025	RV00711154	TIMON - MA
130	24/03/2025	21/03/2025	RV00711156	TERESINA - PI
131	24/03/2025	21/03/2025	RV00711157	ESPERANTINA - PI
132	24/03/2025	24/03/2025	RV00711740	GOIANIA - GO
133	24/03/2025	24/03/2025	RV00711744	UNIAO - PI
134	24/03/2025	24/03/2025	RV00711745	FLORIANO - PI
135	24/03/2025	24/03/2025	RV00711746	UBERLANDIA - MG
136	24/03/2025	24/03/2025	RV00711747	FLORIANO - PI
137	24/03/2025	24/03/2025	RV00711752	TERESINA - PI
138	24/03/2025	24/03/2025	RV00711753	SOBRAL - CE
139	24/03/2025	24/03/2025	RV00711754	BARREIRAS - BA
140	24/03/2025	24/03/2025	RV00711755	TERESINA - PI
141	24/03/2025	24/03/2025	RV00711756	SAO JULIAO - PI
142	24/03/2025	24/03/2025	RV00711759	BOM JESUS - PI
143	24/03/2025	24/03/2025	RV00711762	TIMON - MA
144	24/03/2025	24/03/2025	RV00711765	TERESINA - PI

145	24/03/2025	24/03/2025	RV00711766	TERESINA - PI
146	24/03/2025	24/03/2025	RV00711767	AGUA BRANCA - PI
147	24/03/2025	24/03/2025	RV00711769	ESPERANTINA - PI
148	24/03/2025	24/03/2025	RV00711770	BATALHA - PI
149	24/03/2025	24/03/2025	RV00711772	FARIAS BRITO - CE
150	24/03/2025	24/03/2025	RV00711773	TIANGUA - CE
151	24/03/2025	24/03/2025	RV00711776	SOBRAL - CE
152	24/03/2025	24/03/2025	RV00711778	CRATO - CE
153	24/03/2025	24/03/2025	RV00711785	TERESINA - PI
154	24/03/2025	24/03/2025	RV00711788	TERESINA - PI
155	24/03/2025	24/03/2025	RV00711793	TERESINA - PI
156	24/03/2025	24/03/2025	RV00711794	TERESINA - PI
157	24/03/2025	24/03/2025	RV00711797	CAMPO MAIOR - PI
158	24/03/2025	24/03/2025	RV00711801	GOIANIA - GO
159	24/03/2025	24/03/2025	RV00711803	TERESINA - PI
160	24/03/2025	24/03/2025	RV00711804	TERESINA - PI
161	24/03/2025	24/03/2025	RV00711808	BRASILIA - DF
162	24/03/2025	24/03/2025	RV00711951	TERESINA - PI
163	24/03/2025	24/03/2025	RV00711952	CORRENTE - PI
164	24/03/2025	24/03/2025	RV00711953	TERESINA - PI
165	24/03/2025	24/03/2025	RV00711957	TERESINA - PI
166	24/03/2025	24/03/2025	RV00711958	TERESINA - PI
167	24/03/2025	24/03/2025	RV00711959	SAO PAULO - SP
168	24/03/2025	24/03/2025	RV00711960	TERESINA - PI
169	24/03/2025	24/03/2025	RV00711961	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
170	24/03/2025	24/03/2025	RV00711962	TERESINA - PI
171	24/03/2025	24/03/2025	RV00711963	TERESINA - PI
172	24/03/2025	24/03/2025	RV00711965	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
173	24/03/2025	24/03/2025	RV00711969	TERESINA - PI
174	24/03/2025	24/03/2025	RV00711970	TERESINA - PI
175	24/03/2025	24/03/2025	RV00711973	BARRAS - PI
176	24/03/2025	24/03/2025	RV00711974	TERESINA - PI
177	24/03/2025	24/03/2025	RV00711975	TERESINA - PI
178	24/03/2025	24/03/2025	RV00711977	TERESINA - PI
179	24/03/2025	24/03/2025	RV00711978	SOBRAL - CE
180	24/03/2025	24/03/2025	RV00711979	BATALHA - PI
181	24/03/2025	24/03/2025	RV00711981	TERESINA - PI
182	24/03/2025	24/03/2025	RV00711982	SAO PAULO - SP
183	24/03/2025	24/03/2025	RV00711983	TERESINA - PI
184	24/03/2025	24/03/2025	RV00711987	BRASILIA - DF
185	24/03/2025	24/03/2025	RV00711989	ILHOTA - SC
186	24/03/2025	24/03/2025	RV00711991	MARABA - PA
187	24/03/2025	24/03/2025	RV00711995	TERESINA - PI
188	24/03/2025	24/03/2025	RV00711996	PICOS - PI

189	24/03/2025	24/03/2025	RV00711998	CRUZ - CE
190	24/03/2025	24/03/2025	RV00711999	TERESINA - PI
191	24/03/2025	24/03/2025	RV00712000	BATALHA - PI
192	24/03/2025	24/03/2025	RV00712001	FLORIANO - PI
193	24/03/2025	24/03/2025	RV00712003	TERESINA - PI
194	24/03/2025	24/03/2025	RV00712004	AIUABA - CE
195	24/03/2025	24/03/2025	RV00712006	BARRAS - PI
196	24/03/2025	24/03/2025	RV00712012	TERESINA - PI
197	24/03/2025	24/03/2025	RV00712015	FORTALEZA - CE
198	24/03/2025	24/03/2025	RV00712016	BRASILIA - DF
199	24/03/2025	24/03/2025	RV00712017	SAO PAULO - SP
200	24/03/2025	24/03/2025	RV00712019	RIO DE JANEIRO - RJ
201	24/03/2025	24/03/2025	RV00712020	EMBU - SP
202	24/03/2025	24/03/2025	RV00712022	TERESINA - PI
203	24/03/2025	24/03/2025	RV00712024	CORRENTE - PI
204	24/03/2025	24/03/2025	RV00712025	ANAPOLIS - GO
205	24/03/2025	24/03/2025	RV00712026	FRONTEIRAS - PI
206	24/03/2025	24/03/2025	RV00712028	TIMON - MA
207	24/03/2025	24/03/2025	RV00712029	CANTO DO BURITI - PI
208	24/03/2025	24/03/2025	RV00712211	BRASILIA - DF
209	24/03/2025	24/03/2025	RV00712213	PARNAIBA - PI
210	24/03/2025	24/03/2025	RV00712216	CAXIAS - MA
211	24/03/2025	24/03/2025	RV00712223	URUCUI - PI
212	24/03/2025	24/03/2025	RV00712340	SANTANA DO ACARAU - CE
213	24/03/2025	24/03/2025	RV00712341	TERESINA - PI
214	24/03/2025	24/03/2025	RV00712342	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
215	24/03/2025	24/03/2025	RV00712385	BRASILIA - DF
216	24/03/2025	24/03/2025	RV00712386	BRASILIA - DF
217	24/03/2025	24/03/2025	RV00712387	BRASILIA - DF
218	24/03/2025	24/03/2025	RV00712388	BOM JESUS - PI
219	24/03/2025	24/03/2025	RV00712390	TERESINA - PI
220	24/03/2025	24/03/2025	RV00712392	TERESINA - PI
221	24/03/2025	24/03/2025	RV00712393	TERESINA - PI
222	24/03/2025	24/03/2025	RV00712395	SAO PAULO - SP
223	24/03/2025	24/03/2025	RV00712396	BATALHA - PI
224	24/03/2025	24/03/2025	RV00712397	TERESINA - PI
225	24/03/2025	24/03/2025	RV00712398	TERESINA - PI
226	24/03/2025	24/03/2025	RV00712399	TERESINA - PI
227	24/03/2025	24/03/2025	RV00712400	PARNARAMA - MA
228	24/03/2025	24/03/2025	RV00712401	CORRENTE - PI
229	24/03/2025	24/03/2025	RV00712402	LUZILANDIA - PI
230	24/03/2025	24/03/2025	RV00712434	TERESINA - PI
231	24/03/2025	24/03/2025	RV00712436	TERESINA - PI
232	24/03/2025	24/03/2025	RV00712437	TERESINA - PI

233	24/03/2025	24/03/2025	RV00712438	TERESINA - PI
234	24/03/2025	24/03/2025	RV00712439	TERESINA - PI
235	24/03/2025	24/03/2025	RV00712440	TERESINA - PI
236	24/03/2025	24/03/2025	RV00712441	TERESINA - PI
237	24/03/2025	24/03/2025	RV00712442	TERESINA - PI
238	24/03/2025	24/03/2025	RV00712446	SALVADOR - BA
239	24/03/2025	24/03/2025	RV00712447	SALVADOR - BA
240	24/03/2025	24/03/2025	RV00712448	PAULO RAMOS - MA
241	24/03/2025	24/03/2025	RV00712449	TERESINA - PI
242	24/03/2025	24/03/2025	RV00712450	SALVADOR - BA
243	24/03/2025	24/03/2025	RV00712451	TERESINA - PI
244	24/03/2025	24/03/2025	RV00712452	TERESINA - PI
245	24/03/2025	24/03/2025	RV00712453	SALVADOR - BA
246	24/03/2025	24/03/2025	RV00712455	BETANIA DO PIAUI - PI
247	24/03/2025	24/03/2025	RV00712456	TERESINA - PI
248	24/03/2025	24/03/2025	RV00712458	VARZEA ALEGRE - CE
249	24/03/2025	24/03/2025	RV00712459	JUIZ DE FORA - MG
250	24/03/2025	24/03/2025	RV00712462	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
251	24/03/2025	24/03/2025	RV00712464	CAMPO MAIOR - PI
252	24/03/2025	24/03/2025	RV00712466	JUIZ DE FORA - MG
253	24/03/2025	24/03/2025	RV00712467	FORTALEZA - CE
254	24/03/2025	24/03/2025	RV00712468	BATALHA - PI
255	24/03/2025	24/03/2025	RV00712469	TERESINA - PI
256	24/03/2025	24/03/2025	RV00712470	BATALHA - PI
257	24/03/2025	24/03/2025	RV00712525	PARNARAMA - MA
258	24/03/2025	24/03/2025	RV00712526	TERESINA - PI
259	24/03/2025	24/03/2025	RV00712527	PARNARAMA - MA
260	24/03/2025	24/03/2025	RV00712528	TERESINA - PI
261	24/03/2025	24/03/2025	RV00712530	PARNARAMA - MA
262	24/03/2025	24/03/2025	RV00712531	TERESINA - PI
263	24/03/2025	24/03/2025	RV00712532	TERESINA - PI
264	24/03/2025	24/03/2025	RV00712534	TERESINA - PI
265	24/03/2025	24/03/2025	RV00712535	CUIABA - MT
266	24/03/2025	24/03/2025	RV00712536	CUIABA - MT
267	24/03/2025	24/03/2025	RV00712539	TERESINA - PI
268	24/03/2025	24/03/2025	RV00712540	TERESINA - PI
269	24/03/2025	24/03/2025	RV00712541	TERESINA - PI
270	24/03/2025	24/03/2025	RV00712542	TERESINA - PI
271	24/03/2025	24/03/2025	RV00712543	TERESINA - PI
272	24/03/2025	24/03/2025	RV00712546	TUTOIA - MA
273	24/03/2025	24/03/2025	RV00712547	TERESINA - PI
274	24/03/2025	24/03/2025	RV00712548	TERESINA - PI
275	24/03/2025	24/03/2025	RV00712549	MARACANAU - CE
276	24/03/2025	24/03/2025	RV00712550	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

277	24/03/2025	24/03/2025	RV00712575	JOAO PESSOA - PB
278	24/03/2025	24/03/2025	RV00712577	JIJOCA DE JERICOACOARA - CE
279	24/03/2025	24/03/2025	RV00712578	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
280	24/03/2025	24/03/2025	RV00712580	TERESINA - PI
281	24/03/2025	24/03/2025	RV00712602	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
282	24/03/2025	24/03/2025	RV00712604	BARREIRAS - BA
283	24/03/2025	24/03/2025	RV00712605	SAO JOSE - SC
284	24/03/2025	24/03/2025	RV00712606	CAUCAIA - CE
285	24/03/2025	24/03/2025	RV00712608	TERESINA - PI
286	24/03/2025	24/03/2025	RV00712610	TERESINA - PI
287	24/03/2025	24/03/2025	RV00712611	TERESINA - PI
288	24/03/2025	24/03/2025	RV00712612	TERESINA - PI
289	24/03/2025	24/03/2025	RV00712614	BARRAS - PI
290	24/03/2025	24/03/2025	RV00712615	IMPERATRIZ - MA
291	24/03/2025	24/03/2025	RV00711231	PARNAIBA - PI
292	24/03/2025	24/03/2025	RV00711232	MADEIRO - PI
293	24/03/2025	24/03/2025	RV00711235	MOSSORO - RN
294	24/03/2025	24/03/2025	RV00711236	LUZILANDIA - PI
295	24/03/2025	24/03/2025	RV00711237	JOCA MARQUES - PI
296	24/03/2025	24/03/2025	RV00711238	LUZILANDIA - PI
297	24/03/2025	24/03/2025	RV00711239	RAFAEL FERNANDES - RN
298	24/03/2025	24/03/2025	RV00711240	LUZILANDIA - PI
299	24/03/2025	24/03/2025	RV00711241	MADEIRO - PI
300	24/03/2025	24/03/2025	RV00711243	TERESINA - PI
301	24/03/2025	24/03/2025	RV00711245	VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
302	24/03/2025	24/03/2025	RV00711247	BATALHA - PI
303	24/03/2025	24/03/2025	RV00711249	CAJAZEIRAS - PB
304	24/03/2025	24/03/2025	RV00711250	TERESINA - PI
305	24/03/2025	24/03/2025	RV00711251	TERESINA - PI
306	24/03/2025	24/03/2025	RV00711252	TERESINA - PI
307	24/03/2025	24/03/2025	RV00711253	RERIUTABA - CE
308	24/03/2025	24/03/2025	RV00711254	TERESINA - PI
309	24/03/2025	24/03/2025	RV00711255	TERESINA - PI
310	24/03/2025	24/03/2025	RV00711257	CORRENTE - PI
311	24/03/2025	24/03/2025	RV00711258	TERESINA - PI
312	24/03/2025	24/03/2025	RV00711261	FRONTEIRAS - PI
313	24/03/2025	24/03/2025	RV00711265	TERESINA - PI
314	24/03/2025	24/03/2025	RV00711266	PARNAIBA - PI
315	24/03/2025	24/03/2025	RV00711267	COCAL - PI
316	24/03/2025	24/03/2025	RV00711269	TERESINA - PI
317	24/03/2025	24/03/2025	RV00711270	TERESINA - PI
318	24/03/2025	24/03/2025	RV00711271	TERESINA - PI
319	24/03/2025	24/03/2025	RV00711273	TERESINA - PI
320	24/03/2025	24/03/2025	RV00711274	ALTOS - PI

321	24/03/2025	24/03/2025	RV00711275	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE
322	24/03/2025	24/03/2025	RV00711277	TERESINA - PI
323	24/03/2025	24/03/2025	RV00711279	PIRIPIRI - PI
324	24/03/2025	24/03/2025	RV00711289	BATALHA - PI
325	24/03/2025	24/03/2025	RV00711290	APODI - RN
326	24/03/2025	24/03/2025	RV00711291	SAO PAULO - SP
327	24/03/2025	24/03/2025	RV00711293	TERESINA - PI
328	24/03/2025	24/03/2025	RV00711296	MANOEL EMIDIO - PI
329	24/03/2025	24/03/2025	RV00711297	TERESINA - PI
330	24/03/2025	24/03/2025	RV00711299	MANOEL EMIDIO - PI
331	24/03/2025	24/03/2025	RV00711300	BATALHA - PI
332	24/03/2025	24/03/2025	RV00711302	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
333	24/03/2025	24/03/2025	RV00711304	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
334	24/03/2025	24/03/2025	RV00711306	TERESINA - PI
335	24/03/2025	24/03/2025	RV00711318	TERESINA - PI
336	24/03/2025	24/03/2025	RV00711319	TERESINA - PI
337	24/03/2025	24/03/2025	RV00711320	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
338	24/03/2025	24/03/2025	RV00711321	TUTOIA - MA
339	24/03/2025	24/03/2025	RV00711322	TERESINA - PI
340	24/03/2025	24/03/2025	RV00711323	TERESINA - PI
341	24/03/2025	24/03/2025	RV00711324	TERESINA - PI
342	24/03/2025	24/03/2025	RV00711329	SIMPLICIO MENDES - PI
343	24/03/2025	24/03/2025	RV00711331	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
344	24/03/2025	24/03/2025	RV00711333	TERESINA - PI
345	24/03/2025	24/03/2025	RV00711334	TERESINA - PI
346	24/03/2025	24/03/2025	RV00711335	SOROCABA - SP
347	24/03/2025	24/03/2025	RV00711336	TERESINA - PI
348	24/03/2025	24/03/2025	RV00711337	FLORIANO - PI
349	24/03/2025	24/03/2025	RV00711375	TERESINA - PI
350	24/03/2025	24/03/2025	RV00711376	PIRIPIRI - PI
351	24/03/2025	24/03/2025	RV00711426	SAO LUIS - MA
352	24/03/2025	24/03/2025	RV00711427	TERESINA - PI
353	24/03/2025	24/03/2025	RV00711467	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
354	24/03/2025	24/03/2025	RV00711468	FORTALEZA - CE
355	24/03/2025	24/03/2025	RV00711469	BATALHA - PI
356	24/03/2025	24/03/2025	RV00711472	TERESINA - PI
357	24/03/2025	24/03/2025	RV00711473	TERESINA - PI
358	24/03/2025	24/03/2025	RV00711476	TERESINA - PI
359	24/03/2025	24/03/2025	RV00711477	IMPERATRIZ - MA
360	24/03/2025	24/03/2025	RV00711478	PORTO - PI
361	24/03/2025	24/03/2025	RV00711491	TERESINA - PI
362	24/03/2025	24/03/2025	RV00711493	SANTANA DO ARAGUAIA - PA
363	24/03/2025	24/03/2025	RV00711517	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
364	24/03/2025	24/03/2025	RV00711518	ACARAU - CE

365	24/03/2025	21/03/2025	RV00709332	PARNAIBA - PI
366	24/03/2025	21/03/2025	RV00709333	TERESINA - PI
367	24/03/2025	21/03/2025	RV00709334	FORTALEZA - CE
368	24/03/2025	21/03/2025	RV00709335	TERESINA - PI
369	24/03/2025	21/03/2025	RV00709336	TERESINA - PI
370	24/03/2025	21/03/2025	RV00709338	TERESINA - PI
371	24/03/2025	21/03/2025	RV00709339	ITAPETININGA - SP
372	24/03/2025	21/03/2025	RV00709340	BOM JESUS - PI
373	24/03/2025	21/03/2025	RV00709341	BARREIRAS - BA
374	24/03/2025	21/03/2025	RV00709342	CAJAZEIRAS - PB
375	24/03/2025	21/03/2025	RV00709344	GOIANESIA - GO
376	24/03/2025	21/03/2025	RV00709345	TERESINA - PI
377	24/03/2025	21/03/2025	RV00709346	REGENERACAO - PI
378	24/03/2025	21/03/2025	RV00709347	ESPERANTINA - PI
379	24/03/2025	21/03/2025	RV00709349	BARRAS - PI
380	24/03/2025	21/03/2025	RV00709350	TERESINA - PI
381	24/03/2025	21/03/2025	RV00709351	PIRIPIRI - PI
382	24/03/2025	21/03/2025	RV00709352	FLORIANO - PI
383	24/03/2025	21/03/2025	RV00709353	TERESINA - PI
384	24/03/2025	21/03/2025	RV00709354	TERESINA - PI
385	24/03/2025	21/03/2025	RV00709356	TERESINA - PI
386	24/03/2025	21/03/2025	RV00709357	TERESINA - PI
387	24/03/2025	21/03/2025	RV00709360	PORANGATU - GO
388	24/03/2025	21/03/2025	RV00709362	FLORIANO - PI
389	24/03/2025	21/03/2025	RV00709364	IBATE - SP
390	24/03/2025	21/03/2025	RV00709365	FLORIANO - PI
391	24/03/2025	21/03/2025	RV00709367	FLORIANO - PI
392	24/03/2025	21/03/2025	RV00709368	BARRAS - PI
393	24/03/2025	21/03/2025	RV00709371	TERESINA - PI
394	24/03/2025	21/03/2025	RV00709372	BRASILIA - DF
395	24/03/2025	21/03/2025	RV00709373	ITAQUAQUECETUBA - SP
396	24/03/2025	21/03/2025	RV00709374	INDEPENDENCIA - CE
397	24/03/2025	21/03/2025	RV00709375	IBIAPINA - CE
398	24/03/2025	21/03/2025	RV00709376	BARRAS - PI
399	24/03/2025	21/03/2025	RV00709377	TERESINA - PI
400	24/03/2025	21/03/2025	RV00709380	TERESINA - PI
401	24/03/2025	21/03/2025	RV00709381	PARAMBU - CE
402	24/03/2025	21/03/2025	RV00709384	PARNAIBA - PI
403	24/03/2025	21/03/2025	RV00709385	PARNAIBA - PI
404	24/03/2025	21/03/2025	RV00709387	UBAJARA - CE
405	24/03/2025	21/03/2025	RV00709389	ELESBAO VELOSO - PI
406	24/03/2025	21/03/2025	RV00709392	PIRIPIRI - PI
407	24/03/2025	21/03/2025	RV00709393	TERESINA - PI
408	24/03/2025	21/03/2025	RV00709394	BARRAS - PI

409	24/03/2025	21/03/2025	RV00709395	BARRAS - PI
410	24/03/2025	21/03/2025	RV00709397	TERESINA - PI
411	24/03/2025	21/03/2025	RV00709398	TERESINA - PI
412	24/03/2025	21/03/2025	RV00709399	TERESINA - PI
413	24/03/2025	21/03/2025	RV00709400	CORRENTE - PI
414	24/03/2025	21/03/2025	RV00709401	BATALHA - PI
415	24/03/2025	21/03/2025	RV00709404	FORTALEZA - CE
416	24/03/2025	21/03/2025	RV00709405	JOSE DE FREITAS - PI
417	24/03/2025	21/03/2025	RV00709409	FORTALEZA - CE
418	24/03/2025	21/03/2025	RV00709410	MONTE CARMELO - MG
419	24/03/2025	21/03/2025	RV00709412	SOBRAL - CE
420	24/03/2025	21/03/2025	RV00709415	LUZILANDIA - PI
421	24/03/2025	21/03/2025	RV00709416	TERESINA - PI
422	24/03/2025	21/03/2025	RV00709417	BARREIRAS - BA
423	24/03/2025	21/03/2025	RV00709418	BATALHA - PI
424	24/03/2025	21/03/2025	RV00709419	TERESINA - PI
425	24/03/2025	21/03/2025	RV00709420	BRASILIA - DF
426	24/03/2025	21/03/2025	RV00709421	BRASILIA - DF
427	24/03/2025	21/03/2025	RV00709424	MARITUBA - PA
428	24/03/2025	21/03/2025	RV00709425	TERESINA - PI
429	24/03/2025	21/03/2025	RV00709426	BOM JESUS - PI
430	24/03/2025	21/03/2025	RV00709427	JUAZEIRO DO NORTE - CE
431	24/03/2025	21/03/2025	RV00709428	NAZARIA - PI
432	24/03/2025	21/03/2025	RV00709434	TERESINA - PI
433	24/03/2025	21/03/2025	RV00709437	TERESINA - PI
434	24/03/2025	21/03/2025	RV00709439	JOSE DE FREITAS - PI
435	24/03/2025	21/03/2025	RV00709440	TERESINA - PI
436	24/03/2025	21/03/2025	RV00709441	TERESINA - PI
437	24/03/2025	21/03/2025	RV00709442	TERESINA - PI
438	24/03/2025	21/03/2025	RV00709443	TERESINA - PI
439	24/03/2025	21/03/2025	RV00709444	TERESINA - PI
440	24/03/2025	21/03/2025	RV00709445	SANTAREM - PA
441	24/03/2025	21/03/2025	RV00709446	TERESINA - PI
442	24/03/2025	21/03/2025	RV00709447	TERESINA - PI
443	24/03/2025	21/03/2025	RV00709448	NAZARIA - PI
444	24/03/2025	21/03/2025	RV00709450	TERESINA - PI
445	24/03/2025	21/03/2025	RV00709451	ARARIPINA - PE
446	24/03/2025	21/03/2025	RV00709452	BRASILIA - DF
447	24/03/2025	21/03/2025	RV00709453	ARAXA - MG
448	24/03/2025	21/03/2025	RV00709455	JOSE DE FREITAS - PI
449	24/03/2025	21/03/2025	RV00709456	TERESINA - PI
450	24/03/2025	21/03/2025	RV00709458	FLORIANO - PI
451	24/03/2025	21/03/2025	RV00709459	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
452	24/03/2025	21/03/2025	RV00709461	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA

453	24/03/2025	21/03/2025	RV00709463	MARINGA - PR
454	24/03/2025	21/03/2025	RV00709464	TERESINA - PI
455	24/03/2025	21/03/2025	RV00709465	BARRAS - PI
456	24/03/2025	21/03/2025	RV00709466	TERESINA - PI
457	24/03/2025	21/03/2025	RV00709468	CIDADE OCIDENTAL - GO
458	24/03/2025	21/03/2025	RV00709469	TERESINA - PI
459	24/03/2025	24/03/2025	RV00711520	MONTEIRO - PB
460	24/03/2025	24/03/2025	RV00711521	SAO LUIS - MA
461	24/03/2025	24/03/2025	RV00711523	BRASILIA - DF
462	24/03/2025	24/03/2025	RV00711524	BRASILIA - DF
463	24/03/2025	24/03/2025	RV00711525	TERESINA - PI
464	24/03/2025	24/03/2025	RV00711526	BATALHA - PI
465	24/03/2025	24/03/2025	RV00711527	FORTALEZA - CE
466	24/03/2025	24/03/2025	RV00711528	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
467	24/03/2025	24/03/2025	RV00711529	CAICO - RN
468	24/03/2025	24/03/2025	RV00711530	BATALHA - PI
469	24/03/2025	24/03/2025	RV00711532	BATALHA - PI
470	24/03/2025	24/03/2025	RV00711534	MARABA - PA
471	24/03/2025	24/03/2025	RV00711535	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
472	24/03/2025	24/03/2025	RV00711551	BOM JESUS - PI
473	24/03/2025	24/03/2025	RV00711552	BOM JESUS - PI
474	24/03/2025	24/03/2025	RV00711553	CAICO - RN
475	24/03/2025	24/03/2025	RV00711554	ANAPOLIS - GO
476	24/03/2025	24/03/2025	RV00711555	BELO HORIZONTE - MG
477	24/03/2025	24/03/2025	RV00711556	GLORIA D'OESTE - MT
478	24/03/2025	24/03/2025	RV00711558	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
479	24/03/2025	24/03/2025	RV00711559	TERESINA - PI
480	24/03/2025	24/03/2025	RV00711560	TERESINA - PI
481	24/03/2025	24/03/2025	RV00711561	BARRAS - PI
482	24/03/2025	24/03/2025	RV00711567	SAO LUIS - MA
483	24/03/2025	24/03/2025	RV00711568	TERESINA - PI
484	24/03/2025	24/03/2025	RV00711569	TERESINA - PI
485	24/03/2025	24/03/2025	RV00711648	FORTALEZA - CE
486	24/03/2025	24/03/2025	RV00711649	SINOP - MT
487	24/03/2025	24/03/2025	RV00711650	TERESINA - PI
488	24/03/2025	24/03/2025	RV00711651	TERESINA - PI
489	24/03/2025	24/03/2025	RV00711652	TERESINA - PI
490	24/03/2025	24/03/2025	RV00711654	TERESINA - PI
491	24/03/2025	24/03/2025	RV00711655	JULIO BORGES - PI
492	24/03/2025	24/03/2025	RV00711695	BARRAS - PI
493	24/03/2025	24/03/2025	RV00711696	TERESINA - PI
494	24/03/2025	24/03/2025	RV00711698	IPIRANGA DO PIAUI - PI
495	24/03/2025	24/03/2025	RV00711699	TERESINA - PI
496	24/03/2025	24/03/2025	RV00711710	NAZARIA - PI

497	24/03/2025	24/03/2025	RV00711711	SEBASTIAO BARROS - PI
498	24/03/2025	24/03/2025	RV00711712	PARNAIBA - PI
499	24/03/2025	24/03/2025	RV00711718	NAZARIA - PI
500	24/03/2025	24/03/2025	RV00711722	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6818, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	19/03/2025	RV00708111	MIGUEL ALVES - PI
2	24/03/2025	19/03/2025	RV00708113	OSASCO - SP
3	24/03/2025	19/03/2025	RV00708114	TEODORO SAMPAIO - SP
4	24/03/2025	19/03/2025	RV00708115	CORRENTE - PI
5	24/03/2025	19/03/2025	RV00708117	TERESINA - PI
6	24/03/2025	19/03/2025	RV00708118	TERESINA - PI
7	24/03/2025	19/03/2025	RV00708120	TERESINA - PI
8	24/03/2025	19/03/2025	RV00708121	GOIANIA - GO
9	24/03/2025	19/03/2025	RV00708123	LANDRI SALES - PI
10	24/03/2025	19/03/2025	RV00708124	TERESINA - PI
11	24/03/2025	19/03/2025	RV00708127	PICOS - PI
12	24/03/2025	19/03/2025	RV00708128	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
13	24/03/2025	19/03/2025	RV00708130	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
14	24/03/2025	19/03/2025	RV00708131	ARARIPINA - PE
15	24/03/2025	19/03/2025	RV00708132	ANGICOS - RN
16	24/03/2025	19/03/2025	RV00708133	AMARANTE - PI
17	24/03/2025	19/03/2025	RV00708134	FLORIANO - PI
18	24/03/2025	19/03/2025	RV00708135	ALTOS - PI
19	24/03/2025	19/03/2025	RV00708136	TERESINA - PI

20	24/03/2025	19/03/2025	RV00708137	TERESINA - PI
21	24/03/2025	19/03/2025	RV00708139	BRASILIA - DF
22	24/03/2025	19/03/2025	RV00708140	LUZILANDIA - PI
23	24/03/2025	19/03/2025	RV00708141	CORRENTE - PI
24	24/03/2025	19/03/2025	RV00708142	BRASILIA - DF
25	24/03/2025	19/03/2025	RV00708144	BRASILIA - DF
26	24/03/2025	19/03/2025	RV00708146	BRASILIA - DF
27	24/03/2025	19/03/2025	RV00708147	SAO LUIS - MA
28	24/03/2025	19/03/2025	RV00708148	DEMERVAL LOBAO - PI
29	24/03/2025	19/03/2025	RV00708149	DELFINOPOLIS - MG
30	24/03/2025	19/03/2025	RV00708150	ANAPOLIS - GO
31	24/03/2025	19/03/2025	RV00708151	JOSE DE FREITAS - PI
32	24/03/2025	19/03/2025	RV00708154	TERESINA - PI
33	24/03/2025	19/03/2025	RV00708155	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
34	24/03/2025	19/03/2025	RV00708156	TERESINA - PI
35	24/03/2025	19/03/2025	RV00708157	TERESINA - PI
36	24/03/2025	19/03/2025	RV00708159	ALAGOINHAS - BA
37	24/03/2025	19/03/2025	RV00708160	FLORIANO - PI
38	24/03/2025	19/03/2025	RV00708161	BARRAS - PI
39	24/03/2025	19/03/2025	RV00708162	AGUA BRANCA - PI
40	24/03/2025	19/03/2025	RV00708164	TERESINA - PI
41	24/03/2025	19/03/2025	RV00708166	JOSE DE FREITAS - PI
42	24/03/2025	19/03/2025	RV00708167	TERESINA - PI
43	24/03/2025	19/03/2025	RV00708168	CAMPO MAIOR - PI
44	24/03/2025	19/03/2025	RV00708169	VALENCA DO PIAUI - PI
45	24/03/2025	19/03/2025	RV00708170	PIRIPIRI - PI
46	24/03/2025	19/03/2025	RV00708172	TERESINA - PI
47	24/03/2025	19/03/2025	RV00708173	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
48	24/03/2025	19/03/2025	RV00708174	BARRAS - PI
49	24/03/2025	19/03/2025	RV00708175	TERESINA - PI
50	24/03/2025	19/03/2025	RV00708177	TERESINA - PI
51	24/03/2025	19/03/2025	RV00708181	CAMPO MAIOR - PI
52	24/03/2025	19/03/2025	RV00708182	HUGO NAPOLEAO - PI
53	24/03/2025	19/03/2025	RV00708183	TERESINA - PI
54	24/03/2025	19/03/2025	RV00708184	TERESINA - PI
55	24/03/2025	19/03/2025	RV00708185	TERESINA - PI
56	24/03/2025	19/03/2025	RV00708186	TERESINA - PI
57	24/03/2025	19/03/2025	RV00708188	OEIRAS - PI
58	24/03/2025	19/03/2025	RV00708191	PIRIPIRI - PI
59	24/03/2025	19/03/2025	RV00708193	TERESINA - PI
60	24/03/2025	19/03/2025	RV00708194	TERESINA - PI
61	24/03/2025	19/03/2025	RV00708195	BARREIRAS DO PIAUI - PI
62	24/03/2025	19/03/2025	RV00708196	TERESINA - PI
63	24/03/2025	19/03/2025	RV00708197	BRASILIA - DF

64	24/03/2025	20/03/2025	RV00708201	TERESINA - PI
65	24/03/2025	19/03/2025	RV00708202	MIRANDA DO NORTE - MA
66	24/03/2025	19/03/2025	RV00708203	TERESINA - PI
67	24/03/2025	19/03/2025	RV00708204	CURITIBA - PR
68	24/03/2025	19/03/2025	RV00708205	BRASILIA - DF
69	24/03/2025	19/03/2025	RV00708208	AGUA BRANCA - PI
70	24/03/2025	20/03/2025	RV00708209	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
71	24/03/2025	19/03/2025	RV00708211	TERESINA - PI
72	24/03/2025	19/03/2025	RV00708212	JOSE DE FREITAS - PI
73	24/03/2025	19/03/2025	RV00708214	TERESINA - PI
74	24/03/2025	19/03/2025	RV00708218	ARAGUAINA - TO
75	24/03/2025	19/03/2025	RV00708219	PARNAIBA - PI
76	24/03/2025	19/03/2025	RV00708220	TERESINA - PI
77	24/03/2025	19/03/2025	RV00708221	TERESINA - PI
78	24/03/2025	19/03/2025	RV00708223	CAMPOS SALES - CE
79	24/03/2025	20/03/2025	RV00708225	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
80	24/03/2025	20/03/2025	RV00708226	BATALHA - PI
81	24/03/2025	20/03/2025	RV00708227	TERESINA - PI
82	24/03/2025	20/03/2025	RV00708231	TERESINA - PI
83	24/03/2025	20/03/2025	RV00708232	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
84	24/03/2025	20/03/2025	RV00708233	UNIAO - PI
85	24/03/2025	20/03/2025	RV00708369	TERESINA - PI
86	24/03/2025	20/03/2025	RV00708370	TERESINA - PI
87	24/03/2025	20/03/2025	RV00708372	FLORIANO - PI
88	24/03/2025	20/03/2025	RV00708375	IBIAPINA - CE
89	24/03/2025	20/03/2025	RV00708377	TERESINA - PI
90	24/03/2025	20/03/2025	RV00708379	TERESINA - PI
91	24/03/2025	20/03/2025	RV00708380	TIMON - MA
92	24/03/2025	20/03/2025	RV00708381	PATOS DE MINAS - MG
93	24/03/2025	21/03/2025	RV00708383	CURITIBA - PR
94	24/03/2025	21/03/2025	RV00708384	CURITIBA - PR
95	24/03/2025	21/03/2025	RV00708385	TERESINA - PI
96	24/03/2025	21/03/2025	RV00708386	CORRENTE - PI
97	24/03/2025	21/03/2025	RV00708387	CORRENTE - PI
98	24/03/2025	21/03/2025	RV00708388	TERESINA - PI
99	24/03/2025	21/03/2025	RV00708390	PARNAIBA - PI
100	24/03/2025	21/03/2025	RV00708392	MATIAS OLIMPIO - PI
101	24/03/2025	21/03/2025	RV00708393	RIACHO FRIO - PI
102	24/03/2025	21/03/2025	RV00708396	TERESINA - PI
103	24/03/2025	21/03/2025	RV00708397	TERESINA - PI
104	24/03/2025	21/03/2025	RV00708398	TERESINA - PI
105	24/03/2025	21/03/2025	RV00708399	TERESINA - PI
106	24/03/2025	21/03/2025	RV00708400	TERESINA - PI
107	24/03/2025	21/03/2025	RV00708401	TERESINA - PI

108	24/03/2025	21/03/2025	RV00708405	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
109	24/03/2025	21/03/2025	RV00708406	TERESINA - PI
110	24/03/2025	21/03/2025	RV00708407	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA
111	24/03/2025	21/03/2025	RV00708408	TERESINA - PI
112	24/03/2025	21/03/2025	RV00708409	TERESINA - PI
113	24/03/2025	21/03/2025	RV00708410	BATALHA - PI
114	24/03/2025	21/03/2025	RV00708414	TERESINA - PI
115	24/03/2025	21/03/2025	RV00708416	TERESINA - PI
116	24/03/2025	21/03/2025	RV00708417	TERESINA - PI
117	24/03/2025	21/03/2025	RV00708418	CANTO DO BURITI - PI
118	24/03/2025	21/03/2025	RV00708420	TERESINA - PI
119	24/03/2025	21/03/2025	RV00708421	TERESINA - PI
120	24/03/2025	21/03/2025	RV00708423	TERESINA - PI
121	24/03/2025	21/03/2025	RV00708425	TERESINA - PI
122	24/03/2025	21/03/2025	RV00708426	JOSE DE FREITAS - PI
123	24/03/2025	21/03/2025	RV00708427	BARRAS - PI
124	24/03/2025	21/03/2025	RV00708428	PARNAIBA - PI
125	24/03/2025	21/03/2025	RV00708430	TERESINA - PI
126	24/03/2025	21/03/2025	RV00708431	CANTO DO BURITI - PI
127	24/03/2025	21/03/2025	RV00708432	TERESINA - PI
128	24/03/2025	21/03/2025	RV00708433	TERESINA - PI
129	24/03/2025	21/03/2025	RV00708434	TERESINA - PI
130	24/03/2025	21/03/2025	RV00708436	TATUI - SP
131	24/03/2025	21/03/2025	RV00708437	TATUI - SP
132	24/03/2025	21/03/2025	RV00708439	TERESINA - PI
133	24/03/2025	21/03/2025	RV00708440	TATUI - SP
134	24/03/2025	21/03/2025	RV00708443	TATUI - SP
135	24/03/2025	21/03/2025	RV00708445	TERESINA - PI
136	24/03/2025	21/03/2025	RV00708446	TERESINA - PI
137	24/03/2025	21/03/2025	RV00708447	TERESINA - PI
138	24/03/2025	21/03/2025	RV00708449	RIO DE JANEIRO - RJ
139	24/03/2025	21/03/2025	RV00708450	MIGUEL ALVES - PI
140	24/03/2025	21/03/2025	RV00708451	CRATEUS - CE
141	24/03/2025	21/03/2025	RV00708452	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
142	24/03/2025	21/03/2025	RV00708453	TERESINA - PI
143	24/03/2025	21/03/2025	RV00708455	BARREIRAS - BA
144	24/03/2025	21/03/2025	RV00708456	MATIAS OLIMPIO - PI
145	24/03/2025	21/03/2025	RV00708458	IBIPORA - PR
146	24/03/2025	21/03/2025	RV00708459	TERESINA - PI
147	24/03/2025	21/03/2025	RV00708460	CARAPICUIBA - SP
148	24/03/2025	21/03/2025	RV00708461	TERESINA - PI
149	24/03/2025	21/03/2025	RV00708462	SAO JOAO DO PIAUI - PI
150	24/03/2025	21/03/2025	RV00708463	PORTO - PI
151	24/03/2025	21/03/2025	RV00708464	BOA HORA - PI

152	24/03/2025	21/03/2025	RV00708465	SANTANA DO ACARAU - CE
153	24/03/2025	21/03/2025	RV00708466	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
154	24/03/2025	21/03/2025	RV00708467	FLORIANO - PI
155	24/03/2025	21/03/2025	RV00708468	URUCUI - PI
156	24/03/2025	21/03/2025	RV00708469	TERESINA - PI
157	24/03/2025	21/03/2025	RV00708471	SAO JULIAO - PI
158	24/03/2025	21/03/2025	RV00708472	SAO PAULO - SP
159	24/03/2025	21/03/2025	RV00708473	UNIAO - PI
160	24/03/2025	21/03/2025	RV00708474	BARREIRAS - BA
161	24/03/2025	21/03/2025	RV00708475	TERESINA - PI
162	24/03/2025	21/03/2025	RV00708477	FORTALEZA - CE
163	24/03/2025	21/03/2025	RV00708480	BOA HORA - PI
164	24/03/2025	21/03/2025	RV00708481	BARRAS - PI
165	24/03/2025	21/03/2025	RV00708482	LUZILANDIA - PI
166	24/03/2025	21/03/2025	RV00708483	TERESINA - PI
167	24/03/2025	21/03/2025	RV00708484	JUAZEIRO DO NORTE - CE
168	24/03/2025	21/03/2025	RV00708485	BARRAS - PI
169	24/03/2025	21/03/2025	RV00708486	TERESINA - PI
170	24/03/2025	21/03/2025	RV00708488	TERESINA - PI
171	24/03/2025	21/03/2025	RV00708489	PORTO - PI
172	24/03/2025	21/03/2025	RV00708491	TERESINA - PI
173	24/03/2025	21/03/2025	RV00708492	PACO DO LUMIAR - MA
174	24/03/2025	21/03/2025	RV00708496	PARNAIBA - PI
175	24/03/2025	21/03/2025	RV00708499	BARRAS - PI
176	24/03/2025	21/03/2025	RV00708500	BRASILIA - DF
177	24/03/2025	21/03/2025	RV00708501	TERESINA - PI
178	24/03/2025	21/03/2025	RV00708502	ESPERANTINA - PI
179	24/03/2025	21/03/2025	RV00708505	UNIAO - PI
180	24/03/2025	21/03/2025	RV00708506	PARNAIBA - PI
181	24/03/2025	21/03/2025	RV00708507	FLORIANO - PI
182	24/03/2025	21/03/2025	RV00708508	CORRENTE - PI
183	24/03/2025	21/03/2025	RV00708509	TERESINA - PI
184	24/03/2025	21/03/2025	RV00708510	PARNAIBA - PI
185	24/03/2025	21/03/2025	RV00708511	SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI
186	24/03/2025	21/03/2025	RV00708513	TERESINA - PI
187	24/03/2025	21/03/2025	RV00708514	TERESINA - PI
188	24/03/2025	21/03/2025	RV00708516	PARNAIBA - PI
189	24/03/2025	21/03/2025	RV00708518	JUAZEIRO DO NORTE - CE
190	24/03/2025	21/03/2025	RV00708520	PARNARAMA - MA
191	24/03/2025	21/03/2025	RV00708521	FORTALEZA - CE
192	24/03/2025	21/03/2025	RV00708523	PARNARAMA - MA
193	24/03/2025	21/03/2025	RV00708524	PIRACURUCA - PI
194	24/03/2025	21/03/2025	RV00708526	CARAPICUIBA - SP
195	24/03/2025	21/03/2025	RV00708529	PARNARAMA - MA

196	24/03/2025	21/03/2025	RV00709030	TERESINA - PI
197	24/03/2025	21/03/2025	RV00709035	BRASILIA - DF
198	24/03/2025	21/03/2025	RV00709036	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
199	24/03/2025	21/03/2025	RV00709038	TERESINA - PI
200	24/03/2025	21/03/2025	RV00709039	BRASILIA - DF
201	24/03/2025	21/03/2025	RV00709040	TERESINA - PI
202	24/03/2025	21/03/2025	RV00709042	TERESINA - PI
203	24/03/2025	21/03/2025	RV00709043	TERESINA - PI
204	24/03/2025	21/03/2025	RV00709045	TERESINA - PI
205	24/03/2025	21/03/2025	RV00709047	FLORIANO - PI
206	24/03/2025	21/03/2025	RV00709048	TERESINA - PI
207	24/03/2025	21/03/2025	RV00709049	TERESINA - PI
208	24/03/2025	21/03/2025	RV00709051	TERESINA - PI
209	24/03/2025	21/03/2025	RV00709054	SAO JOAO DO CARU - MA
210	24/03/2025	21/03/2025	RV00709055	FLORIANO - PI
211	24/03/2025	21/03/2025	RV00709056	SAO PAULO - SP
212	24/03/2025	21/03/2025	RV00709057	BATALHA - PI
213	24/03/2025	21/03/2025	RV00709058	TERESINA - PI
214	24/03/2025	21/03/2025	RV00709059	TERESINA - PI
215	24/03/2025	21/03/2025	RV00709061	TERESINA - PI
216	24/03/2025	21/03/2025	RV00709063	FORTALEZA - CE
217	24/03/2025	21/03/2025	RV00709064	TERESINA - PI
218	24/03/2025	21/03/2025	RV00709065	BATALHA - PI
219	24/03/2025	21/03/2025	RV00709067	PARNAIBA - PI
220	24/03/2025	21/03/2025	RV00709069	PARNAIBA - PI
221	24/03/2025	21/03/2025	RV00709071	TERESINA - PI
222	24/03/2025	21/03/2025	RV00709074	TERESINA - PI
223	24/03/2025	21/03/2025	RV00709075	PARNAIBA - PI
224	24/03/2025	21/03/2025	RV00709076	TERESINA - PI
225	24/03/2025	21/03/2025	RV00709078	FLORIANO - PI
226	24/03/2025	21/03/2025	RV00709079	TERESINA - PI
227	24/03/2025	21/03/2025	RV00709080	PICOS - PI
228	24/03/2025	21/03/2025	RV00709081	TERESINA - PI
229	24/03/2025	21/03/2025	RV00709082	PIRIPIRI - PI
230	24/03/2025	21/03/2025	RV00709084	FLORIANO - PI
231	24/03/2025	21/03/2025	RV00709085	PIRIPIRI - PI
232	24/03/2025	21/03/2025	RV00709086	TERESINA - PI
233	24/03/2025	21/03/2025	RV00709087	JOSE DE FREITAS - PI
234	24/03/2025	21/03/2025	RV00709088	TERESINA - PI
235	24/03/2025	21/03/2025	RV00709089	PIRACURUCA - PI
236	24/03/2025	21/03/2025	RV00709093	TERESINA - PI
237	24/03/2025	21/03/2025	RV00709094	CASTANHAL - PA
238	24/03/2025	21/03/2025	RV00709095	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
239	24/03/2025	21/03/2025	RV00709096	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI

240	24/03/2025	21/03/2025	RV00709097	TERESINA - PI
241	24/03/2025	21/03/2025	RV00709098	TERESINA - PI
242	24/03/2025	21/03/2025	RV00709100	BATALHA - PI
243	24/03/2025	21/03/2025	RV00709101	FORTALEZA - CE
244	24/03/2025	21/03/2025	RV00709103	NAZARIA - PI
245	24/03/2025	21/03/2025	RV00709104	TERESINA - PI
246	24/03/2025	21/03/2025	RV00709106	TERESINA - PI
247	24/03/2025	21/03/2025	RV00709109	RESTINGA - SP
248	24/03/2025	21/03/2025	RV00709110	TERESINA - PI
249	24/03/2025	21/03/2025	RV00709111	PARNAIBA - PI
250	24/03/2025	21/03/2025	RV00709112	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
251	24/03/2025	21/03/2025	RV00709115	FORTALEZA - CE
252	24/03/2025	21/03/2025	RV00709116	TERESINA - PI
253	24/03/2025	21/03/2025	RV00709122	TERESINA - PI
254	24/03/2025	21/03/2025	RV00709123	ANANINDEUA - PA
255	24/03/2025	21/03/2025	RV00709124	BATALHA - PI
256	24/03/2025	21/03/2025	RV00709127	FLORIANO - PI
257	24/03/2025	21/03/2025	RV00709128	RIO DE JANEIRO - RJ
258	24/03/2025	21/03/2025	RV00709129	TERESINA - PI
259	24/03/2025	21/03/2025	RV00709130	LUZILANDIA - PI
260	24/03/2025	21/03/2025	RV00709132	LUZILANDIA - PI
261	24/03/2025	21/03/2025	RV00709133	TRES LAGOAS - MS
262	24/03/2025	21/03/2025	RV00709134	TERESINA - PI
263	24/03/2025	21/03/2025	RV00709135	TERESINA - PI
264	24/03/2025	21/03/2025	RV00709137	BATALHA - PI
265	24/03/2025	21/03/2025	RV00709138	TERESINA - PI
266	24/03/2025	21/03/2025	RV00709139	TERESINA - PI
267	24/03/2025	21/03/2025	RV00709141	TERESINA - PI
268	24/03/2025	21/03/2025	RV00709142	PARNAIBA - PI
269	24/03/2025	21/03/2025	RV00709143	SALITRE - CE
270	24/03/2025	21/03/2025	RV00709144	PIRIPIRI - PI
271	24/03/2025	21/03/2025	RV00709145	FORTALEZA - CE
272	24/03/2025	21/03/2025	RV00709147	TERESINA - PI
273	24/03/2025	21/03/2025	RV00709149	TERESINA - PI
274	24/03/2025	21/03/2025	RV00709153	CORRENTE - PI
275	24/03/2025	21/03/2025	RV00709156	BIRIGUI - SP
276	24/03/2025	21/03/2025	RV00709157	ANAPOLIS - GO
277	24/03/2025	21/03/2025	RV00709159	CAJAMAR - SP
278	24/03/2025	21/03/2025	RV00709160	ELESBAO VELOSO - PI
279	24/03/2025	21/03/2025	RV00709161	INOCENCIA - MS
280	24/03/2025	21/03/2025	RV00709162	TERESINA - PI
281	24/03/2025	21/03/2025	RV00709163	TERESINA - PI
282	24/03/2025	21/03/2025	RV00709166	BARRA DO CORDA - MA
283	24/03/2025	21/03/2025	RV00709167	TERESINA - PI

284	24/03/2025	21/03/2025	RV00709170	JOSE DE FREITAS - PI
285	24/03/2025	21/03/2025	RV00709172	TERESINA - PI
286	24/03/2025	21/03/2025	RV00709174	TERESINA - PI
287	24/03/2025	21/03/2025	RV00709175	BRASILIA - DF
288	24/03/2025	21/03/2025	RV00709177	CURITIBA - PR
289	24/03/2025	21/03/2025	RV00709178	BRASILIA - DF
290	24/03/2025	21/03/2025	RV00709179	TERESINA - PI
291	24/03/2025	21/03/2025	RV00709180	TERESINA - PI
292	24/03/2025	21/03/2025	RV00709181	BRASILIA - DF
293	24/03/2025	21/03/2025	RV00709182	BELEM - PA
294	24/03/2025	21/03/2025	RV00709183	MONSENHOR HIPOLITO - PI
295	24/03/2025	21/03/2025	RV00709185	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
296	24/03/2025	21/03/2025	RV00709186	SAO LUIS - MA
297	24/03/2025	21/03/2025	RV00709190	BRASILIA - DF
298	24/03/2025	21/03/2025	RV00709192	SAO LUIS - MA
299	24/03/2025	21/03/2025	RV00709194	BARRAS - PI
300	24/03/2025	21/03/2025	RV00709195	BARRAS - PI
301	24/03/2025	21/03/2025	RV00709197	SALVADOR - BA
302	24/03/2025	21/03/2025	RV00709198	SAO JOAO DO PIAUI - PI
303	24/03/2025	21/03/2025	RV00709199	VALPARAISO DE GOIAS - GO
304	24/03/2025	21/03/2025	RV00709200	PIRACURUCA - PI
305	24/03/2025	21/03/2025	RV00709202	PIO IX - PI
306	24/03/2025	21/03/2025	RV00709203	BARRAS - PI
307	24/03/2025	21/03/2025	RV00709204	TERESINA - PI
308	24/03/2025	21/03/2025	RV00709205	OSASCO - SP
309	24/03/2025	21/03/2025	RV00709206	NAZARIA - PI
310	24/03/2025	21/03/2025	RV00709207	NAZARIA - PI
311	24/03/2025	21/03/2025	RV00709209	OSASCO - SP
312	24/03/2025	21/03/2025	RV00709210	ESPERANTINA - PI
313	24/03/2025	21/03/2025	RV00709211	TERESINA - PI
314	24/03/2025	21/03/2025	RV00709212	CANTO DO BURITI - PI
315	24/03/2025	21/03/2025	RV00709214	TERESINA - PI
316	24/03/2025	21/03/2025	RV00709215	SAO PAULO - SP
317	24/03/2025	21/03/2025	RV00709219	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
318	24/03/2025	21/03/2025	RV00709221	TERESINA - PI
319	24/03/2025	21/03/2025	RV00709222	PEDREIRAS - MA
320	24/03/2025	21/03/2025	RV00709223	PIRACURUCA - PI
321	24/03/2025	21/03/2025	RV00709224	PARNAIBA - PI
322	24/03/2025	21/03/2025	RV00709226	CURIMATA - PI
323	24/03/2025	21/03/2025	RV00709228	CARIRIACU - CE
324	24/03/2025	21/03/2025	RV00709229	TERESINA - PI
325	24/03/2025	21/03/2025	RV00709230	CORRENTE - PI
326	24/03/2025	21/03/2025	RV00709233	JUINA - MT
327	24/03/2025	21/03/2025	RV00709235	TERESINA - PI

328	24/03/2025	21/03/2025	RV00709236	TERESINA - PI
329	24/03/2025	21/03/2025	RV00709237	TERESINA - PI
330	24/03/2025	21/03/2025	RV00709238	TERESINA - PI
331	24/03/2025	21/03/2025	RV00709239	TERESINA - PI
332	24/03/2025	21/03/2025	RV00709240	CASTANHAL - PA
333	24/03/2025	21/03/2025	RV00709241	TERESINA - PI
334	24/03/2025	21/03/2025	RV00709243	TERESINA - PI
335	24/03/2025	21/03/2025	RV00709246	FLORES DO PIAUI - PI
336	24/03/2025	21/03/2025	RV00709247	TERESINA - PI
337	24/03/2025	21/03/2025	RV00709248	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
338	24/03/2025	21/03/2025	RV00709250	SEBASTIAO BARROS - PI
339	24/03/2025	21/03/2025	RV00709251	TERESINA - PI
340	24/03/2025	21/03/2025	RV00709252	LUZILANDIA - PI
341	24/03/2025	21/03/2025	RV00709253	CURITIBA - PR
342	24/03/2025	21/03/2025	RV00709254	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
343	24/03/2025	21/03/2025	RV00709255	TERESINA - PI
344	24/03/2025	21/03/2025	RV00709256	BELEM - PA
345	24/03/2025	21/03/2025	RV00709257	TERESINA - PI
346	24/03/2025	21/03/2025	RV00709258	TERESINA - PI
347	24/03/2025	21/03/2025	RV00709260	ESPERANTINA - PI
348	24/03/2025	21/03/2025	RV00709261	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
349	24/03/2025	21/03/2025	RV00709262	TERESINA - PI
350	24/03/2025	21/03/2025	RV00709263	MORRO AGUDO - SP
351	24/03/2025	21/03/2025	RV00709264	SAO LUIS - MA
352	24/03/2025	21/03/2025	RV00709265	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
353	24/03/2025	21/03/2025	RV00709266	CORRENTE - PI
354	24/03/2025	21/03/2025	RV00709267	BRASILIA - DF
355	24/03/2025	20/03/2025	RV00708234	TERESINA - PI
356	24/03/2025	20/03/2025	RV00708235	TERESINA - PI
357	24/03/2025	21/03/2025	RV00708238	PICOS - PI
358	24/03/2025	20/03/2025	RV00708239	BRASILIA - DF
359	24/03/2025	20/03/2025	RV00708240	CORRENTE - PI
360	24/03/2025	20/03/2025	RV00708242	BRASILIA - DF
361	24/03/2025	20/03/2025	RV00708243	TERESINA - PI
362	24/03/2025	20/03/2025	RV00708244	COCAL - PI
363	24/03/2025	20/03/2025	RV00708245	SAO JOAO DOS PATOS - MA
364	24/03/2025	20/03/2025	RV00708246	FAZENDA RIO GRANDE - PR
365	24/03/2025	20/03/2025	RV00708247	MOSSORO - RN
366	24/03/2025	20/03/2025	RV00708248	PARNAIBA - PI
367	24/03/2025	20/03/2025	RV00708249	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP
368	24/03/2025	20/03/2025	RV00708250	ITAJAI - SC
369	24/03/2025	20/03/2025	RV00708251	TERESINA - PI
370	24/03/2025	20/03/2025	RV00708252	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
371	24/03/2025	20/03/2025	RV00708254	TERESINA - PI

372	24/03/2025	20/03/2025	RV00708255	TERESINA - PI
373	24/03/2025	20/03/2025	RV00708256	TERESINA - PI
374	24/03/2025	20/03/2025	RV00708257	TERESINA - PI
375	24/03/2025	20/03/2025	RV00708260	TERESINA - PI
376	24/03/2025	20/03/2025	RV00708261	PIRACURUCA - PI
377	24/03/2025	20/03/2025	RV00708262	TERESINA - PI
378	24/03/2025	20/03/2025	RV00708263	TERESINA - PI
379	24/03/2025	20/03/2025	RV00708264	FORTALEZA - CE
380	24/03/2025	20/03/2025	RV00708265	TERESINA - PI
381	24/03/2025	20/03/2025	RV00708267	TERESINA - PI
382	24/03/2025	20/03/2025	RV00708268	PARNAIBA - PI
383	24/03/2025	20/03/2025	RV00708269	PARNAIBA - PI
384	24/03/2025	20/03/2025	RV00708270	TERESINA - PI
385	24/03/2025	20/03/2025	RV00708271	TERESINA - PI
386	24/03/2025	19/03/2025	RV00708274	TERESINA - PI
387	24/03/2025	19/03/2025	RV00708276	MATIAS OLIMPIO - PI
388	24/03/2025	19/03/2025	RV00708278	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
389	24/03/2025	19/03/2025	RV00708279	MIGUEL ALVES - PI
390	24/03/2025	19/03/2025	RV00708280	BOM JESUS - PI
391	24/03/2025	19/03/2025	RV00708281	PARNAIBA - PI
392	24/03/2025	19/03/2025	RV00708282	BARRAS - PI
393	24/03/2025	19/03/2025	RV00708284	PIRACURUCA - PI
394	24/03/2025	19/03/2025	RV00708286	PARNARAMA - MA
395	24/03/2025	19/03/2025	RV00708287	TERESINA - PI
396	24/03/2025	19/03/2025	RV00708289	PARNARAMA - MA
397	24/03/2025	19/03/2025	RV00708290	PARNAIBA - PI
398	24/03/2025	19/03/2025	RV00708291	TERESINA - PI
399	24/03/2025	19/03/2025	RV00708292	TERESINA - PI
400	24/03/2025	19/03/2025	RV00708293	TERESINA - PI
401	24/03/2025	19/03/2025	RV00708294	PARNARAMA - MA
402	24/03/2025	19/03/2025	RV00708295	PARNARAMA - MA
403	24/03/2025	19/03/2025	RV00708296	SAO PAULO - SP
404	24/03/2025	19/03/2025	RV00708297	TERESINA - PI
405	24/03/2025	19/03/2025	RV00708298	TIANGUA - CE
406	24/03/2025	19/03/2025	RV00708299	PARNAIBA - PI
407	24/03/2025	19/03/2025	RV00708300	PARNAIBA - PI
408	24/03/2025	19/03/2025	RV00708301	FORTALEZA - CE
409	24/03/2025	19/03/2025	RV00708302	CEREJEIRAS - RO
410	24/03/2025	19/03/2025	RV00708303	LUIS CORREIA - PI
411	24/03/2025	19/03/2025	RV00708304	CORRENTE - PI
412	24/03/2025	19/03/2025	RV00708306	CAXINGO - PI
413	24/03/2025	19/03/2025	RV00708307	TERESINA - PI
414	24/03/2025	20/03/2025	RV00708309	FORTALEZA - CE
415	24/03/2025	20/03/2025	RV00708310	JOSE DE FREITAS - PI

416	24/03/2025	20/03/2025	RV00708311	TERESINA - PI
417	24/03/2025	20/03/2025	RV00708312	FLORIANO - PI
418	24/03/2025	20/03/2025	RV00708318	TERESINA - PI
419	24/03/2025	20/03/2025	RV00708319	UNIAO - PI
420	24/03/2025	20/03/2025	RV00708320	TERESINA - PI
421	24/03/2025	19/03/2025	RV00708321	SANTA RITA DE CASSIA - BA
422	24/03/2025	19/03/2025	RV00708322	SANTA CRUZ - PE
423	24/03/2025	20/03/2025	RV00708324	FORTALEZA - CE
424	24/03/2025	20/03/2025	RV00708325	TERESINA - PI
425	24/03/2025	20/03/2025	RV00708326	CORRENTE - PI
426	24/03/2025	20/03/2025	RV00708328	TERESINA - PI
427	24/03/2025	20/03/2025	RV00708329	PARNAIBA - PI
428	24/03/2025	19/03/2025	RV00708330	SAO PAULO - SP
429	24/03/2025	20/03/2025	RV00708331	PARNAIBA - PI
430	24/03/2025	20/03/2025	RV00708332	FLORIANO - PI
431	24/03/2025	20/03/2025	RV00708334	SOCORRO DO PIAUI - PI
432	24/03/2025	20/03/2025	RV00708335	TERESINA - PI
433	24/03/2025	20/03/2025	RV00708336	BARRAS - PI
434	24/03/2025	20/03/2025	RV00708337	FLORIANO - PI
435	24/03/2025	20/03/2025	RV00708338	TERESINA - PI
436	24/03/2025	20/03/2025	RV00708339	UBERLANDIA - MG
437	24/03/2025	20/03/2025	RV00708340	TERESINA - PI
438	24/03/2025	20/03/2025	RV00708342	CORRENTE - PI
439	24/03/2025	20/03/2025	RV00708343	SAO LUIS - MA
440	24/03/2025	20/03/2025	RV00708346	UNIAO - PI
441	24/03/2025	20/03/2025	RV00708347	TERESINA - PI
442	24/03/2025	20/03/2025	RV00708348	TERESINA - PI
443	24/03/2025	20/03/2025	RV00708349	TERESINA - PI
444	24/03/2025	20/03/2025	RV00708351	ESPERANTINA - PI
445	24/03/2025	20/03/2025	RV00708352	PARNARAMA - MA
446	24/03/2025	20/03/2025	RV00708353	TERESINA - PI
447	24/03/2025	20/03/2025	RV00708354	TERESINA - PI
448	24/03/2025	20/03/2025	RV00708355	TERESINA - PI
449	24/03/2025	20/03/2025	RV00708356	TERESINA - PI
450	24/03/2025	20/03/2025	RV00708357	TERESINA - PI
451	24/03/2025	20/03/2025	RV00708358	TERESINA - PI
452	24/03/2025	20/03/2025	RV00708359	TERESINA - PI
453	24/03/2025	20/03/2025	RV00708360	UNIAO - PI
454	24/03/2025	20/03/2025	RV00708361	TERESINA - PI
455	24/03/2025	20/03/2025	RV00708362	TERESINA - PI
456	24/03/2025	20/03/2025	RV00708363	TERESINA - PI
457	24/03/2025	20/03/2025	RV00708366	TERESINA - PI
458	24/03/2025	20/03/2025	RV00708368	TERESINA - PI
459	24/03/2025	21/03/2025	RV00709268	ESPERANTINA - PI

460	24/03/2025	21/03/2025	RV00709270	ESPERANTINA - PI
461	24/03/2025	21/03/2025	RV00709271	TERESINA - PI
462	24/03/2025	21/03/2025	RV00709274	TERESINA - PI
463	24/03/2025	21/03/2025	RV00709275	PARNAIBA - PI
464	24/03/2025	21/03/2025	RV00709276	TERESINA - PI
465	24/03/2025	21/03/2025	RV00709277	JUAZEIRO DO NORTE - CE
466	24/03/2025	21/03/2025	RV00709278	PARNAIBA - PI
467	24/03/2025	21/03/2025	RV00709280	TERESINA - PI
468	24/03/2025	21/03/2025	RV00709281	JUINA - MT
469	24/03/2025	21/03/2025	RV00709282	TERESINA - PI
470	24/03/2025	21/03/2025	RV00709283	JUAZEIRO DO NORTE - CE
471	24/03/2025	21/03/2025	RV00709284	TERESINA - PI
472	24/03/2025	21/03/2025	RV00709288	TERESINA - PI
473	24/03/2025	21/03/2025	RV00709289	FORTALEZA - CE
474	24/03/2025	21/03/2025	RV00709290	TERESINA - PI
475	24/03/2025	21/03/2025	RV00709292	FLORES DO PIAUI - PI
476	24/03/2025	21/03/2025	RV00709293	TERESINA - PI
477	24/03/2025	21/03/2025	RV00709294	TERESINA - PI
478	24/03/2025	21/03/2025	RV00709295	TERESINA - PI
479	24/03/2025	21/03/2025	RV00709296	CORRENTE - PI
480	24/03/2025	21/03/2025	RV00709297	SIGEFREDO PACHECO - PI
481	24/03/2025	21/03/2025	RV00709298	CORRENTE - PI
482	24/03/2025	21/03/2025	RV00709300	TERESINA - PI
483	24/03/2025	21/03/2025	RV00709301	SAO PAULO - SP
484	24/03/2025	21/03/2025	RV00709304	TERESINA - PI
485	24/03/2025	21/03/2025	RV00709305	BARRAS - PI
486	24/03/2025	21/03/2025	RV00709307	CAXIAS - MA
487	24/03/2025	21/03/2025	RV00709308	SOBRAL - CE
488	24/03/2025	21/03/2025	RV00709312	SAO PAULO - SP
489	24/03/2025	21/03/2025	RV00709314	TERESINA - PI
490	24/03/2025	21/03/2025	RV00709316	BARRAS - PI
491	24/03/2025	21/03/2025	RV00709317	LUZILANDIA - PI
492	24/03/2025	21/03/2025	RV00709318	BOM JESUS - PI
493	24/03/2025	21/03/2025	RV00709319	TERESINA - PI
494	24/03/2025	21/03/2025	RV00709322	PARNAIBA - PI
495	24/03/2025	21/03/2025	RV00709323	FORTALEZA - CE
496	24/03/2025	21/03/2025	RV00709324	IBATE - SP
497	24/03/2025	21/03/2025	RV00709326	SANTA RITA DE CASSIA - BA
498	24/03/2025	21/03/2025	RV00709327	TERESINA - PI
499	24/03/2025	21/03/2025	RV00709329	TERESINA - PI
500	24/03/2025	21/03/2025	RV00709330	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6819, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	20/03/2025	RV00710916	BRASILIA - DF
2	24/03/2025	20/03/2025	RV00710917	TERESINA - PI
3	24/03/2025	20/03/2025	RV00710918	TERESINA - PI
4	24/03/2025	20/03/2025	RV00710919	SAO PAULO - SP
5	24/03/2025	20/03/2025	RV00710920	TERESINA - PI
6	24/03/2025	20/03/2025	RV00710921	TIBAU DO SUL - RN
7	24/03/2025	20/03/2025	RV00710922	TERESINA - PI
8	24/03/2025	20/03/2025	RV00710923	TUTOIA - MA
9	24/03/2025	20/03/2025	RV00710924	TERESINA - PI
10	24/03/2025	20/03/2025	RV00710929	TERESINA - PI
11	24/03/2025	20/03/2025	RV00710930	TERESINA - PI
12	24/03/2025	19/03/2025	RV00710932	FEIRA NOVA - PE
13	24/03/2025	19/03/2025	RV00710933	TERESINA - PI
14	24/03/2025	19/03/2025	RV00710934	BRASILIA - DF
15	24/03/2025	19/03/2025	RV00710936	TERESINA - PI
16	24/03/2025	19/03/2025	RV00710937	TERESINA - PI
17	24/03/2025	19/03/2025	RV00710938	TERESINA - PI
18	24/03/2025	19/03/2025	RV00710939	TERESINA - PI
19	24/03/2025	19/03/2025	RV00710940	AGUA BRANCA - PI
20	24/03/2025	19/03/2025	RV00710941	BRASILIA - DF
21	24/03/2025	19/03/2025	RV00710942	TERESINA - PI
22	24/03/2025	19/03/2025	RV00710943	CURITIBA - PR
23	24/03/2025	19/03/2025	RV00710946	TERESINA - PI
24	24/03/2025	20/03/2025	RV00710948	BELEM - PA
25	24/03/2025	20/03/2025	RV00710949	TERESINA - PI
26	24/03/2025	19/03/2025	RV00710950	PARNAIBA - PI
27	24/03/2025	19/03/2025	RV00710952	TERESINA - PI
28	24/03/2025	19/03/2025	RV00710953	PARNAIBA - PI

29	24/03/2025	19/03/2025	RV00710955	TERESINA - PI
30	24/03/2025	19/03/2025	RV00710957	PIRIPIRI - PI
31	24/03/2025	19/03/2025	RV00710959	BARREIRAS - BA
32	24/03/2025	19/03/2025	RV00710961	TUPA - SP
33	24/03/2025	19/03/2025	RV00710962	TERESINA - PI
34	24/03/2025	19/03/2025	RV00710964	MADEIRO - PI
35	24/03/2025	19/03/2025	RV00710965	PARNAIBA - PI
36	24/03/2025	19/03/2025	RV00710966	TERESINA - PI
37	24/03/2025	19/03/2025	RV00710967	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
38	24/03/2025	19/03/2025	RV00710968	PARNAIBA - PI
39	24/03/2025	19/03/2025	RV00710969	FLORIANO - PI
40	24/03/2025	20/03/2025	RV00710970	PARNAGUA - PI
41	24/03/2025	20/03/2025	RV00710971	TERESINA - PI
42	24/03/2025	20/03/2025	RV00710973	TERESINA - PI
43	24/03/2025	20/03/2025	RV00710974	LAGOA ALEGRE - PI
44	24/03/2025	20/03/2025	RV00710976	TERESINA - PI
45	24/03/2025	20/03/2025	RV00710977	FLORIANO - PI
46	24/03/2025	20/03/2025	RV00710980	PARNAIBA - PI
47	24/03/2025	20/03/2025	RV00710981	TIMON - MA
48	24/03/2025	20/03/2025	RV00710982	BELEM - PA
49	24/03/2025	20/03/2025	RV00710984	TERESINA - PI
50	24/03/2025	20/03/2025	RV00710985	CRUZ - CE
51	24/03/2025	20/03/2025	RV00710986	PARNAIBA - PI
52	24/03/2025	20/03/2025	RV00710987	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
53	24/03/2025	20/03/2025	RV00710988	TERESINA - PI
54	24/03/2025	20/03/2025	RV00710989	FLORIANO - PI
55	24/03/2025	20/03/2025	RV00710991	PEDRO II - PI
56	24/03/2025	20/03/2025	RV00710992	NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE
57	24/03/2025	20/03/2025	RV00710993	BRASILIA - DF
58	24/03/2025	20/03/2025	RV00710994	PIRIPIRI - PI
59	24/03/2025	20/03/2025	RV00710996	TERESINA - PI
60	24/03/2025	20/03/2025	RV00710998	TERESINA - PI
61	24/03/2025	20/03/2025	RV00710999	VALPARAISO DE GOIAS - GO
62	24/03/2025	20/03/2025	RV00711000	SAO JOAO DOS PATOS - MA
63	24/03/2025	24/03/2025	RV00711001	FRONTEIRAS - PI
64	24/03/2025	20/03/2025	RV00711002	ANAPOLIS - GO
65	24/03/2025	20/03/2025	RV00711003	PICOS - PI
66	24/03/2025	20/03/2025	RV00711005	BATALHA - PI
67	24/03/2025	20/03/2025	RV00711007	CORRENTE - PI
68	24/03/2025	20/03/2025	RV00711008	TERESINA - PI
69	24/03/2025	20/03/2025	RV00711010	AMARANTE - PI
70	24/03/2025	20/03/2025	RV00711011	PIRACURUCA - PI
71	24/03/2025	20/03/2025	RV00711016	PEDRO II - PI
72	24/03/2025	20/03/2025	RV00711018	TERESINA - PI
73	24/03/2025	20/03/2025	RV00711019	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
74	24/03/2025	20/03/2025	RV00711021	TERESINA - PI

75	24/03/2025	20/03/2025	RV00711022	TERESINA - PI
76	24/03/2025	20/03/2025	RV00711023	FLORIANO - PI
77	24/03/2025	20/03/2025	RV00711024	PIRIPIRI - PI
78	24/03/2025	20/03/2025	RV00711025	PARNAIBA - PI
79	24/03/2025	20/03/2025	RV00711027	JOAO PESSOA - PB
80	24/03/2025	20/03/2025	RV00711028	TERESINA - PI
81	24/03/2025	20/03/2025	RV00709531	CARAPICUIBA - SP
82	24/03/2025	19/03/2025	RV00709533	FORTALEZA - CE
83	24/03/2025	20/03/2025	RV00709534	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
84	24/03/2025	20/03/2025	RV00709536	FLORIANO - PI
85	24/03/2025	20/03/2025	RV00709538	PIRACURUCA - PI
86	24/03/2025	20/03/2025	RV00709539	SEBASTIAO BARROS - PI
87	24/03/2025	20/03/2025	RV00709540	SAO PAULO - SP
88	24/03/2025	20/03/2025	RV00709541	BRASILIA - DF
89	24/03/2025	20/03/2025	RV00709544	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
90	24/03/2025	20/03/2025	RV00709545	TAUA - CE
91	24/03/2025	20/03/2025	RV00709546	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
92	24/03/2025	20/03/2025	RV00709547	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
93	24/03/2025	20/03/2025	RV00709548	TERESINA - PI
94	24/03/2025	20/03/2025	RV00709549	BARRAS - PI
95	24/03/2025	20/03/2025	RV00709553	JOSE DE FREITAS - PI
96	24/03/2025	20/03/2025	RV00709554	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
97	24/03/2025	20/03/2025	RV00709555	HUGO NAPOLEAO - PI
98	24/03/2025	20/03/2025	RV00709556	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
99	24/03/2025	20/03/2025	RV00709557	TERESINA - PI
100	24/03/2025	20/03/2025	RV00709558	BRASILIA - DF
101	24/03/2025	20/03/2025	RV00709559	JUAZEIRO - BA
102	24/03/2025	20/03/2025	RV00709560	TERESINA - PI
103	24/03/2025	20/03/2025	RV00709562	BARRAS - PI
104	24/03/2025	20/03/2025	RV00709563	JAGUARARI - BA
105	24/03/2025	20/03/2025	RV00709565	TERESINA - PI
106	24/03/2025	20/03/2025	RV00709567	SAO PAULO - SP
107	24/03/2025	20/03/2025	RV00709568	BARRAS - PI
108	24/03/2025	20/03/2025	RV00709569	BRASILIA - DF
109	24/03/2025	20/03/2025	RV00709571	BRASILIA - DF
110	24/03/2025	20/03/2025	RV00709572	TERESINA - PI
111	24/03/2025	20/03/2025	RV00709573	SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
112	24/03/2025	19/03/2025	RV00709696	TERESINA - PI
113	24/03/2025	19/03/2025	RV00709697	JULIO BORGES - PI
114	24/03/2025	19/03/2025	RV00709698	SAO LUIS - MA
115	24/03/2025	20/03/2025	RV00709699	SOBRAL - CE
116	24/03/2025	20/03/2025	RV00709700	TERESINA - PI
117	24/03/2025	20/03/2025	RV00709702	TERESINA - PI
118	24/03/2025	20/03/2025	RV00709703	LUZILANDIA - PI
119	24/03/2025	20/03/2025	RV00709704	TERESINA - PI
120	24/03/2025	20/03/2025	RV00709705	TERESINA - PI

121	24/03/2025	20/03/2025	RV00709706	TERESINA - PI
122	24/03/2025	20/03/2025	RV00709707	PARNAIBA - PI
123	24/03/2025	20/03/2025	RV00709709	SANTA LUZIA DO PARA - PA
124	24/03/2025	20/03/2025	RV00709711	SANTA LUZIA DO PARA - PA
125	24/03/2025	20/03/2025	RV00709712	AGUA BRANCA - PI
126	24/03/2025	20/03/2025	RV00709713	SAO PAULO - SP
127	24/03/2025	20/03/2025	RV00709714	FLORIANO - PI
128	24/03/2025	20/03/2025	RV00709715	TERESINA - PI
129	24/03/2025	20/03/2025	RV00709717	BRASILIA - DF
130	24/03/2025	20/03/2025	RV00709718	BRASILIA - DF
131	24/03/2025	20/03/2025	RV00709720	TERESINA - PI
132	24/03/2025	20/03/2025	RV00709722	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
133	24/03/2025	20/03/2025	RV00709723	FORTALEZA - CE
134	24/03/2025	20/03/2025	RV00709724	SAO PAULO - SP
135	24/03/2025	20/03/2025	RV00709725	JUAZEIRO DO NORTE - CE
136	24/03/2025	20/03/2025	RV00709726	TERESINA - PI
137	24/03/2025	20/03/2025	RV00709727	TERESINA - PI
138	24/03/2025	20/03/2025	RV00709728	BRASILIA - DF
139	24/03/2025	20/03/2025	RV00709729	ITABAIANA - SE
140	24/03/2025	20/03/2025	RV00709730	FEIRA DE SANTANA - BA
141	24/03/2025	20/03/2025	RV00709733	JOAO COSTA - PI
142	24/03/2025	20/03/2025	RV00709734	ELISEU MARTINS - PI
143	24/03/2025	20/03/2025	RV00709735	BOM JESUS - PI
144	24/03/2025	20/03/2025	RV00709736	BARREIRAS - BA
145	24/03/2025	20/03/2025	RV00709738	BRASILIA - DF
146	24/03/2025	20/03/2025	RV00709739	JOSE DE FREITAS - PI
147	24/03/2025	20/03/2025	RV00709740	MIGUEL ALVES - PI
148	24/03/2025	20/03/2025	RV00709742	AMARANTE - PI
149	24/03/2025	20/03/2025	RV00709743	TIMON - MA
150	24/03/2025	20/03/2025	RV00709744	JOSE DE FREITAS - PI
151	24/03/2025	20/03/2025	RV00709745	TIMON - MA
152	24/03/2025	20/03/2025	RV00709747	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
153	24/03/2025	20/03/2025	RV00709749	JOSE DE FREITAS - PI
154	24/03/2025	20/03/2025	RV00709750	PARNAIBA - PI
155	24/03/2025	20/03/2025	RV00709751	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
156	24/03/2025	20/03/2025	RV00709752	PIRACURUCA - PI
157	24/03/2025	20/03/2025	RV00709753	ESPERANTINA - PI
158	24/03/2025	20/03/2025	RV00709754	CORRENTE - PI
159	24/03/2025	20/03/2025	RV00709755	NAZARIA - PI
160	24/03/2025	20/03/2025	RV00709756	NAZARIA - PI
161	24/03/2025	20/03/2025	RV00709757	PIRIPIRI - PI
162	24/03/2025	20/03/2025	RV00709758	TERESINA - PI
163	24/03/2025	20/03/2025	RV00709761	TERESINA - PI
164	24/03/2025	20/03/2025	RV00709762	MAUA - SP
165	24/03/2025	20/03/2025	RV00709764	JOSE DE FREITAS - PI
166	24/03/2025	20/03/2025	RV00709767	SAO LUIS - MA

167	24/03/2025	20/03/2025	RV00709769	MORROS - MA
168	24/03/2025	20/03/2025	RV00709770	PARNAIBA - PI
169	24/03/2025	20/03/2025	RV00709771	JOSE DE FREITAS - PI
170	24/03/2025	20/03/2025	RV00709772	CORRENTE - PI
171	24/03/2025	20/03/2025	RV00709773	BARRAS - PI
172	24/03/2025	20/03/2025	RV00709776	FORTALEZA - CE
173	24/03/2025	20/03/2025	RV00709777	BARRAS - PI
174	24/03/2025	20/03/2025	RV00709778	CAMPO MAIOR - PI
175	24/03/2025	20/03/2025	RV00709779	TERESINA - PI
176	24/03/2025	20/03/2025	RV00709781	JUAZEIRO DO NORTE - CE
177	24/03/2025	20/03/2025	RV00709782	DEMERVAL LOBAO - PI
178	24/03/2025	20/03/2025	RV00709783	TERESINA - PI
179	24/03/2025	20/03/2025	RV00709784	TERESINA - PI
180	24/03/2025	20/03/2025	RV00709786	CORRENTE - PI
181	24/03/2025	20/03/2025	RV00709787	FLORIANO - PI
182	24/03/2025	20/03/2025	RV00709789	PEDRO LAURENTINO - PI
183	24/03/2025	20/03/2025	RV00709790	PARNAIBA - PI
184	24/03/2025	20/03/2025	RV00709791	TERESINA - PI
185	24/03/2025	20/03/2025	RV00709792	FRONTEIRAS - PI
186	24/03/2025	20/03/2025	RV00709793	TERESINA - PI
187	24/03/2025	20/03/2025	RV00709794	TERESINA - PI
188	24/03/2025	20/03/2025	RV00709795	TERESINA - PI
189	24/03/2025	19/03/2025	RV00709796	CORRENTE - PI
190	24/03/2025	19/03/2025	RV00709797	TERESINA - PI
191	24/03/2025	20/03/2025	RV00709800	SAO JOAO DO PIAUI - PI
192	24/03/2025	20/03/2025	RV00709801	TERESINA - PI
193	24/03/2025	20/03/2025	RV00709802	PICOS - PI
194	24/03/2025	20/03/2025	RV00709803	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
195	24/03/2025	20/03/2025	RV00709804	PARAMBU - CE
196	24/03/2025	20/03/2025	RV00709805	BARRAS - PI
197	24/03/2025	20/03/2025	RV00709806	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
198	24/03/2025	20/03/2025	RV00709807	TERESINA - PI
199	24/03/2025	20/03/2025	RV00709808	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
200	24/03/2025	20/03/2025	RV00709810	CORRENTE - PI
201	24/03/2025	20/03/2025	RV00709812	TERESINA - PI
202	24/03/2025	20/03/2025	RV00709813	JANAUBA - MG
203	24/03/2025	20/03/2025	RV00709814	BATALHA - PI
204	24/03/2025	20/03/2025	RV00709815	MANOEL EMIDIO - PI
205	24/03/2025	19/03/2025	RV00709816	SAO LUIS - MA
206	24/03/2025	19/03/2025	RV00709817	TERESINA - PI
207	24/03/2025	19/03/2025	RV00709818	TERESINA - PI
208	24/03/2025	19/03/2025	RV00709820	TERESINA - PI
209	24/03/2025	19/03/2025	RV00709821	TERESINA - PI
210	24/03/2025	19/03/2025	RV00709822	UNIAO - PI
211	24/03/2025	19/03/2025	RV00709823	ELISEU MARTINS - PI
212	24/03/2025	19/03/2025	RV00709825	PEDRO LAURENTINO - PI

213	24/03/2025	19/03/2025	RV00709827	COLINAS - MA
214	24/03/2025	19/03/2025	RV00709828	PRESIDENTE DUTRA - MA
215	24/03/2025	19/03/2025	RV00709829	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
216	24/03/2025	19/03/2025	RV00709830	CAMPO MAIOR - PI
217	24/03/2025	19/03/2025	RV00709833	ESPERANTINA - PI
218	24/03/2025	19/03/2025	RV00709834	TERESINA - PI
219	24/03/2025	19/03/2025	RV00709835	SANTANA DO ARAGUAIA - PA
220	24/03/2025	19/03/2025	RV00709836	TERESINA - PI
221	24/03/2025	19/03/2025	RV00709837	SAO DESIDERIO - BA
222	24/03/2025	19/03/2025	RV00709838	BALSAS - MA
223	24/03/2025	19/03/2025	RV00709840	ESPERANTINA - PI
224	24/03/2025	19/03/2025	RV00709841	FLORES DO PIAUI - PI
225	24/03/2025	19/03/2025	RV00709842	SEBASTIAO BARROS - PI
226	24/03/2025	19/03/2025	RV00709843	MARINGA - PR
227	24/03/2025	19/03/2025	RV00709845	BARRAS - PI
228	24/03/2025	19/03/2025	RV00709846	ITAINOPOLIS - PI
229	24/03/2025	19/03/2025	RV00709848	TERESINA - PI
230	24/03/2025	19/03/2025	RV00709850	BRASILIA - DF
231	24/03/2025	19/03/2025	RV00709852	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
232	24/03/2025	19/03/2025	RV00709853	TERESINA - PI
233	24/03/2025	20/03/2025	RV00709854	TERESINA - PI
234	24/03/2025	19/03/2025	RV00709855	PARNAIBA - PI
235	24/03/2025	20/03/2025	RV00709856	TERESINA - PI
236	24/03/2025	19/03/2025	RV00709857	BURITI DOS LOPES - PI
237	24/03/2025	19/03/2025	RV00709859	SAO MATEUS DO MARANHAO - MA
238	24/03/2025	19/03/2025	RV00709860	TERESINA - PI
239	24/03/2025	19/03/2025	RV00709862	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE
240	24/03/2025	19/03/2025	RV00709864	TERESINA - PI
241	24/03/2025	19/03/2025	RV00709868	TERESINA - PI
242	24/03/2025	19/03/2025	RV00709869	SOBRAL - CE
243	24/03/2025	19/03/2025	RV00709871	TERESINA - PI
244	24/03/2025	19/03/2025	RV00709873	TERESINA - PI
245	24/03/2025	19/03/2025	RV00709874	TERESINA - PI
246	24/03/2025	19/03/2025	RV00709875	TERESINA - PI
247	24/03/2025	19/03/2025	RV00709877	TERESINA - PI
248	24/03/2025	19/03/2025	RV00709878	TERESINA - PI
249	24/03/2025	19/03/2025	RV00709880	CANTO DO BURITI - PI
250	24/03/2025	19/03/2025	RV00709882	TERESINA - PI
251	24/03/2025	19/03/2025	RV00709883	MIGUEL ALVES - PI
252	24/03/2025	19/03/2025	RV00709884	BRASILIA - DF
253	24/03/2025	19/03/2025	RV00709885	TAMBORIL DO PIAUI - PI
254	24/03/2025	19/03/2025	RV00709887	BATALHA - PI
255	24/03/2025	19/03/2025	RV00709888	SANTA LUZIA DO PARA - PA
256	24/03/2025	19/03/2025	RV00709889	MAUA - SP
257	24/03/2025	19/03/2025	RV00709890	TERESINA - PI
258	24/03/2025	19/03/2025	RV00709894	TERESINA - PI

259	24/03/2025	19/03/2025	RV00709895	TERESINA - PI
260	24/03/2025	19/03/2025	RV00709896	BARRO DURO - PI
261	24/03/2025	19/03/2025	RV00709897	MONTE APRAZIVEL - SP
262	24/03/2025	19/03/2025	RV00709898	TERESINA - PI
263	24/03/2025	19/03/2025	RV00709899	TERESINA - PI
264	24/03/2025	19/03/2025	RV00709900	TERESINA - PI
265	24/03/2025	19/03/2025	RV00709901	TERESINA - PI
266	24/03/2025	19/03/2025	RV00709902	TERESINA - PI
267	24/03/2025	19/03/2025	RV00709904	PARNAIBA - PI
268	24/03/2025	19/03/2025	RV00709906	DIADEMA - SP
269	24/03/2025	19/03/2025	RV00709907	ARARIPINA - PE
270	24/03/2025	19/03/2025	RV00709908	TAMBORIL DO PIAUI - PI
271	24/03/2025	20/03/2025	RV00709911	PAJEU DO PIAUI - PI
272	24/03/2025	20/03/2025	RV00709913	TERESINA - PI
273	24/03/2025	20/03/2025	RV00709914	BALSAS - MA
274	24/03/2025	20/03/2025	RV00709917	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
275	24/03/2025	20/03/2025	RV00709918	AGUA BRANCA - PI
276	24/03/2025	20/03/2025	RV00709919	MOGI DAS CRUZES - SP
277	24/03/2025	20/03/2025	RV00709920	MOGI DAS CRUZES - SP
278	24/03/2025	20/03/2025	RV00709921	TERESINA - PI
279	24/03/2025	20/03/2025	RV00709922	ESPERANTINA - PI
280	24/03/2025	20/03/2025	RV00709923	LUZIANIA - GO
281	24/03/2025	20/03/2025	RV00709924	TERESINA - PI
282	24/03/2025	20/03/2025	RV00709925	UNIAO - PI
283	24/03/2025	20/03/2025	RV00709926	MIRANDA DO NORTE - MA
284	24/03/2025	20/03/2025	RV00709927	ESPERANTINA - PI
285	24/03/2025	20/03/2025	RV00709928	TERESINA - PI
286	24/03/2025	19/03/2025	RV00709930	TERESINA - PI
287	24/03/2025	19/03/2025	RV00709931	TERESINA - PI
288	24/03/2025	19/03/2025	RV00709932	UNIAO - PI
289	24/03/2025	19/03/2025	RV00709933	BATALHA - PI
290	24/03/2025	19/03/2025	RV00709934	BARRAS - PI
291	24/03/2025	21/03/2025	RV00709935	CURIMATA - PI
292	24/03/2025	21/03/2025	RV00709940	PARNAIBA - PI
293	24/03/2025	21/03/2025	RV00709942	PIRACURUCA - PI
294	24/03/2025	21/03/2025	RV00709943	SAO PAULO - SP
295	24/03/2025	21/03/2025	RV00709944	BRASILIA - DF
296	24/03/2025	21/03/2025	RV00709946	JOSE DE FREITAS - PI
297	24/03/2025	21/03/2025	RV00709947	TERESINA - PI
298	24/03/2025	21/03/2025	RV00709950	GROSSOS - RN
299	24/03/2025	21/03/2025	RV00709953	PARNAIBA - PI
300	24/03/2025	21/03/2025	RV00709952	UBAJARA - CE
301	24/03/2025	21/03/2025	RV00709954	TERESINA - PI
302	24/03/2025	21/03/2025	RV00709955	PARNAIBA - PI
303	24/03/2025	21/03/2025	RV00709957	CORRENTE - PI
304	24/03/2025	21/03/2025	RV00709958	SAO PAULO - SP

305	24/03/2025	21/03/2025	RV00709961	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
306	24/03/2025	21/03/2025	RV00709962	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
307	24/03/2025	21/03/2025	RV00709963	NAZARIA - PI
308	24/03/2025	21/03/2025	RV00709964	GOIANIA - GO
309	24/03/2025	21/03/2025	RV00709966	FLORIANO - PI
310	24/03/2025	24/03/2025	RV00709967	TERESINA - PI
311	24/03/2025	21/03/2025	RV00709969	TERESINA - PI
312	24/03/2025	21/03/2025	RV00709972	UNIAO - PI
313	24/03/2025	21/03/2025	RV00709973	BENTO GONCALVES - RS
314	24/03/2025	21/03/2025	RV00709976	PIRIPIRI - PI
315	24/03/2025	21/03/2025	RV00709978	BARRAS - PI
316	24/03/2025	21/03/2025	RV00709979	TERESINA - PI
317	24/03/2025	21/03/2025	RV00709980	CARAUBAS DO PIAUI - PI
318	24/03/2025	21/03/2025	RV00709982	TERESINA - PI
319	24/03/2025	21/03/2025	RV00709983	ESPERANTINA - PI
320	24/03/2025	21/03/2025	RV00709984	BARRAS - PI
321	24/03/2025	21/03/2025	RV00709985	FORTALEZA - CE
322	24/03/2025	21/03/2025	RV00709986	GOIANIA - GO
323	24/03/2025	21/03/2025	RV00709987	CURIMATA - PI
324	24/03/2025	21/03/2025	RV00709988	LUZILANDIA - PI
325	24/03/2025	21/03/2025	RV00709989	GUARULHOS - SP
326	24/03/2025	21/03/2025	RV00709990	GOIANIA - GO
327	24/03/2025	21/03/2025	RV00709991	FORTALEZA - CE
328	24/03/2025	21/03/2025	RV00709994	SAO PAULO - SP
329	24/03/2025	21/03/2025	RV00709995	TERESINA - PI
330	24/03/2025	21/03/2025	RV00709997	TERESINA - PI
331	24/03/2025	21/03/2025	RV00709999	PARNAIBA - PI
332	24/03/2025	21/03/2025	RV00710000	TERESINA - PI
333	24/03/2025	21/03/2025	RV00710001	TERESINA - PI
334	24/03/2025	21/03/2025	RV00710002	TERESINA - PI
335	24/03/2025	21/03/2025	RV00710003	TERESINA - PI
336	24/03/2025	21/03/2025	RV00710008	PIRIPIRI - PI
337	24/03/2025	21/03/2025	RV00710009	GOIANIA - GO
338	24/03/2025	21/03/2025	RV00710010	LUIS CORREIA - PI
339	24/03/2025	21/03/2025	RV00710012	BARRAS - PI
340	24/03/2025	21/03/2025	RV00710013	JOSE DE FREITAS - PI
341	24/03/2025	21/03/2025	RV00710014	TERESINA - PI
342	24/03/2025	21/03/2025	RV00710015	BATALHA - PI
343	24/03/2025	21/03/2025	RV00710016	LUIS CORREIA - PI
344	24/03/2025	21/03/2025	RV00710018	COCAL - PI
345	24/03/2025	21/03/2025	RV00710019	TERESINA - PI
346	24/03/2025	21/03/2025	RV00710022	TERESINA - PI
347	24/03/2025	21/03/2025	RV00710025	TERESINA - PI
348	24/03/2025	21/03/2025	RV00710028	ACARAU - CE
349	24/03/2025	21/03/2025	RV00710029	TERESINA - PI
350	24/03/2025	20/03/2025	RV00708030	TERESINA - PI

351	24/03/2025	20/03/2025	RV00708031	TERESINA - PI
352	24/03/2025	20/03/2025	RV00708032	TERESINA - PI
353	24/03/2025	20/03/2025	RV00708033	ARARIPINA - PE
354	24/03/2025	20/03/2025	RV00708034	TERESINA - PI
355	24/03/2025	20/03/2025	RV00708037	TERESINA - PI
356	24/03/2025	20/03/2025	RV00708038	TERESINA - PI
357	24/03/2025	20/03/2025	RV00708040	FLORIANO - PI
358	24/03/2025	20/03/2025	RV00708041	TERESINA - PI
359	24/03/2025	20/03/2025	RV00708042	TERESINA - PI
360	24/03/2025	20/03/2025	RV00708043	TERESINA - PI
361	24/03/2025	20/03/2025	RV00708044	TERESINA - PI
362	24/03/2025	20/03/2025	RV00708046	PAULISTANA - PI
363	24/03/2025	20/03/2025	RV00708047	FORTALEZA - CE
364	24/03/2025	20/03/2025	RV00708048	TERESINA - PI
365	24/03/2025	20/03/2025	RV00708049	TRINDADE - GO
366	24/03/2025	20/03/2025	RV00708051	TERESINA - PI
367	24/03/2025	20/03/2025	RV00708053	TERESINA - PI
368	24/03/2025	20/03/2025	RV00708054	TERESINA - PI
369	24/03/2025	20/03/2025	RV00708055	TERESINA - PI
370	24/03/2025	20/03/2025	RV00708056	TERESINA - PI
371	24/03/2025	20/03/2025	RV00708057	TERESINA - PI
372	24/03/2025	20/03/2025	RV00709574	FORTALEZA - CE
373	24/03/2025	20/03/2025	RV00709575	FORTALEZA - CE
374	24/03/2025	20/03/2025	RV00709576	CORRENTE - PI
375	24/03/2025	20/03/2025	RV00709577	TERESINA - PI
376	24/03/2025	20/03/2025	RV00709578	FORTALEZA - CE
377	24/03/2025	20/03/2025	RV00709579	UNIAO - PI
378	24/03/2025	20/03/2025	RV00709580	TERESINA - PI
379	24/03/2025	20/03/2025	RV00709583	SAO LUIS - MA
380	24/03/2025	20/03/2025	RV00709584	GOIANIA - GO
381	24/03/2025	20/03/2025	RV00709585	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
382	24/03/2025	20/03/2025	RV00709586	TERESINA - PI
383	24/03/2025	20/03/2025	RV00709587	FORTALEZA - CE
384	24/03/2025	20/03/2025	RV00709588	TERESINA - PI
385	24/03/2025	20/03/2025	RV00709592	PICOS - PI
386	24/03/2025	20/03/2025	RV00709593	TERESINA - PI
387	24/03/2025	20/03/2025	RV00709594	TERESINA - PI
388	24/03/2025	20/03/2025	RV00709595	FLORIANO - PI
389	24/03/2025	20/03/2025	RV00709597	TIANGUA - CE
390	24/03/2025	19/03/2025	RV00709598	AGUA BRANCA - PI
391	24/03/2025	19/03/2025	RV00709599	PARNAIBA - PI
392	24/03/2025	19/03/2025	RV00709600	TERESINA - PI
393	24/03/2025	19/03/2025	RV00709601	PARAUAPEBAS - PA
394	24/03/2025	19/03/2025	RV00709602	PARNAIBA - PI
395	24/03/2025	19/03/2025	RV00709603	PARNAIBA - PI
396	24/03/2025	19/03/2025	RV00709604	TERESINA - PI

397	24/03/2025	19/03/2025	RV00709605	PIRIPIRI - PI
398	24/03/2025	19/03/2025	RV00709606	LAGOA ALEGRE - PI
399	24/03/2025	20/03/2025	RV00709607	TERESINA - PI
400	24/03/2025	20/03/2025	RV00709608	TERESINA - PI
401	24/03/2025	20/03/2025	RV00709609	TERESINA - PI
402	24/03/2025	20/03/2025	RV00709610	UNIAO - PI
403	24/03/2025	20/03/2025	RV00709611	BRASILIA - DF
404	24/03/2025	20/03/2025	RV00709616	TERESINA - PI
405	24/03/2025	20/03/2025	RV00709619	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
406	24/03/2025	19/03/2025	RV00709620	AVELINO LOPES - PI
407	24/03/2025	19/03/2025	RV00709621	CORRENTE - PI
408	24/03/2025	19/03/2025	RV00709622	PIRACURUCA - PI
409	24/03/2025	19/03/2025	RV00709623	TERESINA - PI
410	24/03/2025	19/03/2025	RV00709624	TERESINA - PI
411	24/03/2025	19/03/2025	RV00709625	TERESINA - PI
412	24/03/2025	19/03/2025	RV00709626	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
413	24/03/2025	19/03/2025	RV00709627	FORTALEZA - CE
414	24/03/2025	19/03/2025	RV00709629	SAO JOSE DO DIVINO - PI
415	24/03/2025	19/03/2025	RV00709631	PARNAIBA - PI
416	24/03/2025	19/03/2025	RV00709632	CAXIAS - MA
417	24/03/2025	20/03/2025	RV00709634	TERESINA - PI
418	24/03/2025	20/03/2025	RV00709635	BARRAS - PI
419	24/03/2025	20/03/2025	RV00709636	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
420	24/03/2025	20/03/2025	RV00709637	CURIMATA - PI
421	24/03/2025	20/03/2025	RV00709639	UNIAO - PI
422	24/03/2025	20/03/2025	RV00709641	CARAUBAS DO PIAUI - PI
423	24/03/2025	20/03/2025	RV00709643	PIO IX - PI
424	24/03/2025	20/03/2025	RV00709644	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
425	24/03/2025	20/03/2025	RV00709645	CAMPOS SALES - CE
426	24/03/2025	20/03/2025	RV00709646	FLORIANO - PI
427	24/03/2025	20/03/2025	RV00709648	BRASILIA - DF
428	24/03/2025	20/03/2025	RV00709650	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI -
429	24/03/2025	20/03/2025	RV00709651	PIRIPIRI - PI
430	24/03/2025	20/03/2025	RV00709652	BRASILIA - DF
431	24/03/2025	20/03/2025	RV00709654	UNIAO - PI
432	24/03/2025	20/03/2025	RV00709656	ESPERANTINA - PI
433	24/03/2025	20/03/2025	RV00709657	BRASILIA - DF
434	24/03/2025	20/03/2025	RV00709658	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
435	24/03/2025	20/03/2025	RV00709659	VICOSA DO CEARA - CE
436	24/03/2025	20/03/2025	RV00709661	BARRAS - PI
437	24/03/2025	20/03/2025	RV00709662	PEDRO II - PI
438	24/03/2025	20/03/2025	RV00709664	TIANGUA - CE
439	24/03/2025	20/03/2025	RV00709665	TERESINA - PI
440	24/03/2025	20/03/2025	RV00709668	TERESINA - PI
441	24/03/2025	20/03/2025	RV00709669	TERESINA - PI

442	24/03/2025	20/03/2025	RV00709671	PICOS - PI
443	24/03/2025	20/03/2025	RV00709672	PARAMBU - CE
444	24/03/2025	19/03/2025	RV00709674	BRASILEIRA - PI
445	24/03/2025	19/03/2025	RV00709677	TERESINA - PI
446	24/03/2025	20/03/2025	RV00709678	TERESINA - PI
447	24/03/2025	19/03/2025	RV00709680	FLORIANO - PI
448	24/03/2025	19/03/2025	RV00709681	LAURO DE FREITAS - BA
449	24/03/2025	19/03/2025	RV00709684	PIRACURUCA - PI
450	24/03/2025	19/03/2025	RV00709685	TERESINA - PI
451	24/03/2025	19/03/2025	RV00709687	TERESINA - PI
452	24/03/2025	19/03/2025	RV00709688	TERESINA - PI
453	24/03/2025	19/03/2025	RV00709689	SANTA FILOMENA - PI
454	24/03/2025	19/03/2025	RV00709690	MONSENHOR HIPOLITO - PI
455	24/03/2025	19/03/2025	RV00709691	TERESINA - PI
456	24/03/2025	19/03/2025	RV00709692	TERESINA - PI
457	24/03/2025	19/03/2025	RV00709693	BRASILIA - DF
458	24/03/2025	19/03/2025	RV00709695	PIRACURUCA - PI
459	24/03/2025	20/03/2025	RV00708058	TERESINA - PI
460	24/03/2025	20/03/2025	RV00708059	AGUA BRANCA - PI
461	24/03/2025	20/03/2025	RV00708060	TERESINA - PI
462	24/03/2025	20/03/2025	RV00708061	TERESINA - PI
463	24/03/2025	20/03/2025	RV00708062	PIRACURUCA - PI
464	24/03/2025	20/03/2025	RV00708064	TERESINA - PI
465	24/03/2025	20/03/2025	RV00708065	TERESINA - PI
466	24/03/2025	20/03/2025	RV00708066	ESPINOSA - MG
467	24/03/2025	20/03/2025	RV00708068	TERESINA - PI
468	24/03/2025	20/03/2025	RV00708069	CORRENTE - PI
469	24/03/2025	20/03/2025	RV00708070	SAO PAULO - SP
470	24/03/2025	20/03/2025	RV00708071	CHAPADINHA - MA
471	24/03/2025	20/03/2025	RV00708072	TERESINA - PI
472	24/03/2025	20/03/2025	RV00708074	BRASILIA - DF
473	24/03/2025	20/03/2025	RV00708075	TERESINA - PI
474	24/03/2025	20/03/2025	RV00708076	PARNAIBA - PI
475	24/03/2025	20/03/2025	RV00708077	TERESINA - PI
476	24/03/2025	20/03/2025	RV00708078	TIMON - MA
477	24/03/2025	20/03/2025	RV00708079	TERESINA - PI
478	24/03/2025	19/03/2025	RV00708080	UNIAO - PI
479	24/03/2025	19/03/2025	RV00708081	BARRAS - PI
480	24/03/2025	19/03/2025	RV00708082	TERESINA - PI
481	24/03/2025	19/03/2025	RV00708083	PARNAGUA - PI
482	24/03/2025	19/03/2025	RV00708085	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
483	24/03/2025	19/03/2025	RV00708086	MIGUEL ALVES - PI
484	24/03/2025	19/03/2025	RV00708087	AMARANTE - PI
485	24/03/2025	19/03/2025	RV00708088	CAMPO MAIOR - PI
486	24/03/2025	19/03/2025	RV00708090	HUGO NAPOLEAO - PI

487	24/03/2025	19/03/2025	RV00708091	BARRETOS - SP
488	24/03/2025	19/03/2025	RV00708092	TERESINA - PI
489	24/03/2025	19/03/2025	RV00708093	TERESINA - PI
490	24/03/2025	19/03/2025	RV00708096	BRASILIA - DF
491	24/03/2025	19/03/2025	RV00708097	DELFINOPOLIS - MG
492	24/03/2025	19/03/2025	RV00708098	TIANGUA - CE
493	24/03/2025	19/03/2025	RV00708100	TERESINA - PI
494	24/03/2025	19/03/2025	RV00708102	TERESINA - PI
495	24/03/2025	19/03/2025	RV00708103	BARRAS - PI
496	24/03/2025	19/03/2025	RV00708105	CAMACARI - BA
497	24/03/2025	19/03/2025	RV00708106	FRONTEIRAS - PI
498	24/03/2025	19/03/2025	RV00708107	TERESINA - PI
499	24/03/2025	19/03/2025	RV00708108	PARNAIBA - PI
500	24/03/2025	19/03/2025	RV00708110	PICOS - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6820, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	20/03/2025	RV00710224	MIGUEL ALVES - PI
2	24/03/2025	20/03/2025	RV00710226	CORRENTE - PI
3	24/03/2025	24/03/2025	RV00710227	TERESINA - PI
4	24/03/2025	24/03/2025	RV00710228	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
5	24/03/2025	24/03/2025	RV00710229	PICOS - PI
6	24/03/2025	24/03/2025	RV00710231	BRASILIA - DF
7	24/03/2025	24/03/2025	RV00710232	TERESINA - PI
8	24/03/2025	24/03/2025	RV00710234	TERESINA - PI
9	24/03/2025	24/03/2025	RV00710236	TERESINA - PI
10	24/03/2025	24/03/2025	RV00710237	PARNAIBA - PI

11	24/03/2025	24/03/2025	RV00710238	CAMPINAS - SP
12	24/03/2025	24/03/2025	RV00710240	CANTO DO BURITI - PI
13	24/03/2025	24/03/2025	RV00710242	TERESINA - PI
14	24/03/2025	24/03/2025	RV00710243	TERESINA - PI
15	24/03/2025	20/03/2025	RV00710244	TERESINA - PI
16	24/03/2025	20/03/2025	RV00710245	FLORIANO - PI
17	24/03/2025	20/03/2025	RV00710246	TIMON - MA
18	24/03/2025	24/03/2025	RV00710247	BRASILIA - DF
19	24/03/2025	20/03/2025	RV00710248	PARNAGUA - PI
20	24/03/2025	20/03/2025	RV00710249	TERESINA - PI
21	24/03/2025	20/03/2025	RV00710250	TERESINA - PI
22	24/03/2025	20/03/2025	RV00710251	TERESINA - PI
23	24/03/2025	20/03/2025	RV00710253	TERESINA - PI
24	24/03/2025	20/03/2025	RV00710254	TERESINA - PI
25	24/03/2025	20/03/2025	RV00710256	TERESINA - PI
26	24/03/2025	20/03/2025	RV00710258	TERESINA - PI
27	24/03/2025	20/03/2025	RV00710259	BARREIRAS - BA
28	24/03/2025	20/03/2025	RV00710260	TERESINA - PI
29	24/03/2025	24/03/2025	RV00710261	TERESINA - PI
30	24/03/2025	24/03/2025	RV00710262	TERESINA - PI
31	24/03/2025	20/03/2025	RV00710265	BARRAS - PI
32	24/03/2025	24/03/2025	RV00710266	BARAUNA - RN
33	24/03/2025	20/03/2025	RV00710268	CAMPO MAIOR - PI
34	24/03/2025	20/03/2025	RV00710270	TERESINA - PI
35	24/03/2025	20/03/2025	RV00710271	PIMENTEIRAS - PI
36	24/03/2025	20/03/2025	RV00710272	BARRAS - PI
37	24/03/2025	20/03/2025	RV00710276	BRASILIA - DF
38	24/03/2025	20/03/2025	RV00710277	TERESINA - PI
39	24/03/2025	20/03/2025	RV00710278	ARARIPINA - PE
40	24/03/2025	20/03/2025	RV00710280	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
41	24/03/2025	20/03/2025	RV00710281	PARNAIBA - PI
42	24/03/2025	20/03/2025	RV00710284	TERESINA - PI
43	24/03/2025	20/03/2025	RV00710285	SAO LUIS - MA
44	24/03/2025	20/03/2025	RV00710286	TERESINA - PI
45	24/03/2025	20/03/2025	RV00710288	TERESINA - PI
46	24/03/2025	20/03/2025	RV00710289	ARAPONGAS - PR
47	24/03/2025	20/03/2025	RV00710290	SERTANIA - PE
48	24/03/2025	24/03/2025	RV00710291	CORRENTE - PI
49	24/03/2025	20/03/2025	RV00710293	TERESINA - PI
50	24/03/2025	20/03/2025	RV00710294	BRASILIA - DF
51	24/03/2025	20/03/2025	RV00710295	LUIS CORREIA - PI
52	24/03/2025	20/03/2025	RV00710296	JOSE DE FREITAS - PI
53	24/03/2025	20/03/2025	RV00710298	SANTA RITA DE CASSIA - BA
54	24/03/2025	20/03/2025	RV00710300	TERESINA - PI

55	24/03/2025	20/03/2025	RV00710301	TERESINA - PI
56	24/03/2025	20/03/2025	RV00710302	LUIS CORREIA - PI
57	24/03/2025	20/03/2025	RV00710303	PARNAIBA - PI
58	24/03/2025	20/03/2025	RV00710304	FORTALEZA - CE
59	24/03/2025	20/03/2025	RV00710305	LUZILANDIA - PI
60	24/03/2025	20/03/2025	RV00710306	TERESINA - PI
61	24/03/2025	20/03/2025	RV00710307	BURITI DOS LOPES - PI
62	24/03/2025	20/03/2025	RV00710309	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
63	24/03/2025	20/03/2025	RV00710312	MATIAS OLIMPIO - PI
64	24/03/2025	20/03/2025	RV00710316	TIMON - MA
65	24/03/2025	20/03/2025	RV00710317	JOSE DE FREITAS - PI
66	24/03/2025	20/03/2025	RV00710318	APARECIDA DE GOIANIA - GO
67	24/03/2025	20/03/2025	RV00710319	BURITI DOS LOPES - PI
68	24/03/2025	20/03/2025	RV00710320	TERESINA - PI
69	24/03/2025	20/03/2025	RV00710321	BATALHA - PI
70	24/03/2025	20/03/2025	RV00710322	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
71	24/03/2025	20/03/2025	RV00710323	TERESINA - PI
72	24/03/2025	20/03/2025	RV00710325	TERESINA - PI
73	24/03/2025	20/03/2025	RV00710326	MIRANDA DO NORTE - MA
74	24/03/2025	20/03/2025	RV00710327	FLORIANO - PI
75	24/03/2025	20/03/2025	RV00710328	TERESINA - PI
76	24/03/2025	20/03/2025	RV00710329	CAXINGO - PI
77	24/03/2025	20/03/2025	RV00710330	PIRACURUCA - PI
78	24/03/2025	20/03/2025	RV00710332	CORRENTE - PI
79	24/03/2025	20/03/2025	RV00710333	CORRENTE - PI
80	24/03/2025	24/03/2025	RV00710343	TERESINA - PI
81	24/03/2025	24/03/2025	RV00710344	TERESINA - PI
82	24/03/2025	24/03/2025	RV00710345	TERESINA - PI
83	24/03/2025	24/03/2025	RV00710347	SAO LUIS - MA
84	24/03/2025	24/03/2025	RV00710348	BRASILIA - DF
85	24/03/2025	24/03/2025	RV00710349	TERESINA - PI
86	24/03/2025	24/03/2025	RV00710350	CORRENTE - PI
87	24/03/2025	24/03/2025	RV00710351	TERESINA - PI
88	24/03/2025	24/03/2025	RV00710352	CHAPADINHA - MA
89	24/03/2025	24/03/2025	RV00710353	PICOS - PI
90	24/03/2025	24/03/2025	RV00710355	TERESINA - PI
91	24/03/2025	24/03/2025	RV00710356	TERESINA - PI
92	24/03/2025	24/03/2025	RV00710357	PARNAIBA - PI
93	24/03/2025	24/03/2025	RV00710359	TERESINA - PI
94	24/03/2025	24/03/2025	RV00710360	PARNAIBA - PI
95	24/03/2025	24/03/2025	RV00710363	TERESINA - PI
96	24/03/2025	24/03/2025	RV00710365	CAXINGO - PI
97	24/03/2025	24/03/2025	RV00710368	TERESINA - PI
98	24/03/2025	24/03/2025	RV00710369	TERESINA - PI

99	24/03/2025	24/03/2025	RV00710371	TERESINA - PI
100	24/03/2025	24/03/2025	RV00710373	TERESINA - PI
101	24/03/2025	24/03/2025	RV00710374	TERESINA - PI
102	24/03/2025	24/03/2025	RV00710375	PETROLINA - PE
103	24/03/2025	24/03/2025	RV00710377	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
104	24/03/2025	24/03/2025	RV00710379	TERESINA - PI
105	24/03/2025	24/03/2025	RV00710380	TERESINA - PI
106	24/03/2025	24/03/2025	RV00710381	TERESINA - PI
107	24/03/2025	24/03/2025	RV00710382	GOIANIA - GO
108	24/03/2025	24/03/2025	RV00710383	CAXIAS - MA
109	24/03/2025	20/03/2025	RV00710384	BARBALHA - CE
110	24/03/2025	20/03/2025	RV00710385	TERESINA - PI
111	24/03/2025	20/03/2025	RV00710386	GOIANIA - GO
112	24/03/2025	24/03/2025	RV00710387	MATOES - MA
113	24/03/2025	24/03/2025	RV00710391	BARREIRAS - BA
114	24/03/2025	24/03/2025	RV00710392	PORTO - PI
115	24/03/2025	24/03/2025	RV00710393	PARNAIBA - PI
116	24/03/2025	24/03/2025	RV00710394	PETROLINA - PE
117	24/03/2025	24/03/2025	RV00710396	TIMON - MA
118	24/03/2025	24/03/2025	RV00710397	AGRICOLANDIA - PI
119	24/03/2025	24/03/2025	RV00710398	CURIMATA - PI
120	24/03/2025	24/03/2025	RV00710400	FATIMA - TO
121	24/03/2025	24/03/2025	RV00710401	PIRACURUCA - PI
122	24/03/2025	24/03/2025	RV00710402	BRASILIA - DF
123	24/03/2025	24/03/2025	RV00710403	INHUMAS - GO
124	24/03/2025	24/03/2025	RV00710404	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
125	24/03/2025	24/03/2025	RV00710405	TERESINA - PI
126	24/03/2025	24/03/2025	RV00710406	BATALHA - PI
127	24/03/2025	24/03/2025	RV00710407	PIRACURUCA - PI
128	24/03/2025	24/03/2025	RV00710409	CORRENTE - PI
129	24/03/2025	24/03/2025	RV00710410	IMPERATRIZ - MA
130	24/03/2025	24/03/2025	RV00710411	TERESINA - PI
131	24/03/2025	24/03/2025	RV00710413	TERESINA - PI
132	24/03/2025	24/03/2025	RV00710414	HOLAMBRA - SP
133	24/03/2025	24/03/2025	RV00710415	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI
134	24/03/2025	24/03/2025	RV00710417	EMBU - SP
135	24/03/2025	24/03/2025	RV00710419	JOSE DE FREITAS - PI
136	24/03/2025	24/03/2025	RV00710420	TERESINA - PI
137	24/03/2025	24/03/2025	RV00710421	TIMON - MA
138	24/03/2025	24/03/2025	RV00710422	TERESINA - PI
139	24/03/2025	24/03/2025	RV00710424	TIANGUA - CE
140	24/03/2025	24/03/2025	RV00710426	ESPERANTINA - PI
141	24/03/2025	24/03/2025	RV00710428	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

142	24/03/2025	24/03/2025	RV00710430	FLORIANO - PI
143	24/03/2025	24/03/2025	RV00710431	FLORIANO - PI
144	24/03/2025	24/03/2025	RV00710432	JOSELANDIA - MA
145	24/03/2025	24/03/2025	RV00710433	TERESINA - PI
146	24/03/2025	24/03/2025	RV00710435	ESPERANTINA - PI
147	24/03/2025	24/03/2025	RV00710436	TERESINA - PI
148	24/03/2025	24/03/2025	RV00710437	FLORIANO - PI
149	24/03/2025	24/03/2025	RV00710439	TERESINA - PI
150	24/03/2025	24/03/2025	RV00710440	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
151	24/03/2025	24/03/2025	RV00710441	BRASILIA - DF
152	24/03/2025	24/03/2025	RV00710442	PICOS - PI
153	24/03/2025	24/03/2025	RV00710443	PIO IX - PI
154	24/03/2025	24/03/2025	RV00710444	ESPERANTINA - PI
155	24/03/2025	20/03/2025	RV00710445	BRASILIA - DF
156	24/03/2025	20/03/2025	RV00710446	CURIMATA - PI
157	24/03/2025	20/03/2025	RV00710448	MATOES - MA
158	24/03/2025	20/03/2025	RV00710449	GURUPI - TO
159	24/03/2025	20/03/2025	RV00710450	TERESINA - PI
160	24/03/2025	20/03/2025	RV00710452	LUZILANDIA - PI
161	24/03/2025	20/03/2025	RV00710454	TERESINA - PI
162	24/03/2025	20/03/2025	RV00710455	MANOEL EMIDIO - PI
163	24/03/2025	20/03/2025	RV00710457	TERESINA - PI
164	24/03/2025	24/03/2025	RV00710459	PELOTAS - RS
165	24/03/2025	24/03/2025	RV00710462	TERESINA - PI
166	24/03/2025	24/03/2025	RV00710463	COTIA - SP
167	24/03/2025	24/03/2025	RV00710464	FLORIANOPOLIS - SC
168	24/03/2025	24/03/2025	RV00710465	TERESINA - PI
169	24/03/2025	24/03/2025	RV00710466	TERESINA - PI
170	24/03/2025	24/03/2025	RV00710467	AMERICANA - SP
171	24/03/2025	24/03/2025	RV00710468	FORTALEZA - CE
172	24/03/2025	24/03/2025	RV00710469	CAUCAIA - CE
173	24/03/2025	20/03/2025	RV00710482	TERESINA - PI
174	24/03/2025	20/03/2025	RV00710483	TERESINA - PI
175	24/03/2025	24/03/2025	RV00710485	CORRENTE - PI
176	24/03/2025	24/03/2025	RV00710488	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
177	24/03/2025	24/03/2025	RV00710489	MIGUEL ALVES - PI
178	24/03/2025	24/03/2025	RV00710491	BRASILIA - DF
179	24/03/2025	24/03/2025	RV00710493	TERESINA - PI
180	24/03/2025	20/03/2025	RV00710494	PARNAIBA - PI
181	24/03/2025	20/03/2025	RV00710495	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
182	24/03/2025	20/03/2025	RV00710496	TERESINA - PI
183	24/03/2025	20/03/2025	RV00710498	SANTA QUITERIA DO
184	24/03/2025	20/03/2025	RV00710499	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
185	24/03/2025	20/03/2025	RV00710500	TERESINA - PI

186	24/03/2025	20/03/2025	RV00710503	BATALHA - PI
187	24/03/2025	20/03/2025	RV00710504	TERESINA - PI
188	24/03/2025	20/03/2025	RV00710505	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
189	24/03/2025	20/03/2025	RV00710506	LUIS CORREIA - PI
190	24/03/2025	24/03/2025	RV00710508	FLORIANO - PI
191	24/03/2025	20/03/2025	RV00710510	CAXIAS - MA
192	24/03/2025	20/03/2025	RV00710514	PORTO ALEGRE - RS
193	24/03/2025	20/03/2025	RV00710515	CORRENTE - PI
194	24/03/2025	20/03/2025	RV00710517	TIANGUA - CE
195	24/03/2025	20/03/2025	RV00710518	CURIMATA - PI
196	24/03/2025	20/03/2025	RV00710519	TERESINA - PI
197	24/03/2025	20/03/2025	RV00710525	TERESINA - PI
198	24/03/2025	20/03/2025	RV00710527	MATA ROMA - MA
199	24/03/2025	20/03/2025	RV00710528	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS - TO
200	24/03/2025	20/03/2025	RV00710529	BRASILIA - DF
201	24/03/2025	20/03/2025	RV00710530	AGUA BRANCA - PI
202	24/03/2025	20/03/2025	RV00710531	BATALHA - PI
203	24/03/2025	20/03/2025	RV00710532	PORTO - PI
204	24/03/2025	20/03/2025	RV00710533	BATALHA - PI
205	24/03/2025	20/03/2025	RV00710534	VARJOTA - CE
206	24/03/2025	20/03/2025	RV00710536	UIRAUNA - PB
207	24/03/2025	20/03/2025	RV00710537	TERESINA - PI
208	24/03/2025	20/03/2025	RV00710539	TERESINA - PI
209	24/03/2025	20/03/2025	RV00710540	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
210	24/03/2025	20/03/2025	RV00710543	PARNAIBA - PI
211	24/03/2025	20/03/2025	RV00710544	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
212	24/03/2025	20/03/2025	RV00710545	DEMERVAL LOBAO - PI
213	24/03/2025	20/03/2025	RV00710546	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
214	24/03/2025	20/03/2025	RV00710547	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
215	24/03/2025	20/03/2025	RV00710549	PORTO - PI
216	24/03/2025	20/03/2025	RV00710550	CAMPO MAIOR - PI
217	24/03/2025	20/03/2025	RV00710551	TERESINA - PI
218	24/03/2025	20/03/2025	RV00710552	TERESINA - PI
219	24/03/2025	20/03/2025	RV00710553	PICOS - PI
220	24/03/2025	20/03/2025	RV00710554	LAGOA ALEGRE - PI
221	24/03/2025	20/03/2025	RV00710555	AMARANTE - PI
222	24/03/2025	20/03/2025	RV00710557	TERESINA - PI
223	24/03/2025	20/03/2025	RV00710558	TERESINA - PI
224	24/03/2025	20/03/2025	RV00710559	PEDREIRAS - MA
225	24/03/2025	20/03/2025	RV00710560	TERESINA - PI
226	24/03/2025	20/03/2025	RV00710561	TERESINA - PI
227	24/03/2025	20/03/2025	RV00710564	PARNAGUA - PI

228	24/03/2025	20/03/2025	RV00710565	CAXIAS - MA
229	24/03/2025	20/03/2025	RV00710568	FORTALEZA - CE
230	24/03/2025	20/03/2025	RV00710569	PELOTAS - RS
231	24/03/2025	20/03/2025	RV00710570	AMARANTE - PI
232	24/03/2025	20/03/2025	RV00710572	ESPERANTINA - PI
233	24/03/2025	20/03/2025	RV00710574	FLORIANO - PI
234	24/03/2025	20/03/2025	RV00710575	TERESINA - PI
235	24/03/2025	20/03/2025	RV00710576	JOSE DE FREITAS - PI
236	24/03/2025	20/03/2025	RV00710577	BRASILIA - DF
237	24/03/2025	20/03/2025	RV00710578	TERESINA - PI
238	24/03/2025	20/03/2025	RV00710579	TERESINA - PI
239	24/03/2025	20/03/2025	RV00710580	TERESINA - PI
240	24/03/2025	20/03/2025	RV00710582	TERESINA - PI
241	24/03/2025	20/03/2025	RV00710583	TERESINA - PI
242	24/03/2025	20/03/2025	RV00710586	ESPERANTINA - PI
243	24/03/2025	19/03/2025	RV00710587	GOIANIA - GO
244	24/03/2025	19/03/2025	RV00710588	SAO JULIAO - PI
245	24/03/2025	19/03/2025	RV00710590	FORTALEZA - CE
246	24/03/2025	20/03/2025	RV00710594	SAO JULIAO - PI
247	24/03/2025	20/03/2025	RV00710595	TERESINA - PI
248	24/03/2025	20/03/2025	RV00710596	SAO JULIAO - PI
249	24/03/2025	20/03/2025	RV00710597	TERESINA - PI
250	24/03/2025	20/03/2025	RV00710598	FLORIANO - PI
251	24/03/2025	20/03/2025	RV00710599	PARNAIBA - PI
252	24/03/2025	20/03/2025	RV00710600	PELOTAS - RS
253	24/03/2025	20/03/2025	RV00710602	TERESINA - PI
254	24/03/2025	20/03/2025	RV00710603	FLORIANO - PI
255	24/03/2025	20/03/2025	RV00710604	BOM JESUS - PI
256	24/03/2025	24/03/2025	RV00710606	TERESINA - PI
257	24/03/2025	24/03/2025	RV00710608	JOSE DE FREITAS - PI
258	24/03/2025	24/03/2025	RV00710609	FORTALEZA - CE
259	24/03/2025	24/03/2025	RV00710612	LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI
260	24/03/2025	24/03/2025	RV00710613	PIRIPIRI - PI
261	24/03/2025	24/03/2025	RV00710614	FORTALEZA - CE
262	24/03/2025	24/03/2025	RV00710615	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
263	24/03/2025	20/03/2025	RV00710618	TERESINA - PI
264	24/03/2025	20/03/2025	RV00710620	ANTONIO ALMEIDA - PI
265	24/03/2025	20/03/2025	RV00710621	TERESINA - PI
266	24/03/2025	20/03/2025	RV00710622	FORTALEZA - CE
267	24/03/2025	20/03/2025	RV00710623	BRASILIA - DF
268	24/03/2025	20/03/2025	RV00710625	BODOCO - PE
269	24/03/2025	20/03/2025	RV00710626	TERESINA - PI
270	24/03/2025	24/03/2025	RV00710627	FORTALEZA - CE
271	24/03/2025	24/03/2025	RV00710628	QUEIMADA NOVA - PI

272	24/03/2025	19/03/2025	RV00710631	TERESINA - PI
273	24/03/2025	19/03/2025	RV00710635	TERESINA - PI
274	24/03/2025	19/03/2025	RV00710637	FORTALEZA - CE
275	24/03/2025	19/03/2025	RV00710638	QUITERIANOPOLIS - CE
276	24/03/2025	19/03/2025	RV00710640	TERESINA - PI
277	24/03/2025	19/03/2025	RV00710642	GOIANIA - GO
278	24/03/2025	19/03/2025	RV00710643	COELHO NETO - MA
279	24/03/2025	19/03/2025	RV00710644	TERESINA - PI
280	24/03/2025	19/03/2025	RV00710645	ARARIPINA - PE
281	24/03/2025	19/03/2025	RV00710647	SOBRAL - CE
282	24/03/2025	19/03/2025	RV00710648	TIMON - MA
283	24/03/2025	19/03/2025	RV00710649	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
284	24/03/2025	19/03/2025	RV00710650	TERESINA - PI
285	24/03/2025	19/03/2025	RV00710651	BARRA DO CORDA - MA
286	24/03/2025	19/03/2025	RV00710652	BARREIRAS - BA
287	24/03/2025	19/03/2025	RV00710653	UNIAO - PI
288	24/03/2025	19/03/2025	RV00710654	UNIAO - PI
289	24/03/2025	19/03/2025	RV00710655	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
290	24/03/2025	19/03/2025	RV00710656	GOIANIA - GO
291	24/03/2025	19/03/2025	RV00710657	COELHO NETO - MA
292	24/03/2025	19/03/2025	RV00710658	OEIRAS - PI
293	24/03/2025	19/03/2025	RV00710661	APARECIDA DE GOIANIA - GO
294	24/03/2025	19/03/2025	RV00710662	ACARAU - CE
295	24/03/2025	19/03/2025	RV00710663	BARRAS - PI
296	24/03/2025	19/03/2025	RV00710664	BARRAS - PI
297	24/03/2025	19/03/2025	RV00710665	TERESINA - PI
298	24/03/2025	19/03/2025	RV00710667	SAO PAULO - SP
299	24/03/2025	20/03/2025	RV00710668	FLORES DA CUNHA - RS
300	24/03/2025	20/03/2025	RV00710669	FLORES DA CUNHA - RS
301	24/03/2025	20/03/2025	RV00710670	PARNAIBA - PI
302	24/03/2025	20/03/2025	RV00710671	TUTOIA - MA
303	24/03/2025	20/03/2025	RV00710672	BARRAS - PI
304	24/03/2025	20/03/2025	RV00710674	TERESINA - PI
305	24/03/2025	20/03/2025	RV00710675	TERESINA - PI
306	24/03/2025	20/03/2025	RV00710678	PARNAIBA - PI
307	24/03/2025	20/03/2025	RV00710680	CAXIAS - MA
308	24/03/2025	20/03/2025	RV00710682	CAXIAS - MA
309	24/03/2025	20/03/2025	RV00710683	PARNAIBA - PI
310	24/03/2025	20/03/2025	RV00710684	PAULISTANA - PI
311	24/03/2025	20/03/2025	RV00710685	BRASILIA - DF
312	24/03/2025	20/03/2025	RV00710686	PARNAIBA - PI
313	24/03/2025	20/03/2025	RV00710687	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
314	24/03/2025	20/03/2025	RV00710691	UNIAO - PI
315	24/03/2025	20/03/2025	RV00710692	PARNAIBA - PI

316	24/03/2025	20/03/2025	RV00710693	JOSE DE FREITAS - PI
317	24/03/2025	20/03/2025	RV00710694	ANAPOLIS - GO
318	24/03/2025	20/03/2025	RV00710695	PIRACURUCA - PI
319	24/03/2025	20/03/2025	RV00710696	UNIAO - PI
320	24/03/2025	20/03/2025	RV00710697	BATALHA - PI
321	24/03/2025	20/03/2025	RV00710699	TERESINA - PI
322	24/03/2025	20/03/2025	RV00710700	PARNAIBA - PI
323	24/03/2025	20/03/2025	RV00710701	MARCOLANDIA - PI
324	24/03/2025	20/03/2025	RV00710702	TERESINA - PI
325	24/03/2025	20/03/2025	RV00710703	CAMPOS SALES - CE
326	24/03/2025	20/03/2025	RV00710704	TERESINA - PI
327	24/03/2025	20/03/2025	RV00710705	BARREIROS - PE
328	24/03/2025	20/03/2025	RV00710708	BARREIROS - PE
329	24/03/2025	20/03/2025	RV00710709	TERESINA - PI
330	24/03/2025	20/03/2025	RV00710710	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
331	24/03/2025	20/03/2025	RV00710711	TERESINA - PI
332	24/03/2025	20/03/2025	RV00710712	TERESINA - PI
333	24/03/2025	20/03/2025	RV00710714	SORRISO - MT
334	24/03/2025	19/03/2025	RV00710715	PICOS - PI
335	24/03/2025	19/03/2025	RV00710716	PARNAIBA - PI
336	24/03/2025	24/03/2025	RV00710717	TERESINA - PI
337	24/03/2025	19/03/2025	RV00710718	PARNAIBA - PI
338	24/03/2025	19/03/2025	RV00710719	TERESINA - PI
339	24/03/2025	19/03/2025	RV00710720	PAULISTA - PE
340	24/03/2025	19/03/2025	RV00710723	ESPERANTINA - PI
341	24/03/2025	19/03/2025	RV00710725	TERESINA - PI
342	24/03/2025	19/03/2025	RV00710727	TERESINA - PI
343	24/03/2025	19/03/2025	RV00710728	CORRENTE - PI
344	24/03/2025	20/03/2025	RV00710730	PICOS - PI
345	24/03/2025	20/03/2025	RV00710731	CANTO DO BURITI - PI
346	24/03/2025	19/03/2025	RV00710733	SANTA LUZIA DO PARA - PA
347	24/03/2025	19/03/2025	RV00710734	TERESINA - PI
348	24/03/2025	19/03/2025	RV00710735	CRATO - CE
349	24/03/2025	19/03/2025	RV00710736	BATALHA - PI
350	24/03/2025	19/03/2025	RV00710737	SIMOES - PI
351	24/03/2025	19/03/2025	RV00710738	BREJO DO PIAUI - PI
352	24/03/2025	19/03/2025	RV00710741	FLORIANO - PI
353	24/03/2025	19/03/2025	RV00710742	PEDREIRAS - MA
354	24/03/2025	19/03/2025	RV00710743	ALTOS - PI
355	24/03/2025	19/03/2025	RV00710744	BRASILIA - DF
356	24/03/2025	19/03/2025	RV00710745	CAXIAS - MA
357	24/03/2025	19/03/2025	RV00710746	TERESINA - PI
358	24/03/2025	19/03/2025	RV00710747	TERESINA - PI
359	24/03/2025	19/03/2025	RV00710749	TERESINA - PI

360	24/03/2025	20/03/2025	RV00710751	TERESINA - PI
361	24/03/2025	20/03/2025	RV00710752	CHAPADINHA - MA
362	24/03/2025	20/03/2025	RV00710753	JUAZEIRO DO NORTE - CE
363	24/03/2025	20/03/2025	RV00710756	TERESINA - PI
364	24/03/2025	20/03/2025	RV00710757	JOSE DE FREITAS - PI
365	24/03/2025	20/03/2025	RV00710758	TERESINA - PI
366	24/03/2025	20/03/2025	RV00710759	TERESINA - PI
367	24/03/2025	20/03/2025	RV00710760	TERESINA - PI
368	24/03/2025	20/03/2025	RV00710761	BELEM - PA
369	24/03/2025	20/03/2025	RV00710762	CORRENTE - PI
370	24/03/2025	20/03/2025	RV00710763	SALVADOR - BA
371	24/03/2025	20/03/2025	RV00710764	SALVADOR - BA
372	24/03/2025	20/03/2025	RV00710765	TERESINA - PI
373	24/03/2025	20/03/2025	RV00710767	TERESINA - PI
374	24/03/2025	20/03/2025	RV00710768	PARNAIBA - PI
375	24/03/2025	20/03/2025	RV00710769	TERESINA - PI
376	24/03/2025	20/03/2025	RV00710771	TERESINA - PI
377	24/03/2025	20/03/2025	RV00710773	TERESINA - PI
378	24/03/2025	20/03/2025	RV00710774	TERESINA - PI
379	24/03/2025	20/03/2025	RV00710777	TERESINA - PI
380	24/03/2025	24/03/2025	RV00710778	PARNAIBA - PI
381	24/03/2025	24/03/2025	RV00710779	SAO BERNARDO - MA
382	24/03/2025	24/03/2025	RV00710780	CHAVAL - CE
383	24/03/2025	24/03/2025	RV00710781	BARREIRAS - BA
384	24/03/2025	24/03/2025	RV00710782	BARRAS - PI
385	24/03/2025	24/03/2025	RV00710783	TERESINA - PI
386	24/03/2025	24/03/2025	RV00710784	ORLANDIA - SP
387	24/03/2025	24/03/2025	RV00710785	BRASILIA - DF
388	24/03/2025	24/03/2025	RV00710786	TERESINA - PI
389	24/03/2025	24/03/2025	RV00710787	FORTALEZA - CE
390	24/03/2025	24/03/2025	RV00710789	TERESINA - PI
391	24/03/2025	24/03/2025	RV00710792	BATALHA - PI
392	24/03/2025	24/03/2025	RV00710794	GILBUES - PI
393	24/03/2025	24/03/2025	RV00710796	TERESINA - PI
394	24/03/2025	24/03/2025	RV00710797	TERESINA - PI
395	24/03/2025	24/03/2025	RV00710798	FLORIANO - PI
396	24/03/2025	24/03/2025	RV00710799	TERESINA - PI
397	24/03/2025	24/03/2025	RV00710800	CAMPO MAIOR - PI
398	24/03/2025	24/03/2025	RV00710801	ALTOS - PI
399	24/03/2025	24/03/2025	RV00710802	BARRAS - PI
400	24/03/2025	24/03/2025	RV00710803	TERESINA - PI
401	24/03/2025	24/03/2025	RV00710804	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
402	24/03/2025	24/03/2025	RV00710806	CARUARU - PE
403	24/03/2025	24/03/2025	RV00710807	CANTO DO BURITI - PI

404	24/03/2025	24/03/2025	RV00710808	TUTOIA - MA
405	24/03/2025	24/03/2025	RV00710809	NAZARIA - PI
406	24/03/2025	19/03/2025	RV00710810	PIRANGUCU - MG
407	24/03/2025	19/03/2025	RV00710811	TERESINA - PI
408	24/03/2025	19/03/2025	RV00710812	CODO - MA
409	24/03/2025	20/03/2025	RV00710813	OSASCO - SP
410	24/03/2025	20/03/2025	RV00710815	JOSELANDIA - MA
411	24/03/2025	20/03/2025	RV00710816	BATALHA - PI
412	24/03/2025	20/03/2025	RV00710817	PARNAIBA - PI
413	24/03/2025	20/03/2025	RV00710818	TERESINA - PI
414	24/03/2025	20/03/2025	RV00710820	BATALHA - PI
415	24/03/2025	20/03/2025	RV00710822	FLORIANO - PI
416	24/03/2025	20/03/2025	RV00710823	SAO LUIS - MA
417	24/03/2025	20/03/2025	RV00710824	TERESINA - PI
418	24/03/2025	20/03/2025	RV00710825	FLORIANO - PI
419	24/03/2025	20/03/2025	RV00710826	CANTO DO BURITI - PI
420	24/03/2025	20/03/2025	RV00710827	UNIAO - PI
421	24/03/2025	20/03/2025	RV00710829	UNIAO - PI
422	24/03/2025	20/03/2025	RV00710830	ANAPOLIS - GO
423	24/03/2025	20/03/2025	RV00710831	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
424	24/03/2025	20/03/2025	RV00710832	TERESINA - PI
425	24/03/2025	20/03/2025	RV00710833	TERESINA - PI
426	24/03/2025	20/03/2025	RV00710834	BRASILIA - DF
427	24/03/2025	20/03/2025	RV00710836	BRASILIA - DF
428	24/03/2025	20/03/2025	RV00710837	TERESINA - PI
429	24/03/2025	20/03/2025	RV00710838	MATOES - MA
430	24/03/2025	20/03/2025	RV00710839	TERESINA - PI
431	24/03/2025	20/03/2025	RV00710842	MATOES - MA
432	24/03/2025	20/03/2025	RV00710843	PARNAIBA - PI
433	24/03/2025	20/03/2025	RV00710844	MATOES - MA
434	24/03/2025	20/03/2025	RV00710845	LUZILANDIA - PI
435	24/03/2025	20/03/2025	RV00710846	PARNAIBA - PI
436	24/03/2025	20/03/2025	RV00710847	TERESINA - PI
437	24/03/2025	20/03/2025	RV00710849	TERESINA - PI
438	24/03/2025	20/03/2025	RV00710851	TERESINA - PI
439	24/03/2025	20/03/2025	RV00710852	TERESINA - PI
440	24/03/2025	20/03/2025	RV00710853	TERESINA - PI
441	24/03/2025	20/03/2025	RV00710854	TERESINA - PI
442	24/03/2025	20/03/2025	RV00710855	TERESINA - PI
443	24/03/2025	20/03/2025	RV00710856	FRECHEIRINHA - CE
444	24/03/2025	20/03/2025	RV00710857	BRASILIA - DF
445	24/03/2025	20/03/2025	RV00710858	BATALHA - PI
446	24/03/2025	20/03/2025	RV00710859	TERESINA - PI
447	24/03/2025	20/03/2025	RV00710860	BRASILIA - DF

448	24/03/2025	20/03/2025	RV00710861	BATALHA - PI
449	24/03/2025	20/03/2025	RV00710862	TERESINA - PI
450	24/03/2025	24/03/2025	RV00710470	TERESINA - PI
451	24/03/2025	24/03/2025	RV00710471	CAXIAS - MA
452	24/03/2025	24/03/2025	RV00710472	TERESINA - PI
453	24/03/2025	24/03/2025	RV00710473	TERESINA - PI
454	24/03/2025	24/03/2025	RV00710475	TERESINA - PI
455	24/03/2025	20/03/2025	RV00710476	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
456	24/03/2025	20/03/2025	RV00710477	PASSAGEM FRANCA - MA
457	24/03/2025	20/03/2025	RV00710479	TERESINA - PI
458	24/03/2025	20/03/2025	RV00710480	TIMON - MA
459	24/03/2025	20/03/2025	RV00710863	TERESINA - PI
460	24/03/2025	20/03/2025	RV00710864	DIAS D'AVILA - BA
461	24/03/2025	20/03/2025	RV00710865	MADEIRO - PI
462	24/03/2025	20/03/2025	RV00710866	TERESINA - PI
463	24/03/2025	20/03/2025	RV00710867	TERESINA - PI
464	24/03/2025	20/03/2025	RV00710868	BALSAS - MA
465	24/03/2025	20/03/2025	RV00710869	TERESINA - PI
466	24/03/2025	20/03/2025	RV00710870	PARNAIBA - PI
467	24/03/2025	20/03/2025	RV00710871	CORRENTE - PI
468	24/03/2025	20/03/2025	RV00710872	BATALHA - PI
469	24/03/2025	20/03/2025	RV00710874	TERESINA - PI
470	24/03/2025	20/03/2025	RV00710875	JOSE DE FREITAS - PI
471	24/03/2025	20/03/2025	RV00710876	FRECHEIRINHA - CE
472	24/03/2025	20/03/2025	RV00710877	ESPERANTINA - PI
473	24/03/2025	24/03/2025	RV00710879	SOCORRO DO PIAUI - PI
474	24/03/2025	24/03/2025	RV00710880	TERESINA - PI
475	24/03/2025	24/03/2025	RV00710881	TERESINA - PI
476	24/03/2025	20/03/2025	RV00710883	TERESINA - PI
477	24/03/2025	20/03/2025	RV00710884	FLORES DO PIAUI - PI
478	24/03/2025	20/03/2025	RV00710885	MARCOS PARENTE - PI
479	24/03/2025	20/03/2025	RV00710886	TERESINA - PI
480	24/03/2025	20/03/2025	RV00710887	ESPERANTINA - PI
481	24/03/2025	20/03/2025	RV00710890	PICOS - PI
482	24/03/2025	20/03/2025	RV00710891	CORRENTE - PI
483	24/03/2025	20/03/2025	RV00710892	ESPERANTINA - PI
484	24/03/2025	20/03/2025	RV00710893	PICOS - PI
485	24/03/2025	20/03/2025	RV00710894	LUZILANDIA - PI
486	24/03/2025	20/03/2025	RV00710895	SAO LUIS - MA
487	24/03/2025	20/03/2025	RV00710896	TERESINA - PI
488	24/03/2025	20/03/2025	RV00710897	TERESINA - PI
489	24/03/2025	20/03/2025	RV00710898	TERESINA - PI
490	24/03/2025	20/03/2025	RV00710899	LUZILANDIA - PI
491	24/03/2025	24/03/2025	RV00710900	TERESINA - PI

492	24/03/2025	24/03/2025	RV00710901	BRASILIA - DF
493	24/03/2025	20/03/2025	RV00710904	PARNAIBA - PI
494	24/03/2025	20/03/2025	RV00710906	TERESINA - PI
495	24/03/2025	20/03/2025	RV00710907	UNIAO - PI
496	24/03/2025	20/03/2025	RV00710908	PARNAIBA - PI
497	24/03/2025	20/03/2025	RV00710912	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
498	24/03/2025	20/03/2025	RV00710913	TERESINA - PI
499	24/03/2025	20/03/2025	RV00710914	TERESINA - PI
500	24/03/2025	20/03/2025	RV00710915	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6821, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	24/03/2025	RV00708664	TERESINA - PI
2	24/03/2025	21/03/2025	RV00708665	TERESINA - PI
3	24/03/2025	21/03/2025	RV00708666	BATALHA - PI
4	24/03/2025	21/03/2025	RV00708667	UNIAO - PI
5	24/03/2025	21/03/2025	RV00708669	BARRAS - PI
6	24/03/2025	21/03/2025	RV00708670	TERESINA - PI
7	24/03/2025	21/03/2025	RV00708671	JUAZEIRO DO NORTE - CE
8	24/03/2025	21/03/2025	RV00708672	NATAL - RN
9	24/03/2025	21/03/2025	RV00708673	CORRENTE - PI
10	24/03/2025	21/03/2025	RV00708674	CARUARU - PE
11	24/03/2025	21/03/2025	RV00708675	TERESINA - PI
12	24/03/2025	21/03/2025	RV00708678	TERESINA - PI
13	24/03/2025	21/03/2025	RV00708679	PARNAIBA - PI
14	24/03/2025	21/03/2025	RV00708680	IBIAPINA - CE

15	24/03/2025	21/03/2025	RV00708682	CORRENTE - PI
16	24/03/2025	21/03/2025	RV00708683	DOMINGOS MOURAO - PI
17	24/03/2025	21/03/2025	RV00708686	TERESINA - PI
18	24/03/2025	21/03/2025	RV00708687	TERESINA - PI
19	24/03/2025	21/03/2025	RV00708688	LUZILANDIA - PI
20	24/03/2025	21/03/2025	RV00708689	MARACANAU - CE
21	24/03/2025	21/03/2025	RV00708690	PARNAIBA - PI
22	24/03/2025	21/03/2025	RV00708692	TERESINA - PI
23	24/03/2025	21/03/2025	RV00708693	TERESINA - PI
24	24/03/2025	21/03/2025	RV00708694	MAUA - SP
25	24/03/2025	21/03/2025	RV00708695	TERESINA - PI
26	24/03/2025	21/03/2025	RV00708697	TERESINA - PI
27	24/03/2025	24/03/2025	RV00708698	MANOEL EMIDIO - PI
28	24/03/2025	21/03/2025	RV00708699	TERESINA - PI
29	24/03/2025	24/03/2025	RV00708700	TERESINA - PI
30	24/03/2025	24/03/2025	RV00708701	PACATUBA - CE
31	24/03/2025	24/03/2025	RV00708702	TERESINA - PI
32	24/03/2025	24/03/2025	RV00708703	MARCOLANDIA - PI
33	24/03/2025	24/03/2025	RV00708705	CRATO - CE
34	24/03/2025	24/03/2025	RV00708706	TERESINA - PI
35	24/03/2025	24/03/2025	RV00708707	ARARIPINA - PE
36	24/03/2025	24/03/2025	RV00708709	FLORIANO - PI
37	24/03/2025	21/03/2025	RV00708710	PARNAIBA - PI
38	24/03/2025	21/03/2025	RV00708713	JUAZEIRO DO NORTE - CE
39	24/03/2025	21/03/2025	RV00708714	TERESINA - PI
40	24/03/2025	21/03/2025	RV00708715	CAMPINA GRANDE - PB
41	24/03/2025	21/03/2025	RV00708716	TERESINA - PI
42	24/03/2025	21/03/2025	RV00708717	SERRITA - PE
43	24/03/2025	21/03/2025	RV00708718	BRASILIA - DF
44	24/03/2025	21/03/2025	RV00708720	TERESINA - PI
45	24/03/2025	21/03/2025	RV00708721	TERESINA - PI
46	24/03/2025	21/03/2025	RV00708722	RIO DE JANEIRO - RJ
47	24/03/2025	21/03/2025	RV00708723	PAULO AFONSO - BA
48	24/03/2025	21/03/2025	RV00708724	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
49	24/03/2025	21/03/2025	RV00708725	TERESINA - PI
50	24/03/2025	21/03/2025	RV00708726	TERESINA - PI
51	24/03/2025	21/03/2025	RV00708728	TERESINA - PI
52	24/03/2025	24/03/2025	RV00708729	JUAZEIRO DO NORTE - CE
53	24/03/2025	24/03/2025	RV00708731	TERESINA - PI
54	24/03/2025	24/03/2025	RV00708732	SAO PAULO - SP
55	24/03/2025	24/03/2025	RV00708734	TERESINA - PI
56	24/03/2025	24/03/2025	RV00708735	TERESINA - PI
57	24/03/2025	24/03/2025	RV00708736	TERESINA - PI
58	24/03/2025	24/03/2025	RV00708737	FLORIANO - PI

59	24/03/2025	24/03/2025	RV00708738	FORTALEZA - CE
60	24/03/2025	24/03/2025	RV00708740	PARNAIBA - PI
61	24/03/2025	24/03/2025	RV00708743	TERESINA - PI
62	24/03/2025	24/03/2025	RV00708744	JOSE DE FREITAS - PI
63	24/03/2025	24/03/2025	RV00708746	GOIANIA - GO
64	24/03/2025	24/03/2025	RV00708748	TERESINA - PI
65	24/03/2025	24/03/2025	RV00708749	CORRENTE - PI
66	24/03/2025	24/03/2025	RV00708750	TERESINA - PI
67	24/03/2025	24/03/2025	RV00708751	CRISTINO CASTRO - PI
68	24/03/2025	24/03/2025	RV00708752	TERESINA - PI
69	24/03/2025	24/03/2025	RV00708753	TERESINA - PI
70	24/03/2025	24/03/2025	RV00708754	TERESINA - PI
71	24/03/2025	24/03/2025	RV00708755	TERESINA - PI
72	24/03/2025	24/03/2025	RV00708756	GOIANIA - GO
73	24/03/2025	24/03/2025	RV00708757	BRASILIA - DF
74	24/03/2025	24/03/2025	RV00708758	LUZILANDIA - PI
75	24/03/2025	24/03/2025	RV00708760	TERESINA - PI
76	24/03/2025	24/03/2025	RV00708761	PIRIPIRI - PI
77	24/03/2025	24/03/2025	RV00708762	PARNAIBA - PI
78	24/03/2025	24/03/2025	RV00708763	BATALHA - PI
79	24/03/2025	24/03/2025	RV00708764	TERESINA - PI
80	24/03/2025	24/03/2025	RV00708766	TERESINA - PI
81	24/03/2025	24/03/2025	RV00708767	BREJO DO PIAUI - PI
82	24/03/2025	24/03/2025	RV00708768	CORRENTE - PI
83	24/03/2025	24/03/2025	RV00708770	MATIAS OLIMPIO - PI
84	24/03/2025	24/03/2025	RV00708772	ARARIPINA - PE
85	24/03/2025	24/03/2025	RV00708774	CORRENTE - PI
86	24/03/2025	24/03/2025	RV00708775	BATALHA - PI
87	24/03/2025	24/03/2025	RV00708776	PIRIPIRI - PI
88	24/03/2025	24/03/2025	RV00708778	BARRA DO GARCAS - MT
89	24/03/2025	24/03/2025	RV00708783	TERESINA - PI
90	24/03/2025	21/03/2025	RV00708785	PICOS - PI
91	24/03/2025	21/03/2025	RV00708786	PARNAIBA - PI
92	24/03/2025	24/03/2025	RV00708788	PARNAIBA - PI
93	24/03/2025	24/03/2025	RV00708789	MATOES - MA
94	24/03/2025	24/03/2025	RV00708790	SEBASTIAO BARROS - PI
95	24/03/2025	24/03/2025	RV00708791	MATOES - MA
96	24/03/2025	24/03/2025	RV00708792	SAO JOAO DO PIAUI - PI
97	24/03/2025	24/03/2025	RV00708793	TERESINA - PI
98	24/03/2025	24/03/2025	RV00708794	TERESINA - PI
99	24/03/2025	24/03/2025	RV00708795	TERESINA - PI
100	24/03/2025	24/03/2025	RV00708797	TERESINA - PI
101	24/03/2025	21/03/2025	RV00708798	TERESINA - PI
102	24/03/2025	21/03/2025	RV00708803	FLORIANO - PI

103	24/03/2025	24/03/2025	RV00708804	TERESINA - PI
104	24/03/2025	24/03/2025	RV00708805	TERESINA - PI
105	24/03/2025	24/03/2025	RV00708808	PARNAIBA - PI
106	24/03/2025	24/03/2025	RV00708809	NATAL - RN
107	24/03/2025	24/03/2025	RV00708810	TERESINA - PI
108	24/03/2025	24/03/2025	RV00708811	TERESINA - PI
109	24/03/2025	24/03/2025	RV00708813	TERESINA - PI
110	24/03/2025	24/03/2025	RV00708814	LUZILANDIA - PI
111	24/03/2025	24/03/2025	RV00708815	FORTALEZA - CE
112	24/03/2025	24/03/2025	RV00708817	LAGOA ALEGRE - PI
113	24/03/2025	24/03/2025	RV00708818	LAGOA ALEGRE - PI
114	24/03/2025	24/03/2025	RV00708819	TERESINA - PI
115	24/03/2025	24/03/2025	RV00708821	BRASILIA - DF
116	24/03/2025	24/03/2025	RV00708822	JOSE DE FREITAS - PI
117	24/03/2025	24/03/2025	RV00708823	JUAZEIRO DO NORTE - CE
118	24/03/2025	24/03/2025	RV00708825	CAMPO MAIOR - PI
119	24/03/2025	24/03/2025	RV00708826	PAQUETA - PI
120	24/03/2025	24/03/2025	RV00708827	TERESINA - PI
121	24/03/2025	24/03/2025	RV00708828	CAMPO MAIOR - PI
122	24/03/2025	24/03/2025	RV00708829	TERESINA - PI
123	24/03/2025	24/03/2025	RV00708830	ELESBAO VELOSO - PI
124	24/03/2025	24/03/2025	RV00708831	LAGOA ALEGRE - PI
125	24/03/2025	24/03/2025	RV00708832	AGUA BRANCA - PI
126	24/03/2025	24/03/2025	RV00708833	LUIS CORREIA - PI
127	24/03/2025	24/03/2025	RV00708835	ITAINOPOLIS - PI
128	24/03/2025	24/03/2025	RV00708836	TERESINA - PI
129	24/03/2025	24/03/2025	RV00708837	SAO PAULO - SP
130	24/03/2025	24/03/2025	RV00708838	PARNAIBA - PI
131	24/03/2025	24/03/2025	RV00708840	BARRAS - PI
132	24/03/2025	24/03/2025	RV00708842	RIO DE JANEIRO - RJ
133	24/03/2025	24/03/2025	RV00708843	TERESINA - PI
134	24/03/2025	24/03/2025	RV00708844	BATALHA - PI
135	24/03/2025	24/03/2025	RV00708845	MIGUELOPOLIS - SP
136	24/03/2025	24/03/2025	RV00708846	CAJAMAR - SP
137	24/03/2025	24/03/2025	RV00708847	BATALHA - PI
138	24/03/2025	24/03/2025	RV00708848	JOSE DE FREITAS - PI
139	24/03/2025	24/03/2025	RV00708849	PIRIPIRI - PI
140	24/03/2025	24/03/2025	RV00708850	CANTO DO BURITI - PI
141	24/03/2025	21/03/2025	RV00708852	BATALHA - PI
142	24/03/2025	21/03/2025	RV00708853	CAXIAS - MA
143	24/03/2025	21/03/2025	RV00708854	PIRACURUCA - PI
144	24/03/2025	21/03/2025	RV00708855	SAO JOAO DO CARU - MA
145	24/03/2025	21/03/2025	RV00708856	TERESINA - PI
146	24/03/2025	21/03/2025	RV00708857	TERESINA - PI

147	24/03/2025	21/03/2025	RV00708859	PARNAIBA - PI
148	24/03/2025	21/03/2025	RV00708860	TERESINA - PI
149	24/03/2025	21/03/2025	RV00708862	PARNAIBA - PI
150	24/03/2025	21/03/2025	RV00708863	MATOES - MA
151	24/03/2025	21/03/2025	RV00708865	BARREIRAS - BA
152	24/03/2025	21/03/2025	RV00708867	BARRAS - PI
153	24/03/2025	21/03/2025	RV00708868	PARNAIBA - PI
154	24/03/2025	21/03/2025	RV00708872	OEIRAS - PI
155	24/03/2025	21/03/2025	RV00708873	BRASILIA - DF
156	24/03/2025	21/03/2025	RV00708874	TIMON - MA
157	24/03/2025	21/03/2025	RV00708876	TERESINA - PI
158	24/03/2025	24/03/2025	RV00708877	BACABAL - MA
159	24/03/2025	24/03/2025	RV00708880	TERESINA - PI
160	24/03/2025	24/03/2025	RV00708881	BETANIA DO PIAUI - PI
161	24/03/2025	24/03/2025	RV00708882	SAO FRANCISCO - MG
162	24/03/2025	24/03/2025	RV00708883	LUZILANDIA - PI
163	24/03/2025	24/03/2025	RV00708884	MARANGUAPE - CE
164	24/03/2025	24/03/2025	RV00708885	BARRAS - PI
165	24/03/2025	24/03/2025	RV00708887	CAMPINAS DO PIAUI - PI
166	24/03/2025	24/03/2025	RV00708889	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
167	24/03/2025	24/03/2025	RV00708891	TERESINA - PI
168	24/03/2025	24/03/2025	RV00708892	TERESINA - PI
169	24/03/2025	24/03/2025	RV00708893	PARNAIBA - PI
170	24/03/2025	24/03/2025	RV00708894	PARNAGUA - PI
171	24/03/2025	24/03/2025	RV00708895	MORRO AGUDO - SP
172	24/03/2025	24/03/2025	RV00708896	BRASILIA - DF
173	24/03/2025	24/03/2025	RV00708897	FLORIANO - PI
174	24/03/2025	24/03/2025	RV00708900	BARRAS - PI
175	24/03/2025	24/03/2025	RV00708903	JOSE DE FREITAS - PI
176	24/03/2025	24/03/2025	RV00708905	PAULISTANA - PI
177	24/03/2025	24/03/2025	RV00708906	ILHA GRANDE - PI
178	24/03/2025	24/03/2025	RV00708908	SAO LUIS - MA
179	24/03/2025	24/03/2025	RV00708910	TERESINA - PI
180	24/03/2025	24/03/2025	RV00708915	TERESINA - PI
181	24/03/2025	24/03/2025	RV00708916	FORTALEZA - CE
182	24/03/2025	24/03/2025	RV00708917	ESPERANTINA - PI
183	24/03/2025	24/03/2025	RV00708922	SIMPLICIO MENDES - PI
184	24/03/2025	24/03/2025	RV00708926	BRASILIA - DF
185	24/03/2025	24/03/2025	RV00708927	TERESINA - PI
186	24/03/2025	24/03/2025	RV00708928	FORTALEZA - CE
187	24/03/2025	24/03/2025	RV00708929	LUZILANDIA - PI
188	24/03/2025	24/03/2025	RV00708930	BATALHA - PI
189	24/03/2025	24/03/2025	RV00708932	BACABAL - MA
190	24/03/2025	24/03/2025	RV00708933	BATALHA - PI

191	24/03/2025	24/03/2025	RV00708936	BRASILIA - DF
192	24/03/2025	24/03/2025	RV00708938	TERESINA - PI
193	24/03/2025	24/03/2025	RV00708939	BRASILIA - DF
194	24/03/2025	24/03/2025	RV00708940	LUZILANDIA - PI
195	24/03/2025	24/03/2025	RV00708942	JOSE DE FREITAS - PI
196	24/03/2025	24/03/2025	RV00708944	SAO PAULO - SP
197	24/03/2025	24/03/2025	RV00708945	TERESINA - PI
198	24/03/2025	24/03/2025	RV00708946	TERESINA - PI
199	24/03/2025	24/03/2025	RV00708947	FORTALEZA - CE
200	24/03/2025	24/03/2025	RV00708948	TERESINA - PI
201	24/03/2025	24/03/2025	RV00708949	BRASILIA - DF
202	24/03/2025	24/03/2025	RV00708950	TERESINA - PI
203	24/03/2025	24/03/2025	RV00708951	TERESINA - PI
204	24/03/2025	21/03/2025	RV00708952	ANAPOLIS - GO
205	24/03/2025	21/03/2025	RV00708953	TERESINA - PI
206	24/03/2025	21/03/2025	RV00708954	BARUERI - SP
207	24/03/2025	21/03/2025	RV00708959	TERESINA - PI
208	24/03/2025	21/03/2025	RV00708960	FLORIANO - PI
209	24/03/2025	21/03/2025	RV00708961	BARRAS - PI
210	24/03/2025	21/03/2025	RV00708962	COELHO NETO - MA
211	24/03/2025	21/03/2025	RV00708964	FLORIANO - PI
212	24/03/2025	21/03/2025	RV00708966	BARRAS - PI
213	24/03/2025	21/03/2025	RV00708967	TERESINA - PI
214	24/03/2025	21/03/2025	RV00708968	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - MA
215	24/03/2025	21/03/2025	RV00708969	GOIANIA - GO
216	24/03/2025	21/03/2025	RV00708970	TERESINA - PI
217	24/03/2025	21/03/2025	RV00708972	SIMPLICIO MENDES - PI
218	24/03/2025	21/03/2025	RV00708973	TERESINA - PI
219	24/03/2025	21/03/2025	RV00708974	TERESINA - PI
220	24/03/2025	21/03/2025	RV00708975	LUZILANDIA - PI
221	24/03/2025	21/03/2025	RV00708976	BRASILIA - DF
222	24/03/2025	21/03/2025	RV00708980	LUZILANDIA - PI
223	24/03/2025	21/03/2025	RV00708983	ANAPOLIS - GO
224	24/03/2025	21/03/2025	RV00708984	BURITI BRAVO - MA
225	24/03/2025	21/03/2025	RV00708985	BARREIRAS - BA
226	24/03/2025	21/03/2025	RV00708986	TERESINA - PI
227	24/03/2025	21/03/2025	RV00708990	TIMON - MA
228	24/03/2025	21/03/2025	RV00708991	PIRIPIRI - PI
229	24/03/2025	21/03/2025	RV00708992	ANANINDEUA - PA
230	24/03/2025	21/03/2025	RV00708993	BARRAS - PI
231	24/03/2025	21/03/2025	RV00708995	MATOES - MA
232	24/03/2025	21/03/2025	RV00708996	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
233	24/03/2025	24/03/2025	RV00708997	SAO JOAO DO PIAUI - PI
234	24/03/2025	24/03/2025	RV00708998	ANANINDEUA - PA

235	24/03/2025	24/03/2025	RV00709001	PARNAIBA - PI
236	24/03/2025	24/03/2025	RV00709002	CORRENTE - PI
237	24/03/2025	24/03/2025	RV00709003	TERESINA - PI
238	24/03/2025	24/03/2025	RV00709006	IMPERATRIZ - MA
239	24/03/2025	21/03/2025	RV00709007	PARNAIBA - PI
240	24/03/2025	21/03/2025	RV00709008	TERESINA - PI
241	24/03/2025	21/03/2025	RV00709011	BARRAS - PI
242	24/03/2025	21/03/2025	RV00709012	RIO DE JANEIRO - RJ
243	24/03/2025	21/03/2025	RV00709013	SAO PAULO - SP
244	24/03/2025	21/03/2025	RV00709014	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
245	24/03/2025	21/03/2025	RV00709015	PIRACURUCA - PI
246	24/03/2025	21/03/2025	RV00709016	CORRENTE - PI
247	24/03/2025	21/03/2025	RV00709017	SAO PAULO - SP
248	24/03/2025	21/03/2025	RV00709018	BOA HORA - PI
249	24/03/2025	21/03/2025	RV00709019	CORRENTE - PI
250	24/03/2025	21/03/2025	RV00709021	TERESINA - PI
251	24/03/2025	21/03/2025	RV00709023	TERESINA - PI
252	24/03/2025	21/03/2025	RV00709025	BRASILIA - DF
253	24/03/2025	21/03/2025	RV00709027	TERESINA - PI
254	24/03/2025	21/03/2025	RV00709028	PAULISTANA - PI
255	24/03/2025	21/03/2025	RV00709029	UBERLANDIA - MG
256	24/03/2025	24/03/2025	RV00710030	TERESINA - PI
257	24/03/2025	24/03/2025	RV00710031	BRASILIA - DF
258	24/03/2025	24/03/2025	RV00710034	ESPERANTINA - PI
259	24/03/2025	24/03/2025	RV00710036	PARNAIBA - PI
260	24/03/2025	24/03/2025	RV00710038	TERESINA - PI
261	24/03/2025	24/03/2025	RV00710039	TERESINA - PI
262	24/03/2025	24/03/2025	RV00710040	TAUA - CE
263	24/03/2025	24/03/2025	RV00710043	BREVES - PA
264	24/03/2025	24/03/2025	RV00710044	CAMPOS SALES - CE
265	24/03/2025	24/03/2025	RV00710045	NAZARE DO PIAUI - PI
266	24/03/2025	24/03/2025	RV00710048	PICOS - PI
267	24/03/2025	24/03/2025	RV00710049	TIMON - MA
268	24/03/2025	24/03/2025	RV00710050	PIO IX - PI
269	24/03/2025	24/03/2025	RV00710051	TERESINA - PI
270	24/03/2025	24/03/2025	RV00710052	TERESINA - PI
271	24/03/2025	24/03/2025	RV00710054	TIMON - MA
272	24/03/2025	24/03/2025	RV00710056	SERRANA - SP
273	24/03/2025	20/03/2025	RV00710057	MIGUEL ALVES - PI
274	24/03/2025	20/03/2025	RV00710058	JOSE DE FREITAS - PI
275	24/03/2025	20/03/2025	RV00710059	SOBRAL - CE
276	24/03/2025	20/03/2025	RV00710060	PALMEIRAIS - PI
277	24/03/2025	20/03/2025	RV00710062	CANTO DO BURITI - PI
278	24/03/2025	20/03/2025	RV00710066	SAO PAULO - SP

279	24/03/2025	20/03/2025	RV00710069	SAO PAULO - SP
280	24/03/2025	20/03/2025	RV00710070	BRASILIA - DF
281	24/03/2025	20/03/2025	RV00710071	FRONTEIRAS - PI
282	24/03/2025	20/03/2025	RV00710072	TERESINA - PI
283	24/03/2025	20/03/2025	RV00710074	BATALHA - PI
284	24/03/2025	24/03/2025	RV00710077	TERESINA - PI
285	24/03/2025	24/03/2025	RV00710078	SAO GONCALO DO GURGUEIA - PI
286	24/03/2025	24/03/2025	RV00710079	TERESINA - PI
287	24/03/2025	24/03/2025	RV00710080	PAULISTANA - PI
288	24/03/2025	24/03/2025	RV00710082	TERESINA - PI
289	24/03/2025	24/03/2025	RV00710083	GUADALUPE - PI
290	24/03/2025	24/03/2025	RV00710085	TERESINA - PI
291	24/03/2025	24/03/2025	RV00710087	ARARIPINA - PE
292	24/03/2025	24/03/2025	RV00710089	TERESINA - PI
293	24/03/2025	24/03/2025	RV00710091	TERESINA - PI
294	24/03/2025	24/03/2025	RV00710093	BARRAS - PI
295	24/03/2025	24/03/2025	RV00710094	CRATEUS - CE
296	24/03/2025	24/03/2025	RV00710095	PARNAIBA - PI
297	24/03/2025	24/03/2025	RV00710096	CORRENTE - PI
298	24/03/2025	24/03/2025	RV00710097	ARARIPINA - PE
299	24/03/2025	24/03/2025	RV00710098	PIRIPIRI - PI
300	24/03/2025	24/03/2025	RV00710100	BRASILEIRA - PI
301	24/03/2025	24/03/2025	RV00710101	BOM JESUS - PI
302	24/03/2025	24/03/2025	RV00710102	JULIO BORGES - PI
303	24/03/2025	24/03/2025	RV00710104	TERESINA - PI
304	24/03/2025	24/03/2025	RV00710105	BOM JESUS - PI
305	24/03/2025	24/03/2025	RV00710106	TERESINA - PI
306	24/03/2025	24/03/2025	RV00710107	PARNAIBA - PI
307	24/03/2025	24/03/2025	RV00710110	BRASILIA - DF
308	24/03/2025	24/03/2025	RV00710111	PAULISTANA - PI
309	24/03/2025	24/03/2025	RV00710112	BRASILIA - DF
310	24/03/2025	24/03/2025	RV00710113	CRATEUS - CE
311	24/03/2025	24/03/2025	RV00710114	CAXIAS - MA
312	24/03/2025	24/03/2025	RV00710115	JOSE DE FREITAS - PI
313	24/03/2025	24/03/2025	RV00710116	TERESINA - PI
314	24/03/2025	24/03/2025	RV00710117	PICOS - PI
315	24/03/2025	24/03/2025	RV00710118	TERESINA - PI
316	24/03/2025	24/03/2025	RV00710119	RIACHO FRIO - PI
317	24/03/2025	24/03/2025	RV00710120	JUAZEIRO DO NORTE - CE
318	24/03/2025	24/03/2025	RV00710121	TIMON - MA
319	24/03/2025	20/03/2025	RV00710122	TERESINA - PI
320	24/03/2025	20/03/2025	RV00710125	TERESINA - PI
321	24/03/2025	20/03/2025	RV00710126	TERESINA - PI
322	24/03/2025	20/03/2025	RV00710127	TERESINA - PI

323	24/03/2025	20/03/2025	RV00710128	BARRAS - PI
324	24/03/2025	20/03/2025	RV00710129	INHUMAS - GO
325	24/03/2025	20/03/2025	RV00710130	BATALHA - PI
326	24/03/2025	20/03/2025	RV00710131	PARNAIBA - PI
327	24/03/2025	20/03/2025	RV00710132	RIO VERDE - GO
328	24/03/2025	20/03/2025	RV00710133	TERESINA - PI
329	24/03/2025	20/03/2025	RV00710138	PASSAGEM FRANCA - MA
330	24/03/2025	20/03/2025	RV00710139	TERESINA - PI
331	24/03/2025	20/03/2025	RV00710140	SAO PAULO - SP
332	24/03/2025	20/03/2025	RV00710141	TERESINA - PI
333	24/03/2025	20/03/2025	RV00710142	BOM JESUS - PI
334	24/03/2025	20/03/2025	RV00710145	SAO PAULO - SP
335	24/03/2025	20/03/2025	RV00710146	UNIAO - PI
336	24/03/2025	24/03/2025	RV00710147	PICOS - PI
337	24/03/2025	24/03/2025	RV00710148	JANDIRA - SP
338	24/03/2025	24/03/2025	RV00710150	TERESINA - PI
339	24/03/2025	24/03/2025	RV00710151	TERESINA - PI
340	24/03/2025	24/03/2025	RV00710152	TERESINA - PI
341	24/03/2025	24/03/2025	RV00710153	TERESINA - PI
342	24/03/2025	24/03/2025	RV00710154	ESPERANTINA - PI
343	24/03/2025	20/03/2025	RV00710155	PARAMBU - CE
344	24/03/2025	20/03/2025	RV00710156	FLORIANO - PI
345	24/03/2025	20/03/2025	RV00710157	BOM JESUS - PI
346	24/03/2025	20/03/2025	RV00710158	SANTA RITA DE CASSIA - BA
347	24/03/2025	20/03/2025	RV00710159	TERESINA - PI
348	24/03/2025	20/03/2025	RV00710160	SEBASTIAO BARROS - PI
349	24/03/2025	20/03/2025	RV00710161	TERESINA - PI
350	24/03/2025	20/03/2025	RV00710162	TERESINA - PI
351	24/03/2025	20/03/2025	RV00710164	SAO PAULO - SP
352	24/03/2025	20/03/2025	RV00710165	SAO PAULO - SP
353	24/03/2025	20/03/2025	RV00710166	TERESINA - PI
354	24/03/2025	24/03/2025	RV00710167	BATALHA - PI
355	24/03/2025	20/03/2025	RV00710168	TERESINA - PI
356	24/03/2025	18/03/2025	RV00704873	REDENCAO - PA
357	24/03/2025	18/03/2025	RV00704875	OSASCO - SP
358	24/03/2025	18/03/2025	RV00704878	MATIAS OLIMPIO - PI
359	24/03/2025	18/03/2025	RV00704883	TIMBIRAS - MA
360	24/03/2025	18/03/2025	RV00704887	BRASILIA - DF
361	24/03/2025	18/03/2025	RV00704888	PEDRA BRANCA - CE
362	24/03/2025	18/03/2025	RV00704889	URUCUI - PI
363	24/03/2025	18/03/2025	RV00704890	PARNAIBA - PI
364	24/03/2025	18/03/2025	RV00704893	BARRAS - PI
365	24/03/2025	18/03/2025	RV00704894	TAQUARITINGA DO NORTE - PE
366	24/03/2025	18/03/2025	RV00704895	PARNAIBA - PI

367	24/03/2025	18/03/2025	RV00704900	BATALHA - PI
368	24/03/2025	18/03/2025	RV00704902	PARAIBANO - MA
369	24/03/2025	18/03/2025	RV00704903	RIO DE JANEIRO - RJ
370	24/03/2025	24/03/2025	RV00708530	ABREU E LIMA - PE
371	24/03/2025	24/03/2025	RV00708531	SAO LUIS - MA
372	24/03/2025	24/03/2025	RV00708532	ARAIOSES - MA
373	24/03/2025	24/03/2025	RV00708533	HOLAMBRA - SP
374	24/03/2025	24/03/2025	RV00708534	PRESIDENTE DUTRA - MA
375	24/03/2025	24/03/2025	RV00708535	GRACA ARANHA - MA
376	24/03/2025	24/03/2025	RV00708536	PARNAIBA - PI
377	24/03/2025	24/03/2025	RV00708539	TERESINA - PI
378	24/03/2025	24/03/2025	RV00708541	TERESINA - PI
379	24/03/2025	24/03/2025	RV00708542	PIRACURUCA - PI
380	24/03/2025	24/03/2025	RV00708543	TERESINA - PI
381	24/03/2025	24/03/2025	RV00708544	TATUI - SP
382	24/03/2025	24/03/2025	RV00708545	TERESINA - PI
383	24/03/2025	24/03/2025	RV00708547	ESPERANTINA - PI
384	24/03/2025	24/03/2025	RV00708548	TIMON - MA
385	24/03/2025	24/03/2025	RV00708551	TERESINA - PI
386	24/03/2025	24/03/2025	RV00708552	TERESINA - PI
387	24/03/2025	24/03/2025	RV00708553	ANAPOLIS - GO
388	24/03/2025	24/03/2025	RV00708554	LAGOA ALEGRE - PI
389	24/03/2025	24/03/2025	RV00708560	ANAPOLIS - GO
390	24/03/2025	24/03/2025	RV00708561	NISIA FLORESTA - RN
391	24/03/2025	24/03/2025	RV00708562	BRASILIA - DF
392	24/03/2025	24/03/2025	RV00708563	BATALHA - PI
393	24/03/2025	24/03/2025	RV00708564	ESPERANTINA - PI
394	24/03/2025	24/03/2025	RV00708566	TERESINA - PI
395	24/03/2025	24/03/2025	RV00708567	PARNAIBA - PI
396	24/03/2025	24/03/2025	RV00708568	MARACANAU - CE
397	24/03/2025	24/03/2025	RV00708569	ESPERANTINA - PI
398	24/03/2025	24/03/2025	RV00708571	FLORIANO - PI
399	24/03/2025	24/03/2025	RV00708572	JUAZEIRO DO NORTE - CE
400	24/03/2025	24/03/2025	RV00708573	TERESINA - PI
401	24/03/2025	24/03/2025	RV00708575	PARNAIBA - PI
402	24/03/2025	24/03/2025	RV00708576	PETROLINA - PE
403	24/03/2025	24/03/2025	RV00708577	TERESINA - PI
404	24/03/2025	24/03/2025	RV00708578	TERESINA - PI
405	24/03/2025	24/03/2025	RV00708580	PICOS - PI
406	24/03/2025	24/03/2025	RV00708583	TERESINA - PI
407	24/03/2025	24/03/2025	RV00708584	COCAL - PI
408	24/03/2025	24/03/2025	RV00708585	TERESINA - PI
409	24/03/2025	24/03/2025	RV00708586	TERESINA - PI
410	24/03/2025	24/03/2025	RV00708587	TERESINA - PI

411	24/03/2025	24/03/2025	RV00708588	TERESINA - PI
412	24/03/2025	24/03/2025	RV00708590	TERESINA - PI
413	24/03/2025	24/03/2025	RV00708591	NAZARIA - PI
414	24/03/2025	24/03/2025	RV00708594	ALTOS - PI
415	24/03/2025	24/03/2025	RV00708595	PARNARAMA - MA
416	24/03/2025	24/03/2025	RV00708596	IPU - CE
417	24/03/2025	24/03/2025	RV00708597	JOSE DE FREITAS - PI
418	24/03/2025	24/03/2025	RV00708599	ESPERANTINA - PI
419	24/03/2025	24/03/2025	RV00708601	CORRENTE - PI
420	24/03/2025	24/03/2025	RV00708604	TAMBORIL DO PIAUI - PI
421	24/03/2025	24/03/2025	RV00708605	CORRENTE - PI
422	24/03/2025	24/03/2025	RV00708606	FORTALEZA - CE
423	24/03/2025	24/03/2025	RV00708609	CORRENTE - PI
424	24/03/2025	24/03/2025	RV00708610	UNIAO - PI
425	24/03/2025	24/03/2025	RV00708612	ESPERANTINA - PI
426	24/03/2025	24/03/2025	RV00708614	NAZARIA - PI
427	24/03/2025	24/03/2025	RV00708615	CASTANHAL - PA
428	24/03/2025	24/03/2025	RV00708616	TERESINA - PI
429	24/03/2025	24/03/2025	RV00708617	TERESINA - PI
430	24/03/2025	24/03/2025	RV00708620	MACEIO - AL
431	24/03/2025	24/03/2025	RV00708621	NISIA FLORESTA - RN
432	24/03/2025	24/03/2025	RV00708622	RECIFE - PE
433	24/03/2025	24/03/2025	RV00708623	JOAQUIM PIRES - PI
434	24/03/2025	24/03/2025	RV00708625	TERESINA - PI
435	24/03/2025	24/03/2025	RV00708626	TERESINA - PI
436	24/03/2025	24/03/2025	RV00708627	PARNAIBA - PI
437	24/03/2025	24/03/2025	RV00708628	PARNAIBA - PI
438	24/03/2025	24/03/2025	RV00708629	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
439	24/03/2025	24/03/2025	RV00708630	PARNAIBA - PI
440	24/03/2025	24/03/2025	RV00708631	ESPERANTINA - PI
441	24/03/2025	24/03/2025	RV00708632	BRASILIA - DF
442	24/03/2025	24/03/2025	RV00708634	SAO PAULO - SP
443	24/03/2025	24/03/2025	RV00708637	LAGOA ALEGRE - PI
444	24/03/2025	24/03/2025	RV00708638	TERESINA - PI
445	24/03/2025	24/03/2025	RV00708639	BRASILIA - DF
446	24/03/2025	21/03/2025	RV00708645	PARNAIBA - PI
447	24/03/2025	21/03/2025	RV00708646	COCAL - PI
448	24/03/2025	21/03/2025	RV00708648	SAO JOAO DO PIAUI - PI
449	24/03/2025	21/03/2025	RV00708649	CAXIAS - MA
450	24/03/2025	24/03/2025	RV00708650	EXU - PE
451	24/03/2025	24/03/2025	RV00708651	TERESINA - PI
452	24/03/2025	24/03/2025	RV00708652	QUIXADA - CE
453	24/03/2025	24/03/2025	RV00708653	SAO MIGUEL ARCANJO - SP
454	24/03/2025	24/03/2025	RV00708655	TERESINA - PI

455	24/03/2025	24/03/2025	RV00708656	TERESINA - PI
456	24/03/2025	24/03/2025	RV00708657	PARNAIBA - PI
457	24/03/2025	24/03/2025	RV00708662	NATAL - RN
458	24/03/2025	24/03/2025	RV00708663	BATALHA - PI
459	24/03/2025	20/03/2025	RV00710170	TERESINA - PI
460	24/03/2025	20/03/2025	RV00710171	CANTO DO BURITI - PI
461	24/03/2025	20/03/2025	RV00710172	TERESINA - PI
462	24/03/2025	20/03/2025	RV00710173	TERESINA - PI
463	24/03/2025	20/03/2025	RV00710175	PIO IX - PI
464	24/03/2025	20/03/2025	RV00710176	TERESINA - PI
465	24/03/2025	20/03/2025	RV00710177	MORRO AGUDO - SP
466	24/03/2025	20/03/2025	RV00710178	JOSE DE FREITAS - PI
467	24/03/2025	20/03/2025	RV00710179	TERESINA - PI
468	24/03/2025	20/03/2025	RV00710180	FLORIANO - PI
469	24/03/2025	20/03/2025	RV00710181	BETANIA DO PIAUI - PI
470	24/03/2025	20/03/2025	RV00710182	MIGUEL ALVES - PI
471	24/03/2025	20/03/2025	RV00710185	TERESINA - PI
472	24/03/2025	20/03/2025	RV00710186	TERESINA - PI
473	24/03/2025	20/03/2025	RV00710187	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
474	24/03/2025	20/03/2025	RV00710188	TERESINA - PI
475	24/03/2025	20/03/2025	RV00710189	TERESINA - PI
476	24/03/2025	20/03/2025	RV00710190	CURITIBA - PR
477	24/03/2025	20/03/2025	RV00710191	PARNAGUA - PI
478	24/03/2025	20/03/2025	RV00710192	BELEM - PA
479	24/03/2025	20/03/2025	RV00710193	BARRAS - PI
480	24/03/2025	24/03/2025	RV00710194	SAO MATEUS DO MARANHAO - MA
481	24/03/2025	24/03/2025	RV00710195	PICOS - PI
482	24/03/2025	24/03/2025	RV00710196	BELEM - PA
483	24/03/2025	24/03/2025	RV00710197	IMPERATRIZ - MA
484	24/03/2025	24/03/2025	RV00710199	BARRAS - PI
485	24/03/2025	24/03/2025	RV00710200	SERRANA - SP
486	24/03/2025	20/03/2025	RV00710202	MIGUEL ALVES - PI
487	24/03/2025	20/03/2025	RV00710203	TERESINA - PI
488	24/03/2025	20/03/2025	RV00710204	BATALHA - PI
489	24/03/2025	20/03/2025	RV00710205	TERESINA - PI
490	24/03/2025	20/03/2025	RV00710206	TERESINA - PI
491	24/03/2025	20/03/2025	RV00710208	VALENCA DO PIAUI - PI
492	24/03/2025	20/03/2025	RV00710209	CORRENTE - PI
493	24/03/2025	20/03/2025	RV00710210	TERESINA - PI
494	24/03/2025	20/03/2025	RV00710213	TERESINA - PI
495	24/03/2025	20/03/2025	RV00710214	BELEM - PA
496	24/03/2025	20/03/2025	RV00710215	PARACATU - MG
497	24/03/2025	20/03/2025	RV00710218	CONCORDIA - SC
498	24/03/2025	20/03/2025	RV00710220	SAO PAULO - SP

499	24/03/2025	20/03/2025	RV00710222	TERESINA - PI
500	24/03/2025	20/03/2025	RV00710223	PICOS - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6822, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	18/03/2025	RV00707153	TIMON - MA
2	24/03/2025	18/03/2025	RV00707154	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
3	24/03/2025	18/03/2025	RV00707155	TERESINA - PI
4	24/03/2025	18/03/2025	RV00707156	PARNAIBA - PI
5	24/03/2025	18/03/2025	RV00707158	BARRAS - PI
6	24/03/2025	18/03/2025	RV00707159	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
7	24/03/2025	18/03/2025	RV00707161	BARRAS - PI
8	24/03/2025	18/03/2025	RV00707163	SAO FELIX DO PIAUI - PI
9	24/03/2025	18/03/2025	RV00707164	TERESINA - PI
10	24/03/2025	18/03/2025	RV00707166	CAXIAS - MA
11	24/03/2025	18/03/2025	RV00707167	PARNAIBA - PI
12	24/03/2025	24/03/2025	RV00707168	PARNAIBA - PI
13	24/03/2025	18/03/2025	RV00707170	PARNAIBA - PI
14	24/03/2025	18/03/2025	RV00707171	TERESINA - PI
15	24/03/2025	18/03/2025	RV00707173	TERESINA - PI
16	24/03/2025	18/03/2025	RV00707174	PICOS - PI
17	24/03/2025	18/03/2025	RV00707175	BRASILIA - DF
18	24/03/2025	18/03/2025	RV00707177	FEIRA DE SANTANA - BA
19	24/03/2025	18/03/2025	RV00707179	COLONIA DO GURGUEIA - PI
20	24/03/2025	18/03/2025	RV00707180	BRASILIA - DF

21	24/03/2025	18/03/2025	RV00707181	SAO LUIS - MA
22	24/03/2025	18/03/2025	RV00707182	LAGOA ALEGRE - PI
23	24/03/2025	18/03/2025	RV00707186	SAO LUIS - MA
24	24/03/2025	18/03/2025	RV00707187	FLORIANO - PI
25	24/03/2025	18/03/2025	RV00707189	TERESINA - PI
26	24/03/2025	18/03/2025	RV00707190	BRASILIA - DF
27	24/03/2025	18/03/2025	RV00707191	IBIAPINA - CE
28	24/03/2025	18/03/2025	RV00707192	TERESINA - PI
29	24/03/2025	18/03/2025	RV00707193	SANTAREM - PA
30	24/03/2025	18/03/2025	RV00707194	SAO LUIS - MA
31	24/03/2025	18/03/2025	RV00707197	BARRAS - PI
32	24/03/2025	18/03/2025	RV00707198	LAGOA ALEGRE - PI
33	24/03/2025	18/03/2025	RV00707199	CORRENTE - PI
34	24/03/2025	18/03/2025	RV00707200	SANTA LUZ - PI
35	24/03/2025	18/03/2025	RV00707201	JUAZEIRO DO NORTE - CE
36	24/03/2025	18/03/2025	RV00707202	TERESINA - PI
37	24/03/2025	18/03/2025	RV00707203	BRASILIA - DF
38	24/03/2025	18/03/2025	RV00707204	RUSSAS - CE
39	24/03/2025	18/03/2025	RV00707208	TERESINA - PI
40	24/03/2025	18/03/2025	RV00707209	CANTO DO BURITI - PI
41	24/03/2025	18/03/2025	RV00707210	TERESINA - PI
42	24/03/2025	18/03/2025	RV00707211	BRASILIA - DF
43	24/03/2025	18/03/2025	RV00707213	TERESINA - PI
44	24/03/2025	18/03/2025	RV00707215	CAMPO MAIOR - PI
45	24/03/2025	18/03/2025	RV00707216	TERESINA - PI
46	24/03/2025	18/03/2025	RV00707217	TERESINA - PI
47	24/03/2025	18/03/2025	RV00707218	PARNAIBA - PI
48	24/03/2025	18/03/2025	RV00707219	BOA HORA - PI
49	24/03/2025	18/03/2025	RV00707221	CORRENTE - PI
50	24/03/2025	18/03/2025	RV00707222	SAO LUIS - MA
51	24/03/2025	18/03/2025	RV00707224	SAO LUIS - MA
52	24/03/2025	18/03/2025	RV00707227	TERESINA - PI
53	24/03/2025	18/03/2025	RV00707229	PARNARAMA - MA
54	24/03/2025	18/03/2025	RV00707230	JOSE DE FREITAS - PI
55	24/03/2025	18/03/2025	RV00707231	PARNARAMA - MA
56	24/03/2025	18/03/2025	RV00707234	TERESINA - PI
57	24/03/2025	18/03/2025	RV00707236	CORRENTE - PI
58	24/03/2025	18/03/2025	RV00707237	TERESINA - PI
59	24/03/2025	18/03/2025	RV00707238	PARNAIBA - PI
60	24/03/2025	18/03/2025	RV00707239	BRASILIA - DF
61	24/03/2025	18/03/2025	RV00707240	PICOS - PI
62	24/03/2025	18/03/2025	RV00707241	BRASILIA - DF
63	24/03/2025	18/03/2025	RV00707244	CRISTINO CASTRO - PI
64	24/03/2025	18/03/2025	RV00707245	SAO PAULO - SP

65	24/03/2025	18/03/2025	RV00707247	NAZARIA - PI
66	24/03/2025	18/03/2025	RV00707248	TERESINA - PI
67	24/03/2025	18/03/2025	RV00707249	TERESINA - PI
68	24/03/2025	18/03/2025	RV00707250	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
69	24/03/2025	18/03/2025	RV00707251	TERESINA - PI
70	24/03/2025	18/03/2025	RV00707254	TERESINA - PI
71	24/03/2025	18/03/2025	RV00707255	FLORIANO - PI
72	24/03/2025	18/03/2025	RV00707256	CANTO DO BURITI - PI
73	24/03/2025	18/03/2025	RV00707257	TERESINA - PI
74	24/03/2025	18/03/2025	RV00707259	IMPERATRIZ - MA
75	24/03/2025	18/03/2025	RV00707261	PARNAIBA - PI
76	24/03/2025	18/03/2025	RV00707262	JUAZEIRO DO NORTE - CE
77	24/03/2025	18/03/2025	RV00707263	PIRIPIRI - PI
78	24/03/2025	18/03/2025	RV00707264	TERESINA - PI
79	24/03/2025	18/03/2025	RV00707265	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
80	24/03/2025	18/03/2025	RV00707267	FLORIANO - PI
81	24/03/2025	18/03/2025	RV00707268	LAGOINHA DO PIAUI - PI
82	24/03/2025	18/03/2025	RV00707269	BARRAS - PI
83	24/03/2025	18/03/2025	RV00707270	JOSE DE FREITAS - PI
84	24/03/2025	18/03/2025	RV00707271	NAZARIA - PI
85	24/03/2025	18/03/2025	RV00707272	TIMON - MA
86	24/03/2025	18/03/2025	RV00707274	NOVA IORQUE - MA
87	24/03/2025	18/03/2025	RV00707276	JUIZ DE FORA - MG
88	24/03/2025	18/03/2025	RV00707277	CARACOL - PI
89	24/03/2025	18/03/2025	RV00707279	BRASILIA - DF
90	24/03/2025	18/03/2025	RV00707280	SANTO INACIO DO PIAUI - PI
91	24/03/2025	18/03/2025	RV00707282	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
92	24/03/2025	18/03/2025	RV00707284	SAO LUIS - MA
93	24/03/2025	18/03/2025	RV00707285	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
94	24/03/2025	18/03/2025	RV00707287	TERESINA - PI
95	24/03/2025	18/03/2025	RV00707288	ASSARE - CE
96	24/03/2025	18/03/2025	RV00707289	CORRENTE - PI
97	24/03/2025	18/03/2025	RV00707290	CORRENTE - PI
98	24/03/2025	18/03/2025	RV00707291	TERESINA - PI
99	24/03/2025	18/03/2025	RV00707292	TIMON - MA
100	24/03/2025	18/03/2025	RV00707293	CARACOL - PI
101	24/03/2025	18/03/2025	RV00707295	TERESINA - PI
102	24/03/2025	18/03/2025	RV00707297	BRASILIA - DF
103	24/03/2025	18/03/2025	RV00707298	TERESINA - PI
104	24/03/2025	18/03/2025	RV00707299	ISAIAS COELHO - PI
105	24/03/2025	18/03/2025	RV00707301	TERESINA - PI
106	24/03/2025	18/03/2025	RV00707303	SAO PAULO - SP
107	24/03/2025	18/03/2025	RV00707304	PALHOCA - SC
108	24/03/2025	18/03/2025	RV00707305	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI

109	24/03/2025	18/03/2025	RV00707307	MARACANAU - CE
110	24/03/2025	18/03/2025	RV00707308	PIRACURUCA - PI
111	24/03/2025	18/03/2025	RV00707309	TERESINA - PI
112	24/03/2025	18/03/2025	RV00707310	PIRIPIRI - PI
113	24/03/2025	18/03/2025	RV00707313	TERESINA - PI
114	24/03/2025	18/03/2025	RV00707314	TERESINA - PI
115	24/03/2025	18/03/2025	RV00707315	SAO PAULO - SP
116	24/03/2025	18/03/2025	RV00707316	TERESINA - PI
117	24/03/2025	18/03/2025	RV00707318	SAO LUIS - MA
118	24/03/2025	18/03/2025	RV00707319	TERESINA - PI
119	24/03/2025	18/03/2025	RV00707320	TERESINA - PI
120	24/03/2025	18/03/2025	RV00707321	TERESINA - PI
121	24/03/2025	18/03/2025	RV00707322	ESPERANTINA - PI
122	24/03/2025	18/03/2025	RV00707324	TERESINA - PI
123	24/03/2025	18/03/2025	RV00707326	SAO PAULO - SP
124	24/03/2025	18/03/2025	RV00707327	TERESINA - PI
125	24/03/2025	18/03/2025	RV00704431	TERESINA - PI
126	24/03/2025	18/03/2025	RV00704432	TERESINA - PI
127	24/03/2025	18/03/2025	RV00704433	TERESINA - PI
128	24/03/2025	18/03/2025	RV00704434	BATALHA - PI
129	24/03/2025	18/03/2025	RV00704436	BATALHA - PI
130	24/03/2025	18/03/2025	RV00704438	PIRACURUCA - PI
131	24/03/2025	18/03/2025	RV00704439	TERESINA - PI
132	24/03/2025	18/03/2025	RV00704440	TERESINA - PI
133	24/03/2025	18/03/2025	RV00704441	CARAUBAS DO PIAUI - PI
134	24/03/2025	18/03/2025	RV00704442	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
135	24/03/2025	18/03/2025	RV00704443	PIRACURUCA - PI
136	24/03/2025	18/03/2025	RV00704445	OEIRAS - PI
137	24/03/2025	18/03/2025	RV00704446	TERESINA - PI
138	24/03/2025	18/03/2025	RV00704447	PICOS - PI
139	24/03/2025	18/03/2025	RV00704448	BRASILIA - DF
140	24/03/2025	18/03/2025	RV00704449	PICOS - PI
141	24/03/2025	18/03/2025	RV00704450	CARAPICUIBA - SP
142	24/03/2025	18/03/2025	RV00704451	PARNAIBA - PI
143	24/03/2025	18/03/2025	RV00704452	TERESINA - PI
144	24/03/2025	18/03/2025	RV00704457	TERESINA - PI
145	24/03/2025	18/03/2025	RV00704460	BRASILIA - DF
146	24/03/2025	18/03/2025	RV00704462	BETANIA DO PIAUI - PI
147	24/03/2025	18/03/2025	RV00704463	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
148	24/03/2025	18/03/2025	RV00704464	PARNAIBA - PI
149	24/03/2025	18/03/2025	RV00704466	BARREIRAS - BA
150	24/03/2025	18/03/2025	RV00704468	FLORIANO - PI
151	24/03/2025	18/03/2025	RV00704469	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
152	24/03/2025	18/03/2025	RV00704471	UNIAO - PI

153	24/03/2025	18/03/2025	RV00704472	BRASILIA - DF
154	24/03/2025	18/03/2025	RV00704473	FLORIANO - PI
155	24/03/2025	18/03/2025	RV00704474	TERESINA - PI
156	24/03/2025	18/03/2025	RV00704475	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
157	24/03/2025	18/03/2025	RV00704476	ARACATUBA - SP
158	24/03/2025	18/03/2025	RV00704478	FLORIANO - PI
159	24/03/2025	18/03/2025	RV00704480	PARNAIBA - PI
160	24/03/2025	18/03/2025	RV00704481	BARREIRAS DO PIAUI - PI
161	24/03/2025	18/03/2025	RV00704483	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
162	24/03/2025	18/03/2025	RV00704484	TERESINA - PI
163	24/03/2025	18/03/2025	RV00704486	BODOCO - PE
164	24/03/2025	18/03/2025	RV00704487	OEIRAS - PI
165	24/03/2025	18/03/2025	RV00704488	TERESINA - PI
166	24/03/2025	18/03/2025	RV00704489	TERESINA - PI
167	24/03/2025	18/03/2025	RV00704490	TERESINA - PI
168	24/03/2025	18/03/2025	RV00704491	PIRIPIRI - PI
169	24/03/2025	18/03/2025	RV00704492	TERESINA - PI
170	24/03/2025	18/03/2025	RV00704494	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
171	24/03/2025	18/03/2025	RV00704496	TERESINA - PI
172	24/03/2025	18/03/2025	RV00704497	BARRAS - PI
173	24/03/2025	18/03/2025	RV00704498	BALSAS - MA
174	24/03/2025	18/03/2025	RV00704499	TERESINA - PI
175	24/03/2025	18/03/2025	RV00704501	TERESINA - PI
176	24/03/2025	18/03/2025	RV00704502	PARAIBANO - MA
177	24/03/2025	18/03/2025	RV00704504	BATALHA - PI
178	24/03/2025	18/03/2025	RV00704505	CORRENTE - PI
179	24/03/2025	18/03/2025	RV00704506	ARAPIRACA - AL
180	24/03/2025	18/03/2025	RV00704508	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
181	24/03/2025	18/03/2025	RV00704509	LUZILANDIA - PI
182	24/03/2025	18/03/2025	RV00704510	TERESINA - PI
183	24/03/2025	18/03/2025	RV00704512	SAO PAULO - SP
184	24/03/2025	18/03/2025	RV00704513	PIRACURUCA - PI
185	24/03/2025	18/03/2025	RV00704514	VILHENA - RO
186	24/03/2025	18/03/2025	RV00704517	TERESINA - PI
187	24/03/2025	18/03/2025	RV00704518	TERESINA - PI
188	24/03/2025	18/03/2025	RV00704520	BELO HORIZONTE - MG
189	24/03/2025	18/03/2025	RV00704522	BRASILIA - DF
190	24/03/2025	18/03/2025	RV00704523	PARNAIBA - PI
191	24/03/2025	18/03/2025	RV00704524	SAO PAULO - SP
192	24/03/2025	18/03/2025	RV00704525	SAO PAULO - SP
193	24/03/2025	18/03/2025	RV00704527	MIGUEL ALVES - PI
194	24/03/2025	18/03/2025	RV00704528	GOIANIA - GO
195	24/03/2025	18/03/2025	RV00704529	LUZILANDIA - PI
196	24/03/2025	18/03/2025	RV00704530	AGUA BOA - MT

197	24/03/2025	18/03/2025	RV00704531	ITAUEIRA - PI
198	24/03/2025	18/03/2025	RV00704532	TERESINA - PI
199	24/03/2025	18/03/2025	RV00704533	TERESINA - PI
200	24/03/2025	18/03/2025	RV00704534	CAMOCIM - CE
201	24/03/2025	18/03/2025	RV00704536	TERESINA - PI
202	24/03/2025	18/03/2025	RV00704537	BRASILIA - DF
203	24/03/2025	18/03/2025	RV00704538	VITORIA - ES
204	24/03/2025	18/03/2025	RV00704539	TERESINA - PI
205	24/03/2025	18/03/2025	RV00704540	ANGICO - TO
206	24/03/2025	18/03/2025	RV00704542	TERESINA - PI
207	24/03/2025	18/03/2025	RV00704543	BRASILIA - DF
208	24/03/2025	18/03/2025	RV00704545	TERESINA - PI
209	24/03/2025	18/03/2025	RV00704546	CAMPO MAIOR - PI
210	24/03/2025	18/03/2025	RV00704547	CAMPO MAIOR - PI
211	24/03/2025	18/03/2025	RV00704548	BATALHA - PI
212	24/03/2025	18/03/2025	RV00704549	BRASILIA - DF
213	24/03/2025	18/03/2025	RV00704550	TERESINA - PI
214	24/03/2025	18/03/2025	RV00704552	CURITIBA - PR
215	24/03/2025	18/03/2025	RV00704555	PARNAIBA - PI
216	24/03/2025	18/03/2025	RV00704556	TERESINA - PI
217	24/03/2025	18/03/2025	RV00704557	FORTALEZA - CE
218	24/03/2025	18/03/2025	RV00704558	CORRENTE - PI
219	24/03/2025	18/03/2025	RV00704559	ELISEU MARTINS - PI
220	24/03/2025	18/03/2025	RV00704562	BRASILIA - DF
221	24/03/2025	18/03/2025	RV00704566	PARNAIBA - PI
222	24/03/2025	18/03/2025	RV00704567	SAO PAULO - SP
223	24/03/2025	18/03/2025	RV00704568	SAO PAULO - SP
224	24/03/2025	18/03/2025	RV00704569	BARRAS - PI
225	24/03/2025	18/03/2025	RV00704571	LUIS CORREIA - PI
226	24/03/2025	18/03/2025	RV00704572	BRASILIA - DF
227	24/03/2025	18/03/2025	RV00704574	CAMPO MAIOR - PI
228	24/03/2025	18/03/2025	RV00704575	PIRIPIRI - PI
229	24/03/2025	18/03/2025	RV00704576	FLORIANO - PI
230	24/03/2025	18/03/2025	RV00704577	BARUERI - SP
231	24/03/2025	18/03/2025	RV00704578	TERESINA - PI
232	24/03/2025	18/03/2025	RV00704580	SANTA LUZIA DO PARA - PA
233	24/03/2025	18/03/2025	RV00704581	BRASILIA - DF
234	24/03/2025	18/03/2025	RV00704582	APARECIDA DE GOIANIA - GO
235	24/03/2025	18/03/2025	RV00704585	PIRIPIRI - PI
236	24/03/2025	18/03/2025	RV00704586	IMPERATRIZ - MA
237	24/03/2025	18/03/2025	RV00704588	BOA HORA - PI
238	24/03/2025	18/03/2025	RV00704590	PALMAS - TO
239	24/03/2025	18/03/2025	RV00704591	FLORIANO - PI
240	24/03/2025	18/03/2025	RV00704595	CURITIBA - PR

241	24/03/2025	18/03/2025	RV00704596	BOM JESUS - PI
242	24/03/2025	18/03/2025	RV00704598	FLORIANO - PI
243	24/03/2025	18/03/2025	RV00704600	GILBUES - PI
244	24/03/2025	18/03/2025	RV00704601	BRASILIA - DF
245	24/03/2025	18/03/2025	RV00704602	BARRA MANSA - RJ
246	24/03/2025	18/03/2025	RV00704604	FORTALEZA - CE
247	24/03/2025	18/03/2025	RV00704606	TERESINA - PI
248	24/03/2025	18/03/2025	RV00704607	TERESINA - PI
249	24/03/2025	18/03/2025	RV00704608	IMPERATRIZ - MA
250	24/03/2025	18/03/2025	RV00704609	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
251	24/03/2025	24/03/2025	RV00704610	PALMAS - TO
252	24/03/2025	18/03/2025	RV00704613	SANTA RITA DE CASSIA - BA
253	24/03/2025	18/03/2025	RV00704614	BARRAS - PI
254	24/03/2025	18/03/2025	RV00704615	PARNAIBA - PI
255	24/03/2025	18/03/2025	RV00704616	PARNAIBA - PI
256	24/03/2025	18/03/2025	RV00704618	TERESINA - PI
257	24/03/2025	18/03/2025	RV00704619	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
258	24/03/2025	18/03/2025	RV00704621	ARARIPE - CE
259	24/03/2025	18/03/2025	RV00704623	BRASILIA - DF
260	24/03/2025	18/03/2025	RV00704624	IBIAPINA - CE
261	24/03/2025	18/03/2025	RV00704625	TERESINA - PI
262	24/03/2025	18/03/2025	RV00704626	FORTALEZA - CE
263	24/03/2025	18/03/2025	RV00704627	BOM JESUS - PI
264	24/03/2025	18/03/2025	RV00704628	ASSARE - CE
265	24/03/2025	18/03/2025	RV00704629	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
266	24/03/2025	18/03/2025	RV00704630	CARIRIACU - CE
267	24/03/2025	18/03/2025	RV00704633	BRASILIA - DF
268	24/03/2025	18/03/2025	RV00704634	PIRACURUCA - PI
269	24/03/2025	18/03/2025	RV00704635	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
270	24/03/2025	18/03/2025	RV00704637	FLORIANO - PI
271	24/03/2025	18/03/2025	RV00704641	TERESINA - PI
272	24/03/2025	18/03/2025	RV00704642	PIRIPIRI - PI
273	24/03/2025	18/03/2025	RV00704643	ILHA SOLTEIRA - SP
274	24/03/2025	18/03/2025	RV00704644	RIBEIRAO PRETO - SP
275	24/03/2025	18/03/2025	RV00704645	TERESINA - PI
276	24/03/2025	18/03/2025	RV00704646	PIRACURUCA - PI
277	24/03/2025	18/03/2025	RV00704648	VICOSA DO CEARA - CE
278	24/03/2025	18/03/2025	RV00704649	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
279	24/03/2025	18/03/2025	RV00704650	CORRENTE - PI
280	24/03/2025	18/03/2025	RV00704651	PIRIPIRI - PI
281	24/03/2025	18/03/2025	RV00704652	TERESINA - PI
282	24/03/2025	18/03/2025	RV00704653	PIRACURUCA - PI
283	24/03/2025	18/03/2025	RV00704654	CAMPINA GRANDE - PB
284	24/03/2025	18/03/2025	RV00704656	BATALHA - PI

285	24/03/2025	18/03/2025	RV00704657	RIBEIROPOLIS - SE
286	24/03/2025	18/03/2025	RV00704660	PALMAS - TO
287	24/03/2025	18/03/2025	RV00704662	CANTO DO BURITI - PI
288	24/03/2025	18/03/2025	RV00704663	TERESINA - PI
289	24/03/2025	18/03/2025	RV00704664	TERESINA - PI
290	24/03/2025	18/03/2025	RV00704666	PARNAIBA - PI
291	24/03/2025	18/03/2025	RV00704668	PARNAIBA - PI
292	24/03/2025	18/03/2025	RV00704669	GUARAI - TO
293	24/03/2025	18/03/2025	RV00704672	TERESINA - PI
294	24/03/2025	18/03/2025	RV00704673	TERESINA - PI
295	24/03/2025	18/03/2025	RV00704674	BARREIRINHAS - MA
296	24/03/2025	18/03/2025	RV00704675	TERESINA - PI
297	24/03/2025	18/03/2025	RV00704676	PARNAIBA - PI
298	24/03/2025	18/03/2025	RV00704677	TERESINA - PI
299	24/03/2025	18/03/2025	RV00704678	TERESINA - PI
300	24/03/2025	18/03/2025	RV00704679	PARNAIBA - PI
301	24/03/2025	18/03/2025	RV00704680	LUIS CORREIA - PI
302	24/03/2025	18/03/2025	RV00704682	GOIANIA - GO
303	24/03/2025	18/03/2025	RV00704683	RIO CLARO - SP
304	24/03/2025	18/03/2025	RV00704684	TERESINA - PI
305	24/03/2025	18/03/2025	RV00704685	BRASILIA - DF
306	24/03/2025	18/03/2025	RV00704686	PARNAIBA - PI
307	24/03/2025	18/03/2025	RV00704687	BARREIRAS - BA
308	24/03/2025	18/03/2025	RV00704690	TERESINA - PI
309	24/03/2025	18/03/2025	RV00704691	TERESINA - PI
310	24/03/2025	18/03/2025	RV00704692	TERESINA - PI
311	24/03/2025	18/03/2025	RV00704693	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
312	24/03/2025	18/03/2025	RV00704694	PARNAIBA - PI
313	24/03/2025	18/03/2025	RV00704695	APARECIDA DE GOIANIA - GO
314	24/03/2025	18/03/2025	RV00704696	FRONTEIRAS - PI
315	24/03/2025	18/03/2025	RV00704697	BARRAS - PI
316	24/03/2025	18/03/2025	RV00704698	JOSE DE FREITAS - PI
317	24/03/2025	18/03/2025	RV00704699	TERESINA - PI
318	24/03/2025	18/03/2025	RV00704700	MORRO AGUDO - SP
319	24/03/2025	18/03/2025	RV00704703	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
320	24/03/2025	18/03/2025	RV00704704	PEDRO II - PI
321	24/03/2025	18/03/2025	RV00704705	TERESINA - PI
322	24/03/2025	18/03/2025	RV00704708	LUZILANDIA - PI
323	24/03/2025	18/03/2025	RV00704713	RONDONOPOLIS - MT
324	24/03/2025	18/03/2025	RV00704714	BATALHA - PI
325	24/03/2025	18/03/2025	RV00704716	ESPERANTINA - PI
326	24/03/2025	18/03/2025	RV00704717	ILHA GRANDE - PI
327	24/03/2025	18/03/2025	RV00704718	BRASILIA - DF
328	24/03/2025	18/03/2025	RV00704719	TERESINA - PI

329	24/03/2025	18/03/2025	RV00704722	BATALHA - PI
330	24/03/2025	18/03/2025	RV00704724	PARNAIBA - PI
331	24/03/2025	18/03/2025	RV00704725	TERESINA - PI
332	24/03/2025	18/03/2025	RV00704727	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
333	24/03/2025	18/03/2025	RV00704728	PEDRO II - PI
334	24/03/2025	18/03/2025	RV00704729	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
335	24/03/2025	18/03/2025	RV00704730	TERESINA - PI
336	24/03/2025	18/03/2025	RV00704731	ANAPURUS - MA
337	24/03/2025	18/03/2025	RV00704733	PARNAIBA - PI
338	24/03/2025	18/03/2025	RV00704734	TERESINA - PI
339	24/03/2025	18/03/2025	RV00704735	PALMAS - TO
340	24/03/2025	18/03/2025	RV00704740	TERESINA - PI
341	24/03/2025	18/03/2025	RV00704741	PORTO SEGURO - BA
342	24/03/2025	18/03/2025	RV00704742	SAO PAULO - SP
343	24/03/2025	18/03/2025	RV00704743	CHAVAL - CE
344	24/03/2025	18/03/2025	RV00704746	CORRENTE - PI
345	24/03/2025	18/03/2025	RV00704748	FORTALEZA - CE
346	24/03/2025	18/03/2025	RV00704749	SAO PAULO - SP
347	24/03/2025	18/03/2025	RV00704750	SANTA RITA DE CASSIA - BA
348	24/03/2025	18/03/2025	RV00704751	BRASILIA - DF
349	24/03/2025	18/03/2025	RV00704753	TERESINA - PI
350	24/03/2025	18/03/2025	RV00704755	SAO PAULO - SP
351	24/03/2025	18/03/2025	RV00704757	CAMPO FLORIDO - MG
352	24/03/2025	18/03/2025	RV00704758	TERESINA - PI
353	24/03/2025	18/03/2025	RV00704759	CARUARU - PE
354	24/03/2025	18/03/2025	RV00704762	SANTA LUZIA DO PARA - PA
355	24/03/2025	18/03/2025	RV00704763	FORTALEZA - CE
356	24/03/2025	18/03/2025	RV00704766	ITABAIANA - SE
357	24/03/2025	18/03/2025	RV00704767	CANAA DOS CARAJAS - PA
358	24/03/2025	18/03/2025	RV00704768	LAGOA ALEGRE - PI
359	24/03/2025	18/03/2025	RV00704769	TERESINA - PI
360	24/03/2025	18/03/2025	RV00704770	BRASILIA - DF
361	24/03/2025	18/03/2025	RV00704772	PIRACURUCA - PI
362	24/03/2025	18/03/2025	RV00704773	TERESINA - PI
363	24/03/2025	18/03/2025	RV00704774	CORRENTE - PI
364	24/03/2025	18/03/2025	RV00704776	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
365	24/03/2025	18/03/2025	RV00704778	BRASILIA - DF
366	24/03/2025	18/03/2025	RV00704781	BRASILIA - DF
367	24/03/2025	18/03/2025	RV00704782	PARNAIBA - PI
368	24/03/2025	18/03/2025	RV00704785	TERESINA - PI
369	24/03/2025	18/03/2025	RV00704787	ARARIPE - CE
370	24/03/2025	18/03/2025	RV00704788	TERESINA - PI
371	24/03/2025	18/03/2025	RV00704789	PARNAIBA - PI
372	24/03/2025	18/03/2025	RV00704790	PARNAIBA - PI

373	24/03/2025	18/03/2025	RV00704791	DOM EXPEDITO LOPES - PI
374	24/03/2025	18/03/2025	RV00704792	MURICI DOS PORTELAS - PI
375	24/03/2025	18/03/2025	RV00704794	PARNAIBA - PI
376	24/03/2025	18/03/2025	RV00704795	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
377	24/03/2025	18/03/2025	RV00704802	COELHO NETO - MA
378	24/03/2025	18/03/2025	RV00704803	NOVO ORIENTE - CE
379	24/03/2025	18/03/2025	RV00704805	MARCOLANDIA - PI
380	24/03/2025	18/03/2025	RV00704806	TERESINA - PI
381	24/03/2025	18/03/2025	RV00704809	LUZILANDIA - PI
382	24/03/2025	18/03/2025	RV00704810	ALTO LONGA - PI
383	24/03/2025	18/03/2025	RV00704811	TERESINA - PI
384	24/03/2025	18/03/2025	RV00704812	TERESINA - PI
385	24/03/2025	18/03/2025	RV00704813	TERESINA - PI
386	24/03/2025	18/03/2025	RV00707330	PORTO - PI
387	24/03/2025	18/03/2025	RV00707332	TERESINA - PI
388	24/03/2025	18/03/2025	RV00707333	TERESINA - PI
389	24/03/2025	18/03/2025	RV00707335	PARNARAMA - MA
390	24/03/2025	18/03/2025	RV00707336	PORTO - PI
391	24/03/2025	18/03/2025	RV00707337	MATOES - MA
392	24/03/2025	18/03/2025	RV00707338	TERESINA - PI
393	24/03/2025	18/03/2025	RV00707339	TERESINA - PI
394	24/03/2025	18/03/2025	RV00707341	TERESINA - PI
395	24/03/2025	18/03/2025	RV00707342	TERESINA - PI
396	24/03/2025	18/03/2025	RV00707343	TERESINA - PI
397	24/03/2025	18/03/2025	RV00707346	COCAL - PI
398	24/03/2025	24/03/2025	RV00707348	BARRAS - PI
399	24/03/2025	18/03/2025	RV00707349	JAICOS - PI
400	24/03/2025	18/03/2025	RV00707351	JOAQUIM PIRES - PI
401	24/03/2025	18/03/2025	RV00707353	TIMON - MA
402	24/03/2025	18/03/2025	RV00707354	ESPERANTINA - PI
403	24/03/2025	18/03/2025	RV00707355	JOSE DE FREITAS - PI
404	24/03/2025	18/03/2025	RV00707356	FORTALEZA - CE
405	24/03/2025	18/03/2025	RV00707357	LUZILANDIA - PI
406	24/03/2025	18/03/2025	RV00707358	CAMPO MAIOR - PI
407	24/03/2025	18/03/2025	RV00707359	VALENCA DO PIAUI - PI
408	24/03/2025	18/03/2025	RV00707361	TERESINA - PI
409	24/03/2025	18/03/2025	RV00707362	FLORIANO - PI
410	24/03/2025	18/03/2025	RV00707363	TERESINA - PI
411	24/03/2025	18/03/2025	RV00707365	TERESINA - PI
412	24/03/2025	18/03/2025	RV00707366	TERESINA - PI
413	24/03/2025	18/03/2025	RV00707367	BRASILIA - DF
414	24/03/2025	18/03/2025	RV00707368	BARRAS - PI
415	24/03/2025	18/03/2025	RV00707369	FORTALEZA - CE
416	24/03/2025	18/03/2025	RV00707370	TERESINA - PI

417	24/03/2025	18/03/2025	RV00707371	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
418	24/03/2025	18/03/2025	RV00707376	TIMON - MA
419	24/03/2025	18/03/2025	RV00707378	BATALHA - PI
420	24/03/2025	18/03/2025	RV00707379	CAMPINAS - SP
421	24/03/2025	18/03/2025	RV00707380	BELA VISTA DO PIAUI - PI
422	24/03/2025	18/03/2025	RV00707382	FLORIANO - PI
423	24/03/2025	18/03/2025	RV00707383	TERESINA - PI
424	24/03/2025	18/03/2025	RV00707384	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
425	24/03/2025	18/03/2025	RV00707386	PIRIPIRI - PI
426	24/03/2025	18/03/2025	RV00707387	BRASILIA - DF
427	24/03/2025	18/03/2025	RV00707390	BRASILIA - DF
428	24/03/2025	18/03/2025	RV00707391	BRASILIA - DF
429	24/03/2025	18/03/2025	RV00707392	GAMELEIRA - PE
430	24/03/2025	18/03/2025	RV00707393	BRASILIA - DF
431	24/03/2025	18/03/2025	RV00707394	LAGOA ALEGRE - PI
432	24/03/2025	18/03/2025	RV00707395	BATALHA - PI
433	24/03/2025	18/03/2025	RV00707397	TERESINA - PI
434	24/03/2025	18/03/2025	RV00707398	TERESINA - PI
435	24/03/2025	18/03/2025	RV00707399	CAPITAO DE CAMPOS - PI
436	24/03/2025	18/03/2025	RV00707401	HOLAMBRA - SP
437	24/03/2025	18/03/2025	RV00707402	VALENCA DO PIAUI - PI
438	24/03/2025	18/03/2025	RV00707403	TERESINA - PI
439	24/03/2025	18/03/2025	RV00707404	CURITIBA - PR
440	24/03/2025	18/03/2025	RV00707405	SAO JOSE DO PEIXE - PI
441	24/03/2025	18/03/2025	RV00704407	SAO LUIS - MA
442	24/03/2025	18/03/2025	RV00704408	TERESINA - PI
443	24/03/2025	18/03/2025	RV00704409	TERESINA - PI
444	24/03/2025	18/03/2025	RV00704412	TERESINA - PI
445	24/03/2025	18/03/2025	RV00704413	TAUA - CE
446	24/03/2025	18/03/2025	RV00704414	PIRACURUCA - PI
447	24/03/2025	18/03/2025	RV00704415	PIRACURUCA - PI
448	24/03/2025	18/03/2025	RV00704416	PIRACURUCA - PI
449	24/03/2025	18/03/2025	RV00704417	BELEM - PA
450	24/03/2025	18/03/2025	RV00704419	BATALHA - PI
451	24/03/2025	18/03/2025	RV00704420	TERESINA - PI
452	24/03/2025	18/03/2025	RV00704422	TAUA - CE
453	24/03/2025	18/03/2025	RV00704424	SAO PAULO - SP
454	24/03/2025	18/03/2025	RV00704425	TERESINA - PI
455	24/03/2025	18/03/2025	RV00704426	SAO PAULO - SP
456	24/03/2025	18/03/2025	RV00704428	PIRACURUCA - PI
457	24/03/2025	18/03/2025	RV00704429	TERESINA - PI
458	24/03/2025	18/03/2025	RV00704430	TERESINA - PI
459	24/03/2025	18/03/2025	RV00704815	TERESINA - PI
460	24/03/2025	18/03/2025	RV00704816	CORRENTE - PI

461	24/03/2025	18/03/2025	RV00704817	TERESINA - PI
462	24/03/2025	18/03/2025	RV00704818	FORTALEZA - CE
463	24/03/2025	18/03/2025	RV00704819	BRASILIA - DF
464	24/03/2025	18/03/2025	RV00704821	RONDONOPOLIS - MT
465	24/03/2025	18/03/2025	RV00704822	FLORIANO - PI
466	24/03/2025	18/03/2025	RV00704823	BARRAS - PI
467	24/03/2025	18/03/2025	RV00704825	TERESINA - PI
468	24/03/2025	18/03/2025	RV00704826	TERESINA - PI
469	24/03/2025	18/03/2025	RV00704827	TERESINA - PI
470	24/03/2025	18/03/2025	RV00704828	TERESINA - PI
471	24/03/2025	18/03/2025	RV00704829	ACAILANDIA - MA
472	24/03/2025	18/03/2025	RV00704831	BARRAS - PI
473	24/03/2025	18/03/2025	RV00704833	OSASCO - SP
474	24/03/2025	18/03/2025	RV00704834	TERESINA - PI
475	24/03/2025	18/03/2025	RV00704837	TERESINA - PI
476	24/03/2025	18/03/2025	RV00704839	TERESINA - PI
477	24/03/2025	18/03/2025	RV00704840	BRASILIA - DF
478	24/03/2025	18/03/2025	RV00704841	SAO PAULO - SP
479	24/03/2025	18/03/2025	RV00704842	VALPARAISO DE GOIAS - GO
480	24/03/2025	18/03/2025	RV00704844	CAJAZEIRAS DO PIAUI - PI
481	24/03/2025	18/03/2025	RV00704845	FORTALEZA - CE
482	24/03/2025	18/03/2025	RV00704847	FLORIANO - PI
483	24/03/2025	18/03/2025	RV00704848	OROS - CE
484	24/03/2025	18/03/2025	RV00704849	SAO LUIS - MA
485	24/03/2025	18/03/2025	RV00704851	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
486	24/03/2025	18/03/2025	RV00704852	TERESINA - PI
487	24/03/2025	18/03/2025	RV00704853	TERESINA - PI
488	24/03/2025	18/03/2025	RV00704854	JOAQUIM PIRES - PI
489	24/03/2025	18/03/2025	RV00704855	FLORIANO - PI
490	24/03/2025	18/03/2025	RV00704856	TERESINA - PI
491	24/03/2025	18/03/2025	RV00704857	TERESINA - PI
492	24/03/2025	18/03/2025	RV00704858	SEBASTIAO BARROS - PI
493	24/03/2025	18/03/2025	RV00704859	BELEM - PA
494	24/03/2025	18/03/2025	RV00704860	BELEM - PA
495	24/03/2025	18/03/2025	RV00704862	JOSE DE FREITAS - PI
496	24/03/2025	18/03/2025	RV00704865	PARNAIBA - PI
497	24/03/2025	18/03/2025	RV00704866	TERESINA - PI
498	24/03/2025	18/03/2025	RV00704868	PICOS - PI
499	24/03/2025	18/03/2025	RV00704869	LUZILANDIA - PI
500	24/03/2025	18/03/2025	RV00704871	PIRIPIRI - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6823, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	18/03/2025	RV00707905	PALMEIRAIS - PI
2	24/03/2025	18/03/2025	RV00707906	TERESINA - PI
3	24/03/2025	18/03/2025	RV00704909	SAO LUIS - MA
4	24/03/2025	18/03/2025	RV00704910	ORLANDIA - SP
5	24/03/2025	18/03/2025	RV00704911	CAMPO MAIOR - PI
6	24/03/2025	18/03/2025	RV00704914	FLORIANO - PI
7	24/03/2025	18/03/2025	RV00704915	PARNAIBA - PI
8	24/03/2025	18/03/2025	RV00704916	TIMON - MA
9	24/03/2025	18/03/2025	RV00704917	CHAPECO - SC
10	24/03/2025	18/03/2025	RV00704920	NAZARIA - PI
11	24/03/2025	18/03/2025	RV00704921	NAZARIA - PI
12	24/03/2025	18/03/2025	RV00704923	TERESINA - PI
13	24/03/2025	18/03/2025	RV00704925	DEMERVAL LOBAO - PI
14	24/03/2025	18/03/2025	RV00704927	TERESINA - PI
15	24/03/2025	18/03/2025	RV00704928	GOIANIA - GO
16	24/03/2025	18/03/2025	RV00704929	BATALHA - PI
17	24/03/2025	18/03/2025	RV00704930	PARNAIBA - PI
18	24/03/2025	18/03/2025	RV00704931	TERESINA - PI
19	24/03/2025	18/03/2025	RV00704933	MORRO AGUDO - SP
20	24/03/2025	18/03/2025	RV00704935	TERESINA - PI
21	24/03/2025	18/03/2025	RV00704938	MORRO AGUDO - SP
22	24/03/2025	18/03/2025	RV00704940	JOCA MARQUES - PI
23	24/03/2025	18/03/2025	RV00704942	BRASILIA - DF
24	24/03/2025	19/03/2025	RV00704947	TERESINA - PI
25	24/03/2025	19/03/2025	RV00704948	BRASILEIRA - PI
26	24/03/2025	18/03/2025	RV00704950	TERESINA - PI
27	24/03/2025	18/03/2025	RV00704951	TERESINA - PI
28	24/03/2025	18/03/2025	RV00704952	PALMEIRAIS - PI

29	24/03/2025	18/03/2025	RV00704953	TERESINA - PI
30	24/03/2025	18/03/2025	RV00704955	ITATIRA - CE
31	24/03/2025	18/03/2025	RV00704956	CRATO - CE
32	24/03/2025	18/03/2025	RV00704957	JOSE DE FREITAS - PI
33	24/03/2025	18/03/2025	RV00704958	TERESINA - PI
34	24/03/2025	18/03/2025	RV00704959	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA
35	24/03/2025	18/03/2025	RV00704960	TERESINA - PI
36	24/03/2025	18/03/2025	RV00704961	TERESINA - PI
37	24/03/2025	18/03/2025	RV00704962	TERESINA - PI
38	24/03/2025	18/03/2025	RV00704964	TERESINA - PI
39	24/03/2025	18/03/2025	RV00704965	TERESINA - PI
40	24/03/2025	18/03/2025	RV00704966	NAZARIA - PI
41	24/03/2025	18/03/2025	RV00704968	JAGUARUANA - CE
42	24/03/2025	18/03/2025	RV00704969	BRASILIA - DF
43	24/03/2025	18/03/2025	RV00704970	TERESINA - PI
44	24/03/2025	18/03/2025	RV00704971	TERESINA - PI
45	24/03/2025	18/03/2025	RV00704972	VICOSA DO CEARA - CE
46	24/03/2025	18/03/2025	RV00704974	TERESINA - PI
47	24/03/2025	18/03/2025	RV00704977	TIMON - MA
48	24/03/2025	18/03/2025	RV00704980	PAVUSSU - PI
49	24/03/2025	18/03/2025	RV00704982	TERESINA - PI
50	24/03/2025	18/03/2025	RV00704984	NAZARIA - PI
51	24/03/2025	18/03/2025	RV00704986	BRASILIA - DF
52	24/03/2025	18/03/2025	RV00704988	BATALHA - PI
53	24/03/2025	18/03/2025	RV00704989	PARNAIBA - PI
54	24/03/2025	18/03/2025	RV00704990	LUZILANDIA - PI
55	24/03/2025	18/03/2025	RV00704991	SANTANA - AP
56	24/03/2025	18/03/2025	RV00704992	PICOS - PI
57	24/03/2025	18/03/2025	RV00704993	MARANGUAPE - CE
58	24/03/2025	18/03/2025	RV00704994	TERESINA - PI
59	24/03/2025	18/03/2025	RV00704996	LUZILANDIA - PI
60	24/03/2025	18/03/2025	RV00704997	PARNAIBA - PI
61	24/03/2025	18/03/2025	RV00704999	BARRAS - PI
62	24/03/2025	18/03/2025	RV00705001	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
63	24/03/2025	18/03/2025	RV00705002	FORTALEZA - CE
64	24/03/2025	18/03/2025	RV00705004	CAMPO MAIOR - PI
65	24/03/2025	18/03/2025	RV00705006	CAMPO MAIOR - PI
66	24/03/2025	18/03/2025	RV00705007	SAO PAULO - SP
67	24/03/2025	18/03/2025	RV00705008	TERESINA - PI
68	24/03/2025	18/03/2025	RV00705009	TERESINA - PI
69	24/03/2025	18/03/2025	RV00705011	BRASILIA - DF
70	24/03/2025	18/03/2025	RV00705012	PEDRO II - PI
71	24/03/2025	18/03/2025	RV00705015	SAO PAULO - SP
72	24/03/2025	18/03/2025	RV00705016	JUAZEIRO DO NORTE - CE

73	24/03/2025	18/03/2025	RV00705023	SANTOS - SP
74	24/03/2025	18/03/2025	RV00705024	APARECIDA DO TABOADO - MS
75	24/03/2025	18/03/2025	RV00705025	FORTALEZA - CE
76	24/03/2025	18/03/2025	RV00705026	BRASILIA - DF
77	24/03/2025	18/03/2025	RV00705027	BRASILIA - DF
78	24/03/2025	18/03/2025	RV00705028	PARNAIBA - PI
79	24/03/2025	18/03/2025	RV00705029	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
80	24/03/2025	18/03/2025	RV00705031	JOAO PESSOA - PB
81	24/03/2025	18/03/2025	RV00705032	TERESINA - PI
82	24/03/2025	18/03/2025	RV00705033	JOSE DE FREITAS - PI
83	24/03/2025	18/03/2025	RV00705035	BARREIRAS - BA
84	24/03/2025	18/03/2025	RV00705036	BARRAS - PI
85	24/03/2025	18/03/2025	RV00705037	SUZANO - SP
86	24/03/2025	18/03/2025	RV00705153	ARAGUAINA - TO
87	24/03/2025	18/03/2025	RV00705154	MIGUEL ALVES - PI
88	24/03/2025	18/03/2025	RV00705155	BRASILIA - DF
89	24/03/2025	18/03/2025	RV00705156	ANAPOLIS - GO
90	24/03/2025	18/03/2025	RV00705157	MATIAS OLIMPIO - PI
91	24/03/2025	18/03/2025	RV00705158	PIRACURUCA - PI
92	24/03/2025	18/03/2025	RV00705159	OEIRAS - PI
93	24/03/2025	18/03/2025	RV00705161	CONTAGEM - MG
94	24/03/2025	18/03/2025	RV00705162	MATIAS OLIMPIO - PI
95	24/03/2025	18/03/2025	RV00705163	VALPARAISO DE GOIAS - GO
96	24/03/2025	18/03/2025	RV00705164	PIRIPIRI - PI
97	24/03/2025	18/03/2025	RV00705166	TERESINA - PI
98	24/03/2025	18/03/2025	RV00705168	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
99	24/03/2025	18/03/2025	RV00705169	ARAGUAINA - TO
100	24/03/2025	18/03/2025	RV00705170	TERESINA - PI
101	24/03/2025	18/03/2025	RV00705171	TERESINA - PI
102	24/03/2025	18/03/2025	RV00705172	COLONIA DO PIAUI - PI
103	24/03/2025	18/03/2025	RV00705173	TERESINA - PI
104	24/03/2025	18/03/2025	RV00705174	CAMOCIM - CE
105	24/03/2025	18/03/2025	RV00705175	TERESINA - PI
106	24/03/2025	18/03/2025	RV00705176	SALVADOR - BA
107	24/03/2025	18/03/2025	RV00705178	SOBRAL - CE
108	24/03/2025	18/03/2025	RV00705180	TERESINA - PI
109	24/03/2025	18/03/2025	RV00705181	CANTO DO BURITI - PI
110	24/03/2025	18/03/2025	RV00705182	TIANGUA - CE
111	24/03/2025	18/03/2025	RV00705183	TERESINA - PI
112	24/03/2025	24/03/2025	RV00705184	TERESINA - PI
113	24/03/2025	18/03/2025	RV00705186	BRASILIA - DF
114	24/03/2025	18/03/2025	RV00705187	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
115	24/03/2025	18/03/2025	RV00705188	TERESINA - PI
116	24/03/2025	18/03/2025	RV00705189	RIBEIRAO PRETO - SP

117	24/03/2025	18/03/2025	RV00705190	RIBEIRAO CORRENTE - SP
118	24/03/2025	18/03/2025	RV00705192	TERESINA - PI
119	24/03/2025	18/03/2025	RV00705194	BRASILIA - DF
120	24/03/2025	18/03/2025	RV00705195	TERESINA - PI
121	24/03/2025	18/03/2025	RV00705197	BRASILIA - DF
122	24/03/2025	18/03/2025	RV00705199	ESPERANTINA - PI
123	24/03/2025	18/03/2025	RV00705200	PARNAIBA - PI
124	24/03/2025	18/03/2025	RV00705201	UNIAO - PI
125	24/03/2025	18/03/2025	RV00705203	FORTALEZA - CE
126	24/03/2025	18/03/2025	RV00705207	GOIANIA - GO
127	24/03/2025	18/03/2025	RV00705208	FLORIANO - PI
128	24/03/2025	18/03/2025	RV00705209	FORTALEZA - CE
129	24/03/2025	18/03/2025	RV00705210	RIBEIROPOLIS - SE
130	24/03/2025	18/03/2025	RV00705211	TERESINA - PI
131	24/03/2025	18/03/2025	RV00705212	CORRENTE - PI
132	24/03/2025	18/03/2025	RV00705214	TERESINA - PI
133	24/03/2025	18/03/2025	RV00705215	URUACU - GO
134	24/03/2025	18/03/2025	RV00705218	BATALHA - PI
135	24/03/2025	18/03/2025	RV00705219	BRASILIA - DF
136	24/03/2025	18/03/2025	RV00705220	BACABAL - MA
137	24/03/2025	18/03/2025	RV00705221	TERESINA - PI
138	24/03/2025	18/03/2025	RV00705223	SALVADOR - BA
139	24/03/2025	18/03/2025	RV00705224	NATAL - RN
140	24/03/2025	18/03/2025	RV00705226	TERESINA - PI
141	24/03/2025	18/03/2025	RV00705227	TERESINA - PI
142	24/03/2025	18/03/2025	RV00705228	SAO LUIS - MA
143	24/03/2025	18/03/2025	RV00705229	SAPEZAL - MT
144	24/03/2025	18/03/2025	RV00705231	TERESINA - PI
145	24/03/2025	18/03/2025	RV00705232	BRASILIA - DF
146	24/03/2025	18/03/2025	RV00705233	BRASILIA - DF
147	24/03/2025	18/03/2025	RV00705235	BRASILEIRA - PI
148	24/03/2025	18/03/2025	RV00705236	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
149	24/03/2025	18/03/2025	RV00705240	BRASILIA - DF
150	24/03/2025	18/03/2025	RV00705242	CURIMATA - PI
151	24/03/2025	18/03/2025	RV00705243	BATALHA - PI
152	24/03/2025	18/03/2025	RV00705244	BRASILIA - DF
153	24/03/2025	18/03/2025	RV00705246	UNIAO - PI
154	24/03/2025	18/03/2025	RV00705249	CAXIAS - MA
155	24/03/2025	18/03/2025	RV00705250	BOM JESUS - PI
156	24/03/2025	18/03/2025	RV00705251	SACRAMENTO - MG
157	24/03/2025	18/03/2025	RV00705252	ALTO LONGA - PI
158	24/03/2025	18/03/2025	RV00705253	JOSE DE FREITAS - PI
159	24/03/2025	18/03/2025	RV00705254	PRESIDENTE DUTRA - MA
160	24/03/2025	18/03/2025	RV00705255	BRASILIA - DF

161	24/03/2025	18/03/2025	RV00705256	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
162	24/03/2025	18/03/2025	RV00705257	BRASILIA - DF
163	24/03/2025	18/03/2025	RV00705258	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
164	24/03/2025	18/03/2025	RV00705259	ITUPEVA - SP
165	24/03/2025	18/03/2025	RV00705262	TERESINA - PI
166	24/03/2025	18/03/2025	RV00705263	AGUA BRANCA - PI
167	24/03/2025	18/03/2025	RV00705264	BRASILIA - DF
168	24/03/2025	18/03/2025	RV00705266	TERESINA - PI
169	24/03/2025	18/03/2025	RV00705267	FLORIANO - PI
170	24/03/2025	18/03/2025	RV00705269	CRATO - CE
171	24/03/2025	18/03/2025	RV00705270	BRASILIA - DF
172	24/03/2025	18/03/2025	RV00705271	BRASILIA - DF
173	24/03/2025	18/03/2025	RV00705272	TERESINA - PI
174	24/03/2025	18/03/2025	RV00705273	CANTANHEDE - MA
175	24/03/2025	18/03/2025	RV00705274	JUAZEIRO DO NORTE - CE
176	24/03/2025	18/03/2025	RV00705275	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
177	24/03/2025	18/03/2025	RV00705276	TERESINA - PI
178	24/03/2025	18/03/2025	RV00705277	DOM EXPEDITO LOPES - PI
179	24/03/2025	18/03/2025	RV00705278	TERESINA - PI
180	24/03/2025	18/03/2025	RV00705279	GOIANDIRA - GO
181	24/03/2025	18/03/2025	RV00705280	SAO PAULO - SP
182	24/03/2025	18/03/2025	RV00705282	PARNAIBA - PI
183	24/03/2025	18/03/2025	RV00705283	PONTES E LACERDA - MT
184	24/03/2025	18/03/2025	RV00705284	TERESINA - PI
185	24/03/2025	18/03/2025	RV00705285	MATELANDIA - PR
186	24/03/2025	18/03/2025	RV00705286	PORTO VELHO - RO
187	24/03/2025	18/03/2025	RV00705288	GURUPI - TO
188	24/03/2025	18/03/2025	RV00705289	RIO DE JANEIRO - RJ
189	24/03/2025	18/03/2025	RV00705290	TERESINA - PI
190	24/03/2025	18/03/2025	RV00705291	ELESBAO VELOSO - PI
191	24/03/2025	18/03/2025	RV00705292	PIRACURUCA - PI
192	24/03/2025	18/03/2025	RV00705295	FORTALEZA - CE
193	24/03/2025	18/03/2025	RV00705296	MARABA - PA
194	24/03/2025	18/03/2025	RV00705297	TERESINA - PI
195	24/03/2025	18/03/2025	RV00705298	TERESINA - PI
196	24/03/2025	18/03/2025	RV00705299	SOBRAL - CE
197	24/03/2025	18/03/2025	RV00705300	TERESINA - PI
198	24/03/2025	18/03/2025	RV00705301	PIRIPIRI - PI
199	24/03/2025	18/03/2025	RV00705302	TERESINA - PI
200	24/03/2025	18/03/2025	RV00705303	PARNARAMA - MA
201	24/03/2025	18/03/2025	RV00705306	PARNARAMA - MA
202	24/03/2025	18/03/2025	RV00705308	PARNARAMA - MA
203	24/03/2025	18/03/2025	RV00705309	BARRAS - PI
204	24/03/2025	18/03/2025	RV00705311	BRASILIA - DF

205	24/03/2025	18/03/2025	RV00705312	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
206	24/03/2025	18/03/2025	RV00705313	PARNAIBA - PI
207	24/03/2025	18/03/2025	RV00705315	TERESINA - PI
208	24/03/2025	18/03/2025	RV00705316	TERESINA - PI
209	24/03/2025	18/03/2025	RV00705317	TERESINA - PI
210	24/03/2025	18/03/2025	RV00705318	FLORIANO - PI
211	24/03/2025	18/03/2025	RV00705322	BARRAS - PI
212	24/03/2025	18/03/2025	RV00705324	TERESINA - PI
213	24/03/2025	18/03/2025	RV00705325	TERESINA - PI
214	24/03/2025	18/03/2025	RV00705326	TERESINA - PI
215	24/03/2025	18/03/2025	RV00705327	LUZILANDIA - PI
216	24/03/2025	18/03/2025	RV00705328	TERESINA - PI
217	24/03/2025	18/03/2025	RV00705329	PARNAIBA - PI
218	24/03/2025	18/03/2025	RV00705330	TERESINA - PI
219	24/03/2025	18/03/2025	RV00705331	ELESBAO VELOSO - PI
220	24/03/2025	18/03/2025	RV00705332	BARROLANDIA - TO
221	24/03/2025	18/03/2025	RV00705333	SAO JOAO DO PIAUI - PI
222	24/03/2025	18/03/2025	RV00705334	TERESINA - PI
223	24/03/2025	18/03/2025	RV00705335	TERESINA - PI
224	24/03/2025	18/03/2025	RV00705336	TERESINA - PI
225	24/03/2025	18/03/2025	RV00705337	ALTO LONGA - PI
226	24/03/2025	18/03/2025	RV00705338	LUIS CORREIA - PI
227	24/03/2025	18/03/2025	RV00705339	MURICI DOS PORTELAS - PI
228	24/03/2025	18/03/2025	RV00705340	BARRAS - PI
229	24/03/2025	18/03/2025	RV00705341	LUIS CORREIA - PI
230	24/03/2025	18/03/2025	RV00705344	TERESINA - PI
231	24/03/2025	18/03/2025	RV00705347	ARAIOSES - MA
232	24/03/2025	18/03/2025	RV00705348	BARREIRAS - BA
233	24/03/2025	18/03/2025	RV00705351	JULIO BORGES - PI
234	24/03/2025	18/03/2025	RV00705352	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
235	24/03/2025	18/03/2025	RV00705354	SAO PAULO - SP
236	24/03/2025	18/03/2025	RV00705355	EMBU - SP
237	24/03/2025	18/03/2025	RV00705357	TERESINA - PI
238	24/03/2025	18/03/2025	RV00705364	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
239	24/03/2025	18/03/2025	RV00705366	PEDRO II - PI
240	24/03/2025	18/03/2025	RV00705370	TERESINA - PI
241	24/03/2025	18/03/2025	RV00705374	BATALHA - PI
242	24/03/2025	18/03/2025	RV00705375	TERESINA - PI
243	24/03/2025	18/03/2025	RV00705377	FORTALEZA - CE
244	24/03/2025	18/03/2025	RV00705378	TERESINA - PI
245	24/03/2025	18/03/2025	RV00705379	TERESINA - PI
246	24/03/2025	18/03/2025	RV00705380	TERESINA - PI
247	24/03/2025	18/03/2025	RV00705381	PETROLINA - PE
248	24/03/2025	18/03/2025	RV00705382	PARNARAMA - MA

249	24/03/2025	18/03/2025	RV00705383	PARNARAMA - MA
250	24/03/2025	18/03/2025	RV00705384	LUIS CORREIA - PI
251	24/03/2025	18/03/2025	RV00705385	FORTALEZA - CE
252	24/03/2025	18/03/2025	RV00705386	FORTALEZA - CE
253	24/03/2025	18/03/2025	RV00705388	BRASILIA - DF
254	24/03/2025	18/03/2025	RV00705389	JOSE DE FREITAS - PI
255	24/03/2025	18/03/2025	RV00705390	TERESINA - PI
256	24/03/2025	18/03/2025	RV00705392	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
257	24/03/2025	18/03/2025	RV00705393	PEDRO II - PI
258	24/03/2025	18/03/2025	RV00705394	TERESINA - PI
259	24/03/2025	18/03/2025	RV00705395	TERESINA - PI
260	24/03/2025	18/03/2025	RV00705396	PARNAIBA - PI
261	24/03/2025	18/03/2025	RV00705397	ESPERANTINA - PI
262	24/03/2025	18/03/2025	RV00705399	TERESINA - PI
263	24/03/2025	18/03/2025	RV00705400	TERESINA - PI
264	24/03/2025	18/03/2025	RV00705402	ALTOS - PI
265	24/03/2025	18/03/2025	RV00705403	TERESINA - PI
266	24/03/2025	18/03/2025	RV00705404	PIRACURUCA - PI
267	24/03/2025	18/03/2025	RV00706908	TERESINA - PI
268	24/03/2025	18/03/2025	RV00706909	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
269	24/03/2025	18/03/2025	RV00706910	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
270	24/03/2025	18/03/2025	RV00706912	TERESINA - PI
271	24/03/2025	18/03/2025	RV00706914	AGUA BRANCA - PI
272	24/03/2025	18/03/2025	RV00706915	TERESINA - PI
273	24/03/2025	18/03/2025	RV00706919	FORTALEZA - CE
274	24/03/2025	18/03/2025	RV00706921	FORTALEZA - CE
275	24/03/2025	18/03/2025	RV00706922	SANTA RITA DE CASSIA - BA
276	24/03/2025	18/03/2025	RV00706923	TERESINA - PI
277	24/03/2025	18/03/2025	RV00706924	MADEIRO - PI
278	24/03/2025	18/03/2025	RV00706925	TERESINA - PI
279	24/03/2025	18/03/2025	RV00706927	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
280	24/03/2025	18/03/2025	RV00706929	BRASILIA - DF
281	24/03/2025	18/03/2025	RV00706930	FORTALEZA - CE
282	24/03/2025	18/03/2025	RV00706931	JOSE DE FREITAS - PI
283	24/03/2025	18/03/2025	RV00706933	PARNAIBA - PI
284	24/03/2025	18/03/2025	RV00706935	PARNAIBA - PI
285	24/03/2025	18/03/2025	RV00706937	TERESINA - PI
286	24/03/2025	18/03/2025	RV00706939	MARACANAU - CE
287	24/03/2025	18/03/2025	RV00706940	PARNAIBA - PI
288	24/03/2025	18/03/2025	RV00706941	BARREIRAS - BA
289	24/03/2025	18/03/2025	RV00706944	TERESINA - PI
290	24/03/2025	18/03/2025	RV00706945	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
291	24/03/2025	18/03/2025	RV00706946	BARUERI - SP
292	24/03/2025	18/03/2025	RV00706947	BRASILIA - DF

293	24/03/2025	18/03/2025	RV00706949	BATALHA - PI
294	24/03/2025	18/03/2025	RV00706951	INHUMA - PI
295	24/03/2025	18/03/2025	RV00706952	PARNAIBA - PI
296	24/03/2025	18/03/2025	RV00706953	TIMON - MA
297	24/03/2025	18/03/2025	RV00706955	TERESINA - PI
298	24/03/2025	18/03/2025	RV00706956	BARRAS - PI
299	24/03/2025	18/03/2025	RV00706957	MOSSORO - RN
300	24/03/2025	18/03/2025	RV00706958	CURIMATA - PI
301	24/03/2025	18/03/2025	RV00706959	SAO PAULO - SP
302	24/03/2025	18/03/2025	RV00706960	TERESINA - PI
303	24/03/2025	18/03/2025	RV00706965	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
304	24/03/2025	18/03/2025	RV00706966	SAO LUIS - MA
305	24/03/2025	18/03/2025	RV00706967	TERESINA - PI
306	24/03/2025	18/03/2025	RV00706971	TERESINA - PI
307	24/03/2025	18/03/2025	RV00706975	OEIRAS - PI
308	24/03/2025	18/03/2025	RV00706976	PARNAIBA - PI
309	24/03/2025	18/03/2025	RV00706977	TERESINA - PI
310	24/03/2025	18/03/2025	RV00706978	PARNAIBA - PI
311	24/03/2025	18/03/2025	RV00706979	TERESINA - PI
312	24/03/2025	18/03/2025	RV00706980	TIMON - MA
313	24/03/2025	18/03/2025	RV00706981	JOSE DE FREITAS - PI
314	24/03/2025	18/03/2025	RV00706982	JOSE DE FREITAS - PI
315	24/03/2025	18/03/2025	RV00706983	CORRENTE - PI
316	24/03/2025	18/03/2025	RV00706985	TERESINA - PI
317	24/03/2025	18/03/2025	RV00706987	CAXIAS - MA
318	24/03/2025	18/03/2025	RV00706988	TERESINA - PI
319	24/03/2025	18/03/2025	RV00706989	GILBUES - PI
320	24/03/2025	18/03/2025	RV00706990	ANAPOLIS - GO
321	24/03/2025	18/03/2025	RV00706991	BARRO DURO - PI
322	24/03/2025	18/03/2025	RV00706992	AGUA BRANCA - PI
323	24/03/2025	18/03/2025	RV00706993	JOSE DE FREITAS - PI
324	24/03/2025	18/03/2025	RV00706994	TERESINA - PI
325	24/03/2025	18/03/2025	RV00706995	GRANJA - CE
326	24/03/2025	18/03/2025	RV00707000	TERESINA - PI
327	24/03/2025	18/03/2025	RV00707002	BATALHA - PI
328	24/03/2025	18/03/2025	RV00707006	TERESINA - PI
329	24/03/2025	18/03/2025	RV00707007	UNIAO - PI
330	24/03/2025	18/03/2025	RV00707009	TERESINA - PI
331	24/03/2025	18/03/2025	RV00707010	BARRAS - PI
332	24/03/2025	18/03/2025	RV00707011	BARROQUINHA - CE
333	24/03/2025	18/03/2025	RV00707012	TERESINA - PI
334	24/03/2025	18/03/2025	RV00707013	TERESINA - PI
335	24/03/2025	18/03/2025	RV00707014	CORRENTE - PI
336	24/03/2025	18/03/2025	RV00707015	PARNAIBA - PI

337	24/03/2025	18/03/2025	RV00707016	TERESINA - PI
338	24/03/2025	18/03/2025	RV00707018	LUZILANDIA - PI
339	24/03/2025	18/03/2025	RV00707019	BOM JESUS - PI
340	24/03/2025	18/03/2025	RV00707022	CARUARU - PE
341	24/03/2025	18/03/2025	RV00707024	TERESINA - PI
342	24/03/2025	18/03/2025	RV00707026	BRASILIA - DF
343	24/03/2025	18/03/2025	RV00707028	SALVADOR - BA
344	24/03/2025	18/03/2025	RV00707029	TIMON - MA
345	24/03/2025	18/03/2025	RV00707030	TERESINA - PI
346	24/03/2025	18/03/2025	RV00707031	TERESINA - PI
347	24/03/2025	18/03/2025	RV00707032	TERESINA - PI
348	24/03/2025	18/03/2025	RV00707033	PETROLINA DE GOIAS - GO
349	24/03/2025	18/03/2025	RV00707035	PARNAIBA - PI
350	24/03/2025	18/03/2025	RV00707036	TERESINA - PI
351	24/03/2025	18/03/2025	RV00707042	HORTOLANDIA - SP
352	24/03/2025	18/03/2025	RV00707048	OIAPOQUE - AP
353	24/03/2025	18/03/2025	RV00707049	TIANGUA - CE
354	24/03/2025	18/03/2025	RV00707050	OSASCO - SP
355	24/03/2025	18/03/2025	RV00707051	FLORIANO - PI
356	24/03/2025	18/03/2025	RV00707053	TERESINA - PI
357	24/03/2025	18/03/2025	RV00707054	MARACANAU - CE
358	24/03/2025	18/03/2025	RV00707055	ESPERANTINA - PI
359	24/03/2025	18/03/2025	RV00707056	TERESINA - PI
360	24/03/2025	18/03/2025	RV00707059	MARACANAU - CE
361	24/03/2025	18/03/2025	RV00707063	TERESINA - PI
362	24/03/2025	18/03/2025	RV00707064	SAO BENEDITO - CE
363	24/03/2025	18/03/2025	RV00707065	CAXIAS - MA
364	24/03/2025	18/03/2025	RV00707067	SEBASTIAO LEAL - PI
365	24/03/2025	18/03/2025	RV00707068	SEBASTIAO LEAL - PI
366	24/03/2025	18/03/2025	RV00707070	TERESINA - PI
367	24/03/2025	18/03/2025	RV00707072	LUZILANDIA - PI
368	24/03/2025	18/03/2025	RV00707073	BOA HORA - PI
369	24/03/2025	18/03/2025	RV00707075	MARILIA - SP
370	24/03/2025	18/03/2025	RV00707076	RIO DE JANEIRO - RJ
371	24/03/2025	18/03/2025	RV00707077	PARNAIBA - PI
372	24/03/2025	18/03/2025	RV00707080	TERESINA - PI
373	24/03/2025	18/03/2025	RV00707081	BRASILIA - DF
374	24/03/2025	18/03/2025	RV00707082	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
375	24/03/2025	18/03/2025	RV00707083	TERESINA - PI
376	24/03/2025	18/03/2025	RV00707086	VITORIA - ES
377	24/03/2025	18/03/2025	RV00705038	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
378	24/03/2025	18/03/2025	RV00705039	TERESINA - PI
379	24/03/2025	18/03/2025	RV00705040	ESPERANTINA - PI
380	24/03/2025	18/03/2025	RV00705043	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

381	24/03/2025	18/03/2025	RV00705044	MARILIA - SP
382	24/03/2025	18/03/2025	RV00705046	JOAQUIM PIRES - PI
383	24/03/2025	18/03/2025	RV00705047	BRASILIA - DF
384	24/03/2025	18/03/2025	RV00705048	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
385	24/03/2025	18/03/2025	RV00705049	PARNAIBA - PI
386	24/03/2025	18/03/2025	RV00705050	SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG
387	24/03/2025	18/03/2025	RV00705051	BRASILIA - DF
388	24/03/2025	18/03/2025	RV00705052	BRASILIA - DF
389	24/03/2025	18/03/2025	RV00705053	TERESINA - PI
390	24/03/2025	18/03/2025	RV00705054	TERESINA - PI
391	24/03/2025	18/03/2025	RV00705056	PIRIPIRI - PI
392	24/03/2025	18/03/2025	RV00705060	BATALHA - PI
393	24/03/2025	18/03/2025	RV00705062	SAO PAULO - SP
394	24/03/2025	18/03/2025	RV00705063	TERESINA - PI
395	24/03/2025	18/03/2025	RV00705064	FLORIANO - PI
396	24/03/2025	18/03/2025	RV00705065	TERESINA - PI
397	24/03/2025	18/03/2025	RV00705066	TERESINA - PI
398	24/03/2025	18/03/2025	RV00705068	TERESINA - PI
399	24/03/2025	18/03/2025	RV00705069	ARACATUBA - SP
400	24/03/2025	18/03/2025	RV00705070	ARACATUBA - SP
401	24/03/2025	18/03/2025	RV00705071	BOA HORA - PI
402	24/03/2025	18/03/2025	RV00705072	LAGOA ALEGRE - PI
403	24/03/2025	18/03/2025	RV00705074	RIBEIRAO PRETO - SP
404	24/03/2025	18/03/2025	RV00705075	BARRAS - PI
405	24/03/2025	18/03/2025	RV00705077	PIRIPIRI - PI
406	24/03/2025	18/03/2025	RV00705078	TERESINA - PI
407	24/03/2025	18/03/2025	RV00705080	ACOPIARA - CE
408	24/03/2025	18/03/2025	RV00705084	TERESINA - PI
409	24/03/2025	18/03/2025	RV00705087	GOIANIA - GO
410	24/03/2025	18/03/2025	RV00705088	TERESINA - PI
411	24/03/2025	18/03/2025	RV00705089	SAO PAULO - SP
412	24/03/2025	18/03/2025	RV00705090	PARNAIBA - PI
413	24/03/2025	18/03/2025	RV00705091	UNIAO - PI
414	24/03/2025	18/03/2025	RV00705092	BATALHA - PI
415	24/03/2025	18/03/2025	RV00705093	TERESINA - PI
416	24/03/2025	18/03/2025	RV00705094	LUIS CORREIA - PI
417	24/03/2025	18/03/2025	RV00705095	JOSE DE FREITAS - PI
418	24/03/2025	18/03/2025	RV00705096	TIANGUA - CE
419	24/03/2025	18/03/2025	RV00705097	TERESINA - PI
420	24/03/2025	18/03/2025	RV00705098	TERESINA - PI
421	24/03/2025	18/03/2025	RV00705099	TERESINA - PI
422	24/03/2025	18/03/2025	RV00705100	TERESINA - PI
423	24/03/2025	18/03/2025	RV00705102	TERESINA - PI
424	24/03/2025	18/03/2025	RV00705103	JOAO COSTA - PI

425	24/03/2025	18/03/2025	RV00705104	JOSE DE FREITAS - PI
426	24/03/2025	18/03/2025	RV00705105	FLORIANO - PI
427	24/03/2025	18/03/2025	RV00705106	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
428	24/03/2025	18/03/2025	RV00705108	PADRE MARCOS - PI
429	24/03/2025	18/03/2025	RV00705110	PARNAIBA - PI
430	24/03/2025	18/03/2025	RV00705111	ITAUEIRA - PI
431	24/03/2025	18/03/2025	RV00705112	LUIS CORREIA - PI
432	24/03/2025	18/03/2025	RV00705113	TERESINA - PI
433	24/03/2025	18/03/2025	RV00705114	CURITIBA - PR
434	24/03/2025	18/03/2025	RV00705115	COELHO NETO - MA
435	24/03/2025	18/03/2025	RV00705116	ARRAIAL - PI
436	24/03/2025	18/03/2025	RV00705118	BARRO DURO - PI
437	24/03/2025	18/03/2025	RV00705122	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
438	24/03/2025	18/03/2025	RV00705125	TERESINA - PI
439	24/03/2025	18/03/2025	RV00705127	SOBRAL - CE
440	24/03/2025	18/03/2025	RV00705129	TIANGUA - CE
441	24/03/2025	18/03/2025	RV00705130	TERESINA - PI
442	24/03/2025	18/03/2025	RV00705131	TERESINA - PI
443	24/03/2025	18/03/2025	RV00705132	TERESINA - PI
444	24/03/2025	19/03/2025	RV00705134	MARCOLANDIA - PI
445	24/03/2025	18/03/2025	RV00705136	SENADOR POMPEU - CE
446	24/03/2025	18/03/2025	RV00705137	PIRACURUCA - PI
447	24/03/2025	18/03/2025	RV00705138	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI
448	24/03/2025	18/03/2025	RV00705139	UBAJARA - CE
449	24/03/2025	18/03/2025	RV00705140	TERESINA - PI
450	24/03/2025	18/03/2025	RV00705141	SALVADOR - BA
451	24/03/2025	18/03/2025	RV00705144	TERESINA - PI
452	24/03/2025	18/03/2025	RV00705145	NAZARIA - PI
453	24/03/2025	18/03/2025	RV00705146	BRASILIA - DF
454	24/03/2025	18/03/2025	RV00705147	PALMAS - TO
455	24/03/2025	18/03/2025	RV00705149	BRASILIA - DF
456	24/03/2025	18/03/2025	RV00705150	TERESINA - PI
457	24/03/2025	18/03/2025	RV00705151	ANANINDEUA - PA
458	24/03/2025	18/03/2025	RV00705152	BARRAS - PI
459	24/03/2025	18/03/2025	RV00707087	TERESINA - PI
460	24/03/2025	18/03/2025	RV00707088	TERESINA - PI
461	24/03/2025	18/03/2025	RV00707089	BRASILIA - DF
462	24/03/2025	18/03/2025	RV00707091	VITORIA - ES
463	24/03/2025	18/03/2025	RV00707092	JOSE DE FREITAS - PI
464	24/03/2025	18/03/2025	RV00707093	TERESINA - PI
465	24/03/2025	18/03/2025	RV00707094	PARNAIBA - PI
466	24/03/2025	18/03/2025	RV00707095	PARNAIBA - PI
467	24/03/2025	18/03/2025	RV00707096	ALDEIAS ALTAS - MA
468	24/03/2025	18/03/2025	RV00707097	TERESINA - PI

469	24/03/2025	18/03/2025	RV00707098	TERESINA - PI
470	24/03/2025	18/03/2025	RV00707099	ESPERANTINA - PI
471	24/03/2025	18/03/2025	RV00707100	FORTALEZA - CE
472	24/03/2025	18/03/2025	RV00707104	BOM JESUS - PI
473	24/03/2025	18/03/2025	RV00707105	TERESINA - PI
474	24/03/2025	18/03/2025	RV00707107	BARREIRAS - BA
475	24/03/2025	18/03/2025	RV00707109	ALDEIAS ALTAS - MA
476	24/03/2025	18/03/2025	RV00707111	BRASILIA - DF
477	24/03/2025	18/03/2025	RV00707112	SEBASTIAO BARROS - PI
478	24/03/2025	18/03/2025	RV00707114	UNIAO - PI
479	24/03/2025	18/03/2025	RV00707118	JOSE DE FREITAS - PI
480	24/03/2025	18/03/2025	RV00707120	PARNARAMA - MA
481	24/03/2025	18/03/2025	RV00707122	CANTO DO BURITI - PI
482	24/03/2025	18/03/2025	RV00707125	TERESINA - PI
483	24/03/2025	18/03/2025	RV00707126	FLORIANO - PI
484	24/03/2025	18/03/2025	RV00707127	TERESINA - PI
485	24/03/2025	18/03/2025	RV00707130	TERESINA - PI
486	24/03/2025	18/03/2025	RV00707131	TERESINA - PI
487	24/03/2025	18/03/2025	RV00707132	PARNAIBA - PI
488	24/03/2025	18/03/2025	RV00707135	TERESINA - PI
489	24/03/2025	18/03/2025	RV00707136	TERESINA - PI
490	24/03/2025	18/03/2025	RV00707137	LEME - SP
491	24/03/2025	18/03/2025	RV00707138	ITUPEVA - SP
492	24/03/2025	18/03/2025	RV00707141	PARNAIBA - PI
493	24/03/2025	18/03/2025	RV00707143	TERESINA - PI
494	24/03/2025	18/03/2025	RV00707146	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
495	24/03/2025	18/03/2025	RV00707147	TERESINA - PI
496	24/03/2025	18/03/2025	RV00707148	PARNAGUA - PI
497	24/03/2025	18/03/2025	RV00707149	BAURU - SP
498	24/03/2025	18/03/2025	RV00707150	TERESINA - PI
499	24/03/2025	18/03/2025	RV00707151	TERESINA - PI
500	24/03/2025	18/03/2025	RV00707152	MIRANDA DO NORTE - MA

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6824, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	19/03/2025	RV00706199	JOSE DE FREITAS - PI
2	24/03/2025	19/03/2025	RV00706200	TERESINA - PI
3	24/03/2025	19/03/2025	RV00706202	LUZILANDIA - PI
4	24/03/2025	19/03/2025	RV00706203	BURITICUPU - MA
5	24/03/2025	19/03/2025	RV00706204	TERESINA - PI
6	24/03/2025	19/03/2025	RV00706206	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
7	24/03/2025	19/03/2025	RV00706207	TERESINA - PI
8	24/03/2025	19/03/2025	RV00706208	PARNAIBA - PI
9	24/03/2025	19/03/2025	RV00706209	IPU - CE
10	24/03/2025	19/03/2025	RV00706210	PARNAIBA - PI
11	24/03/2025	19/03/2025	RV00706211	PEDRO II - PI
12	24/03/2025	19/03/2025	RV00706213	MATUPA - MT
13	24/03/2025	19/03/2025	RV00706214	OURICURI - PE
14	24/03/2025	19/03/2025	RV00706215	PARNAIBA - PI
15	24/03/2025	19/03/2025	RV00706217	CARNAUBAL - CE
16	24/03/2025	19/03/2025	RV00706219	PIRACURUCA - PI
17	24/03/2025	19/03/2025	RV00706220	JUINA - MT
18	24/03/2025	19/03/2025	RV00706221	SAO PAULO - SP
19	24/03/2025	19/03/2025	RV00706223	CASA BRANCA - SP
20	24/03/2025	19/03/2025	RV00706224	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
21	24/03/2025	19/03/2025	RV00706226	PARNAIBA - PI
22	24/03/2025	18/03/2025	RV00706227	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
23	24/03/2025	19/03/2025	RV00706231	ESPERANTINA - PI
24	24/03/2025	19/03/2025	RV00706233	ALVORADA - RS
25	24/03/2025	18/03/2025	RV00706234	SAO PAULO - SP
26	24/03/2025	19/03/2025	RV00706235	TERESINA - PI
27	24/03/2025	19/03/2025	RV00706236	JOSE DE FREITAS - PI
28	24/03/2025	19/03/2025	RV00706238	TERESINA - PI
29	24/03/2025	19/03/2025	RV00706239	TERESINA - PI
30	24/03/2025	19/03/2025	RV00706240	AGUA BRANCA - PI
31	24/03/2025	19/03/2025	RV00706241	BRASILEIRA - PI
32	24/03/2025	19/03/2025	RV00706242	COELHO NETO - MA
33	24/03/2025	19/03/2025	RV00706244	PEDRO II - PI
34	24/03/2025	19/03/2025	RV00706245	PARNAIBA - PI
35	24/03/2025	18/03/2025	RV00706246	SAO RAIMUNDO NONATO - PI

36	24/03/2025	19/03/2025	RV00706247	TERESINA - PI
37	24/03/2025	18/03/2025	RV00706248	CAMPINAS - SP
38	24/03/2025	19/03/2025	RV00706249	VALPARAISO DE GOIAS - GO
39	24/03/2025	18/03/2025	RV00706250	PATOS - PB
40	24/03/2025	19/03/2025	RV00706251	ITAUEIRA - PI
41	24/03/2025	19/03/2025	RV00706253	SAPEZAL - MT
42	24/03/2025	19/03/2025	RV00706255	PARNAIBA - PI
43	24/03/2025	19/03/2025	RV00706256	JOAQUIM PIRES - PI
44	24/03/2025	18/03/2025	RV00706257	TERESINA - PI
45	24/03/2025	19/03/2025	RV00706261	TERESINA - PI
46	24/03/2025	19/03/2025	RV00706263	FRONTEIRAS - PI
47	24/03/2025	18/03/2025	RV00706264	TERESINA - PI
48	24/03/2025	19/03/2025	RV00706266	CASTANHAL - PA
49	24/03/2025	19/03/2025	RV00706268	PICOS - PI
50	24/03/2025	19/03/2025	RV00706269	TERESINA - PI
51	24/03/2025	19/03/2025	RV00706271	CASTANHAL - PA
52	24/03/2025	19/03/2025	RV00706274	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
53	24/03/2025	19/03/2025	RV00706275	COLINAS - MA
54	24/03/2025	19/03/2025	RV00706276	BRASILIA - DF
55	24/03/2025	18/03/2025	RV00706277	TERESINA - PI
56	24/03/2025	18/03/2025	RV00706279	SAO MIGUEL - RN
57	24/03/2025	19/03/2025	RV00706281	TERESINA - PI
58	24/03/2025	19/03/2025	RV00706286	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
59	24/03/2025	19/03/2025	RV00706288	ESPERANTINA - PI
60	24/03/2025	19/03/2025	RV00706287	JOSE DE FREITAS - PI
61	24/03/2025	18/03/2025	RV00706289	SAO PAULO - SP
62	24/03/2025	19/03/2025	RV00706291	TERESINA - PI
63	24/03/2025	19/03/2025	RV00706292	PARNARAMA - MA
64	24/03/2025	19/03/2025	RV00706293	AMARANTE - PI
65	24/03/2025	18/03/2025	RV00706294	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
66	24/03/2025	19/03/2025	RV00706296	TERESINA - PI
67	24/03/2025	19/03/2025	RV00706297	NAZARIA - PI
68	24/03/2025	19/03/2025	RV00706298	PATOS - PB
69	24/03/2025	19/03/2025	RV00706303	TERESINA - PI
70	24/03/2025	19/03/2025	RV00706304	PARNAIBA - PI
71	24/03/2025	19/03/2025	RV00706306	TERESINA - PI
72	24/03/2025	19/03/2025	RV00706307	LUIS CORREIA - PI
73	24/03/2025	19/03/2025	RV00706308	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
74	24/03/2025	19/03/2025	RV00706309	ESPERANTINA - PI
75	24/03/2025	19/03/2025	RV00706310	PRATA DO PIAUI - PI
76	24/03/2025	19/03/2025	RV00706311	PRATA DO PIAUI - PI
77	24/03/2025	19/03/2025	RV00706312	TERESINA - PI
78	24/03/2025	19/03/2025	RV00706313	TERESINA - PI
79	24/03/2025	19/03/2025	RV00706314	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI

80	24/03/2025	19/03/2025	RV00706315	TERESINA - PI
81	24/03/2025	18/03/2025	RV00706316	TERESINA - PI
82	24/03/2025	19/03/2025	RV00706317	FARIAS BRITO - CE
83	24/03/2025	19/03/2025	RV00706318	COELHO NETO - MA
84	24/03/2025	19/03/2025	RV00706319	TERESINA - PI
85	24/03/2025	19/03/2025	RV00706320	LOANDA - PR
86	24/03/2025	19/03/2025	RV00706321	BRASILIA - DF
87	24/03/2025	19/03/2025	RV00706322	MANAUS - AM
88	24/03/2025	18/03/2025	RV00706323	TERESINA - PI
89	24/03/2025	18/03/2025	RV00706324	TERESINA - PI
90	24/03/2025	19/03/2025	RV00706325	TERESINA - PI
91	24/03/2025	18/03/2025	RV00706326	TERESINA - PI
92	24/03/2025	19/03/2025	RV00706327	CURIMATA - PI
93	24/03/2025	18/03/2025	RV00706330	TERESINA - PI
94	24/03/2025	19/03/2025	RV00706331	SANTA RITA DE CASSIA - BA
95	24/03/2025	18/03/2025	RV00706332	TERESINA - PI
96	24/03/2025	19/03/2025	RV00706333	PARNAIBA - PI
97	24/03/2025	18/03/2025	RV00706334	TERESINA - PI
98	24/03/2025	19/03/2025	RV00706338	ANAPOLIS - GO
99	24/03/2025	19/03/2025	RV00706339	BATALHA - PI
100	24/03/2025	19/03/2025	RV00706340	TERESINA - PI
101	24/03/2025	19/03/2025	RV00706341	TERESINA - PI
102	24/03/2025	19/03/2025	RV00706342	BARRAS - PI
103	24/03/2025	19/03/2025	RV00706343	BOM JESUS - PI
104	24/03/2025	18/03/2025	RV00706344	SAO PAULO - SP
105	24/03/2025	19/03/2025	RV00706345	CORRENTE - PI
106	24/03/2025	19/03/2025	RV00706346	TERESINA - PI
107	24/03/2025	19/03/2025	RV00706347	TERESINA - PI
108	24/03/2025	18/03/2025	RV00706349	PARNAIBA - PI
109	24/03/2025	19/03/2025	RV00706350	PARNAIBA - PI
110	24/03/2025	19/03/2025	RV00706353	AVELINO LOPES - PI
111	24/03/2025	18/03/2025	RV00706355	IMPERATRIZ - MA
112	24/03/2025	19/03/2025	RV00706356	TERESINA - PI
113	24/03/2025	19/03/2025	RV00706357	CORRENTE - PI
114	24/03/2025	19/03/2025	RV00706358	CAMOCIM - CE
115	24/03/2025	19/03/2025	RV00706359	TERESINA - PI
116	24/03/2025	19/03/2025	RV00706360	LAGOA ALEGRE - PI
117	24/03/2025	19/03/2025	RV00706363	JOAQUIM PIRES - PI
118	24/03/2025	19/03/2025	RV00706367	PAULISTANA - PI
119	24/03/2025	19/03/2025	RV00706368	CANTO DO BURITI - PI
120	24/03/2025	18/03/2025	RV00706369	TERESINA - PI
121	24/03/2025	19/03/2025	RV00706371	ANAPURUS - MA
122	24/03/2025	19/03/2025	RV00706372	TERESINA - PI
123	24/03/2025	19/03/2025	RV00706376	BALSAS - MA

124	24/03/2025	18/03/2025	RV00706377	BARREIRAS DO PIAUI - PI
125	24/03/2025	18/03/2025	RV00706378	BRASILIA - DF
126	24/03/2025	18/03/2025	RV00706379	JACOBINA DO PIAUI - PI
127	24/03/2025	18/03/2025	RV00706380	BOA HORA - PI
128	24/03/2025	19/03/2025	RV00706382	LAGOA ALEGRE - PI
129	24/03/2025	18/03/2025	RV00706384	TERESINA - PI
130	24/03/2025	19/03/2025	RV00706385	CORRENTE - PI
131	24/03/2025	19/03/2025	RV00706387	MIGUEL ALVES - PI
132	24/03/2025	19/03/2025	RV00706388	JOSE DE FREITAS - PI
133	24/03/2025	19/03/2025	RV00706390	TERESINA - PI
134	24/03/2025	19/03/2025	RV00706392	PARNAIBA - PI
135	24/03/2025	18/03/2025	RV00706394	TERESINA - PI
136	24/03/2025	19/03/2025	RV00706396	PARNAIBA - PI
137	24/03/2025	18/03/2025	RV00706397	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
138	24/03/2025	18/03/2025	RV00706398	TERESINA - PI
139	24/03/2025	18/03/2025	RV00707453	TERESINA - PI
140	24/03/2025	18/03/2025	RV00707457	TERESINA - PI
141	24/03/2025	18/03/2025	RV00707459	DIRCEU ARCOVERDE - PI
142	24/03/2025	18/03/2025	RV00707460	DEMERVAL LOBAO - PI
143	24/03/2025	18/03/2025	RV00707461	TERESINA - PI
144	24/03/2025	18/03/2025	RV00707462	TERESINA - PI
145	24/03/2025	18/03/2025	RV00707464	MIGUEL ALVES - PI
146	24/03/2025	18/03/2025	RV00707465	TERESINA - PI
147	24/03/2025	18/03/2025	RV00707466	BRASILIA - DF
148	24/03/2025	18/03/2025	RV00707467	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
149	24/03/2025	18/03/2025	RV00707468	TERESINA - PI
150	24/03/2025	18/03/2025	RV00707472	BRASILIA - DF
151	24/03/2025	18/03/2025	RV00707474	NISIA FLORESTA - RN
152	24/03/2025	18/03/2025	RV00707475	TERESINA - PI
153	24/03/2025	18/03/2025	RV00707476	PICOS - PI
154	24/03/2025	18/03/2025	RV00707477	TERESINA - PI
155	24/03/2025	18/03/2025	RV00707478	TERESINA - PI
156	24/03/2025	18/03/2025	RV00707479	TERESINA - PI
157	24/03/2025	18/03/2025	RV00707481	TERESINA - PI
158	24/03/2025	18/03/2025	RV00707482	TERESINA - PI
159	24/03/2025	18/03/2025	RV00707484	TERESINA - PI
160	24/03/2025	18/03/2025	RV00707486	TERESINA - PI
161	24/03/2025	18/03/2025	RV00707489	LUIS CORREIA - PI
162	24/03/2025	18/03/2025	RV00707490	GILBUES - PI
163	24/03/2025	18/03/2025	RV00707491	UBERABA - MG
164	24/03/2025	18/03/2025	RV00707493	CAMPO GRANDE - MS
165	24/03/2025	18/03/2025	RV00707494	PORTO NACIONAL - TO
166	24/03/2025	18/03/2025	RV00707496	TERESINA - PI
167	24/03/2025	18/03/2025	RV00707497	OEIRAS - PI

168	24/03/2025	18/03/2025	RV00707499	BARRAS - PI
169	24/03/2025	18/03/2025	RV00707500	RIACHO FRIO - PI
170	24/03/2025	18/03/2025	RV00707501	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
171	24/03/2025	18/03/2025	RV00707502	MATIAS OLIMPIO - PI
172	24/03/2025	18/03/2025	RV00707504	TIANGUA - CE
173	24/03/2025	18/03/2025	RV00707505	BRASILIA - DF
174	24/03/2025	18/03/2025	RV00707506	CORRENTE - PI
175	24/03/2025	18/03/2025	RV00707508	TERESINA - PI
176	24/03/2025	18/03/2025	RV00707510	BRASILIA - DF
177	24/03/2025	18/03/2025	RV00707512	UBAJARA - CE
178	24/03/2025	18/03/2025	RV00707513	TERESINA - PI
179	24/03/2025	18/03/2025	RV00707514	SAO PAULO - SP
180	24/03/2025	18/03/2025	RV00707515	BREJO - MA
181	24/03/2025	18/03/2025	RV00707516	TERESINA - PI
182	24/03/2025	18/03/2025	RV00707519	BRASILIA - DF
183	24/03/2025	18/03/2025	RV00707521	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
184	24/03/2025	18/03/2025	RV00707522	TERESINA - PI
185	24/03/2025	18/03/2025	RV00707523	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
186	24/03/2025	18/03/2025	RV00707525	BRASILIA - DF
187	24/03/2025	18/03/2025	RV00707527	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
188	24/03/2025	18/03/2025	RV00707528	FLORIANO - PI
189	24/03/2025	18/03/2025	RV00707529	ITAUEIRA - PI
190	24/03/2025	19/03/2025	RV00707530	LUIS CORREIA - PI
191	24/03/2025	19/03/2025	RV00707532	ARAGUAINA - TO
192	24/03/2025	19/03/2025	RV00707533	SAO BERNARDO - MA
193	24/03/2025	18/03/2025	RV00707534	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
194	24/03/2025	18/03/2025	RV00707535	PIRACURUCA - PI
195	24/03/2025	18/03/2025	RV00707538	SEBASTIAO BARROS - PI
196	24/03/2025	18/03/2025	RV00707542	PARAUAPEBAS - PA
197	24/03/2025	18/03/2025	RV00707543	CANTO DO BURITI - PI
198	24/03/2025	18/03/2025	RV00707545	BARRAS - PI
199	24/03/2025	18/03/2025	RV00707546	PACAJUS - CE
200	24/03/2025	18/03/2025	RV00707547	CAMPOS DO JORDAO - SP
201	24/03/2025	18/03/2025	RV00707550	JOSE DE FREITAS - PI
202	24/03/2025	18/03/2025	RV00707551	TERESINA - PI
203	24/03/2025	18/03/2025	RV00707552	PIRIPIRI - PI
204	24/03/2025	18/03/2025	RV00707553	CAXIAS DO SUL - RS
205	24/03/2025	18/03/2025	RV00707554	BATALHA - PI
206	24/03/2025	18/03/2025	RV00707557	BOM JESUS - PI
207	24/03/2025	18/03/2025	RV00707558	TERESINA - PI
208	24/03/2025	18/03/2025	RV00707559	UNIAO - PI
209	24/03/2025	18/03/2025	RV00707560	TERESINA - PI
210	24/03/2025	18/03/2025	RV00707562	TERESINA - PI
211	24/03/2025	18/03/2025	RV00707563	PORANGATU - GO

212	24/03/2025	18/03/2025	RV00707564	ESPERANTINA - PI
213	24/03/2025	18/03/2025	RV00707565	UNIAO - PI
214	24/03/2025	18/03/2025	RV00707566	MIRANDA DO NORTE - MA
215	24/03/2025	18/03/2025	RV00707567	JOSE DE FREITAS - PI
216	24/03/2025	18/03/2025	RV00707568	FRANCA - SP
217	24/03/2025	18/03/2025	RV00707569	SAO PAULO - SP
218	24/03/2025	18/03/2025	RV00707570	SAO LUIS DO CURU - CE
219	24/03/2025	18/03/2025	RV00707572	CAMPO MAIOR - PI
220	24/03/2025	18/03/2025	RV00707573	COLINAS DO TOCANTINS - TO
221	24/03/2025	18/03/2025	RV00707574	PARNAIBA - PI
222	24/03/2025	18/03/2025	RV00707575	TERESINA - PI
223	24/03/2025	18/03/2025	RV00707576	CAMPOS SALES - CE
224	24/03/2025	18/03/2025	RV00707578	PARNAIBA - PI
225	24/03/2025	18/03/2025	RV00707579	TERESINA - PI
226	24/03/2025	18/03/2025	RV00707580	ITAITUBA - PA
227	24/03/2025	18/03/2025	RV00707581	BRASILIA - DF
228	24/03/2025	18/03/2025	RV00707584	CIDADE OCIDENTAL - GO
229	24/03/2025	18/03/2025	RV00707587	TERESINA - PI
230	24/03/2025	18/03/2025	RV00707589	TERESINA - PI
231	24/03/2025	18/03/2025	RV00707590	TERESINA - PI
232	24/03/2025	18/03/2025	RV00707591	BOA HORA - PI
233	24/03/2025	18/03/2025	RV00707592	FLORIANO - PI
234	24/03/2025	18/03/2025	RV00707595	PIRACURUCA - PI
235	24/03/2025	18/03/2025	RV00707597	BRASILIA - DF
236	24/03/2025	18/03/2025	RV00707598	TERESINA - PI
237	24/03/2025	18/03/2025	RV00707600	TERESINA - PI
238	24/03/2025	18/03/2025	RV00707601	TERESINA - PI
239	24/03/2025	18/03/2025	RV00707604	PARNAIBA - PI
240	24/03/2025	18/03/2025	RV00707605	TERESINA - PI
241	24/03/2025	18/03/2025	RV00707607	TERESINA - PI
242	24/03/2025	18/03/2025	RV00707609	CASA NOVA - BA
243	24/03/2025	18/03/2025	RV00707610	TERESINA - PI
244	24/03/2025	18/03/2025	RV00707611	BOA HORA - PI
245	24/03/2025	18/03/2025	RV00707612	UNIAO - PI
246	24/03/2025	18/03/2025	RV00707613	TERESINA - PI
247	24/03/2025	18/03/2025	RV00707614	SEBASTIAO BARROS - PI
248	24/03/2025	18/03/2025	RV00707616	CANTO DO BURITI - PI
249	24/03/2025	18/03/2025	RV00707617	BRASILIA - DF
250	24/03/2025	18/03/2025	RV00707618	NAZARE DO PIAUI - PI
251	24/03/2025	18/03/2025	RV00707620	SAO PAULO - SP
252	24/03/2025	18/03/2025	RV00707621	INOCENCIA - MS
253	24/03/2025	18/03/2025	RV00707622	TERESINA - PI
254	24/03/2025	18/03/2025	RV00707623	TERESINA - PI
255	24/03/2025	18/03/2025	RV00707624	TERESINA - PI

256	24/03/2025	18/03/2025	RV00707625	BARRAS - PI
257	24/03/2025	18/03/2025	RV00707627	TERESINA - PI
258	24/03/2025	18/03/2025	RV00707630	SAO PAULO - SP
259	24/03/2025	18/03/2025	RV00707631	TERESINA - PI
260	24/03/2025	18/03/2025	RV00707633	POSSE - GO
261	24/03/2025	18/03/2025	RV00707634	BARRAS - PI
262	24/03/2025	18/03/2025	RV00707635	TERESINA - PI
263	24/03/2025	18/03/2025	RV00707636	TERESINA - PI
264	24/03/2025	18/03/2025	RV00707637	TERESINA - PI
265	24/03/2025	18/03/2025	RV00707638	FLORIANO - PI
266	24/03/2025	18/03/2025	RV00707639	BATALHA - PI
267	24/03/2025	18/03/2025	RV00707642	BATALHA - PI
268	24/03/2025	18/03/2025	RV00707644	VITORIA - ES
269	24/03/2025	18/03/2025	RV00707646	TERESINA - PI
270	24/03/2025	18/03/2025	RV00707647	FORTALEZA - CE
271	24/03/2025	18/03/2025	RV00707648	QUIRINOPOLIS - GO
272	24/03/2025	18/03/2025	RV00707649	MOSSORO - RN
273	24/03/2025	18/03/2025	RV00707650	TAMBORIL DO PIAUI - PI
274	24/03/2025	18/03/2025	RV00707651	TERESINA - PI
275	24/03/2025	18/03/2025	RV00707652	TERESINA - PI
276	24/03/2025	18/03/2025	RV00707653	BATALHA - PI
277	24/03/2025	18/03/2025	RV00707654	JOAQUIM PIRES - PI
278	24/03/2025	18/03/2025	RV00707655	TERESINA - PI
279	24/03/2025	18/03/2025	RV00707656	TERESINA - PI
280	24/03/2025	18/03/2025	RV00707657	TERESINA - PI
281	24/03/2025	18/03/2025	RV00707658	TERESINA - PI
282	24/03/2025	18/03/2025	RV00707660	TERESINA - PI
283	24/03/2025	18/03/2025	RV00707661	TERESINA - PI
284	24/03/2025	18/03/2025	RV00707663	TERESINA - PI
285	24/03/2025	18/03/2025	RV00707664	TERESINA - PI
286	24/03/2025	18/03/2025	RV00707665	AGUA BRANCA - PI
287	24/03/2025	18/03/2025	RV00707666	TERESINA - PI
288	24/03/2025	18/03/2025	RV00707668	TERESINA - PI
289	24/03/2025	18/03/2025	RV00707670	SAO JOAO DOS PATOS - MA
290	24/03/2025	18/03/2025	RV00707672	MADEIRO - PI
291	24/03/2025	18/03/2025	RV00707673	TERESINA - PI
292	24/03/2025	18/03/2025	RV00707674	DUQUE BACELAR - MA
293	24/03/2025	18/03/2025	RV00707675	TERESINA - PI
294	24/03/2025	18/03/2025	RV00707676	BARBALHA - CE
295	24/03/2025	19/03/2025	RV00707677	TERESINA - PI
296	24/03/2025	19/03/2025	RV00707678	JULIO BORGES - PI
297	24/03/2025	18/03/2025	RV00707679	TIMON - MA
298	24/03/2025	18/03/2025	RV00707681	TIMON - MA
299	24/03/2025	24/03/2025	RV00707682	TERESINA - PI

300	24/03/2025	18/03/2025	RV00707683	TERESINA - PI
301	24/03/2025	19/03/2025	RV00707685	UNIAO - PI
302	24/03/2025	19/03/2025	RV00707686	BRASILIA - DF
303	24/03/2025	18/03/2025	RV00707687	BRASILIA - DF
304	24/03/2025	19/03/2025	RV00707688	BRASILIA - DF
305	24/03/2025	19/03/2025	RV00707689	BATALHA - PI
306	24/03/2025	19/03/2025	RV00707690	UNIAO - PI
307	24/03/2025	19/03/2025	RV00707692	FLORIANO - PI
308	24/03/2025	19/03/2025	RV00707693	JOAQUIM PIRES - PI
309	24/03/2025	18/03/2025	RV00707694	TERESINA - PI
310	24/03/2025	19/03/2025	RV00707695	VALENCA DO PIAUI - PI
311	24/03/2025	19/03/2025	RV00707697	TERESINA - PI
312	24/03/2025	19/03/2025	RV00707699	TERESINA - PI
313	24/03/2025	19/03/2025	RV00707700	SALVADOR - BA
314	24/03/2025	19/03/2025	RV00707701	PARNAIBA - PI
315	24/03/2025	19/03/2025	RV00707702	CAPANEMA - PA
316	24/03/2025	19/03/2025	RV00707704	SOBRAL - CE
317	24/03/2025	19/03/2025	RV00707706	BRASILIA - DF
318	24/03/2025	19/03/2025	RV00707707	TERESINA - PI
319	24/03/2025	19/03/2025	RV00707708	PARNAIBA - PI
320	24/03/2025	19/03/2025	RV00707709	BOA HORA - PI
321	24/03/2025	19/03/2025	RV00707710	UNIAO - PI
322	24/03/2025	19/03/2025	RV00707712	BRASILIA - DF
323	24/03/2025	18/03/2025	RV00707713	TERESINA - PI
324	24/03/2025	18/03/2025	RV00707714	TERESINA - PI
325	24/03/2025	18/03/2025	RV00707717	TERESINA - PI
326	24/03/2025	19/03/2025	RV00707718	TERESINA - PI
327	24/03/2025	18/03/2025	RV00707719	TERESINA - PI
328	24/03/2025	19/03/2025	RV00707720	TERESINA - PI
329	24/03/2025	18/03/2025	RV00707722	TERESINA - PI
330	24/03/2025	19/03/2025	RV00707723	FORTALEZA - CE
331	24/03/2025	19/03/2025	RV00707724	IRECE - BA
332	24/03/2025	19/03/2025	RV00707725	TERESINA - PI
333	24/03/2025	19/03/2025	RV00707726	PARNAIBA - PI
334	24/03/2025	19/03/2025	RV00707727	TERESINA - PI
335	24/03/2025	19/03/2025	RV00707728	ANAPOLIS - GO
336	24/03/2025	19/03/2025	RV00707729	FLORIANO - PI
337	24/03/2025	19/03/2025	RV00707730	CAJAMAR - SP
338	24/03/2025	19/03/2025	RV00707731	TERESINA - PI
339	24/03/2025	18/03/2025	RV00707732	TERESINA - PI
340	24/03/2025	19/03/2025	RV00707733	JUAZEIRO DO NORTE - CE
341	24/03/2025	19/03/2025	RV00707734	TERESINA - PI
342	24/03/2025	19/03/2025	RV00707735	FORTALEZA - CE
343	24/03/2025	19/03/2025	RV00707736	TERESINA - PI

344	24/03/2025	19/03/2025	RV00707738	TERESINA - PI
345	24/03/2025	19/03/2025	RV00707739	PARNAIBA - PI
346	24/03/2025	19/03/2025	RV00707740	SAO BENTO - PB
347	24/03/2025	19/03/2025	RV00707741	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
348	24/03/2025	18/03/2025	RV00707743	BRASILIA - DF
349	24/03/2025	19/03/2025	RV00707745	ITAUEIRA - PI
350	24/03/2025	18/03/2025	RV00707747	SAO LUIS - MA
351	24/03/2025	18/03/2025	RV00707748	SAO PAULO - SP
352	24/03/2025	18/03/2025	RV00707750	PARNAIBA - PI
353	24/03/2025	18/03/2025	RV00707751	TERESINA - PI
354	24/03/2025	18/03/2025	RV00707755	TERESINA - PI
355	24/03/2025	18/03/2025	RV00707758	TERESINA - PI
356	24/03/2025	18/03/2025	RV00707759	TERESINA - PI
357	24/03/2025	18/03/2025	RV00707760	GUADALUPE - PI
358	24/03/2025	18/03/2025	RV00707762	BIRIGUI - SP
359	24/03/2025	18/03/2025	RV00707763	SAO PAULO - SP
360	24/03/2025	18/03/2025	RV00707764	PARNAIBA - PI
361	24/03/2025	18/03/2025	RV00707765	PARNAIBA - PI
362	24/03/2025	18/03/2025	RV00707766	TERESINA - PI
363	24/03/2025	18/03/2025	RV00707768	TERESINA - PI
364	24/03/2025	18/03/2025	RV00707769	SAO PAULO - SP
365	24/03/2025	18/03/2025	RV00707770	CAJAZEIRAS - PB
366	24/03/2025	18/03/2025	RV00707773	SAO LUIS - MA
367	24/03/2025	18/03/2025	RV00707774	TERESINA - PI
368	24/03/2025	18/03/2025	RV00707775	TERESINA - PI
369	24/03/2025	18/03/2025	RV00707778	PRESIDENTE DUTRA - MA
370	24/03/2025	18/03/2025	RV00707779	GUAIRA - SP
371	24/03/2025	18/03/2025	RV00707780	TERESINA - PI
372	24/03/2025	18/03/2025	RV00707782	TERESINA - PI
373	24/03/2025	18/03/2025	RV00707783	PICOS - PI
374	24/03/2025	18/03/2025	RV00707784	TERESINA - PI
375	24/03/2025	18/03/2025	RV00707785	BRASILIA - DF
376	24/03/2025	18/03/2025	RV00707787	TERESINA - PI
377	24/03/2025	18/03/2025	RV00707788	DIADEMA - SP
378	24/03/2025	18/03/2025	RV00707789	FORTALEZA - CE
379	24/03/2025	18/03/2025	RV00707791	TERESINA - PI
380	24/03/2025	18/03/2025	RV00707792	TERESINA - PI
381	24/03/2025	18/03/2025	RV00707793	PARNAIBA - PI
382	24/03/2025	18/03/2025	RV00707794	NATAL - RN
383	24/03/2025	18/03/2025	RV00707795	PARNAIBA - PI
384	24/03/2025	18/03/2025	RV00707796	BARRAS - PI
385	24/03/2025	18/03/2025	RV00707797	BARRAS - PI
386	24/03/2025	18/03/2025	RV00707798	SOBRAL - CE
387	24/03/2025	18/03/2025	RV00707799	BRASILIA - DF

388	24/03/2025	18/03/2025	RV00707800	MATIAS OLIMPIO - PI
389	24/03/2025	18/03/2025	RV00707801	TERESINA - PI
390	24/03/2025	18/03/2025	RV00707802	BRASILIA - DF
391	24/03/2025	18/03/2025	RV00707803	PICOS - PI
392	24/03/2025	18/03/2025	RV00707805	TERESINA - PI
393	24/03/2025	18/03/2025	RV00707807	BRASILIA - DF
394	24/03/2025	18/03/2025	RV00707808	TERESINA - PI
395	24/03/2025	18/03/2025	RV00707809	BARRAS - PI
396	24/03/2025	18/03/2025	RV00707811	JUAZEIRO DO NORTE - CE
397	24/03/2025	18/03/2025	RV00707812	SINOP - MT
398	24/03/2025	18/03/2025	RV00707813	TERESINA - PI
399	24/03/2025	18/03/2025	RV00707818	SAO LUIS - MA
400	24/03/2025	18/03/2025	RV00707820	TERESINA - PI
401	24/03/2025	18/03/2025	RV00707821	PARNAIBA - PI
402	24/03/2025	18/03/2025	RV00707822	BRASILIA - DF
403	24/03/2025	18/03/2025	RV00707823	CORRENTE - PI
404	24/03/2025	18/03/2025	RV00707824	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
405	24/03/2025	18/03/2025	RV00707825	JOSE DE FREITAS - PI
406	24/03/2025	18/03/2025	RV00707826	CACHOEIRINHA - RS
407	24/03/2025	18/03/2025	RV00707828	TERESINA - PI
408	24/03/2025	18/03/2025	RV00707829	TERESINA - PI
409	24/03/2025	18/03/2025	RV00707830	TERESINA - PI
410	24/03/2025	18/03/2025	RV00707831	TERESINA - PI
411	24/03/2025	18/03/2025	RV00707832	TERESINA - PI
412	24/03/2025	18/03/2025	RV00707834	SANTANA - AP
413	24/03/2025	18/03/2025	RV00707835	TERESINA - PI
414	24/03/2025	18/03/2025	RV00707836	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
415	24/03/2025	18/03/2025	RV00707837	JOSE DE FREITAS - PI
416	24/03/2025	18/03/2025	RV00707838	ELISEU MARTINS - PI
417	24/03/2025	18/03/2025	RV00707839	SINOP - MT
418	24/03/2025	18/03/2025	RV00707840	TERESINA - PI
419	24/03/2025	18/03/2025	RV00707841	TERESINA - PI
420	24/03/2025	18/03/2025	RV00707842	SAO PAULO - SP
421	24/03/2025	18/03/2025	RV00706399	TERESINA - PI
422	24/03/2025	19/03/2025	RV00706401	CORRENTE - PI
423	24/03/2025	19/03/2025	RV00706402	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
424	24/03/2025	18/03/2025	RV00706403	TERESINA - PI
425	24/03/2025	19/03/2025	RV00706405	TERESINA - PI
426	24/03/2025	18/03/2025	RV00706406	TERESINA - PI
427	24/03/2025	19/03/2025	RV00707407	LUIS CORREIA - PI
428	24/03/2025	19/03/2025	RV00707409	ARAPONGAS - PR
429	24/03/2025	18/03/2025	RV00707410	PIRACURUCA - PI
430	24/03/2025	18/03/2025	RV00707411	ACAJUTIBA - BA
431	24/03/2025	18/03/2025	RV00707412	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

432	24/03/2025	18/03/2025	RV00707413	JUAZEIRO DO NORTE - CE
433	24/03/2025	18/03/2025	RV00707414	SAO BENEDITO - CE
434	24/03/2025	18/03/2025	RV00707415	BRASILIA - DF
435	24/03/2025	18/03/2025	RV00707416	BRASILIA - DF
436	24/03/2025	18/03/2025	RV00707417	TERESINA - PI
437	24/03/2025	18/03/2025	RV00707418	PEDRO DO ROSARIO - MA
438	24/03/2025	18/03/2025	RV00707420	JOSE DE FREITAS - PI
439	24/03/2025	18/03/2025	RV00707421	PEDRO DO ROSARIO - MA
440	24/03/2025	18/03/2025	RV00707422	ESPERANTINA - PI
441	24/03/2025	18/03/2025	RV00707423	PEDRO DO ROSARIO - MA
442	24/03/2025	18/03/2025	RV00707427	CAMPO MAIOR - PI
443	24/03/2025	18/03/2025	RV00707428	CORRENTE - PI
444	24/03/2025	18/03/2025	RV00707430	TERESINA - PI
445	24/03/2025	18/03/2025	RV00707431	TERESINA - PI
446	24/03/2025	18/03/2025	RV00707433	BARRAS - PI
447	24/03/2025	18/03/2025	RV00707434	AMONTADA - CE
448	24/03/2025	18/03/2025	RV00707436	TERESINA - PI
449	24/03/2025	18/03/2025	RV00707442	TERESINA - PI
450	24/03/2025	18/03/2025	RV00707443	TERESINA - PI
451	24/03/2025	18/03/2025	RV00707444	TERESINA - PI
452	24/03/2025	18/03/2025	RV00707445	LUZILANDIA - PI
453	24/03/2025	18/03/2025	RV00707446	PEDRO II - PI
454	24/03/2025	18/03/2025	RV00707447	TERESINA - PI
455	24/03/2025	18/03/2025	RV00707448	BRASILIA - DF
456	24/03/2025	18/03/2025	RV00707450	TERESINA - PI
457	24/03/2025	18/03/2025	RV00707451	FRONTEIRAS - PI
458	24/03/2025	18/03/2025	RV00707452	TERESINA - PI
459	24/03/2025	18/03/2025	RV00707843	BARREIRAS - BA
460	24/03/2025	18/03/2025	RV00707844	LUZILANDIA - PI
461	24/03/2025	18/03/2025	RV00707845	TERESINA - PI
462	24/03/2025	18/03/2025	RV00707846	TERESINA - PI
463	24/03/2025	18/03/2025	RV00707849	TERESINA - PI
464	24/03/2025	18/03/2025	RV00707850	CANTO DO BURITI - PI
465	24/03/2025	18/03/2025	RV00707851	TERESINA - PI
466	24/03/2025	18/03/2025	RV00707852	TIMON - MA
467	24/03/2025	18/03/2025	RV00707853	GONCALVES DIAS - MA
468	24/03/2025	18/03/2025	RV00707855	PARNAIBA - PI
469	24/03/2025	18/03/2025	RV00707856	UNIAO - PI
470	24/03/2025	18/03/2025	RV00707857	MARCELINO VIEIRA - RN
471	24/03/2025	18/03/2025	RV00707858	SAO PAULO - SP
472	24/03/2025	18/03/2025	RV00707859	UNIAO - PI
473	24/03/2025	18/03/2025	RV00707860	TERESINA - PI
474	24/03/2025	18/03/2025	RV00707861	CAMPOS SALES - CE
475	24/03/2025	18/03/2025	RV00707862	TERESINA - PI

476	24/03/2025	18/03/2025	RV00707863	AGUA BRANCA - PI
477	24/03/2025	18/03/2025	RV00707864	PIRIPIRI - PI
478	24/03/2025	18/03/2025	RV00707865	TIANGUA - CE
479	24/03/2025	18/03/2025	RV00707866	PARNAIBA - PI
480	24/03/2025	18/03/2025	RV00707867	BRASILIA - DF
481	24/03/2025	18/03/2025	RV00707869	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
482	24/03/2025	18/03/2025	RV00707870	TERESINA - PI
483	24/03/2025	18/03/2025	RV00707874	TERESINA - PI
484	24/03/2025	18/03/2025	RV00707876	BRASILIA - DF
485	24/03/2025	18/03/2025	RV00707877	APORE - GO
486	24/03/2025	18/03/2025	RV00707879	BARRAS - PI
487	24/03/2025	18/03/2025	RV00707880	BOM JESUS - PI
488	24/03/2025	18/03/2025	RV00707881	PIRIPIRI - PI
489	24/03/2025	18/03/2025	RV00707882	TERESINA - PI
490	24/03/2025	18/03/2025	RV00707883	TERESINA - PI
491	24/03/2025	18/03/2025	RV00707886	PIRACURUCA - PI
492	24/03/2025	18/03/2025	RV00707887	EMBU - SP
493	24/03/2025	18/03/2025	RV00707888	MIGUEL ALVES - PI
494	24/03/2025	18/03/2025	RV00707893	TIANGUA - CE
495	24/03/2025	18/03/2025	RV00707894	PARNAIBA - PI
496	24/03/2025	18/03/2025	RV00707895	PICOS - PI
497	24/03/2025	18/03/2025	RV00707899	ESPERANTINA - PI
498	24/03/2025	18/03/2025	RV00707902	BARRAS - PI
499	24/03/2025	18/03/2025	RV00707903	PARNAGUA - PI
500	24/03/2025	18/03/2025	RV00707904	PALMEIRAIS - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6825, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	18/03/2025	RV00705822	BRASILIA - DF
2	24/03/2025	18/03/2025	RV00705824	LUZILANDIA - PI
3	24/03/2025	18/03/2025	RV00705825	RIACHO FRIO - PI
4	24/03/2025	18/03/2025	RV00705826	BODOCO - PE
5	24/03/2025	18/03/2025	RV00705827	PEDRO II - PI
6	24/03/2025	18/03/2025	RV00705828	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
7	24/03/2025	18/03/2025	RV00705829	GOIANIA - GO
8	24/03/2025	18/03/2025	RV00705830	MARABA - PA
9	24/03/2025	18/03/2025	RV00705831	CORRENTE - PI
10	24/03/2025	18/03/2025	RV00705834	BARRO DURO - PI
11	24/03/2025	18/03/2025	RV00705835	LAGOINHA DO PIAUI - PI
12	24/03/2025	18/03/2025	RV00705836	TERESINA - PI
13	24/03/2025	18/03/2025	RV00705838	FLORIANO - PI
14	24/03/2025	18/03/2025	RV00705839	FORTALEZA - CE
15	24/03/2025	18/03/2025	RV00705841	TERESINA - PI
16	24/03/2025	18/03/2025	RV00705842	ANAPOLIS - GO
17	24/03/2025	18/03/2025	RV00705843	TERESINA - PI
18	24/03/2025	18/03/2025	RV00705844	TERESINA - PI
19	24/03/2025	18/03/2025	RV00705845	ANAPOLIS - GO
20	24/03/2025	18/03/2025	RV00705846	TERESINA - PI
21	24/03/2025	18/03/2025	RV00705847	ESPERANTINA - PI
22	24/03/2025	18/03/2025	RV00705848	CORRENTE - PI
23	24/03/2025	18/03/2025	RV00705849	COELHO NETO - MA
24	24/03/2025	18/03/2025	RV00705850	BRASILIA - DF
25	24/03/2025	18/03/2025	RV00705851	TERESINA - PI
26	24/03/2025	18/03/2025	RV00705853	CODO - MA
27	24/03/2025	24/03/2025	RV00705855	CANHOTINHO - PE
28	24/03/2025	18/03/2025	RV00705856	FLORIANO - PI
29	24/03/2025	18/03/2025	RV00705857	FLORIANO - PI
30	24/03/2025	18/03/2025	RV00705858	TERESINA - PI
31	24/03/2025	18/03/2025	RV00705859	TERESINA - PI
32	24/03/2025	18/03/2025	RV00705860	TERESINA - PI
33	24/03/2025	18/03/2025	RV00705861	TERESINA - PI
34	24/03/2025	18/03/2025	RV00705862	UNIAO - PI
35	24/03/2025	18/03/2025	RV00705864	PARNAIBA - PI
36	24/03/2025	18/03/2025	RV00705865	RIO CLARO - SP
37	24/03/2025	18/03/2025	RV00705867	TERESINA - PI
38	24/03/2025	18/03/2025	RV00705868	TERESINA - PI
39	24/03/2025	18/03/2025	RV00705870	TERESINA - PI
40	24/03/2025	18/03/2025	RV00705871	FLORIANO - PI
41	24/03/2025	18/03/2025	RV00705874	TERESINA - PI
42	24/03/2025	18/03/2025	RV00705875	COELHO NETO - MA
43	24/03/2025	18/03/2025	RV00705876	TERESINA - PI

44	24/03/2025	18/03/2025	RV00705877	SOBRAL - CE
45	24/03/2025	18/03/2025	RV00705878	PEDRO II - PI
46	24/03/2025	18/03/2025	RV00705879	ESPERANTINA - PI
47	24/03/2025	18/03/2025	RV00705880	TERESINA - PI
48	24/03/2025	18/03/2025	RV00705881	MIGUEL ALVES - PI
49	24/03/2025	18/03/2025	RV00705882	LUZILANDIA - PI
50	24/03/2025	18/03/2025	RV00705883	LUIS CORREIA - PI
51	24/03/2025	18/03/2025	RV00705885	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
52	24/03/2025	18/03/2025	RV00705887	SAO PAULO - SP
53	24/03/2025	18/03/2025	RV00705888	TERESINA - PI
54	24/03/2025	24/03/2025	RV00705889	MOSSORO - RN
55	24/03/2025	18/03/2025	RV00705891	SALVADOR - BA
56	24/03/2025	18/03/2025	RV00705892	NATAL - RN
57	24/03/2025	18/03/2025	RV00705893	MORRO AGUDO - SP
58	24/03/2025	18/03/2025	RV00705894	LUZILANDIA - PI
59	24/03/2025	18/03/2025	RV00705895	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
60	24/03/2025	18/03/2025	RV00705897	SALVADOR - BA
61	24/03/2025	18/03/2025	RV00705898	PIRACURUCA - PI
62	24/03/2025	18/03/2025	RV00705899	SAO LUIS - MA
63	24/03/2025	18/03/2025	RV00705901	SAO LUIS - MA
64	24/03/2025	18/03/2025	RV00705902	TERESINA - PI
65	24/03/2025	18/03/2025	RV00705903	CAMOCIM - CE
66	24/03/2025	18/03/2025	RV00705906	PARNAIBA - PI
67	24/03/2025	18/03/2025	RV00707907	PALMEIRAIS - PI
68	24/03/2025	18/03/2025	RV00707908	PARNAGUA - PI
69	24/03/2025	18/03/2025	RV00707909	PIRACURUCA - PI
70	24/03/2025	18/03/2025	RV00707910	BARUERI - SP
71	24/03/2025	18/03/2025	RV00707911	BATALHA - PI
72	24/03/2025	18/03/2025	RV00707913	ELISEU MARTINS - PI
73	24/03/2025	18/03/2025	RV00707914	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
74	24/03/2025	18/03/2025	RV00707915	AQUIRAZ - CE
75	24/03/2025	19/03/2025	RV00707916	ANAPOLIS - GO
76	24/03/2025	19/03/2025	RV00707917	PIRACURUCA - PI
77	24/03/2025	19/03/2025	RV00707918	ITAIBA - PE
78	24/03/2025	18/03/2025	RV00707919	SAO LUIS - MA
79	24/03/2025	19/03/2025	RV00707920	VICOSA DO CEARA - CE
80	24/03/2025	19/03/2025	RV00707921	TERESINA - PI
81	24/03/2025	19/03/2025	RV00707924	TERESINA - PI
82	24/03/2025	19/03/2025	RV00707925	SAO LUIS - MA
83	24/03/2025	19/03/2025	RV00707928	CORRENTE - PI
84	24/03/2025	19/03/2025	RV00707929	BATALHA - PI
85	24/03/2025	19/03/2025	RV00707930	LUIS CORREIA - PI
86	24/03/2025	19/03/2025	RV00707931	BRASILIA - DF
87	24/03/2025	19/03/2025	RV00707932	FRONTEIRAS - PI

88	24/03/2025	19/03/2025	RV00707933	TERESINA - PI
89	24/03/2025	19/03/2025	RV00707934	TERESINA - PI
90	24/03/2025	19/03/2025	RV00707935	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
91	24/03/2025	19/03/2025	RV00707937	BARUERI - SP
92	24/03/2025	19/03/2025	RV00707938	TERESINA - PI
93	24/03/2025	19/03/2025	RV00707940	TERESINA - PI
94	24/03/2025	19/03/2025	RV00707941	VICOSA DO CEARA - CE
95	24/03/2025	19/03/2025	RV00707942	TERESINA - PI
96	24/03/2025	19/03/2025	RV00707943	TERESINA - PI
97	24/03/2025	19/03/2025	RV00707944	MATOES - MA
98	24/03/2025	19/03/2025	RV00707946	TERESINA - PI
99	24/03/2025	19/03/2025	RV00707947	TERESINA - PI
100	24/03/2025	19/03/2025	RV00707948	BRASILIA - DF
101	24/03/2025	19/03/2025	RV00707949	CORRENTE - PI
102	24/03/2025	19/03/2025	RV00707952	OEIRAS - PI
103	24/03/2025	19/03/2025	RV00707953	FRANCA - SP
104	24/03/2025	19/03/2025	RV00707954	TIMON - MA
105	24/03/2025	19/03/2025	RV00707955	FRONTEIRAS - PI
106	24/03/2025	19/03/2025	RV00707956	JOSE DE FREITAS - PI
107	24/03/2025	19/03/2025	RV00707959	CANTO DO BURITI - PI
108	24/03/2025	19/03/2025	RV00707961	RIO DO SUL - SC
109	24/03/2025	19/03/2025	RV00707962	ARIQUEMES - RO
110	24/03/2025	19/03/2025	RV00707963	SAO PAULO - SP
111	24/03/2025	19/03/2025	RV00707965	TERESINA - PI
112	24/03/2025	19/03/2025	RV00707968	SIMPLICIO MENDES - PI
113	24/03/2025	19/03/2025	RV00707971	FRANCA - SP
114	24/03/2025	19/03/2025	RV00707973	BRASILIA - DF
115	24/03/2025	19/03/2025	RV00707975	ILHA GRANDE - PI
116	24/03/2025	19/03/2025	RV00707978	CORRENTE - PI
117	24/03/2025	18/03/2025	RV00707979	BRASILIA - DF
118	24/03/2025	19/03/2025	RV00707980	PARNAIBA - PI
119	24/03/2025	18/03/2025	RV00707982	PARNAIBA - PI
120	24/03/2025	19/03/2025	RV00707983	BRASILIA - DF
121	24/03/2025	19/03/2025	RV00707984	TERESINA - PI
122	24/03/2025	18/03/2025	RV00707985	TERESINA - PI
123	24/03/2025	19/03/2025	RV00707986	BARRAS - PI
124	24/03/2025	19/03/2025	RV00707987	BALSAS - MA
125	24/03/2025	19/03/2025	RV00707989	COCAL - PI
126	24/03/2025	19/03/2025	RV00707990	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
127	24/03/2025	19/03/2025	RV00707991	ITAJAI - SC
128	24/03/2025	19/03/2025	RV00707993	CORRENTE - PI
129	24/03/2025	19/03/2025	RV00707994	PALMEIRAIS - PI
130	24/03/2025	19/03/2025	RV00707995	SEBASTIAO BARROS - PI

131	24/03/2025	19/03/2025	RV00707997	CAMPOS SALES - CE
132	24/03/2025	19/03/2025	RV00707998	TERESINA - PI
133	24/03/2025	19/03/2025	RV00707999	PARNAIBA - PI
134	24/03/2025	19/03/2025	RV00708000	JOSE DE FREITAS - PI
135	24/03/2025	19/03/2025	RV00708001	VALENCA DO PIAUI - PI
136	24/03/2025	19/03/2025	RV00708002	UNIAO - PI
137	24/03/2025	18/03/2025	RV00708003	TERESINA - PI
138	24/03/2025	19/03/2025	RV00708004	TERESINA - PI
139	24/03/2025	19/03/2025	RV00708005	TERESINA - PI
140	24/03/2025	18/03/2025	RV00708006	TERESINA - PI
141	24/03/2025	18/03/2025	RV00708007	TERESINA - PI
142	24/03/2025	19/03/2025	RV00708009	MIGUEL ALVES - PI
143	24/03/2025	19/03/2025	RV00708010	BRASILIA - DF
144	24/03/2025	19/03/2025	RV00708011	VALENCA DO PIAUI - PI
145	24/03/2025	19/03/2025	RV00708012	BATALHA - PI
146	24/03/2025	19/03/2025	RV00708013	BOM JESUS - PI
147	24/03/2025	19/03/2025	RV00708014	TIMON - MA
148	24/03/2025	18/03/2025	RV00708016	TERESINA - PI
149	24/03/2025	18/03/2025	RV00708017	TERESINA - PI
150	24/03/2025	18/03/2025	RV00708020	TERESINA - PI
151	24/03/2025	18/03/2025	RV00708022	TERESINA - PI
152	24/03/2025	19/03/2025	RV00708028	TERESINA - PI
153	24/03/2025	19/03/2025	RV00705907	CARAUBAS DO PIAUI - PI
154	24/03/2025	18/03/2025	RV00705908	TERESINA - PI
155	24/03/2025	19/03/2025	RV00705911	MARACANAU - CE
156	24/03/2025	19/03/2025	RV00705912	PICOS - PI
157	24/03/2025	19/03/2025	RV00705914	PARNAIBA - PI
158	24/03/2025	19/03/2025	RV00705915	TERESINA - PI
159	24/03/2025	18/03/2025	RV00705916	RIBEIRAO PRETO - SP
160	24/03/2025	19/03/2025	RV00705917	BARREIRAS - BA
161	24/03/2025	19/03/2025	RV00705918	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
162	24/03/2025	19/03/2025	RV00705919	TERESINA - PI
163	24/03/2025	19/03/2025	RV00705920	CORRENTE - PI
164	24/03/2025	19/03/2025	RV00705922	PIRACURUCA - PI
165	24/03/2025	19/03/2025	RV00705925	TERESINA - PI
166	24/03/2025	19/03/2025	RV00705926	TERESINA - PI
167	24/03/2025	19/03/2025	RV00705927	SAO JOAO DOS PATOS - MA
168	24/03/2025	19/03/2025	RV00705929	MARABA - PA
169	24/03/2025	19/03/2025	RV00705930	CURIMATA - PI
170	24/03/2025	19/03/2025	RV00705931	MARACANAU - CE
171	24/03/2025	19/03/2025	RV00705932	BREJO DA MADRE DE DEUS - PE
172	24/03/2025	19/03/2025	RV00705933	TERESINA - PI
173	24/03/2025	19/03/2025	RV00705934	PARNAIBA - PI
174	24/03/2025	19/03/2025	RV00705935	SAO LUIS - MA

175	24/03/2025	19/03/2025	RV00705936	AVELINO LOPES - PI
176	24/03/2025	18/03/2025	RV00705937	TERESINA - PI
177	24/03/2025	19/03/2025	RV00705938	TERESINA - PI
178	24/03/2025	19/03/2025	RV00705939	REGENERACAO - PI
179	24/03/2025	19/03/2025	RV00705940	TERESINA - PI
180	24/03/2025	19/03/2025	RV00705943	CORRENTE - PI
181	24/03/2025	18/03/2025	RV00705945	PAULISTA - PE
182	24/03/2025	19/03/2025	RV00705946	TERESINA - PI
183	24/03/2025	19/03/2025	RV00705947	TERESINA - PI
184	24/03/2025	19/03/2025	RV00705948	SOUSA - PB
185	24/03/2025	19/03/2025	RV00705950	PIRACURUCA - PI
186	24/03/2025	19/03/2025	RV00705951	JUAZEIRO DO NORTE - CE
187	24/03/2025	18/03/2025	RV00705953	TERESINA - PI
188	24/03/2025	19/03/2025	RV00705954	FORTALEZA - CE
189	24/03/2025	19/03/2025	RV00705955	BRASILIA - DF
190	24/03/2025	19/03/2025	RV00705956	TERESINA - PI
191	24/03/2025	19/03/2025	RV00705957	ELESBAO VELOSO - PI
192	24/03/2025	18/03/2025	RV00705958	TERESINA - PI
193	24/03/2025	19/03/2025	RV00705959	TERESINA - PI
194	24/03/2025	19/03/2025	RV00705960	TERESINA - PI
195	24/03/2025	19/03/2025	RV00705961	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA
196	24/03/2025	19/03/2025	RV00705962	PARNAIBA - PI
197	24/03/2025	19/03/2025	RV00705963	TERESINA - PI
198	24/03/2025	19/03/2025	RV00705964	TERESINA - PI
199	24/03/2025	19/03/2025	RV00705965	TERESINA - PI
200	24/03/2025	19/03/2025	RV00705966	UNIAO - PI
201	24/03/2025	18/03/2025	RV00705968	TERESINA - PI
202	24/03/2025	19/03/2025	RV00705972	PARNAIBA - PI
203	24/03/2025	18/03/2025	RV00705973	TERESINA - PI
204	24/03/2025	19/03/2025	RV00705974	BATALHA - PI
205	24/03/2025	19/03/2025	RV00705975	TERESINA - PI
206	24/03/2025	19/03/2025	RV00705976	NAZARIA - PI
207	24/03/2025	19/03/2025	RV00705978	TERESINA - PI
208	24/03/2025	19/03/2025	RV00705979	TERESINA - PI
209	24/03/2025	19/03/2025	RV00705980	TERESINA - PI
210	24/03/2025	19/03/2025	RV00705981	AGUA BRANCA - PI
211	24/03/2025	19/03/2025	RV00705984	BRASILIA - DF
212	24/03/2025	18/03/2025	RV00705985	TERESINA - PI
213	24/03/2025	18/03/2025	RV00705987	TERESINA - PI
214	24/03/2025	19/03/2025	RV00705988	BARRAS - PI
215	24/03/2025	18/03/2025	RV00705991	TERESINA - PI
216	24/03/2025	18/03/2025	RV00705993	TERESINA - PI
217	24/03/2025	19/03/2025	RV00705996	PIRACURUCA - PI

218	24/03/2025	19/03/2025	RV00705997	LAGOA ALEGRE - PI
219	24/03/2025	19/03/2025	RV00705998	TERESINA - PI
220	24/03/2025	18/03/2025	RV00706000	TERESINA - PI
221	24/03/2025	19/03/2025	RV00706001	LAGOA ALEGRE - PI
222	24/03/2025	19/03/2025	RV00706002	PIRACURUCA - PI
223	24/03/2025	18/03/2025	RV00706003	TERESINA - PI
224	24/03/2025	19/03/2025	RV00706005	TERESINA - PI
225	24/03/2025	19/03/2025	RV00706006	LAGOA ALEGRE - PI
226	24/03/2025	19/03/2025	RV00706007	ISAIAS COELHO - PI
227	24/03/2025	19/03/2025	RV00706008	JOSE DE FREITAS - PI
228	24/03/2025	19/03/2025	RV00706009	BARRAS - PI
229	24/03/2025	19/03/2025	RV00706011	PARNARAMA - MA
230	24/03/2025	19/03/2025	RV00706012	SENHOR DO BONFIM - BA
231	24/03/2025	19/03/2025	RV00706013	TERESINA - PI
232	24/03/2025	18/03/2025	RV00706014	TERESINA - PI
233	24/03/2025	19/03/2025	RV00706015	PARNAIBA - PI
234	24/03/2025	19/03/2025	RV00706016	TERESINA - PI
235	24/03/2025	19/03/2025	RV00706017	TIANGUA - CE
236	24/03/2025	18/03/2025	RV00706018	PARNAIBA - PI
237	24/03/2025	18/03/2025	RV00706020	PARNAIBA - PI
238	24/03/2025	19/03/2025	RV00706021	BARREIRAS - BA
239	24/03/2025	19/03/2025	RV00706023	CORRENTE - PI
240	24/03/2025	19/03/2025	RV00706024	MIGUEL ALVES - PI
241	24/03/2025	19/03/2025	RV00706025	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
242	24/03/2025	19/03/2025	RV00706029	CURIMATA - PI
243	24/03/2025	19/03/2025	RV00706031	JUAZEIRO DO NORTE - CE
244	24/03/2025	19/03/2025	RV00706032	LAGOA ALEGRE - PI
245	24/03/2025	19/03/2025	RV00706033	JUAZEIRO DO NORTE - CE
246	24/03/2025	19/03/2025	RV00706034	GOIANIA - GO
247	24/03/2025	19/03/2025	RV00706037	LAGOA ALEGRE - PI
248	24/03/2025	19/03/2025	RV00706038	PARNAIBA - PI
249	24/03/2025	19/03/2025	RV00706040	LAGOA ALEGRE - PI
250	24/03/2025	19/03/2025	RV00706041	SEBASTIAO BARROS - PI
251	24/03/2025	19/03/2025	RV00706042	AGUA BRANCA - PI
252	24/03/2025	18/03/2025	RV00706043	TERESINA - PI
253	24/03/2025	19/03/2025	RV00706044	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
254	24/03/2025	19/03/2025	RV00706045	CAMPOS SALES - CE
255	24/03/2025	19/03/2025	RV00706047	FLORIANO - PI
256	24/03/2025	18/03/2025	RV00706050	TERESINA - PI
257	24/03/2025	19/03/2025	RV00706052	TERESINA - PI
258	24/03/2025	18/03/2025	RV00706055	TERESINA - PI
259	24/03/2025	19/03/2025	RV00706056	PIRIPIRI - PI
260	24/03/2025	19/03/2025	RV00706057	MATUPA - MT
261	24/03/2025	19/03/2025	RV00706058	MIGUEL ALVES - PI

262	24/03/2025	19/03/2025	RV00706059	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
263	24/03/2025	19/03/2025	RV00706060	MATUPA - MT
264	24/03/2025	19/03/2025	RV00706061	VALENCA DO PIAUI - PI
265	24/03/2025	19/03/2025	RV00706062	MARILUZ - PR
266	24/03/2025	19/03/2025	RV00706064	COLONIA DO GURGUEIA - PI
267	24/03/2025	19/03/2025	RV00706065	UNIAO - PI
268	24/03/2025	18/03/2025	RV00706068	SAO PAULO - SP
269	24/03/2025	19/03/2025	RV00706069	TERESINA - PI
270	24/03/2025	19/03/2025	RV00706070	AMARANTE - PI
271	24/03/2025	19/03/2025	RV00706071	TERESINA - PI
272	24/03/2025	19/03/2025	RV00706072	NOVO ORIENTE - CE
273	24/03/2025	18/03/2025	RV00706073	SAO PAULO - SP
274	24/03/2025	19/03/2025	RV00706074	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
275	24/03/2025	19/03/2025	RV00706075	TERESINA - PI
276	24/03/2025	19/03/2025	RV00706076	ARACAJU - SE
277	24/03/2025	19/03/2025	RV00706077	BRASILIA - DF
278	24/03/2025	19/03/2025	RV00706078	LUIS CORREIA - PI
279	24/03/2025	19/03/2025	RV00706079	UNIAO - PI
280	24/03/2025	19/03/2025	RV00706080	OEIRAS - PI
281	24/03/2025	19/03/2025	RV00706081	BARRAS - PI
282	24/03/2025	19/03/2025	RV00706082	PARNAIBA - PI
283	24/03/2025	19/03/2025	RV00706084	TERESINA - PI
284	24/03/2025	19/03/2025	RV00706087	LUIS CORREIA - PI
285	24/03/2025	19/03/2025	RV00706088	CAPANEMA - PA
286	24/03/2025	19/03/2025	RV00706089	BOM JESUS - PI
287	24/03/2025	18/03/2025	RV00706090	TERESINA - PI
288	24/03/2025	19/03/2025	RV00706091	CORRENTE - PI
289	24/03/2025	19/03/2025	RV00706093	CORRENTE - PI
290	24/03/2025	19/03/2025	RV00706094	CORRENTE - PI
291	24/03/2025	19/03/2025	RV00706095	PARNAIBA - PI
292	24/03/2025	19/03/2025	RV00706096	IPU - CE
293	24/03/2025	19/03/2025	RV00706097	TERESINA - PI
294	24/03/2025	19/03/2025	RV00706098	UNIAO - PI
295	24/03/2025	18/03/2025	RV00706099	TERESINA - PI
296	24/03/2025	19/03/2025	RV00706100	TERESINA - PI
297	24/03/2025	18/03/2025	RV00706102	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
298	24/03/2025	19/03/2025	RV00706103	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
299	24/03/2025	19/03/2025	RV00706104	TERESINA - PI
300	24/03/2025	19/03/2025	RV00706105	CANDIBA - BA
301	24/03/2025	19/03/2025	RV00706106	SAPEZAL - MT
302	24/03/2025	19/03/2025	RV00706107	VALENCA DO PIAUI - PI
303	24/03/2025	19/03/2025	RV00706108	PARNAIBA - PI
304	24/03/2025	19/03/2025	RV00706109	TERESINA - PI
305	24/03/2025	19/03/2025	RV00706110	BATALHA - PI

306	24/03/2025	19/03/2025	RV00706111	SAO JOAO DO PIAUI - PI
307	24/03/2025	19/03/2025	RV00706113	TERESINA - PI
308	24/03/2025	19/03/2025	RV00706112	TERESINA - PI
309	24/03/2025	19/03/2025	RV00706116	GUARIBAS - PI
310	24/03/2025	19/03/2025	RV00706120	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI
311	24/03/2025	18/03/2025	RV00706122	TERESINA - PI
312	24/03/2025	19/03/2025	RV00706123	SAO LUIS - MA
313	24/03/2025	19/03/2025	RV00706124	FORTALEZA - CE
314	24/03/2025	19/03/2025	RV00706125	TERESINA - PI
315	24/03/2025	19/03/2025	RV00706127	BOM JESUS - PI
316	24/03/2025	19/03/2025	RV00706128	FORTALEZA - CE
317	24/03/2025	18/03/2025	RV00706129	TERESINA - PI
318	24/03/2025	19/03/2025	RV00706130	CAXIAS - MA
319	24/03/2025	19/03/2025	RV00706131	MATOES - MA
320	24/03/2025	19/03/2025	RV00706132	FORTALEZA - CE
321	24/03/2025	19/03/2025	RV00706133	FRONTEIRAS - PI
322	24/03/2025	19/03/2025	RV00706134	PIRIPIRI - PI
323	24/03/2025	19/03/2025	RV00706135	TERESINA - PI
324	24/03/2025	19/03/2025	RV00706136	ITUVERAVA - SP
325	24/03/2025	19/03/2025	RV00706138	TERESINA - PI
326	24/03/2025	18/03/2025	RV00706139	SAO LUIS - MA
327	24/03/2025	18/03/2025	RV00705611	TERESINA - PI
328	24/03/2025	18/03/2025	RV00705612	BARBALHA - CE
329	24/03/2025	18/03/2025	RV00705614	TERESINA - PI
330	24/03/2025	18/03/2025	RV00705615	TERESINA - PI
331	24/03/2025	18/03/2025	RV00705616	PARAIPABA - CE
332	24/03/2025	18/03/2025	RV00705618	BRASILIA - DF
333	24/03/2025	18/03/2025	RV00705620	TERESINA - PI
334	24/03/2025	18/03/2025	RV00705621	LUIS CORREIA - PI
335	24/03/2025	18/03/2025	RV00705622	BRASILIA - DF
336	24/03/2025	18/03/2025	RV00705625	CAMPO MAIOR - PI
337	24/03/2025	18/03/2025	RV00705626	TERESINA - PI
338	24/03/2025	18/03/2025	RV00705627	BRASILIA - DF
339	24/03/2025	18/03/2025	RV00705629	PIRACURUCA - PI
340	24/03/2025	18/03/2025	RV00705632	TERESINA - PI
341	24/03/2025	18/03/2025	RV00705633	TIMON - MA
342	24/03/2025	18/03/2025	RV00705636	BARRAS - PI
343	24/03/2025	18/03/2025	RV00705638	BARRAS - PI
344	24/03/2025	18/03/2025	RV00705639	UBAJARA - CE
345	24/03/2025	18/03/2025	RV00705640	PICOS - PI
346	24/03/2025	18/03/2025	RV00705644	ARAXA - MG
347	24/03/2025	18/03/2025	RV00705645	SAO PAULO - SP
348	24/03/2025	18/03/2025	RV00705649	ARAGUARI - MG
349	24/03/2025	18/03/2025	RV00705651	CANTO DO BURITI - PI

350	24/03/2025	18/03/2025	RV00705652	PIRACURUCA - PI
351	24/03/2025	18/03/2025	RV00705655	SAO PAULO - SP
352	24/03/2025	18/03/2025	RV00705656	IMPERATRIZ - MA
353	24/03/2025	18/03/2025	RV00705657	TERESINA - PI
354	24/03/2025	18/03/2025	RV00705661	TERESINA - PI
355	24/03/2025	18/03/2025	RV00705662	TERESINA - PI
356	24/03/2025	18/03/2025	RV00705663	LUZILANDIA - PI
357	24/03/2025	18/03/2025	RV00705664	CAXIAS - MA
358	24/03/2025	18/03/2025	RV00705665	SAO MARCOS - RS
359	24/03/2025	18/03/2025	RV00705666	TERESINA - PI
360	24/03/2025	18/03/2025	RV00705667	TERESINA - PI
361	24/03/2025	18/03/2025	RV00705670	TERESINA - PI
362	24/03/2025	18/03/2025	RV00705671	TERESINA - PI
363	24/03/2025	18/03/2025	RV00705672	TERESINA - PI
364	24/03/2025	18/03/2025	RV00705673	SAO PAULO - SP
365	24/03/2025	18/03/2025	RV00705674	CORRENTE - PI
366	24/03/2025	18/03/2025	RV00705676	TERESINA - PI
367	24/03/2025	18/03/2025	RV00705679	TERESINA - PI
368	24/03/2025	18/03/2025	RV00705680	SOCORRO DO PIAUI - PI
369	24/03/2025	18/03/2025	RV00705681	BARREIRAS - BA
370	24/03/2025	18/03/2025	RV00705685	UNIAO - PI
371	24/03/2025	18/03/2025	RV00705686	ESPERANTINA - PI
372	24/03/2025	18/03/2025	RV00705687	PARNAIBA - PI
373	24/03/2025	18/03/2025	RV00705688	JOCA MARQUES - PI
374	24/03/2025	18/03/2025	RV00705689	JOAO PESSOA - PB
375	24/03/2025	18/03/2025	RV00705690	TERESINA - PI
376	24/03/2025	18/03/2025	RV00705692	BRASILIA - DF
377	24/03/2025	18/03/2025	RV00705693	TIANGUA - CE
378	24/03/2025	18/03/2025	RV00705694	BRASILIA - DF
379	24/03/2025	18/03/2025	RV00705695	NAZARIA - PI
380	24/03/2025	18/03/2025	RV00705696	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
381	24/03/2025	18/03/2025	RV00705697	MATIAS OLIMPIO - PI
382	24/03/2025	18/03/2025	RV00705698	VALENCA DO PIAUI - PI
383	24/03/2025	18/03/2025	RV00705699	NAZARIA - PI
384	24/03/2025	18/03/2025	RV00705700	PARNAIBA - PI
385	24/03/2025	18/03/2025	RV00705701	TERESINA - PI
386	24/03/2025	18/03/2025	RV00705702	BARRAS - PI
387	24/03/2025	18/03/2025	RV00705703	TERESINA - PI
388	24/03/2025	18/03/2025	RV00705705	BRASILIA - DF
389	24/03/2025	18/03/2025	RV00705704	PICOS - PI
390	24/03/2025	18/03/2025	RV00705706	PADRE MARCOS - PI
391	24/03/2025	18/03/2025	RV00705708	SANTO ANDRE - SP
392	24/03/2025	18/03/2025	RV00705711	ESPERANTINA - PI
393	24/03/2025	18/03/2025	RV00705712	ELISEU MARTINS - PI

394	24/03/2025	18/03/2025	RV00705714	CURITIBA - PR
395	24/03/2025	18/03/2025	RV00705716	UNIAO - PI
396	24/03/2025	18/03/2025	RV00705718	TERESINA - PI
397	24/03/2025	18/03/2025	RV00705719	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
398	24/03/2025	18/03/2025	RV00705720	TERESINA - PI
399	24/03/2025	18/03/2025	RV00705723	BARRAS - PI
400	24/03/2025	18/03/2025	RV00705726	FRONTEIRAS - PI
401	24/03/2025	18/03/2025	RV00705728	MONTEIRO - PB
402	24/03/2025	18/03/2025	RV00705732	BARUERI - SP
403	24/03/2025	18/03/2025	RV00705737	TERESINA - PI
404	24/03/2025	18/03/2025	RV00705738	SAO PAULO - SP
405	24/03/2025	18/03/2025	RV00705739	TERESINA - PI
406	24/03/2025	18/03/2025	RV00705740	JOCA MARQUES - PI
407	24/03/2025	18/03/2025	RV00705741	CAXIAS - MA
408	24/03/2025	18/03/2025	RV00705742	PARNAIBA - PI
409	24/03/2025	18/03/2025	RV00705745	TERESINA - PI
410	24/03/2025	18/03/2025	RV00705746	TERESINA - PI
411	24/03/2025	18/03/2025	RV00705748	BARREIRAS - BA
412	24/03/2025	18/03/2025	RV00705749	COROATA - MA
413	24/03/2025	18/03/2025	RV00705750	TERESINA - PI
414	24/03/2025	18/03/2025	RV00705751	TERESINA - PI
415	24/03/2025	18/03/2025	RV00705754	TIMON - MA
416	24/03/2025	18/03/2025	RV00705755	BOM JESUS - PI
417	24/03/2025	18/03/2025	RV00705757	CORRENTE - PI
418	24/03/2025	18/03/2025	RV00705759	TERESINA - PI
419	24/03/2025	18/03/2025	RV00705760	CAMPO MAIOR - PI
420	24/03/2025	18/03/2025	RV00705763	CALDAS NOVAS - GO
421	24/03/2025	18/03/2025	RV00705765	TIANGUA - CE
422	24/03/2025	18/03/2025	RV00705766	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
423	24/03/2025	18/03/2025	RV00705768	TERESINA - PI
424	24/03/2025	18/03/2025	RV00705769	PARAUAPEBAS - PA
425	24/03/2025	18/03/2025	RV00705770	JOSE DE FREITAS - PI
426	24/03/2025	18/03/2025	RV00705771	CIPO - BA
427	24/03/2025	18/03/2025	RV00705772	TERESINA - PI
428	24/03/2025	18/03/2025	RV00705773	TERESINA - PI
429	24/03/2025	18/03/2025	RV00705774	MATOES - MA
430	24/03/2025	18/03/2025	RV00705775	TIMON - MA
431	24/03/2025	18/03/2025	RV00705776	CANTO DO BURITI - PI
432	24/03/2025	18/03/2025	RV00705780	PIRIPIRI - PI
433	24/03/2025	18/03/2025	RV00705782	PARNAIBA - PI
434	24/03/2025	18/03/2025	RV00705784	RIBEIROPOLIS - SE
435	24/03/2025	18/03/2025	RV00705785	TERESINA - PI
436	24/03/2025	18/03/2025	RV00705787	RIACHO FRIO - PI

437	24/03/2025	18/03/2025	RV00705790	BOM JESUS - PI
438	24/03/2025	18/03/2025	RV00705792	CORRENTE - PI
439	24/03/2025	18/03/2025	RV00705793	PADRE MARCOS - PI
440	24/03/2025	18/03/2025	RV00705794	LOUVEIRA - SP
441	24/03/2025	18/03/2025	RV00705795	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
442	24/03/2025	18/03/2025	RV00705796	BRASILIA - DF
443	24/03/2025	18/03/2025	RV00705797	PADRE MARCOS - PI
444	24/03/2025	18/03/2025	RV00705799	LUZILANDIA - PI
445	24/03/2025	18/03/2025	RV00705800	TERESINA - PI
446	24/03/2025	18/03/2025	RV00705801	JOSE DE FREITAS - PI
447	24/03/2025	18/03/2025	RV00705802	TERESINA - PI
448	24/03/2025	18/03/2025	RV00705803	BRASILIA - DF
449	24/03/2025	18/03/2025	RV00705804	JUAZEIRO - BA
450	24/03/2025	18/03/2025	RV00705805	SAO PAULO - SP
451	24/03/2025	18/03/2025	RV00705807	RIACHO FRIO - PI
452	24/03/2025	18/03/2025	RV00705810	GOIATINS - TO
453	24/03/2025	18/03/2025	RV00705812	BARRAS - PI
454	24/03/2025	18/03/2025	RV00705814	BELEM - PA
455	24/03/2025	18/03/2025	RV00705816	CAPITAO DE CAMPOS - PI
456	24/03/2025	18/03/2025	RV00705817	BARRAS - PI
457	24/03/2025	18/03/2025	RV00705819	FLORIANO - PI
458	24/03/2025	18/03/2025	RV00705821	CORRENTE - PI
459	24/03/2025	18/03/2025	RV00706141	TERESINA - PI
460	24/03/2025	18/03/2025	RV00706143	TERESINA - PI
461	24/03/2025	19/03/2025	RV00706144	TERESINA - PI
462	24/03/2025	19/03/2025	RV00706145	BRASILIA - DF
463	24/03/2025	19/03/2025	RV00706146	TERESINA - PI
464	24/03/2025	19/03/2025	RV00706148	BRASILIA - DF
465	24/03/2025	19/03/2025	RV00706150	TERESINA - PI
466	24/03/2025	19/03/2025	RV00706151	URUCUI - PI
467	24/03/2025	19/03/2025	RV00706153	FORTALEZA - CE
468	24/03/2025	19/03/2025	RV00706154	BARRAS - PI
469	24/03/2025	19/03/2025	RV00706158	TERESINA - PI
470	24/03/2025	19/03/2025	RV00706159	PARNAIBA - PI
471	24/03/2025	19/03/2025	RV00706160	BENTO GONCALVES - RS
472	24/03/2025	19/03/2025	RV00706161	TERESINA - PI
473	24/03/2025	18/03/2025	RV00706162	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
474	24/03/2025	18/03/2025	RV00706164	SAO PAULO - SP
475	24/03/2025	19/03/2025	RV00706165	TERESINA - PI
476	24/03/2025	18/03/2025	RV00706166	TERESINA - PI
477	24/03/2025	19/03/2025	RV00706167	MATOES - MA
478	24/03/2025	19/03/2025	RV00706169	CUIABA - MT
479	24/03/2025	19/03/2025	RV00706171	FORTALEZA - CE

480	24/03/2025	19/03/2025	RV00706173	TERESINA - PI
481	24/03/2025	19/03/2025	RV00706176	BRASILIA - DF
482	24/03/2025	19/03/2025	RV00706177	TERESINA - PI
483	24/03/2025	19/03/2025	RV00706178	FORTALEZA - CE
484	24/03/2025	19/03/2025	RV00706179	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
485	24/03/2025	19/03/2025	RV00706180	CORRENTE - PI
486	24/03/2025	19/03/2025	RV00706181	PIRIPIRI - PI
487	24/03/2025	19/03/2025	RV00706183	BRASILIA - DF
488	24/03/2025	19/03/2025	RV00706184	ITABERABA - BA
489	24/03/2025	19/03/2025	RV00706185	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
490	24/03/2025	19/03/2025	RV00706186	LUZILANDIA - PI
491	24/03/2025	19/03/2025	RV00706187	TERESINA - PI
492	24/03/2025	19/03/2025	RV00706188	TERESINA - PI
493	24/03/2025	19/03/2025	RV00706189	TIANGUA - CE
494	24/03/2025	18/03/2025	RV00706190	PARNAIBA - PI
495	24/03/2025	19/03/2025	RV00706192	PEDRA - PE
496	24/03/2025	19/03/2025	RV00706193	SIMOES - PI
497	24/03/2025	19/03/2025	RV00706194	BARRO DURO - PI
498	24/03/2025	18/03/2025	RV00706195	TERESINA - PI
499	24/03/2025	19/03/2025	RV00706196	FLORIANO - PI
500	24/03/2025	19/03/2025	RV00706197	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/P

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6826, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	18/03/2025	RV00706408	CAXIAS - MA

2	24/03/2025	18/03/2025	RV00706409	CHAPADINHA - MA
3	24/03/2025	18/03/2025	RV00706410	TERESINA - PI
4	24/03/2025	18/03/2025	RV00706411	CORRENTE - PI
5	24/03/2025	18/03/2025	RV00706412	CORRENTE - PI
6	24/03/2025	18/03/2025	RV00706413	INHUMA - PI
7	24/03/2025	18/03/2025	RV00706414	ANAPOLIS - GO
8	24/03/2025	18/03/2025	RV00706415	ANGICO - TO
9	24/03/2025	18/03/2025	RV00706416	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
10	24/03/2025	18/03/2025	RV00706417	TERESINA - PI
11	24/03/2025	18/03/2025	RV00706418	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
12	24/03/2025	18/03/2025	RV00706419	TERESINA - PI
13	24/03/2025	18/03/2025	RV00706420	JOSE DE FREITAS - PI
14	24/03/2025	18/03/2025	RV00706421	SIMPLICIO MENDES - PI
15	24/03/2025	18/03/2025	RV00706423	ALTOS - PI
16	24/03/2025	18/03/2025	RV00706424	MACEIO - AL
17	24/03/2025	18/03/2025	RV00706425	BATALHA - PI
18	24/03/2025	18/03/2025	RV00706426	TERESINA - PI
19	24/03/2025	18/03/2025	RV00706427	FLORIANO - PI
20	24/03/2025	18/03/2025	RV00706428	TERESINA - PI
21	24/03/2025	18/03/2025	RV00706429	FRONTEIRAS - PI
22	24/03/2025	18/03/2025	RV00706430	TERESINA - PI
23	24/03/2025	18/03/2025	RV00706431	BOM JESUS - PI
24	24/03/2025	18/03/2025	RV00706433	BRASILIA - DF
25	24/03/2025	18/03/2025	RV00706434	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
26	24/03/2025	18/03/2025	RV00706435	TERESINA - PI
27	24/03/2025	18/03/2025	RV00706436	PIRACURUCA - PI
28	24/03/2025	18/03/2025	RV00706437	JOSE DE FREITAS - PI
29	24/03/2025	18/03/2025	RV00706439	TERESINA - PI
30	24/03/2025	18/03/2025	RV00706441	PICOS - PI
31	24/03/2025	18/03/2025	RV00706442	CORRENTE - PI
32	24/03/2025	18/03/2025	RV00706443	BATALHA - PI
33	24/03/2025	18/03/2025	RV00706444	PARNAIBA - PI
34	24/03/2025	18/03/2025	RV00706446	ARAPIRACA - AL
35	24/03/2025	18/03/2025	RV00706447	TERESINA - PI
36	24/03/2025	18/03/2025	RV00706448	TERESINA - PI
37	24/03/2025	18/03/2025	RV00706452	TERESINA - PI
38	24/03/2025	18/03/2025	RV00706454	SAO JULIAO - PI
39	24/03/2025	18/03/2025	RV00706455	HUGO NAPOLEAO - PI
40	24/03/2025	18/03/2025	RV00706457	TERESINA - PI
41	24/03/2025	18/03/2025	RV00706458	PICOS - PI
42	24/03/2025	18/03/2025	RV00706459	VALPARAISO DE GOIAS - GO
43	24/03/2025	18/03/2025	RV00706461	BARRAS - PI
44	24/03/2025	18/03/2025	RV00706462	CORRENTE - PI
45	24/03/2025	18/03/2025	RV00706463	BARREIRAS - BA

46	24/03/2025	18/03/2025	RV00706464	TERESINA - PI
47	24/03/2025	18/03/2025	RV00706465	TERESINA - PI
48	24/03/2025	18/03/2025	RV00706467	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
49	24/03/2025	18/03/2025	RV00706468	TERESINA - PI
50	24/03/2025	18/03/2025	RV00706469	COLONIA DO GURGUEIA - PI
51	24/03/2025	18/03/2025	RV00706472	COLONIA DO GURGUEIA - PI
52	24/03/2025	18/03/2025	RV00706474	TERESINA - PI
53	24/03/2025	18/03/2025	RV00706475	ESPERANTINA - PI
54	24/03/2025	18/03/2025	RV00706476	BATALHA - PI
55	24/03/2025	18/03/2025	RV00706477	CANTO DO BURITI - PI
56	24/03/2025	18/03/2025	RV00706478	SAO LUIS - MA
57	24/03/2025	18/03/2025	RV00706479	PARNAIBA - PI
58	24/03/2025	18/03/2025	RV00706480	ALTOS - PI
59	24/03/2025	18/03/2025	RV00706482	BOA HORA - PI
60	24/03/2025	18/03/2025	RV00706483	TERESINA - PI
61	24/03/2025	18/03/2025	RV00706484	TERESINA - PI
62	24/03/2025	18/03/2025	RV00706485	CASTELO DO PIAUI - PI
63	24/03/2025	18/03/2025	RV00706486	MIRANDA DO NORTE - MA
64	24/03/2025	18/03/2025	RV00706487	MARABA - PA
65	24/03/2025	18/03/2025	RV00706488	PICOS - PI
66	24/03/2025	18/03/2025	RV00706489	TERESINA - PI
67	24/03/2025	18/03/2025	RV00706491	UNIAO - PI
68	24/03/2025	18/03/2025	RV00706492	GRANJA - CE
69	24/03/2025	18/03/2025	RV00706493	TERESINA - PI
70	24/03/2025	18/03/2025	RV00706494	SAO LUIS - MA
71	24/03/2025	18/03/2025	RV00706495	GOIANIA - GO
72	24/03/2025	18/03/2025	RV00706497	CAUCAIA - CE
73	24/03/2025	18/03/2025	RV00706500	CAUCAIA - CE
74	24/03/2025	18/03/2025	RV00706503	SAO LUIS - MA
75	24/03/2025	18/03/2025	RV00706504	BARRAS - PI
76	24/03/2025	18/03/2025	RV00706506	TERESINA - PI
77	24/03/2025	18/03/2025	RV00706507	TERESINA - PI
78	24/03/2025	18/03/2025	RV00706508	TERESINA - PI
79	24/03/2025	18/03/2025	RV00706509	BATALHA - PI
80	24/03/2025	18/03/2025	RV00706510	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
81	24/03/2025	18/03/2025	RV00706511	BOM JESUS - PI
82	24/03/2025	18/03/2025	RV00706513	JOSE DE FREITAS - PI
83	24/03/2025	18/03/2025	RV00706514	TERESINA - PI
84	24/03/2025	18/03/2025	RV00706517	AGUA BRANCA - PI
85	24/03/2025	18/03/2025	RV00706520	PARNAIBA - PI
86	24/03/2025	18/03/2025	RV00706521	TERESINA - PI
87	24/03/2025	18/03/2025	RV00706522	PIRACURUCA - PI
88	24/03/2025	18/03/2025	RV00706523	TERESINA - PI
89	24/03/2025	18/03/2025	RV00706525	JOSE DE FREITAS - PI

90	24/03/2025	18/03/2025	RV00706526	ESPERANTINA - PI
91	24/03/2025	18/03/2025	RV00706527	FLORIANO - PI
92	24/03/2025	18/03/2025	RV00706529	TERESINA - PI
93	24/03/2025	18/03/2025	RV00706530	PARNAIBA - PI
94	24/03/2025	18/03/2025	RV00706531	PIO IX - PI
95	24/03/2025	18/03/2025	RV00706532	URUBURETAMA - CE
96	24/03/2025	18/03/2025	RV00706533	QUITERIANOPOLIS - CE
97	24/03/2025	18/03/2025	RV00706535	IMPERATRIZ - MA
98	24/03/2025	18/03/2025	RV00706536	BATALHA - PI
99	24/03/2025	18/03/2025	RV00706537	FRANCA - SP
100	24/03/2025	18/03/2025	RV00706538	TERESINA - PI
101	24/03/2025	18/03/2025	RV00706539	ITAJAI - SC
102	24/03/2025	18/03/2025	RV00706540	TERESINA - PI
103	24/03/2025	18/03/2025	RV00706541	BRASILIA - DF
104	24/03/2025	18/03/2025	RV00706542	TERESINA - PI
105	24/03/2025	18/03/2025	RV00706545	BARRAS - PI
106	24/03/2025	18/03/2025	RV00706546	FLORIANO - PI
107	24/03/2025	18/03/2025	RV00706547	BRASILIA - DF
108	24/03/2025	18/03/2025	RV00706548	TERESINA - PI
109	24/03/2025	18/03/2025	RV00706549	SAO PAULO - SP
110	24/03/2025	18/03/2025	RV00706551	TERESINA - PI
111	24/03/2025	18/03/2025	RV00706552	RIO CLARO - SP
112	24/03/2025	18/03/2025	RV00706553	TERESINA - PI
113	24/03/2025	18/03/2025	RV00706554	TERESINA - PI
114	24/03/2025	18/03/2025	RV00706555	TERESINA - PI
115	24/03/2025	18/03/2025	RV00706558	TERESINA - PI
116	24/03/2025	18/03/2025	RV00706559	TERESINA - PI
117	24/03/2025	18/03/2025	RV00706561	PICOS - PI
118	24/03/2025	18/03/2025	RV00706563	TERESINA - PI
119	24/03/2025	18/03/2025	RV00706564	TERESINA - PI
120	24/03/2025	18/03/2025	RV00706565	TERESINA - PI
121	24/03/2025	18/03/2025	RV00706566	MIGUEL ALVES - PI
122	24/03/2025	18/03/2025	RV00706567	SAO FELIPE - BA
123	24/03/2025	18/03/2025	RV00706568	SAO PAULO - SP
124	24/03/2025	18/03/2025	RV00706569	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
125	24/03/2025	18/03/2025	RV00706570	BRASILIA - DF
126	24/03/2025	18/03/2025	RV00706571	SANTA LUZIA DO PARA - PA
127	24/03/2025	18/03/2025	RV00706572	UNIAO - PI
128	24/03/2025	18/03/2025	RV00706573	LUIS CORREIA - PI
129	24/03/2025	18/03/2025	RV00706574	SAO LUIS - MA
130	24/03/2025	18/03/2025	RV00706576	TERESINA - PI
131	24/03/2025	18/03/2025	RV00706579	PIRACURUCA - PI
132	24/03/2025	18/03/2025	RV00706580	CURIMATA - PI
133	24/03/2025	18/03/2025	RV00706581	PICOS - PI

134	24/03/2025	18/03/2025	RV00706582	SANTANA DE PARNAIBA - SP
135	24/03/2025	18/03/2025	RV00706583	TERESINA - PI
136	24/03/2025	18/03/2025	RV00706584	BRASILIA - DF
137	24/03/2025	18/03/2025	RV00706585	BARRA DO CORDA - MA
138	24/03/2025	18/03/2025	RV00706586	CURITIBA - PR
139	24/03/2025	18/03/2025	RV00706587	TERESINA - PI
140	24/03/2025	18/03/2025	RV00706589	PARNAIBA - PI
141	24/03/2025	18/03/2025	RV00706591	TERESINA - PI
142	24/03/2025	18/03/2025	RV00706592	BARRAS - PI
143	24/03/2025	18/03/2025	RV00706593	TERESINA - PI
144	24/03/2025	18/03/2025	RV00706594	CURITIBA - PR
145	24/03/2025	18/03/2025	RV00706595	UNIAO - PI
146	24/03/2025	18/03/2025	RV00706596	SANTO ANDRE - SP
147	24/03/2025	18/03/2025	RV00706600	BATALHA - PI
148	24/03/2025	18/03/2025	RV00706602	MATELANDIA - PR
149	24/03/2025	18/03/2025	RV00706603	BATALHA - PI
150	24/03/2025	18/03/2025	RV00706604	TERESINA - PI
151	24/03/2025	18/03/2025	RV00706605	SAO LUIS - MA
152	24/03/2025	18/03/2025	RV00706714	OSASCO - SP
153	24/03/2025	18/03/2025	RV00706716	LAGOA ALEGRE - PI
154	24/03/2025	18/03/2025	RV00706717	LAGOA ALEGRE - PI
155	24/03/2025	18/03/2025	RV00706718	PARNAIBA - PI
156	24/03/2025	18/03/2025	RV00706720	PARNAIBA - PI
157	24/03/2025	18/03/2025	RV00706721	LAGOA ALEGRE - PI
158	24/03/2025	18/03/2025	RV00706722	TERESINA - PI
159	24/03/2025	18/03/2025	RV00706723	TERESINA - PI
160	24/03/2025	18/03/2025	RV00706724	TERESINA - PI
161	24/03/2025	18/03/2025	RV00706725	MANAUS - AM
162	24/03/2025	18/03/2025	RV00706727	PIRIPIRI - PI
163	24/03/2025	18/03/2025	RV00706728	TERESINA - PI
164	24/03/2025	18/03/2025	RV00706729	CORRENTE - PI
165	24/03/2025	18/03/2025	RV00706730	FLORIANO - PI
166	24/03/2025	18/03/2025	RV00706731	TERESINA - PI
167	24/03/2025	18/03/2025	RV00706732	SANTA LUZIA DO PARA - PA
168	24/03/2025	18/03/2025	RV00706733	TERESINA - PI
169	24/03/2025	18/03/2025	RV00706734	TERESINA - PI
170	24/03/2025	18/03/2025	RV00706735	PALMEIRAIS - PI
171	24/03/2025	18/03/2025	RV00706736	BATALHA - PI
172	24/03/2025	18/03/2025	RV00706737	TERESINA - PI
173	24/03/2025	18/03/2025	RV00706738	TERESINA - PI
174	24/03/2025	18/03/2025	RV00706739	TERESINA - PI
175	24/03/2025	18/03/2025	RV00706741	PARNAIBA - PI
176	24/03/2025	18/03/2025	RV00706743	TERESINA - PI
177	24/03/2025	18/03/2025	RV00706744	TERESINA - PI

178	24/03/2025	18/03/2025	RV00706747	CAMPO MAIOR - PI
179	24/03/2025	18/03/2025	RV00706748	TERESINA - PI
180	24/03/2025	18/03/2025	RV00706750	TERESINA - PI
181	24/03/2025	18/03/2025	RV00706751	SAO JOAO DO PIAUI - PI
182	24/03/2025	18/03/2025	RV00706752	TERESINA - PI
183	24/03/2025	18/03/2025	RV00706753	TIMON - MA
184	24/03/2025	18/03/2025	RV00706754	PARNAIBA - PI
185	24/03/2025	18/03/2025	RV00706755	TERESINA - PI
186	24/03/2025	18/03/2025	RV00706756	TERESINA - PI
187	24/03/2025	18/03/2025	RV00706758	JOSE DE FREITAS - PI
188	24/03/2025	18/03/2025	RV00706760	SAO PAULO - SP
189	24/03/2025	18/03/2025	RV00706764	TERESINA - PI
190	24/03/2025	18/03/2025	RV00706766	BARRAS - PI
191	24/03/2025	18/03/2025	RV00706767	TERESINA - PI
192	24/03/2025	18/03/2025	RV00706769	CORRENTE - PI
193	24/03/2025	18/03/2025	RV00706770	PIRACURUCA - PI
194	24/03/2025	18/03/2025	RV00706771	PARNAIBA - PI
195	24/03/2025	18/03/2025	RV00706772	CAXIAS - MA
196	24/03/2025	18/03/2025	RV00706773	CRUZ - CE
197	24/03/2025	18/03/2025	RV00706776	BARRA DO CORDA - MA
198	24/03/2025	18/03/2025	RV00706778	PAES LANDIM - PI
199	24/03/2025	18/03/2025	RV00706779	PIRACURUCA - PI
200	24/03/2025	18/03/2025	RV00706780	TERESINA - PI
201	24/03/2025	18/03/2025	RV00706782	BARREIRAS - BA
202	24/03/2025	18/03/2025	RV00706784	TERESINA - PI
203	24/03/2025	18/03/2025	RV00706785	LUIS CORREIA - PI
204	24/03/2025	18/03/2025	RV00706787	FRONTEIRAS - PI
205	24/03/2025	18/03/2025	RV00706788	APARECIDA DE GOIANIA - GO
206	24/03/2025	18/03/2025	RV00706791	TERESINA - PI
207	24/03/2025	18/03/2025	RV00706792	TERESINA - PI
208	24/03/2025	18/03/2025	RV00706794	BRASILIA - DF
209	24/03/2025	18/03/2025	RV00706795	HUGO NAPOLEAO - PI
210	24/03/2025	18/03/2025	RV00706796	SAO PAULO - SP
211	24/03/2025	18/03/2025	RV00706798	ARARIPE - CE
212	24/03/2025	18/03/2025	RV00706799	SAO JOSE DO DIVINO - PI
213	24/03/2025	18/03/2025	RV00706800	TERESINA - PI
214	24/03/2025	18/03/2025	RV00706801	PARNAIBA - PI
215	24/03/2025	18/03/2025	RV00706802	TERESINA - PI
216	24/03/2025	18/03/2025	RV00706804	TERESINA - PI
217	24/03/2025	18/03/2025	RV00706805	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
218	24/03/2025	18/03/2025	RV00706808	BOM JESUS - PI
219	24/03/2025	18/03/2025	RV00706810	PARNAIBA - PI
220	24/03/2025	18/03/2025	RV00706812	TERESINA - PI
221	24/03/2025	18/03/2025	RV00706813	BOM JESUS - PI

222	24/03/2025	18/03/2025	RV00706816	FLORIANO - PI
223	24/03/2025	18/03/2025	RV00706817	SAPE - PB
224	24/03/2025	18/03/2025	RV00706818	TERESINA - PI
225	24/03/2025	18/03/2025	RV00706819	TERESINA - PI
226	24/03/2025	18/03/2025	RV00706821	JERUMENHA - PI
227	24/03/2025	18/03/2025	RV00706822	TERESINA - PI
228	24/03/2025	18/03/2025	RV00706823	CAMPO MAIOR - PI
229	24/03/2025	18/03/2025	RV00706824	TERESINA - PI
230	24/03/2025	18/03/2025	RV00706825	BRASILIA - DF
231	24/03/2025	18/03/2025	RV00706827	FORTALEZA - CE
232	24/03/2025	18/03/2025	RV00706831	CANTO DO BURITI - PI
233	24/03/2025	18/03/2025	RV00706832	SAO PAULO - SP
234	24/03/2025	18/03/2025	RV00706833	PARNAIBA - PI
235	24/03/2025	18/03/2025	RV00706835	TERESINA - PI
236	24/03/2025	18/03/2025	RV00706838	BARREIRAS - BA
237	24/03/2025	18/03/2025	RV00706839	TERESINA - PI
238	24/03/2025	18/03/2025	RV00706840	TERESINA - PI
239	24/03/2025	18/03/2025	RV00706841	SAO JOSE DO DIVINO - PI
240	24/03/2025	18/03/2025	RV00706842	FORTALEZA - CE
241	24/03/2025	18/03/2025	RV00706843	FORTALEZA - CE
242	24/03/2025	18/03/2025	RV00706845	BARRAS - PI
243	24/03/2025	18/03/2025	RV00706848	TERESINA - PI
244	24/03/2025	18/03/2025	RV00706849	TERESINA - PI
245	24/03/2025	18/03/2025	RV00706850	OURICURI - PE
246	24/03/2025	18/03/2025	RV00706851	FRANCISCO AYRES - PI
247	24/03/2025	18/03/2025	RV00706852	FLORIANO - PI
248	24/03/2025	18/03/2025	RV00706853	RIO DAS PEDRAS - SP
249	24/03/2025	18/03/2025	RV00706854	TERESINA - PI
250	24/03/2025	18/03/2025	RV00706856	TERESINA - PI
251	24/03/2025	18/03/2025	RV00706857	SAO PAULO - SP
252	24/03/2025	18/03/2025	RV00706859	AGUA BRANCA - PI
253	24/03/2025	18/03/2025	RV00706860	TERESINA - PI
254	24/03/2025	18/03/2025	RV00706861	TERESINA - PI
255	24/03/2025	18/03/2025	RV00706863	TERESINA - PI
256	24/03/2025	18/03/2025	RV00706865	CORRENTE - PI
257	24/03/2025	18/03/2025	RV00706866	CANTO DO BURITI - PI
258	24/03/2025	18/03/2025	RV00706867	PAULISTANA - PI
259	24/03/2025	18/03/2025	RV00706868	PAULISTANA - PI
260	24/03/2025	18/03/2025	RV00706870	PAULISTANA - PI
261	24/03/2025	18/03/2025	RV00706871	FORTALEZA - CE
262	24/03/2025	18/03/2025	RV00706872	PETROLINA DE GOIAS - GO
263	24/03/2025	18/03/2025	RV00706873	SANTA LUZIA DO PARA - PA
264	24/03/2025	18/03/2025	RV00706874	TERESINA - PI
265	24/03/2025	18/03/2025	RV00706876	BARRAS - PI

266	24/03/2025	18/03/2025	RV00706877	TERESINA - PI
267	24/03/2025	18/03/2025	RV00706880	FORTALEZA - CE
268	24/03/2025	18/03/2025	RV00706881	TERESINA - PI
269	24/03/2025	18/03/2025	RV00706882	PIRACURUCA - PI
270	24/03/2025	18/03/2025	RV00706883	TERESINA - PI
271	24/03/2025	18/03/2025	RV00706884	BURITI - MA
272	24/03/2025	18/03/2025	RV00706885	BRASILIA - DF
273	24/03/2025	18/03/2025	RV00706886	NOVO ORIENTE - CE
274	24/03/2025	18/03/2025	RV00706889	CAMPINAS DO PIAUI - PI
275	24/03/2025	18/03/2025	RV00706890	TERESINA - PI
276	24/03/2025	18/03/2025	RV00706891	PIRACURUCA - PI
277	24/03/2025	18/03/2025	RV00706892	TERESINA - PI
278	24/03/2025	18/03/2025	RV00706893	JUAZEIRO DO NORTE - CE
279	24/03/2025	18/03/2025	RV00706894	TERESINA - PI
280	24/03/2025	18/03/2025	RV00706895	ASSARE - CE
281	24/03/2025	18/03/2025	RV00706896	TIMON - MA
282	24/03/2025	18/03/2025	RV00706897	BATALHA - PI
283	24/03/2025	18/03/2025	RV00706899	TERESINA - PI
284	24/03/2025	18/03/2025	RV00706901	ARAGUAINA - TO
285	24/03/2025	18/03/2025	RV00706902	TERESINA - PI
286	24/03/2025	18/03/2025	RV00706904	TERESINA - PI
287	24/03/2025	18/03/2025	RV00706905	ARARIPINA - PE
288	24/03/2025	18/03/2025	RV00706906	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
289	24/03/2025	18/03/2025	RV00705407	TERESINA - PI
290	24/03/2025	18/03/2025	RV00705408	LUZILANDIA - PI
291	24/03/2025	18/03/2025	RV00705409	TERESINA - PI
292	24/03/2025	18/03/2025	RV00705411	PALMAS - TO
293	24/03/2025	18/03/2025	RV00705412	BURITI DOS LOPES - PI
294	24/03/2025	18/03/2025	RV00705413	SALVADOR - BA
295	24/03/2025	18/03/2025	RV00705414	PIRIPIRI - PI
296	24/03/2025	18/03/2025	RV00705415	CANTANHEDE - MA
297	24/03/2025	18/03/2025	RV00705417	BRASILIA - DF
298	24/03/2025	18/03/2025	RV00705419	TERESINA - PI
299	24/03/2025	18/03/2025	RV00705420	TERESINA - PI
300	24/03/2025	18/03/2025	RV00705421	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
301	24/03/2025	18/03/2025	RV00705422	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
302	24/03/2025	18/03/2025	RV00705424	TERESINA - PI
303	24/03/2025	18/03/2025	RV00705425	VALPARAISO DE GOIAS - GO
304	24/03/2025	18/03/2025	RV00705431	TERESINA - PI
305	24/03/2025	18/03/2025	RV00705434	TERESINA - PI
306	24/03/2025	18/03/2025	RV00705435	TERESINA - PI
307	24/03/2025	18/03/2025	RV00705437	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
308	24/03/2025	18/03/2025	RV00705438	TERESINA - PI
309	24/03/2025	18/03/2025	RV00705441	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI

310	24/03/2025	18/03/2025	RV00705446	TERESINA - PI
311	24/03/2025	18/03/2025	RV00705447	PARNAIBA - PI
312	24/03/2025	18/03/2025	RV00705450	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
313	24/03/2025	18/03/2025	RV00705452	FLORIANO - PI
314	24/03/2025	18/03/2025	RV00705454	ALTOS - PI
315	24/03/2025	18/03/2025	RV00705455	BURITI DOS LOPES - PI
316	24/03/2025	18/03/2025	RV00705456	BRASILIA - DF
317	24/03/2025	18/03/2025	RV00705457	SAO BENEDITO - CE
318	24/03/2025	18/03/2025	RV00705458	PICOS - PI
319	24/03/2025	18/03/2025	RV00705460	BRASILIA - DF
320	24/03/2025	18/03/2025	RV00705461	ESPERANTINA - PI
321	24/03/2025	18/03/2025	RV00705463	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
322	24/03/2025	18/03/2025	RV00705464	TERESINA - PI
323	24/03/2025	18/03/2025	RV00705465	PARNAIBA - PI
324	24/03/2025	18/03/2025	RV00705468	TERESINA - PI
325	24/03/2025	18/03/2025	RV00705469	JUNDIAI - SP
326	24/03/2025	18/03/2025	RV00705471	CASTELO DO PIAUI - PI
327	24/03/2025	18/03/2025	RV00705472	TERESINA - PI
328	24/03/2025	18/03/2025	RV00705473	TERESINA - PI
329	24/03/2025	18/03/2025	RV00705474	BATALHA - PI
330	24/03/2025	18/03/2025	RV00705475	SANTA LUZIA DO PARA - PA
331	24/03/2025	18/03/2025	RV00705476	BARRAS - PI
332	24/03/2025	18/03/2025	RV00705478	SANTA LUZIA DO PARA - PA
333	24/03/2025	18/03/2025	RV00705479	NOVO PROGRESSO - PA
334	24/03/2025	18/03/2025	RV00705482	JUAZEIRO DO NORTE - CE
335	24/03/2025	18/03/2025	RV00705485	BATALHA - PI
336	24/03/2025	18/03/2025	RV00705486	BATALHA - PI
337	24/03/2025	18/03/2025	RV00705487	FEIRA DE SANTANA - BA
338	24/03/2025	18/03/2025	RV00705488	FORTALEZA - CE
339	24/03/2025	18/03/2025	RV00705489	BATALHA - PI
340	24/03/2025	18/03/2025	RV00705491	BURITI BRAVO - MA
341	24/03/2025	18/03/2025	RV00705492	PARNARAMA - MA
342	24/03/2025	18/03/2025	RV00705493	TERESINA - PI
343	24/03/2025	18/03/2025	RV00705494	BARAO DE GRAJAU - MA
344	24/03/2025	18/03/2025	RV00705497	UNIAO - PI
345	24/03/2025	18/03/2025	RV00705498	TERESINA - PI
346	24/03/2025	18/03/2025	RV00705499	TERESINA - PI
347	24/03/2025	18/03/2025	RV00705501	PARNARAMA - MA
348	24/03/2025	18/03/2025	RV00705503	PARNAIBA - PI
349	24/03/2025	18/03/2025	RV00705504	TERESINA - PI
350	24/03/2025	18/03/2025	RV00705505	TERESINA - PI
351	24/03/2025	18/03/2025	RV00705507	TERESINA - PI
352	24/03/2025	18/03/2025	RV00705508	TERESINA - PI
353	24/03/2025	18/03/2025	RV00705509	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

354	24/03/2025	18/03/2025	RV00705510	SAO BENTO DO UNA - PE
355	24/03/2025	18/03/2025	RV00705511	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
356	24/03/2025	18/03/2025	RV00705512	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
357	24/03/2025	18/03/2025	RV00705513	SAO BENTO DO UNA - PE
358	24/03/2025	18/03/2025	RV00705514	SOBRAL - CE
359	24/03/2025	18/03/2025	RV00705515	TERESINA - PI
360	24/03/2025	18/03/2025	RV00705519	TERESINA - PI
361	24/03/2025	18/03/2025	RV00705520	FLORIANO - PI
362	24/03/2025	18/03/2025	RV00705521	BRASILIA - DF
363	24/03/2025	18/03/2025	RV00705522	FLORIANO - PI
364	24/03/2025	18/03/2025	RV00705523	BRASILIA - DF
365	24/03/2025	18/03/2025	RV00705524	TIMON - MA
366	24/03/2025	18/03/2025	RV00705526	TERESINA - PI
367	24/03/2025	18/03/2025	RV00705527	PARNAIBA - PI
368	24/03/2025	18/03/2025	RV00705528	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
369	24/03/2025	18/03/2025	RV00705529	PARNAIBA - PI
370	24/03/2025	18/03/2025	RV00705530	PALMAS - TO
371	24/03/2025	18/03/2025	RV00705531	LUZIANIA - GO
372	24/03/2025	18/03/2025	RV00705532	TERESINA - PI
373	24/03/2025	18/03/2025	RV00705533	BURITI DOS LOPES - PI
374	24/03/2025	18/03/2025	RV00705534	BOA HORA - PI
375	24/03/2025	18/03/2025	RV00705535	TERESINA - PI
376	24/03/2025	18/03/2025	RV00705536	AMARANTE DO MARANHAO - MA
377	24/03/2025	18/03/2025	RV00705537	SAO LUIS - MA
378	24/03/2025	18/03/2025	RV00705538	JOSE DE FREITAS - PI
379	24/03/2025	18/03/2025	RV00705539	UNIAO - PI
380	24/03/2025	18/03/2025	RV00705540	FORTALEZA - CE
381	24/03/2025	18/03/2025	RV00705541	TERESINA - PI
382	24/03/2025	18/03/2025	RV00705542	SOBRAL - CE
383	24/03/2025	18/03/2025	RV00705544	PALMAS - TO
384	24/03/2025	18/03/2025	RV00706606	BOM JESUS - PI
385	24/03/2025	18/03/2025	RV00706607	PICOS - PI
386	24/03/2025	18/03/2025	RV00706608	TERESINA - PI
387	24/03/2025	18/03/2025	RV00706609	MATOES - MA
388	24/03/2025	18/03/2025	RV00706610	TERESINA - PI
389	24/03/2025	18/03/2025	RV00706611	BRASILIA - DF
390	24/03/2025	18/03/2025	RV00706612	TERESINA - PI
391	24/03/2025	18/03/2025	RV00706614	BRASILIA - DF
392	24/03/2025	18/03/2025	RV00706618	BOA HORA - PI
393	24/03/2025	18/03/2025	RV00706619	FLORIANO - PI
394	24/03/2025	18/03/2025	RV00706624	TERESINA - PI
395	24/03/2025	18/03/2025	RV00706625	CORRENTE - PI
396	24/03/2025	18/03/2025	RV00706626	TERESINA - PI
397	24/03/2025	18/03/2025	RV00706628	PIRACURUCA - PI

398	24/03/2025	18/03/2025	RV00706629	CORRENTE - PI
399	24/03/2025	18/03/2025	RV00706630	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
400	24/03/2025	18/03/2025	RV00706631	TERESINA - PI
401	24/03/2025	18/03/2025	RV00706632	CAMPO MAIOR - PI
402	24/03/2025	18/03/2025	RV00706633	FLORIANO - PI
403	24/03/2025	18/03/2025	RV00706634	BRASILIA - DF
404	24/03/2025	18/03/2025	RV00706635	TERESINA - PI
405	24/03/2025	18/03/2025	RV00706637	LUZILANDIA - PI
406	24/03/2025	18/03/2025	RV00706638	CONTAGEM - MG
407	24/03/2025	18/03/2025	RV00706640	SAO LUIS - MA
408	24/03/2025	18/03/2025	RV00706641	BRASILIA - DF
409	24/03/2025	18/03/2025	RV00706642	JULIO BORGES - PI
410	24/03/2025	18/03/2025	RV00706644	TERESINA - PI
411	24/03/2025	18/03/2025	RV00706645	TERESINA - PI
412	24/03/2025	18/03/2025	RV00706646	PARNARAMA - MA
413	24/03/2025	18/03/2025	RV00706649	PARNAIBA - PI
414	24/03/2025	18/03/2025	RV00706651	CURIMATA - PI
415	24/03/2025	18/03/2025	RV00706652	PICOS - PI
416	24/03/2025	18/03/2025	RV00706653	PARNAIBA - PI
417	24/03/2025	18/03/2025	RV00706654	TERESINA - PI
418	24/03/2025	18/03/2025	RV00706655	SAO FELIX DO PIAUI - PI
419	24/03/2025	18/03/2025	RV00706656	TERESINA - PI
420	24/03/2025	18/03/2025	RV00706658	PIRIPIRI - PI
421	24/03/2025	18/03/2025	RV00706660	TERESINA - PI
422	24/03/2025	18/03/2025	RV00706661	BENEDITINOS - PI
423	24/03/2025	18/03/2025	RV00706662	BARRAS - PI
424	24/03/2025	18/03/2025	RV00706664	BRASILIA - DF
425	24/03/2025	18/03/2025	RV00706665	SAO PAULO - SP
426	24/03/2025	18/03/2025	RV00706666	TERESINA - PI
427	24/03/2025	18/03/2025	RV00706667	PARNAIBA - PI
428	24/03/2025	18/03/2025	RV00706668	TERESINA - PI
429	24/03/2025	18/03/2025	RV00706669	SAO PAULO - SP
430	24/03/2025	18/03/2025	RV00706670	TERESINA - PI
431	24/03/2025	18/03/2025	RV00706671	TERESINA - PI
432	24/03/2025	18/03/2025	RV00706673	PARNAIBA - PI
433	24/03/2025	18/03/2025	RV00706674	PIRACURUCA - PI
434	24/03/2025	18/03/2025	RV00706676	BRASILIA - DF
435	24/03/2025	18/03/2025	RV00706677	SAO BENEDITO - CE
436	24/03/2025	18/03/2025	RV00706678	TERESINA - PI
437	24/03/2025	18/03/2025	RV00706679	OEIRAS - PI
438	24/03/2025	18/03/2025	RV00706680	SOBRAL - CE
439	24/03/2025	18/03/2025	RV00706681	LAGOA ALEGRE - PI
440	24/03/2025	18/03/2025	RV00706683	LAGOA ALEGRE - PI
441	24/03/2025	18/03/2025	RV00706684	JOSE DE FREITAS - PI

442	24/03/2025	18/03/2025	RV00706685	FLORIANO - PI
443	24/03/2025	18/03/2025	RV00706686	PEDRO LAURENTINO - PI
444	24/03/2025	18/03/2025	RV00706687	SAO JOSE DA LAJE - AL
445	24/03/2025	18/03/2025	RV00706688	LUZILANDIA - PI
446	24/03/2025	18/03/2025	RV00706689	TERESINA - PI
447	24/03/2025	18/03/2025	RV00706690	ESPERANTINA - PI
448	24/03/2025	18/03/2025	RV00706699	FEIRA DE SANTANA - BA
449	24/03/2025	18/03/2025	RV00706700	TERESINA - PI
450	24/03/2025	18/03/2025	RV00706701	FLORIANO - PI
451	24/03/2025	18/03/2025	RV00706702	BREJO DO PIAUI - PI
452	24/03/2025	18/03/2025	RV00706703	MACEIO - AL
453	24/03/2025	18/03/2025	RV00706705	LUIS CORREIA - PI
454	24/03/2025	18/03/2025	RV00706707	CORRENTE - PI
455	24/03/2025	18/03/2025	RV00706708	SAO PAULO - SP
456	24/03/2025	18/03/2025	RV00706711	SAO LUIS - MA
457	24/03/2025	18/03/2025	RV00706712	SAO JOSE DO DIVINO - PI
458	24/03/2025	18/03/2025	RV00706713	SALITRE - CE
459	24/03/2025	18/03/2025	RV00705545	BARRAS - PI
460	24/03/2025	18/03/2025	RV00705546	BURITI DOS LOPES - PI
461	24/03/2025	18/03/2025	RV00705547	SAO PAULO - SP
462	24/03/2025	18/03/2025	RV00705548	TERESINA - PI
463	24/03/2025	18/03/2025	RV00705550	SAO LUIS - MA
464	24/03/2025	18/03/2025	RV00705553	FLORIANO - PI
465	24/03/2025	18/03/2025	RV00705554	FORTALEZA - CE
466	24/03/2025	18/03/2025	RV00705558	PARNAIBA - PI
467	24/03/2025	18/03/2025	RV00705560	ARAGUAINA - TO
468	24/03/2025	18/03/2025	RV00705561	CALDAS NOVAS - GO
469	24/03/2025	18/03/2025	RV00705563	TERESINA - PI
470	24/03/2025	18/03/2025	RV00705566	TERESINA - PI
471	24/03/2025	18/03/2025	RV00705567	TERESINA - PI
472	24/03/2025	18/03/2025	RV00705568	TERESINA - PI
473	24/03/2025	18/03/2025	RV00705569	CAMPO MAIOR - PI
474	24/03/2025	18/03/2025	RV00705570	PEDRA BRANCA - CE
475	24/03/2025	18/03/2025	RV00705571	PARNARAMA - MA
476	24/03/2025	18/03/2025	RV00705575	TERESINA - PI
477	24/03/2025	18/03/2025	RV00705576	CARAMBEI - PR
478	24/03/2025	18/03/2025	RV00705577	FLORIANO - PI
479	24/03/2025	18/03/2025	RV00705578	HORIZONTE - CE
480	24/03/2025	18/03/2025	RV00705579	TERESINA - PI
481	24/03/2025	18/03/2025	RV00705580	MATIAS OLIMPIO - PI
482	24/03/2025	18/03/2025	RV00705581	PIRACURUCA - PI
483	24/03/2025	18/03/2025	RV00705582	ALTOS - PI
484	24/03/2025	18/03/2025	RV00705583	TERESINA - PI
485	24/03/2025	18/03/2025	RV00705585	JOSE DE FREITAS - PI

486	24/03/2025	18/03/2025	RV00705587	TERESINA - PI
487	24/03/2025	18/03/2025	RV00705588	TERESINA - PI
488	24/03/2025	18/03/2025	RV00705589	TERESINA - PI
489	24/03/2025	18/03/2025	RV00705590	ARIQUEMES - RO
490	24/03/2025	18/03/2025	RV00705591	CORRENTE - PI
491	24/03/2025	18/03/2025	RV00705592	TERESINA - PI
492	24/03/2025	18/03/2025	RV00705593	TERESINA - PI
493	24/03/2025	18/03/2025	RV00705597	UNIAO - PI
494	24/03/2025	18/03/2025	RV00705600	TERESINA - PI
495	24/03/2025	18/03/2025	RV00705601	UNIAO - PI
496	24/03/2025	18/03/2025	RV00705602	FORTALEZA - CE
497	24/03/2025	18/03/2025	RV00705604	TERESINA - PI
498	24/03/2025	18/03/2025	RV00705606	TERESINA - PI
499	24/03/2025	18/03/2025	RV00705608	PEDRO II - PI
500	24/03/2025	18/03/2025	RV00705610	JOSE DE FREITAS - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6827, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	24/03/2025	18/03/2025	RV00706407	CHAPADINHA - MA

FRANCILON FERREIRA NUNES

Superintendente de Políticas de Monitoramento e Fiscalização de Transporte - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6828, datada de 25 de março de 2025.)

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD

COMPOSIÇÃO E DIRETORIA DO CEPD PI 2023/2025

DIRETORIA

PRESIDENTE: Simone Pereira de Farias Araujo

VICE - PRESIDENTE: Celio Luiz Barbosa - Fazenda da Paz;

1º SECRETÁRIO: Maria Sueleuda Pereira da Silva - SASC

2º SECRETÁRIA: Ranniery Nascimento Santos – Associação Beneficente Manancial da Vida

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Anne Frank Cunha Alcântara de Sousa

COMPOSIÇÃO

1. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO**
2. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA**
3. **ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL PENIEL**
4. **CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO**
5. **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM**
6. **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE**
7. **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PADRE PIO TERESINA/PI**
8. **FAZENDA DA PAZ**
9. **FUNDAÇÃO PADRE PIO**
10. **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**
11. **COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JERUSALEM**
12. **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA**
13. **SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC**

14. **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SECULT**
15. **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESAPI**
16. **SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA – SEJUS**
17. **SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA – SEFAZ**
18. **SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**
19. **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO PIAUÍ – SUP. POL. FEDERAL**
20. **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – PM-PI**
21. **COORDENADORIA ESTADUAL DE JUVENTUDE – COJUV**
22. **SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**
23. **COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**
24. **CAMARA DE ENFRETAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS**

ENDEREÇO

CASA DOS CONSELHOS “JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS”

AV. PINEL,620, CABRAL, TERESINA –PI

E-MAIL: ceppsd@cendfol.pi.gov.br

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6859, datada de 25 de março de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PG
CHEFIA ADJUNTA DA CONSULTORIA JURÍDICA - PGE

PARECER REFERENCIAL PGE/CJ Nº 02/2025
PROCESSO Nº 00227.000642/2025-11
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
ASSUNTO:Transferência para a reserva remunerada *ex officio* por promoção em condições especiais

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. DIREITO PREVIDENCIÁRIO E MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO POR PROMOÇÃO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 59-A DA LEI Nº 3.808/81, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 7.878/2022. RESOLUÇÃO CSPGE Nº 1/2024. RACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE CONSULTIVA DA

CONSULTORIA JURÍDICA. UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO QUE GERA, INCLUSIVE, MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA AO GESTOR PÚBLICO. PARECER QUE, UMA VEZ APROVADO PELAS INSTÂNCIAS SUPERIORES DA PGE/PI, PODERÁ SER APLICADO AOS CASOS IDÊNTICOS. JUNTADA DE CÓPIA DO PARECER REFERENCIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE ANÁLISE DO CASO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE CONSULTA ACERCA DE DÚVIDA DE ORDEM JURÍDICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E MOTIVADA.Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado,

1. RELATÓRIO

O Presidente da Fundação Piauí Previdência encaminhou pedido de elaboração de parecer referencial vazado nos seguintes termos (ID 016548547):

Senhora Procuradora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, encaminhamos cópia do processo de nº 2023.13.177731 (ID. 016548603), que tem como requerente JOSÉ DOS SANTOS BARROS FILHO, para análise e manifestação dessa Consultoria Jurídica acerca da solicitação de emissão de Parecer Referencial aplicável aos casos de Reserva Remunerada Ex Officio por Promoção em Condições Especiais com fundamento no artigo 59-A, § 2º da Lei Estadual nº 3.808/1981, conforme o exposto na Análise Técnica (ID. 016548603, p. 146-147), exarada nos seguintes termos:

"Dessa forma, com fundamento no artigo 4º da Portaria PGE-PI-GAB nº 49/2024, solicitamos a emissão de Parecer Referencial aplicável aos casos de Reserva Remunerada Ex Officio por Promoção em Condições Especiais com fundamento no artigo 59-A, § 2º da Lei Estadual nº 3.808/1981"

Por sua vez, o Despacho da Gerência de Benefícios Previdenciários solicita manifestação acerca dos seguintes pontos específicos:

Nessa toada, solicita-se especial manifestação quanto à documentação necessária, principalmente se são indispensáveis para a instrução do feito a juntada de Certidão Negativa da Corregedoria Militar, bem como das Certidões Negativas Criminais e da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí nos processos de Reserva Remunerada Ex Officio por Promoção em Condições Especiais, considerando tratar-se de inativação compulsória. Questiona-se, ademais, se a existência de processos criminais ou administrativos em curso poderia constituir óbice à concessão desse benefício, tendo em vista que o artigo 89, § 2º, da Lei Estadual nº 3.808/1981 restringe tal exigência apenas para os casos de Reserva Remunerada a pedido.

De ordem do Procurador-Geral do Estado, conforme Despacho ID 016605587, visando otimizar e racionalizar as análises dos processos em matéria previdenciária, procede-se à elaboração do presente parecer referencial.

É o que basta para relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO PARECER REFERENCIAL E DO SEU CABIMENTO NOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

Em relação à utilização do Parecer Referencial com vistas a regular a matéria em questão, cumpre salientar que o aludido instituto encontra previsão no Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (RIPGE), Resolução CSPGE nº 001, de 25 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30.10.2024, especificamente nos arts. 103 a 108. Segundo o art. 103 do RIPGE:

Art. 103. Fica admitida a elaboração de Parecer Referencial, a critério da Chefia das Procuradorias Especializadas interessadas, quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

Trata-se de instrumento jurídico franqueado aos Procuradores do Estado do Piauí, no esteio da prática já adotada por outras Procuradorias, direcionado à otimização e racionalização dos trabalhos decorrentes do exercício da competência de consultoria jurídica deste órgão. O §1º do Art. 103 do RIPGE assim o define:

“Art. 103 (.)

§ 1º Considera-se Parecer Referencial a peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

Com isso, dá-se concretude ao comando gravado no art. 30, caput, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (LINDB), uniformizando entendimentos e aumentando a segurança jurídica na atuação estatal. Noutra banda, o RIPGE prevê que “a juntada de cópia do Parecer Referencial em processo ou expediente administrativo dispensa a análise individualizada pelas Procuradorias Especializadas competentes” [Art. 103, §2º, RIPGE], bastando a Administração instruir o processo com cópia do parecer referencial e a declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do opinativo e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Especificamente quanto à matéria previdenciária, o Procurador-Geral do Estado autorizou a utilização de Pareceres Referenciais na Portaria PGE-PI GAB Nº 49, de 13 de outubro de 2024, que regula a forma de controle das manifestações da Consultoria Jurídica pela referida autoridade nos processos administrativos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte. Transcreve-se:

"Art. 3º. Fica dispensada a análise individualizada, pela Chefia da Consultoria Jurídica e pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado, dos processos de concessão de aposentadoria e pensão por morte quando houver pareceres normativos, pareceres referenciais, pareceres vinculados e súmulas administrativas vigentes sobre o tema em discussão.

§1º Para os fins desta portaria, considera-se:

(...)

II - parecer referencial: o parecer da PGE emitido quando houver processos administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;"

2.2. HIPÓTESES DE CABIMENTO

O art. 59-A da Lei nº 3.808/81, que trata da transferência ex officio para a reserva remunerada por promoção em condições especiais, foi incluído pela Lei nº 7.878/2022, de 03 de novembro de 2022. Entretanto, posteriormente, referida norma foi modificada pela Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, passando a prever que Decreto do executivo traçará limites para a transferência para a reserva remunerada em exame.

A Lei nº 8.034/2023 entrou em vigor na data de sua publicação, qual seja, dia 08.05.2023.

Assim, conforme o caso paradigma consubstanciado no Processo SISPREV nº 2023.13.177731P, o presente parecer referencial será aplicável apenas para aqueles que completarem os requisitos para a transferência ex officio para a reserva remunerada por promoção em condições especiais até 07.05.2023, na forma do art. 59-A da Lei nº 3.808/81, com a redação dada pela Lei nº 7.878/2022.

2.3. AFERIÇÃO DA REGULARIDADE DA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

A investidura “em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos”, nos termos do art. 37, II, da CF/1988. Se a investidura não é precedida de concurso público, tem-se a “nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei” (§ 2º).

Presente a regularidade do ingresso no serviço público, configura-se efetividade no cargo e, por consequência, passa o titular a integrar regime próprio de previdência social, na qualidade de segurado. Isso decorre da letra expressa do art. 40, caput, da Carta Magna:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

A concessão de benefício previdenciário no âmbito do regime próprio (RPPS), portanto, tem como pressuposto lógico a regularidade da investidura no cargo, de modo que, sem comprovar aprovação em concurso, o agente fica excluído da cobertura do regime. Tal conclusão também é colhida da legislação infraconstitucional. A Lei nº 9.717/1998 “dispõe sobre regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios”. Seu art. 1º estabelece:

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

[...]

V - cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios; [grifou-se]

Para os militares dos Estados, cabe observar o disposto no art. 42, § 1º, c/c art. 142, § 3º, X, da CF/1988:

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

> § 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)
>
> Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.
>
> [...]
>
> § 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:
>
> [...]
>
> X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998) [grifou-se]

A interpretação combinada das normas grifadas autoriza concluir que o ingresso na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militares será disciplinado mediante lei estadual específica. Sobre o tema, a Lei nº 3.808, de 16.07.1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), modificada pela Lei Complementar nº 35, de 06.11.2003, demanda prévia aprovação em concurso público (cf. art. 10). In verbis:

> Art. 10 - O ingresso na Polícia Militar fica condicionado à aprovação em concurso público, que poderá ser regionalizado, com exames de conhecimentos, exame psicológico, exame de saúde, exame de aptidão física e investigação social. (Alterado pela LC n° 35, de 06.11.2003)**.**

Entretanto, antes da modificação efetuada pela Lei Complementar nº 35/2003, o Estatuto da Polícia Militar do Piauí prescrevia que o ingresso nos quadros da Polícia Militar do Piauí poderia se dar por meio de inclusão, matrícula ou nomeação. Colha-se:

> Art. 10. O ingresso na Polícia Militar é facultado a todos os brasileiros, sem distinção de raça ou de crença religiosa, mediante inclusão, matrícula ou nomeação, observadas as condições prescritas em lei e nos regulamentos da Corporação.
>
> Art. 11. Para a matrícula nos estabelecimentos de ensino policial-militar destinados à formação de Oficiais e graduados, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual, capacidade física e idoneidade moral, é necessário que o candidato não exerça, nem tenha exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional.

À vista disso, o artigo 121 do mesmo diploma legal disciplinava que o tempo de serviço na Polícia Militar seria contado a partir da data de sua inclusão, matrícula em órgão de formação de policiais militares ou nomeação para posto ou graduação na Polícia Militar. Veja-se:

> Art. 121 – Os policiais-militares começam contar tempo de serviço na Polícia Militar a partir da data de sua inclusão, matrícula em órgão de formação de policiais-militares ou nomeação para posto ou graduação na Polícia Militar.
>
> § 1º - Considera-se como data de inclusão, para fins deste artigo:
>
> a) a data em que o policial-militar é considerado incluído em uma Organização Policial Militar;
>
> b) a data de matrícula em órgão de formação de policiais-militares; e
>
> c) a data da apresentação pronto para o serviço no caso de nomeação.

É necessário ressaltar que referido dispositivo foi revogado tacitamente pela Lei Complementar nº 35/2003, conforme entendimento consubstanciado no Parecer PGE/CJ nº 65/2020, da lavra da Procuradora do Estado Ana Lina Meneses.

Assim, a partir da entrada em vigor da Lei Complementar nº 35/2003, em 10.11.2003, o ingresso na Polícia Militar apenas pode ser considerado regular se efetuado mediante nomeação decorrente de aprovação em concurso público. Porém, em data anterior, a admissão era possível mediante inclusão, matrícula em órgão de formação de policiais militares ou

nomeação.

2.4. AFERIÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E FORMA DE CÁLCULO

Inicialmente, cabe lembrar que, em face do princípio tempus regit actum, regula-se a concessão do benefício pela legislação vigente à época do preenchimento dos requisitos (Nesse sentido, v. Súmula nº 359/STF: ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos da inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou o servidor civil, reuniu os requisitos necessários).

A regra de inativação que ampara o pedido tem fundamento na Lei nº 3.808/1981, com as alterações da Lei nº 7.878/2022:

> Art. 88. A passagem do policial-militar à situação de inatividade mediante transferência para a reserva remunerada, se efetua:
>
> I - a pedido;
>
> II - em condições especiais; e
>
> III - “ex-ofício”.
>
> Art. 59-A. Poderá ser concedida, a pedido, promoção em condições especiais ao posto ou graduação imediatos, ao policial militar do serviço ativo da Polícia Militar do Piauí que ocupe o penúltimo posto ou graduação de seu respectivo quadro, atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:
>
> I - houver adquirido o direito de transferência para a reserva remunerada por tempo de serviço, nos termos previstos em Lei em vigor;
>
> II - tenha no mínimo 30 (trinta) anos de serviço, dos quais, no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de serviço militar ou atividade de natureza militar;
>
> III - tenha cumprido os interstícios necessários para a promoção ao último posto ou à última graduação de seus respectivos quadros.
>
> § 1º A promoção em condições especiais independerá do calendário de promoções.
>
> § 2º O policial militar promovido nas condições deste artigo será transferido ex officio para a reserva remunerada, não ocupará vaga em seu respectivo quadro, ficando à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas, devendo seu processo administrativo de transferência ser iniciado logo após a publicação do ato de promoção.
>
> § 3º Transferido para a reserva remunerada nestas condições, o policial militar contribuirá para o sistema de proteção social dos militares estaduais, conforme legislação que rege a matéria.

É necessário avaliar, em primeiro lugar, o cumprimento de alguma das regras para a transferência voluntária para a reserva remunerada, já que este é o primeiro requisito para a

transferência ex officio para a reserva remunerada por promoção em condições especiais.

Como se sabe, a Lei federal nº 13.954, de 16.12.2019, alterou o Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, de modo a instituir "normas gerais relativas à inatividade" dos militares dos Estados. Entre as modificações, merece destaque a prevista no art. 24-A, I, "a", pela qual os proventos do militar serão integrais, com base na remuneração do posto ou da graduação, "[...] desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar". Caso não atinja o citado tempo mínimo, os proventos serão proporcionais, "[...] com base em tantas quotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço".

Entretanto, essa mesma lei federal assegurou o direito à concessão de benefícios, na forma da lei vigente do ente federativo, "[...] desde que tenham sido cumpridos, até 31 de dezembro de 2019, os requisitos exigidos [...]", "[...] observados os critérios de concessão e de cálculo em vigor na data de atendimento dos requisitos" (art. 24-F). O prazo para aferição do direito adquirido, posteriormente, foi estendido até 31.12.2021, conforme o art. 26 da Lei nº 13.954/2019:

> Art. 26. Ato do Poder Executivo do ente federativo, a ser editado no prazo de 30 (trinta) dias e cujos efeitos retroagirão à data de publicação desta Lei, poderá autorizar, em relação aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios em atividade na data de publicação desta Lei, que a data prevista no art. 24-F e no caput do art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos por esta Lei, seja transferida para até 31 de dezembro de 2021.

Com base nesse art. 26, o Exmo. Sr. Governador subscreveu o Decreto nº 18.790, de 16.01.2020 (DOE nº 11, de 16.01.2020, p. 2). Assim, na prática, ainda incide a regra que assegura, na transferência para a reserva, proventos integrais, após 30 anos de serviços, até 31.12.2021.

Com efeito, aqueles militares que completaram 30 (trinta) anos de serviço até 31 de dezembro de 2021, poderão ser transferidos para a reserva remunerada, com proventos integrais, com fundamento no art. 88, I, c/c art. 89 da Lei nº 3.808/1981 e art. 52 da Lei nº 5.378/2004.

Por outro lado, para aqueles que completarem 30 (trinta) anos de serviço após 31 de dezembro de 2021, aplica-se o regramento contido no artigo 24-G, inciso I, do DL 667/1969, com a redação dada pela Lei nº 13.954/2019, que assim dispõe:

> "Art. 24-G. Os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios que não houverem completado, até 31 de dezembro de 2019, o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo para fins de inatividade com remuneração integral do correspondente posto ou graduação devem: (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019)
>
> I - se o tempo mínimo atualmente exigido pela legislação for de 30 (trinta) anos ou menos, cumprir o tempo de serviço faltante para atingir o exigido na legislação do ente federativo, acrescido de 17% (dezessete por cento); e (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019)

> II - se o tempo mínimo atualmente exigido pela legislação for de 35 (trinta e cinco) anos, cumprir o tempo de serviço exigido na legislação do ente federativo. (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019)
>
> Parágrafo único. Além do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, o militar deve contar no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, acrescidos de 4 (quatro) meses a cada ano faltante para atingir o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo.” (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019)

Para estes será exigido o atendimento dos seguintes requisitos: a) 30 (trinta) anos de tempo de contribuição; b) cumprir o tempo de serviço faltante em 31.12.2021 para atingir o exigido no art. 89 da Lei nº 3.808/1981, acrescido de 17% (dezessete por cento); c) contar no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, acrescidos de 4 (quatro) meses a cada ano faltante para atingir o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo.

Portanto, a Fundação Piauí Previdência deverá verificar o concurso dos seguintes requisitos: i) o militar já deverá ter completado os requisitos para a transferência voluntária para a reserva remunerada (art. 88, I, c/c art. 89 da Lei nº 3.808/1981 ou art. 88, I, art. 89 da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G do Decreto-lei 667/1969; ii) contar com no mínimo 30 (trinta) anos de serviço, dos quais, no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de serviço militar ou atividade de natureza militar; iii) tenha cumprido os interstícios necessários para a promoção ao último posto ou à última graduação de seus respectivos quadros.

Quanto ao critério de cálculo do benefício, faz jus a proventos integrais, que deverão ser calculados pela Fundação Piauí Previdência, observada a legislação que fixa o vencimento do cargo e os reajustes subsequentes, não sendo recomendável a utilização do valor constante no contracheque.

2.5. RESPOSTA AOS QUESITOS OBJETIVOS FORMULADOS NO DESPACHO DA GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

A Gerênca de Benefícios Previdenciários formulou o seguinte questionamento:

> Nessa toada, solicita-se especial manifestação quanto à documentação necessária, principalmente se são indispensáveis para a instrução do feito a juntada de Certidão Negativa da Corregedoria Militar, bem como das Certidões Negativas Criminais e da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí nos processos de Reserva Remunerada Ex Officio por Promoção em Condições Especiais, considerando tratar-se de inativação compulsória. Questiona-se, ademais, se a existência de processos criminais ou administrativos em curso poderia constituir óbice à concessão desse benefício, tendo em vista que o artigo 89, § 2º, da Lei Estadual nº 3.808/1981 restringe tal exigência apenas para os casos de Reserva Remunerada a pedido.

O primeiro requisito para a transferência ex officio para a reserva remunerada por

promoção por condições especiais é que o militar tenha "adquirido o direito de transferência para a reserva remunerada por tempo de serviço, nos termos previstos em Lei em vigor".

Conforme o §2º do art. 89 da Lei nº 3.808/81, são circunstâncias impeditivas da transferência voluntária para a reserva remunerada estar o militar respondendo inquérito ou processo em qualquer jurisdição ou estar cumprindo pena de qualquer natureza.

Portanto, interpretando-se sistematicamente a legislação de regência, parece que o §2º do art. 89 da Lei nº 3.808/81 também se aplica à transferência ex officio para a reserva remunerada por promoção em condições especiais, uma vez que um de seus requisitos é ter direito a transferência voluntária para a reserva remunerada e as situações ali descritas impedem a inativação voluntária, de sorte que também são óbice para a inativação pela regra ora em exame.

2.6. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Visando racionalizar e otimizar as análises dos processos de transferência para a reserva remunerada ex officio por promoção em condições especiais, além de conferir maior segurança jurídica ao gestor, este órgão de consultoria elaborou uma Lista de Verificação para os casos em questão. Assim, para padronizar o procedimento, os autos devem ser instruídos, naquilo que for cabível a cada processo específico, no mínimo, conforme a mencionada lista.

Veja-se:

a) Abertura do processo de transferência ex officio para a reserva remunerada por promoção em condições especiais pela Polícia Militar;

b) Documentos pessoais, tais como RG, CPF, certidão de casamento ou de nascimento e comprovante de residência.

c) Declaração completa de IR ou declaração de isenção (no formulário da Receita Federal). A Declaração de IR permite observar as fontes pagadoras do servidor e, assim, verificar se, realmente, não há acumulação de cargos ou benefícios previdenciários, isto é, se há convergência ou não com as declarações de acumulação apresentadas pela parte. Tal exigência é decorrente do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.429/1992.

d) Declaração de não acumulação de cargos públicos. Em caso de acumulação, encaminhar o processo para análise da Comissão de Acumulação de Cargos da Secretaria da Administração. Se remanescerem dúvidas acerca da licitude da acumulação, nos termos do artigo 42, § 3º, da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº 101/2019, remeter o feito para apreciação da Procuradoria Geral do Estado.

e) Declaração de não acumulação de benefícios previdenciários. Em caso de acumulação, encaminhar o processo para análise da Comissão de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração. Se remanescerem dúvidas acerca da licitude da acumulação, nos termos do artigo 42, § 3º, da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº 101/2019, remeter o feito para apreciação da Procuradoria Geral do Estado.

Além disso, se a acumulação for com pensão por morte cujo instituidor é cônjuge ou companheiro, verificar se é o caso de aplicação do § 2º do art. 24 da EC nº 103/2019.

f) Declaração de Vencimentos e Vantagens.

g) Relatório Ficha Financeira. Permite verificar, dentre outros, se há períodos em que não houve pagamento à parte (como em casos de desligamento em razão de PDV, demissão posteriormente anulada etc.), e se havia recolhimento de contribuição previdenciária para o RPPS.

h) Mapa de tempo de serviço atualizado (mapa de apuração).

i) Ato de admissão (nomeação, matrícula em órgão de formação de policiais militares ou nomeação) e atos de promoção, devidamente publicados.

j) Declaração de tempo de contribuição.

k) CTC e portaria de averbação. Se houver averbação de tempo de contribuição, verificar se foi anexada aos autos a primeira via original da CTC (art. 189, §1º, da Portaria MTP nº 1.467, de 02.06.2022). No entanto, tratando-se de documento eletrônico, deve-se aferir a autenticidade do documento por meio de consulta via internet (art. 201 da Portaria MTP nº 1.467, de 02.06.2022). Deverá compor o processo, ainda, a portaria ou ato de averbação.

l) Certidão acerca da existência de PAD, a ser expedida pela Polícia Militar ou pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme o caso. Exige-se o documento dada a previsão da Lei nº 3.808/1981, que reza: "art. 89. § 2º. Não será concedida transferência para a reserva remunerada, a pedido, ao policial militar que: a) estiver respondendo inquérito ou processo em qualquer Jurisdição ; e b) estiver cumprindo pena de qualquer natureza".

m) Certidão negativa criminal e auditoria criminal emitidas pela Justiça Estadual e Federal. Exige-se o documento dada a previsão da Lei nº 3.808/1981, que reza: "art. 89. § 2º. Não será concedida transferência para a reserva remunerada, a pedido, ao policial militar que: a) estiver respondendo inquérito ou processo em qualquer Jurisdição; e b) estiver cumprindo pena de qualquer natureza".

n) Documentos exigidos em caso de direitos e/ou vantagens adquiridos mediante decisão judicial. Havendo dúvida jurídica decorrente da interpretação ou alcance de decisão judicial, os autos deverão ser encaminhados pela entidade gestora do RPPS, via SEI, à Procuradoria Judicial ou à Procuradoria Tributária, de acordo com a matéria em discussão, conforme art. 5º da Portaria PGE-PI GAB Nº 49/2024.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, submete-se o presente parecer ao crivo do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, bem como do Procurador-Geral do Estado, a fim de que, uma vez aprovado, possa ser utilizado como Parecer Referencial para os casos de transferência para a reserva remunerada ex officio por promoção em condições especiais, com fundamento no art. 59-A da Lei nº 3.808/81, com a redação dada pela Lei nº 7.878/2022.

Em caso de aprovação do presente parecer:

I) Sugere-se, consoante disposição contida no art. 104 do RIPGE, que seja fixado o prazo de validade de 1 (um) ano para este Parecer Referencial, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

II) Solicita-se seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, conforme art. 108 do RIPGE.

É o parecer. À consideração superior.

FLORISA DAYSÉE DE ASSUNÇÃO LACERDA

PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA CONSULTORIA JURÍDICA

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA

PROCURADOR-CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA

APROVO o Parecer Referencial PGE/CJ nº 02/2025.

Fixo o prazo de validade do parecer da data da publicação até 1º de novembro de 2025. Encaminhem-se os autos para publicação no Diário Oficial do Estado.

Após, divulgue-se sítio eletrônico da PGE.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6899, datada de 25 de março de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 – CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA. PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE PI Nº 55/2025, PÁGINA 68, DO DIA 24 DE MARÇO DE 2025.

Onde se lê:

Prazo de execução	29/04/2026

Leia-se:

Prazo de Vigência e Execução	29/04/2026

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6854, datada de 25 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA

Nº da edição: 55/2025, fls. 95, disponibilizado em 24 de março de 2025, Nº do Processo Administrativo: 00337.000107/2025-12, referente ao Extrato do Contrato nº 05/2025, onde o objeto é o PATROCÍNIO PARA EVENTO "CAMPEONATO PIAUIENSE SÉRIE A 2025", onde a contratada é a empresa INSTITUTO DE FUTEBOL DO PIAUI, CNPJ Nº: 18.543.759/0001-86.

Onde se lê "CNPJ da Contratada: 18.543.796/0001-86".

Leia-se "CNPJ da Contratada: 18.543.759/0001-86".

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 25 de março de 2025

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6874, datada de 25 de março de 2025.)

RESOLUÇÕES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

RESOLUÇÃO CEPEX 013/2025 TERESINA(PI), 21 DE MARÇO DE 2025

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI N° 00089.007571/2025-17;

Considerando o Art. 55, do Regimento Geral da UESPI;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Edital PREG/UESPI n°009/2025, relativo às Solicitações de Transferência Intercampi /UESPI, para o período 2025.2, nos Termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 013/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EDITAL PREG/UESPI Nº 009/2025

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA *INTERCAMPI - 2025*.2

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação — PREG, torna pública a disponibilidade de vagas em seus diversos Cursos de Graduação na modalidade presencial, conforme quadro demonstrativo anexo, para o **período letivo 2025.2**, de acordo com o que estabelece a Resolução CONSUN 001/2008, que aprova o Regimento Geral da UESPI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O ingresso por meio deste Edital, objetiva o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação por meio de Transferência *Intercampi*.

1.2 Podem candidatar-se os discentes regularmente matriculados em Cursos de Graduação Presencial da UESPI, que desejem transferir-se do Campus de origem para outro Campus desta IES, considerando as vagas e as condições definidas neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 A solicitação de vaga para Transferência *Intercampi* dar-se-á no período de **25 a 31/03/2025,** exclusivamente por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no site: https://sistemas2.uespi.br/intercampi/

2.2 O candidato deverá certificar-se da existência da vaga, conforme quadro demonstrativo (ANEXO ÚNICO).

2.3 O candidato somente poderá solicitar inscrição para um único Campus (em caso de mais de uma

solicitação de inscrição, será considerada a de processamento mais recente).

3. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA

3.1 Somente poderão candidatar-se às vagas previstas no presente Edital:

a) Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UESPI;

b) Discentes que tenham concluído, no mínimo, o 2° bloco do curso;

c) Discentes com o coeficiente de rendimento acadêmico equivalente ou superior a 7,0 (sete).

3.2 Não serão aceitas solicitações de Transferência *Intercampi de*:

a) Discentes com matrícula cancelada;

b) Discentes que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 3.1.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O ato de inscrição consiste nas seguintes etapas:

a) Acessar o site https://sistemas2.uespi.br/intercampi/ , utilizando o e-mail institucional e sua respectiva senha;

b) Preencher devidamente os campos da Ficha de Inscrição *online* disponível;

c) Anexar o histórico;

d) Imprimir o comprovante de inscrição.

4.2 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

4.3 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O deferimento das solicitações de Transferência *Intercampi*, conforme definido neste Edital, será realizado pela Comissão de Avaliação das Solicitações de Transferência *Intercampi*.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Havendo empate entre os candidatos concorrentes, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n° 10.741/2003;

b) Maior Carga Horária Cursada;

c) Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 A interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: https://sistemas2.uespi.br/intercampi/ e conforme cronograma do edital.

6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.3 Os Recursos deverão reportar-se ao Resultado Preliminar. Fato(s) novo(s) e/ou acréscimos de informações serão ignorados.

6.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.5 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG não se responsabilizará por Recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 O Resultado dos Recursos serão divulgados no site da UESPI e no endereço: https://sistemas2.uespi.br/intercampi/, de acordo com o cronograma do Edital.

7. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA CURRICULAR

7.1 A publicação do Resultado Final será feita pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, até o dia **até 11/04/2025.**

7.2 As matrículas curriculares de todos os candidatos DEFERIDOS na seleção serão realizadas pelo DMIA e Coordenações de Cursos, e enviadas para o e-mail informado no formulário de inscrição do discente, necessitando o deslocamento dos candidatos até os Campi, caso existam pendências.

7.3 O candidato convocado que não efetuar sua matrícula curricular na data estabelecida, perderá o direito à vaga e, consequentemente, deverá ser matriculado no campus de origem.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	**DATA**
Publicação do Edital	24/03/2025
Solicitação de Transferência *Intercampi*: https://sistemas2.uespi.br/intercampi/	25/03 a 31/03/2025

Resultado Preliminar: https://sistemas2.uespi.br/intercampi/	Até 07/04/2025
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar: https://sistemas2.uespi.br/intercampi/	08/04/2025
Resultado após Interposição de Recurso: https://sistemas2.uespi.br/intercampi/	Até 11/04/2025
Resultado Final: https://sistemas2.uespi.br/intercampi/	Até 11/04/2025
Matrícula Curricular	28/07 a 01/08/2025.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos candidatos com índice inferior ao estabelecido no subitem 3.1.c.

9.2. Com o objetivo de preservar a isonomia na seleção dos candidatos, fica impossibilitado de participar da **Comissão de Avaliação das Solicitações de Transferência *Intercampi/UESPI 2025.2***, aquele membro que tenha grau de parentesco com algum dos candidatos ou respectivos cônjuges, companheiros e afins deste.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Avaliação dos Processos de Transferência *Intercampi* e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG.

Teresina (PI), 24 de março de 2025.

Profa. Dra. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VAGAS

EDITAL PREG/UESPI Nº 009/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

TRANSFERÊNCIA INTERCAMPI PARA O PERÍODO 2025.2

CURSO	CAMPUS	BLOCO 2025.2	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	6	NOITE	10
ADMINISTRAÇÃO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	NOITE	10
ADMINISTRAÇÃO	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUÍ - PI	7	NOITE	20
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	NOITE	20

ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	NOITE	20
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	NOITE	20
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	6
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	6
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	6
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	MANHÃ/ TARDE	6
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	4	MANHÃ/ TARDE	20
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	5	MANHÃ/ TARDE	10
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	6	MANHÃ/ TARDE	20
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	MANHÃ/ TARDE	10
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	MANHÃ/ TARDE	22
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	MANHÃ/ TARDE	17
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	MANHÃ/ TARDE	20
AGRONOMIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUÍ - PI	3	MANHÃ/ TARDE	5
AGRONOMIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUÍ - PI	5	MANHÃ/ TARDE	5
AGRONOMIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUÍ - PI	7	MANHÃ/ TARDE	5
AGRONOMIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUÍ - PI	9	MANHÃ/ TARDE	5
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	NOITE	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	5
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	5
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	15
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	5
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	3	TARDE	5

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	4	NOITE	15
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	TARDE	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	NOITE	6
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	TARDE	18
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	TARDE	21
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	NOITE	20
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ/ TARDE	17
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	15
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	TARDE	6
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	MANHÃ/ TARDE	9
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	3	MANHÃ/ TARDE	10
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	7	MANHÃ	15
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	3	TARDE	12
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	TARDE	21
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	MANHÃ	18
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	NOITE	1
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	TARDE	10
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	NOITE	3
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	NOITE	10
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	10	NOITE	10
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	NOITE	4
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	TARDE	9

DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	TARDE	19
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	9	NOITE	20
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	10	NOITE	18
DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	4	TARDE	10
DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	TARDE	9
DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	NOITE	10
DIREITO	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	3	NOITE	3
DIREITO	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	6	NOITE	12
DIREITO	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	9	TARDE	15
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ/ TARDE	9
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	16
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	10
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	7
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	MANHÃ/ TARDE	4
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	MANHÃ/ TARDE	11
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	MANHÃ/ TARDE	12
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	MANHÃ/ TARDE	14
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	10	MANHÃ/ TARDE	10
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	9
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	6
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	11
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	MANHÃ/ TARDE	8
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	MANHÃ	13

GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	TARDE	13
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	5	MANHÃ	11
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	6	MANHÃ	19
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	7	TARDE	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	8
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	NOITE	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	25
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	25
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	25
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	3	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	3	NOITE	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	NOITE	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	3	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	5	NOITE	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	7	NOITE	20
JORNALISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	10
JORNALISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	10
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	MANHÃ/ TARDE	20
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	MANHÃ/ TARDE	25
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	MANHÃ/ TARDE	30

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	NOITE	5
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	3	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	4	TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	MANHÃ/ TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	MANHÃ/ TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	MANHÃ/ TARDE	20
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO – PI	3	TARDE/ NOITE	24
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO – PI	5	TARDE/ NOITE	20
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	11
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	26
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	22
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	TARDE	26
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	TARDE	34
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	24
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	TARDE	23
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	TARDE	27
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	NOITE	11
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	TARDE	13

LICENCIATURA EM FILOSOFIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	NOITE	18
LICENCIATURA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	5
LICENCIATURA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	10
LICENCIATURA EM FÍSICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	3	TARDE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	NOITE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	NOITE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	TARDE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	TARDE	22
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	TARDE	13
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE	18
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	TARDE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	3	TARDE	12
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	4	TARDE	14
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	6	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	7	MANHÃ	13
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	7	TARDE	13
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	8	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	5	NOITE	25
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	6	MANHÃ	29
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	7	MANHÃ	28

LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	MANHÃ	5
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	NOITE	5
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	3
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	TARDE	8
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	10
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	8
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	3	TARDE	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	4	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	NOITE	20
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	TARDE	20
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	NOITE	28
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	NOITE	20
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	TARDE	23
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	NOITE	12
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	8
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	11
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	20
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	4	NOITE	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	NOITE	8

LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	3	NOITE	17
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	6	NOITE	28
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	3	NOITE	14
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	5	NOITE	18
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	6	NOITE	25
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	7	NOITE	25
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	NOITE	5
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	NOITE	5
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	5
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	5
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	5
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	5
PEDAGOGIA	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	3	NOITE	12
PEDAGOGIA	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	6	NOITE	10
PEDAGOGIA	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	8	NOITE	10
PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	TARDE	20
PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	TARDE	27
PEDAGOGIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	4	NOITE	8
PEDAGOGIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	7	NOITE	4
PEDAGOGIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	9	MANHÃ	2
PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO – PI	3	TARDE	13
PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO – PI	5	NOITE	19
PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO – PI	6	NOITE	27

PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	TARDE	17
PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	NOITE	20
PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	TARDE	18
PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	3	MANHÃ	12
PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	4	TARDE	23
PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	6	MANHÃ	19
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	8
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	NOITE	10
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ	15
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	10
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	10
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	12
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	10
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	NOITE	13
PEDAGOGIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUÍ - PI	3	NOITE	22
PEDAGOGIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUÍ - PI	6	NOITE	34
PEDAGOGIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUÍ - PI	8	NOITE	23
LICENCIATURA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	TARDE	10
LICENCIATURA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE	10
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	6
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	6
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	6

ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	MANHÃ/ TARDE	6
TOTAL DE VAGAS				2.877

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 6855, datada de 25 de março de 2025.)

EDITAIS

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A

CNPJ 06.847.495/0001-75

NIRE 22.300.000.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025.

Ficam os senhores acionistas da Companhia TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.495/0001-75 e NIRE 22.300.000.161, convocados para comparecer à Assembleias Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64.017-425, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025 ÀS NOVE HORAS DA MANHÃ

Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

2) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos;

Os documentos a que se refere o Artigo 133 DA Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 11.638, de 28/12/2007, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, e todas as informações pertinentes às matérias previstas neste Edital encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, sala da Administração/Contabilidade, bairro Monte Castelo, em Teresina (PI), CEP 64017-425.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à referida Assembleia munido de documentos originais de identificação e, no caso de representação por procuração, o procurador

deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandado outorgado pelo acionista.

Teresina (PI), 20 de março de 2025.

TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELLO.

Presidente do Conselho de Administração

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6781, datada de 25 de março de 2025.)

FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ – FPIJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Piauiense de Judô – FPIJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 1º art. 32, convoca filiados com direito a voto a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 31 de março de 2025, no auditório da Adufpi - Associação dos docentes da Universidade Federal do Piauí, localizada na Av. Universitária, 236 - Ininga, Teresina – PI, às 20:00, em primeira convocação e, às 20:30, em segunda e última convocação, para na forma do art. 33, II, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Eleições dos seguintes membros dos poderes da FPIJ: a. Presidência (Presidente e Vice-presidentes); b. 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Conselho Fiscal

Teresina, 27 de fevereiro de 2025

Reginaldo Azevedo da Fonseca

Presidente da Federação Piauiense de Judô

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6796, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

Edital nº 20/2025

Processo nº 00002.002595/2025-84

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV) tendo em vista o Edital nº 02/2024 - De Abertura de Inscrições, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 03/06/2024, RESOLVE:

1. Tornar Público o Resultado Definitivo da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Estudo de Caso do candidato sub judice relacionado abaixo.

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIOQUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)				
NÚMERO	**NOME**	**NOTA OBJETIVA**	**DISC. EST. DE CASO**	**DECISÃO JUDICIAL**
0003281f	PHABLO RAPHAEL PEREIRA BORGES (SUB JUDICE)	258.19	82.00	0802260-36.2025.8.18.0140

1. Tornar Pública a classificação do candidato sub judice relacionado abaixo, de acordo com o Capítulo 12, do Edital nº 02/2024 de Abertura de Inscrição.

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIOQUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)							
NÚMERO	**NOME**	**NOTA OBJETIVA**	**DISC. EST. DE CASO**	**TÍTULOS**	**TOTAL DE PONTOS**	**CLASS**	**DECISÃO JUDICIAL**
0003281f	PHABLO RAPHAEL PEREIRA BORGES (SUB JUDICE)	258.19	82.00	0.25	340.44	12	080226036.2025.8.18.0140

Teresina/PI, 21 de março de 2025.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6804, datada de 25 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

EDITAL Nº 21/2025 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD) e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN) tendo em vista o Edital nº 01/2024 - De Abertura de Inscrições, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 03/06/2024, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o Resultado do Curso de Formação, conforme Capítulo 12 do Edital nº 01/2024 – Abertura de Inscrições, constante do Anexo Único do presente Edital.

2. ESTABELECER que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva do referido curso, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

3. INFORMAR que o recurso referente ao Resultado do Curso de Formação deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Teresina/PI, 24 de março de 2025.

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração do Estado do Piauí

Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO PIAUÍ

DIVERSOS CARGOS

CANDIDATOS APTOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - CURSO DE FORMAÇÃO)

LEGENDA:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001470j	BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA	40.00

NÚMERO	NOME	PONTOS
0000503e	BRUNO LIMA E SILVA SANTOS	40.00
0001607k	EDUARDO LUIZ GOIS DE ALMEIDA FERREIRA	40.00
0001428k	FABRICIO CAVALCANTE VIANA	38.00
0003549k	GABRIEL MELO NUNES	40.00
0003628g	GEORGIA DANTAS RODRIGUES MENDES	40.00
0001483h	GEORGIA PARENTE ALMEIDA	39.00
0001619g	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU(N)	39.00
0003527a	JULIENE SILVEIRA DE BRITO	39.00
0003307i	KATIA MARYLIA GOMES MONTEIRO MOTA	40.00
0001580f	KEILA NAIARA ANDRADE VALE	40.00
0001583a	LEANDRO DE SOUZA PAES LANDIM	39.00
0001536c	LUCAS BENEDITO GOMES ROCHA FERREIRA	39.00
0003501e	LUCAS ROBERT VARAO NEGREIROS	40.00
0003457f	LUIZ GUILHERME DE SOUSA RODRIGUES	39.00
0001633a	MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS(N)	40.00
0003762k	MARIANA LIMA DA COSTA ARAUJO	40.00
0003534i	RAYANNE MARIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA(N)	40.00
0002517d	RICARDO DIOGO DE VASCONCELOS	40.00
0000534e	SARAH RAQUEL ALVES TORQUATO CLERTON	39.00
0003474f	VALNICE DE JESUS LIMA(N)	40.00

21 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: C03 - AN GOV - ESP INFRA (ARQUITETURA E URBANISMO)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001130h	CAMILA SOARES DE FIGUEIREDO(N)	40.00
0001150c	MARJORIE BRITO DE OLIVEIRA MARQUES	40.00

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0002703a	GABRIEL LIMA OLIVEIRA MARTINS	38.00
0001232e	GAREMBERTO JOSE VILARINHO FILHO	40.00
0001236b	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	40.00
0001245c	LEONARDO DO NASCIMENTO CUNHA	38.00
0002727d	THIAGO DE SOUSA ARAUJO	38.00
0001213a	TULIO FERNANDO DE ARAUJO LEAL	40.00

6 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: E05 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG DE AGRIMENSURA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001915k	ALESHANDRE DHELUCAS ARAUJO DANTAS(SUB JUDICE)	39.00
0001925c	MARCUS PAULO SABINO DE OLIVEIRA LIMA	30.00

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: F06 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA ELÉTRICA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001893e	MATHEUS ROCHA BARBOSA	39.00
0001896k	OTAVIANO SOUZA NETO	40.00

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001780c	ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA	36.00
0001737b	ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	39.00
0001266k	ALVARO TEIXEIRA DE ARAUJO	39.00
0002955f	ANDERSON FEITOZA LIMA	37.00
0001741d	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CEZARIO	39.00
0001743h	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES(N)	39.00
0001268d	BRUNO IKEY RODRIGUES DE CARVALHO	34.00
0002833c	BRUNO MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO(D)	39.00
0001831e	CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA	40.00
0001271d	CLEBER ROGERIO FRANCO	35.00
0001746c	DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO	39.00
0001274j	EDINO DE MOURA ROCHA	39.00
0001750e	FERNANDO MORAIS PEIXOTO(N)	38.00
0001751g	FRANCISCO ADAILDO DA SILVA LIMA	38.00
0002966k	GABRIEL OLIVEIRA COSTA	29.00
0001793a	JOAO HENRIQUE SILVA	38.00
0001292a	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA(N)	38.00
0001293c	JOSE BRENDO FERREIRA DOS SANTOS	39.00
0002806k	KENAD WANDERSON ARAUJO SILVA(N)	37.00

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001296i	LEONARDO DA ROCHA FREITAS	40.00
0001804b	LUIS AUGUSTO RODRIGUES DOMINGUES	39.00
0002900c	MARCIO VINICIUS ARAUJO RODRIGUES	35.00
0001767k	MARCO ANTONIO MARQUES LIMA FILHO	33.00
0001719k	MARCUS VINICIUS BATISTA MEIRELLES	39.00
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO(D)(N)	36.00
0001816i	NICHOLAS VELOSO LIMA	35.00
0001818b	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	39.00
0001770k	RAIMUNDO BRENO BARROS GOMES	39.00
0001819d	RENEE VIEIRA ROCHA	33.00
0002907f	RONAN OLIVEIRA DE ANDRADE	38.00
0001729c	SAULO DE TARCO NEVES OLIVEIRA	38.00
0001775j	SILVIA NEIVA LEITE	40.00
0001778e	VITOR MELO LOPES	36.00

33 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - AN GOV - ESP INFRA (ARQUITETURA E URBANISMO)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0004820d	NATHALIA CASTRO LIMA AGUIAR	40.00

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0004902f	GAREMBERTO JOSE VILARINHO FILHO	40.00
0004858g	HYGOR FERNANDO COIMBRA DE SEPULVIDA	40.00
0004906c	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	40.00
0004918j	MARIANA FONTENELE RAMOS	40.00
0005836b	RENAN JAVIAN NECO DE SOUSA	39.00
0004887c	YAN LEVY LIMA NUNES	39.00

6 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG DE AGRIMENSURA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0004048e	ANASTACIO SOUSA DA SILVA JUNIOR	33.00

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: K11 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG ELÉTRICA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0005535j	FABILO DE ARRUDA LEDA	40.00
0005547f	LUCAS AGUIAR SANTOS SILVA	39.00
0005550f	MATHEUS ROCHA BARBOSA	39.00
0005553a	OTAVIANO SOUZA NETO	40.00

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0005653e	ALMIRO BACKES NETO	38.00
0005142b	BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA	40.00
0004750i	BRUNO DE CASTRO PINHEIRO	40.00
0005698e	CAMILA CUNHA BARBOSA	40.00
0004505g	CHARLES BRAGA BESERRA	40.00
0004518e	GENILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR(N)	40.00
0004714e	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO(N)	40.00
0005749g	IGO LEONARDO DE OLIVEIRA FONTINELE	40.00
0005633j	JANAINA DA SILVA MOURA	39.00
0004575f	JOSE LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA	40.00
0004381d	JOYCE DIAS MACEDO BRITO	39.00
0004475b	JULIO CESAR DE SOUZA MELO	39.00
0004524k	LUAN BRITO DA SILVA	38.00
0005755b	LUANA GONCALVES DO NASCIMENTO MOUSINHO	40.00
0004432f	LUCAS MARQUES SOARES SILVA	40.00
0005585c	MANUELY SABRINY ALVES BARBOSA BEZERRA	40.00
0004724h	MARCELA NOGUEIRA BARBOSA REGO	40.00
0004729g	MARIANA FERNANDO DE MORAIS PORTO NUNES	40.00
0004489b	OTAVIO AUGUSTO BATISTA MELO	38.00
0004343g	PAULO GOMES DA COSTA FILHO	38.00
0003996c	PEDRO PAULO CARVALHO BRAGA	39.00
0004781i	ROMULO DE QUADROS MELO	40.00

NÚMERO	NOME	PONTOS
0005360a	YURI FARIAS DA SILVA	40.00
0005797g	YVVES LOURAMTH LEITE PEREIRA	40.00

24 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0004231g	ALAN DELGADO BEZERRA	37.00
0004059j	ALINSON SOUSA DE ASSUNCAO(N)	39.00
0005410a	ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	39.00
0005455a	ANDERSON LIMA MIRANDA	40.00
0005414i	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CEZARIO	39.00
0005456c	CAUBI DE SOUSA MOURA JUNIOR	38.00
0004942g	CLEBER ROGERIO FRANCO	35.00
0005458g	CLEVERTON DE SOUSA LIMA	39.00
0005419h	DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO	39.00
0004945b	EDINO DE MOURA ROCHA	39.00
0005423j	FERNANDO MORAIS PEIXOTO(N)	38.00
0004961k	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES(N)	32.00
0005467h	JOAO HENRIQUE SILVA	38.00
0004964f	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA(N)	38.00
0004965h	JOSE BRENDO FERREIRA DOS SANTOS	39.00
0004968c	LEONARDO DA ROCHA FREITAS	40.00
0005438a	MANOEL DA GUIA NUNES DA CRUZ	39.00
0005391a	MARCUS VINICIUS BATISTA MEIRELLES	39.00
0005492g	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	39.00
0004978f	RONIVON SILVA DIAS	36.00
0005452f	VITOR MELO LOPES	36.00

21 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APTOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - CURSO DE FORMAÇÃO)

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0003543j	DANYELA STEFANIA CARVALHO ISAIAS	40.00
0001384f	JAMES DEVYD ARAUJO DE SOUZA	39.00

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001442e	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	39.00
0003342k	THIAGO SOUSA TEIXEIRA	32.00

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001194a	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA	39.00
0001675f	MARCOS VITOR SILVA MORAES ARAUJO	39.00

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0002833c	BRUNO MENDES DE CARVALHO CASTELO BRANCO	39.00
0002972f	KALLIANY KELLZER DA SILVA	37.00
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO	36.00
0001725f	RAFAEL CARLOS ENSA VARELLA BORGES	38.00

4 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0004863k	JOAQUIM PEDRO MARIANO MOURA E SOUSA	39.00
0004870h	LUIS EDUARDO ALBUQUERQUE ROCHA	40.00

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0005844a	ARACY KENNYA DE SOUSA ALMEIDA RODRIGUES	40.00
0005284k	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	40.00
0005056i	JAMES DEVYD ARAUJO DE SOUZA	39.00
0005114h	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	39.00

4 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS APTOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - CURSO DE FORMAÇÃO)

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - AN GOVERNAMENTAL - ESP GESTÃO PÚBLICA
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0003319e	ANA MARIA CASTRO MATOS	39.00
0001482f	FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA	38.00
0003691c	HUGO LEONARDO DA SILVA LESBAO	39.00
0001619g	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU	39.00
0001529f	JOSENI LIMA E SILVA PINHO	39.00
0003380h	LAZARO EMANNUEL LIMA VERDE RODRIGUES	38.00
0001587i	MARCELO DOS SANTOS	38.00
0001633a	MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS	40.00
0001446b	NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA	40.00
0003534i	RAYANNE MARIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	40.00
0003665b	TERCYO DANIELSON SANTOS DE MORAIS	40.00
0003474f	VALNICE DE JESUS LIMA	40.00

12 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: C03 - AN GOV - ESP INFRA (ARQUITETURA E URBANISMO)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0002655e	BRUNA GABRIELLE DA COSTA E SILVA NEGREIROS	37.00
0001130h	CAMILA SOARES DE FIGUEIREDO	40.00

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: D04 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001223d	AUGUSTO DANIEL SOUSA DA COSTA	39.00
0001217i	WILKY FERNANDES VOGADO	37.00

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001734g	ADRIANO DE LIMA VIEIRA	37.00
0001743h	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES	39.00
0001275a	EDMAYCON TORRES SENA	38.00
0001703g	EMANUELLE RIBEIRO BATISTA	38.00
0001750e	FERNANDO MORAIS PEIXOTO	38.00
0001706b	FRANCISCO DAS CHAGAS GREGORIO DE SOUSA	37.00
0001289a	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES	32.00
0001292a	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA	38.00
0002806k	KENAD WANDERSON ARAUJO SILVA	37.00
0001717g	MACIEL DE CASTRO SILVA	35.00
0002931c	MARIO CEZAR BATISTA EULALIO	36.00
0002859j	MAX WEBER BRANDAO DOS SANTOS	38.00

12 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENGENHARIA CIVIL)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLA)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0004911g	JOSELIA OLIVEIRA CARRIAS	38.00
0004037k	RENAN ITALO ALVES DE SOUSA	39.00

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG DE AGRIMENSURA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0004184b	ARIELL HENRIQUE DE CASTRO BASTOS	34.00

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: K11 - AN GOVERNAMENTAL - ESP INFRA (ENG ELÉTRICA)
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0005529d	BRENO AVELAR RODRIGUES DE ANDRADE	38.00

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 - AN GOVERNAMENTAL - ESP PLANEJAMENTO E

ORÇAMENTO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0004745e	ALLEFY MATHEUS DE CARVALHO MORAIS	40.00
0005154i	FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA	38.00
0004518e	GENILSON LOPES DE CARVALHO JUNIOR	40.00
0004714e	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	40.00
0005288h	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU	39.00
0003900h	MARCILIO NERY DO REGO	40.00
0004673f	MARCIO BENICIO RODRIGUES ROCHA	39.00
0005643b	MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO	40.00
0004731e	MICHAEL ALISSON DA SILVA RABELO	40.00
0004732g	NALIDA DA CUNHA RABELO	39.00
0004777g	NATALIA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	40.00
0005794a	TERCIO PORTELA RABELO	40.00
0005770i	TIAGO FREIRE DOS SANTOS	39.00

13 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: M13 - AN GOVERNAMENTAL - ESP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

NÚMERO	NOME	PONTOS
0005407a	ADRIANO DE LIMA VIEIRA	37.00
0004059j	ALINSON SOUSA DE ASSUNCAO	39.00
0004946d	EDMAYCON TORRES SENA	38.00
0005423j	FERNANDO MORAIS PEIXOTO	38.00
0004961k	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES	32.00
0004964f	JOSE ALBERTO DA COSTA E SILVA	38.00
0005386h	LUIS FERNANDO BRAUNA DE MEIRELES	38.00
0005389c	MACIEL DE CASTRO SILVA	35.00

8 Candidato(s) nesta opção

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6892, datada de 25 de março de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

REQUERIMENTOS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

REQUERIMENTO

SECRETARIA DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 49498865000119, vem requerer Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município DOM INOCÊNCIO, localidade LOCALIDADE MANCAMBIRA, latitude 09°09'15.10" e longitude 41°53'05.11".

Descrição dos usos da água

A água será utilizada para abastecimento em Comunidade Rural.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços:
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 10 anos)

Consumo Humano

Tipo de estabelecimento	Quantidade de pessoas
Pequeno Núcleo Populacional	60

SECRETARIA DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
18/03/2025

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA

REQUERIMENTO

SECRETARIA DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 49498865000119, vem requerer Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município DOM INOCÊNCIO, localidade LOCALIDADE POÇOS, latitude 09°03'16.87" e longitude 41°57'42.51".

Descrição dos usos da água

A água será utilizada para abastecimento em Comunidade Rural.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços:
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 10 anos)

Consumo Humano

Tipo de estabelecimento	Quantidade de pessoas
Pequeno Núcleo Populacional	65

SECRETARIA DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
18/03/2025

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA

REQUERIMENTO

SECRETARIA DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 49498865000119, vem requerer Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município DOM INOCÊNCIO, localidade LOCALIDADE CAITITUS, latitude 08°56'38.62" e longitude 42°03'18.56".

Descrição dos usos da água

A água será utilizada para abastecimento em Comunidade Rural.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços:
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 10 anos)

Consumo Humano

Tipo de estabelecimento	Quantidade de pessoas
Pequeno Núcleo Populacional	65

SECRETARIA DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
18/03/2025

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

REQUERIMENTO

SECRETARIA DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 49498865000119, vem requerer Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município DOM INOCÊNCIO, localidade LOCALIDADE OLHO D'ÁGUA, latitude 09°09'36.22" e longitude 41°51'24.23".

Descrição dos usos da água

A água será utilizada para abastecimento em Comunidade Rural.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços:
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 10 anos)

Consumo Humano

Tipo de estabelecimento	Quantidade de pessoas
Pequeno Núcleo Populacional	70

SECRETARIA DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
18/03/2025

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA

REQUERIMENTO

SECRETARIA DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 49498865000119, vem requerer Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município DOM INOCÊNCIO, localidade LOCALIDADE PAU DE COLHER, latitude 09°13'40.86" e longitude 41°51'04.41".

Descrição dos usos da água

A água será utilizada para abastecimento em Comunidade Rural.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços:
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 10 anos)

Consumo Humano

Tipo de estabelecimento	Quantidade de pessoas
Pequeno Núcleo Populacional	70

SECRETARIA DA ASSITÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
18/03/2025

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6780, datada de 25 de março de 2025.)

A CONSTRUTORA HIDROS LTDA, CNPJ sob N° 12.066.346/0001-71, torna público que requereu LICENÇA PRÉVIA(LP), junto à Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH, referente a uma Usina Móvel de Produção de Concreto Asfáltico, na zona rural do Município de Cristalândia/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6792, datada de 25 de março de 2025.)

CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA.torna público que **recebeu** da SEMARH a **Renovação de Licença de Operação–RLO** para a atividade de Posto Revendedor (PR) de Combustíveis do Posto Cacique Cruzeta, no município de Uruçuí-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6794, datada de 25 de março de 2025.)

DELTAMIX LTDA - **CNPJ nº 48.628.217/0001-77**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente na **"SEDE" (**Coordenadas: 05°08'25,33" S / 42°41'04,53" W**),** Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 10.220,00 m³/ano para OUTROS USOS.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6795, datada de 25 de março de 2025.)

A **AUTHICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.610.716/0001-12, torna público que solicitou a SEMAR a Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso (RAODU) de poço tubular no empreendimento, localizado na Rua da Vitória, n° 18, Pov. Zé de Holanda, BR 343 km 10,Bacia do Poti, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina,Coordenadas geográficas:05°03'32,50" S;42°42'24,20" O, para reservar 1.460 m³/ano para usos industriais.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6797, datada de 25 de março de 2025.)

EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

A Indústria **INDUSTRIA E COMERCIO DOM CAMILO LTDA** - INDUSTRIA E COMERCIO DOM CAMILO, registrada no CNPJ 03.310.405/0001-14, vem através dessa Publicação solicitar junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do PI - SEMARH a EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO para a atividade desenvolvida10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz; sendo que a localidade da Indústria localiza-se na AV JOSE JOAO MAGALHAES BRAGA, S/N -

QUADRA0000A LOTE 0005A - 64.038-041 - PEDRA MIUDA - TERESINA - PI, de acordo com a documentação que será anexado ao processo.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6799, datada de 25 de março de 2025.)

ANB HOLDING LTDA torna público que requereu da SEMARH as Licenças Prévia, Instalação e Operação para empreendimento de Sistema Agrossilvipastoril no município de José de Freitas/PI. O requerente informa que foram apresentados os Estudos Ambientais ao órgão competente.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6811, datada de 25 de março de 2025.)

A empresa **D P DIAS LTDA (BARROSO AUTO POSTO)**, com endereço na Rdo. PI 144/km-05, nº s/n, Bairro Baixão da Fartura, no município de Anísio de Abreu- PI, inscrito no CNPJ 36.056.645/0001-93, torna publico que solicitou da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO),** para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de Anísio de Abreu – PI. N° da licença D000230/21

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6829, datada de 25 de março de 2025.)

PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI (CPF 013.***.***-25) torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Outorga **Preventiva (OP**) para fins de irrigação nas coordenadas **9°30'16.44"S e 45°33'17.23"O** para reservar 900 m³/h no empreendimento **Fazenda Ouro**, situado na zona rural do município de Gilbués, Piauí. Na sub-bacia do Rio Uruçuí Vermelho, bacia do Rio Parnaíba.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6850, datada de 25 de março de 2025.)

POSTO FROTA 10 LTDA, CNPJ 53.456.306/0001-13, torna público que obteve da SEMARH, através do processo n° LI.01617-0/2025 LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nº PI-LI.01744-0/2025, para atividade de Posto Revendedor (PR) de combustíveis, localizado na Av. josé Félix, bairro Santa Rita, União - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6853, datada de 25 de março de 2025.)

1. O **Sr. JOSÉ ADVALDO LEAL** torna público que solicitou à SEMAR a licença prévia, para atividade de pecuária e forragem no município de Campinas do Piauí.

2. O **Sr. TIAGO AGOSTINI** torna público que solicitou à SEMAR a licença de operação de regularização, para pecuária e forragem no município de Cristalândia do Piauí.

3. O **Sr. FRANCISCO HUGO RANGEL SOBRINHO** torna público que solicitou à SEMAR a licença previa, para pecuária e forragem no município de Cristalândia do Piauí.

4. **CARLOS ALBERTO LOPES** torna público que solicitou à SEMAR a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL -DBIA para Atividade B4-002Areia, seixo e cascalho para utilização na construção civil no município de Barro Duro – PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6857, datada de 25 de março de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d·água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.